COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 749
Rubrica

Parágrafo Único: O capital social será integralizado conforme a necessidade de caixa limitando-se a 2 anos da data da instituição da empresa.

**Cláusula 7ª -** As quotas sociais são indivisíveis em relação à Sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas totais ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização de sócios representativos da totalidade do capital social.

**Cláusula 8ª -** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Único:** Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

## CAPÍTULO III
## DO AUMENTO DE CAPITAL – CESSÕES DE QUOTAS – FALECIMENTO DE SOCIOS E DA REDUÇÃO DE CAPITAL:

**Cláusula 9ª -** Em caso de aumento de capital social, o quotista terá preferência para subscrição, em igualdade de condição e na exata proporção das quotas que possuir no capital social.

**Cláusula 10ª -** Caso um dos sócios queira ceder suas quotas parcial ou totalmente, neste último caso, retirando-se da Sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, com antecedência de 60 (sessenta) dias, mencionando o preço estipulado, e as condições de pagamento, a fim de que os demais sócios possam, a partir da data de recebimento da comunicação, exercer, em igualdade de condições, o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio cedente ou retirante.

**Parágrafo Único:** Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias sem a manifestação dos quotistas remanescentes, as quotas do sócio cedente ou retirante poderão ser livremente transferidas a terceiros.

**Cláusula 11ª -** Não convindo aos sócios remanescentes o ingresso na Sociedade do adquirente das quotas do sócio cedente ou retirante, o capital social será diminuído no valor do capital cedido, devendo a sociedade pagar ao sócio cedente ou retirante, o preço estipulado na comunicação, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a comunicação.

**Cláusula 12ª -** Em caso de falecimento, saída (dissolução parcial) exclusão, incapacidade civil, extinção e/ou falência/insolvência de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo continuar com os sócios remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la.

**Parágrafo Primeiro:** Mediante a concordância dos sócios remanescentes, os herdeiros/sucessores poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivos legais, os quais, nela se farão representar por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais enquanto indiviso o quinhão respectivo.

**Parágrafo Segundo:** Caso os herdeiros/sucessores não tenham interesse em ingressar na sociedade ou, os sócios remanescentes não os admitir, os haveres do



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/07/2022
Certifico o Registro em 11/07/2022 Data dos Efeitos 07/07/2022
Arquivamento 42207228927 Protocolo 224478010 de 07/07/2022 NIRE 42207228927
Nome da empresa ROCCIA PARTICIPAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 276620472674703
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

sócio falecido, depois de apurados, serão pagos em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias depois de apresentada à sociedade, a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro Público do Comércio.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 750 Rubrica

**Cláusula 13ª -** Nas hipóteses previstas na cláusula 12ª supra, o valor das quotas a serem pagas será obtido através de avaliação patrimonial, apurada através de balanço especialmente levantado para tal fim.

**Cláusula 14ª -** Ficam facultados, mediante consenso unânime entre os sócios remanescentes, herdeiros/sucessores e sócios cedentes ou retirantes, outras condições de pagamento, desde que, não afetem a situação econômico-financeira da empresa.

**Cláusula 15ª -** Em caso de diminuição do capital, será proporcional e igual para cada quota.

## CAPÍTULO IV
## DO EXERCÍCIO SOCIAL – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – DESTINAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS E DA CONTABILIDADE:

**Cláusula 16ª -** O exercício social coincidirá com o ano civil.

**Cláusula 17ª -** Ao final de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico, podendo ainda ser levantado balanços e/ou balancetes intermediários, em períodos inferiores a 12 meses, (mensal, trimestral ou semestral) adotando-se sempre, o que dispõe os Artigos 176 a 191, respectivamente da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), e as demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**Cláusula 18ª -** Os lucros apurados, após a prestação de contas pelo Administrador, serão atribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo ao sócio, tantas partes quantas possua integralizado na sociedade, podendo, ainda, a critério do sócio, ficarem em reservas na sociedade.

**Parágrafo Único:** A critério do sócio quotista, os lucros apurados poderão ser distribuídos de forma proporcional e desproporcional a participação dos componentes do capital social, a título de dividendos, em períodos inferiores a 12 meses, com base em balanços e/ou balancetes intermediários.

**Cláusula 19ª -** Os prejuízos que porventura se verifiquem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

**Cláusula 20ª -** A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários e exigidos pela legislação vigente.

## CAPÍTULO V
## DA ADMINISTRAÇÃO – PODERES – LIMITES – OBRIGAÇÕES – REMUNERAÇÃO E DESTITUIÇÃO:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/07/2022
Certifico o Registro em 11/07/2022 Data dos Efeitos 07/07/2022
Arquivamento 42207228927 Protocolo 224478010 de 07/07/2022 NIRE 42207228927
Nome da empresa ROCCIA PARTICIPAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 276620472674703
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 751
Rubrica

**Cláusula 21ª -** A Sociedade será administrada por 01 (um) Administradores, quotistas ou não, residentes no País, eleitos a qualquer tempo pelos Sócios Quotistas, com mandato por prazo indeterminado, os quais terão todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere para a plena administração dos negócios sociais, tendo poderes plenos para representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, proceder à alienação, no todo ou em parte, do patrimônio social e de seu fundo de comércio, enfim, para dar qualquer destinação adequada ao patrimônio social, sempre respeitando a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas.

**Parágrafo Único:** O Administrador poderá praticar isoladamente todos os atos de representação e gestão/administração da Sociedade.

**Cláusula 22ª -** São expressamente vedados, sendo nulos e inoponíveis em relação à Sociedade, os atos praticados por quaisquer dos sócios, Administradores, mandatários, representantes ou funcionários da Sociedade, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social ou, em favorecimento pessoal destas ou de outras pessoas, como concessões de fianças, avais ou outras garantias de qualquer espécie, sob pena de responsabilidade pessoal e ilimitada pelo excesso de mandato e pelos atos praticados em violação a esta cláusula, salvo se autorizado pela totalidade dos sócios quotistas.

**Cláusula 23ª -** Em casos de ausência, licença ou impedimento temporário, o Administrador poderá constituir mandatários sócios ou não, com poderes e funções devidamente atribuídas em instrumento próprio. Ocorrendo vacância, afastamento, renúncia ou impedimento, definitivo, deverá de imediato ser convocada Reunião de Quotistas que elegerá o novo Administrador.

**Cláusula 24ª -** Fica expressamente prevista a possibilidade de Administrador não sócio, que será investido no cargo mediante lavratura de instrumento competente, o qual, após devidamente registrado/arquivado no Registro Público do Comércio, valerá como comprovante adequado da nomeação, submetendo-se ainda, às mesmas condições estabelecidas neste instrumento.

**Cláusula 25ª -** O sócio que trabalhar na administração da sociedade poderá perceber, a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal no início de cada exercício social que, será creditada em conta corrente, de onde será retirado de acordo com a disponibilidade financeira da sociedade até o máximo de seu crédito.

**Cláusula 26ª –** A administração desta Sociedade é exercida isoladamente pelo sócio quotista ITACIR PASINI.

**Parágrafo Único**: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (§ 1º do art. 1.011 da Lei 10.406/02, Código Civil Brasileiro).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/07/2022
Certifico o Registro em 11/07/2022 Data dos Efeitos 07/07/2022
Arquivamento 42207228927 Protocolo 224478010 de 07/07/2022 NIRE 42207228927
Nome da empresa ROCCIA PARTICIPAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 276620472674703
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 752

**Cláusula 27ª** - O Administrador poderá ser destituído de suas funções a qualquer tempo, devendo-se para tanto, ser observado o quórum e demais formalidades exigidas pela legislação vigente, especialmente quanto ao registro de tais deliberações perante o Registro Público do Comércio.

## CAPÍTULO VI
## DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS E DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS:

**Cláusula 28ª -** As deliberações dos sócios, para os fins previstos em lei, ou sempre que os interesses da sociedade exigirem serão tomadas em reunião, na qual, cada quota do capital social corresponderá a 01 (um) voto.

**Parágrafo Único:** Será realizada ao menos 01 (uma) reunião de sócios por ano, até o final do mês de abril, objetivando deliberar sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro).

**Cláusula 29ª -** As reuniões de sócios serão convocadas pelos Administradores ou, na ausência deste, pelos sócios nos casos previstos em Lei, com 08 (oito) dias de antecedência, através de carta registrada, fax, e-mail ou por aviso entregue pessoalmente aos sócios, contra recibo.

**Parágrafo Único:** Serão dispensadas as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Cláusula 30ª -** Os sócios poderão ser representados nas reuniões por outro sócio ou por procurador devidamente constituído em instrumento próprio, com poderes para tanto, devendo dito instrumento, ser levado a registro juntamente com a Ata da Reunião.

**Cláusula 31ª -** O quórum de instalação da Reunião, bem como o quórum para aprovação das deliberações, serão aqueles determinados pela legislação vigente.

**Cláusula 32ª -** Em livro próprio de registro de Atas de reuniões de sócios, será lavrada de forma sumária a Ata dos trabalhos, contendo as ocorrências e deliberações dos sócios, devendo ao final, ser assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

**Cláusula 33ª -** As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

**Cláusula 34ª -** Fica expressamente prevista a possibilidade de exclusão de sócios por justa causa, desde que, observado o quórum e os demais procedimentos exigidos pela legislação vigente à época da exclusão.

**Cláusula 35ª -** As deliberações tomadas em conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

## CAPÍTULO VII
## DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/07/2022
Certifico o Registro em 11/07/2022 Data dos Efeitos 07/07/2022
Arquivamento 42207228927 Protocolo 224478010 de 07/07/2022 NIRE 42207228927
Nome da empresa ROCCIA PARTICIPAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 276620472674703
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 753

**Cláusula 36ª -** A Sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei, observando-se sempre, o que a legislação vigente à época dispuser. Na liquidação os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações sociais e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios proporcionalmente ao número de quotas que cada um possuir integralizadas na sociedade. Ao fim do processo de liquidação, a Sociedade será considerada extinta.

**Cláusula 37ª -** A Sociedade manterá um departamento técnico, quando exigido por lei, com pessoal habilitado e na forma da legislação vigente, inscritos nos órgãos competentes, que se responsabilizará pelo desenvolvimento das atividades e pelos serviços prestados pela empresa.

**Cláusula 38ª -** Fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para as questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó, SC, 07 de julho de 2022.

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

ITACIR PASINI

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-130 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702

RECONHEÇO por AUTENTICA a(s) firma(s) de:
ITACIR PASINI
Chapecó/SC, 7 de julho de 2022.
Em testemunho da verdade.
ANGELO DANIEL CUNICO BELLIZZARO - Escrevente Notarial
Emol: 3,89; Selo: 3,11; ISS: 0,00 = R$7,00
Selo Digital de Fiscalização do tipo: Normal
GMG56723-SNRJ
Ato praticado por: JULIA DAGA
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ELISIANE CORRÊA D'AGOSTINI
OAB/SC 17315



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/07/2022
Certifico o Registro em 11/07/2022 Data dos Efeitos 07/07/2022
Arquivamento 42207228927 Protocolo 224478010 de 07/07/2022 NIRE 42207228927
Nome da empresa ROCCIA PARTICIPAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 276620472674703
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

**JUCESC**
Junta Comercial do Estado de
**SANTA CATARINA**

224478010

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 734
Rubrica

## TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | ROCCIA PARTICIPACOES LTDA |
| PROTOCOLO | 224478010 - 07/07/2022 |
| ATO | 090 - CONTRATO |
| EVENTO | 090 - CONTRATO |

**MATRIZ**

NIRE 42207228927
CNPJ 47.094.698/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2022
SOB N: 42207228927

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 04095164905 - GIANCARLO STEDILLE - Assinado em 11/07/2022 às 09:46:29

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/07/2022
Certifico o Registro em 11/07/2022 Data dos Efeitos 07/07/2022
Arquivamento 42207228927 Protocolo 224478010 de 07/07/2022 NIRE 42207228927
Nome da empresa ROCCIA PARTICIPAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 276620472674703
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 755
Rubrica

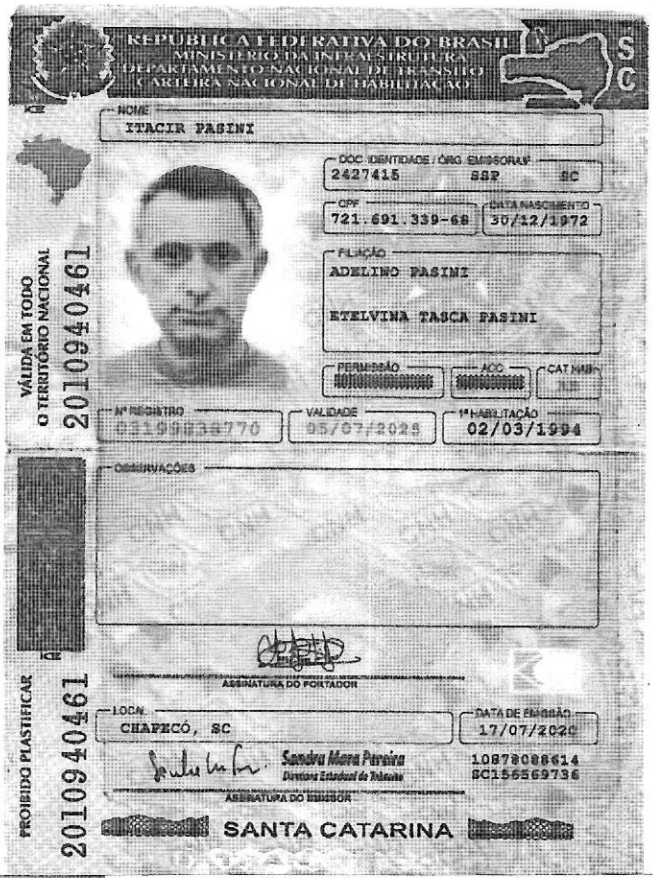

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
ITACIR PASINI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
2427415 SSP SC

CPF
721.691.339-68

DATA NASCIMENTO
30/12/1972

FILIAÇÃO
ADELINO PASINI
ETELVINA TASCA PASINI

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.

Nº REGISTRO
01199833770

VALIDADE
05/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
02/03/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
17/07/2020

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

10878088614
SC156569736

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
20109404 61

PROIBIDO PLASTIFICAR
20109404 61

**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**
**ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO**
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702

**AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.**

Chapecó - SC, 17 de agosto de 2023
**Em Testemunho da verdade.**
VITOR ALEX AVILA DE SOUZA IBING -
Escrevente Notarial

Selo Digital de Fiscalização do Tipo: **Normal**
**GUV84639-AIBH**

Emol: R$4,83 FRJ:R$1,09 ISS:R$0,19 = R$6,11
Ato praticado por VITOR ALEX AVILA DE SOUZA IBING

Confira os dados do ato em *selo.tjsc.jus.br*

TABELIONATO DE NOTAS
Ilvânio Loss Porto
Vitor Alex Avila de Souza Ibing
Escrevente

38

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 736
Rubrica

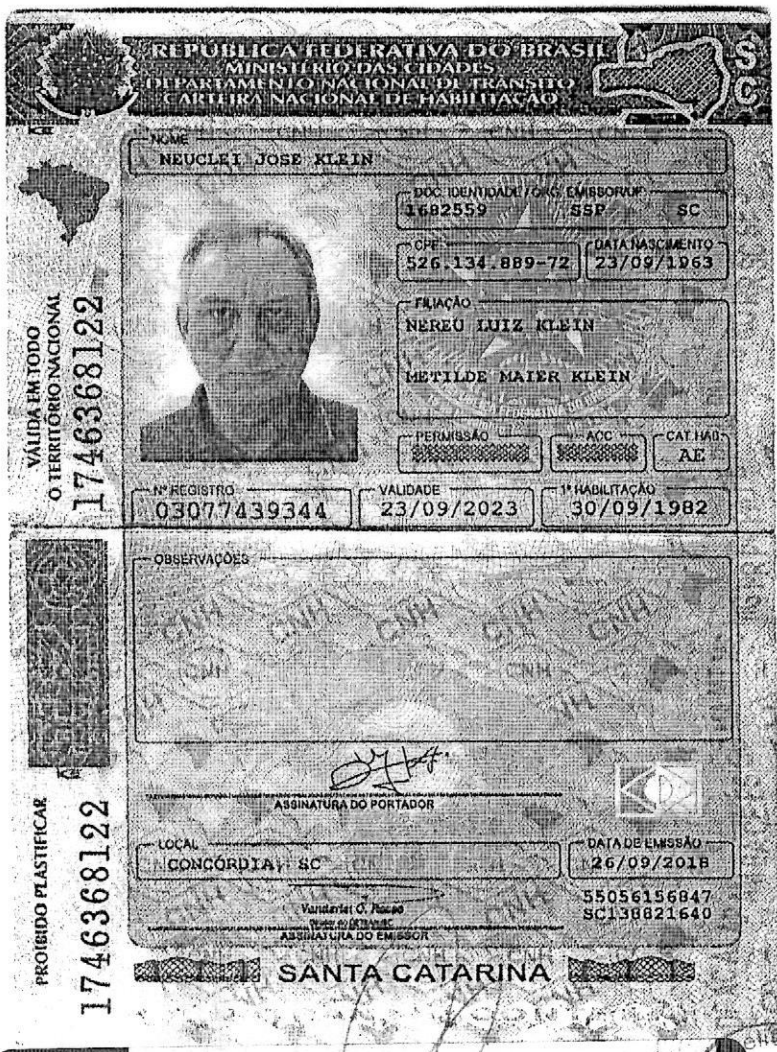
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SC
NOME
NEUCLEI JOSE KLEIN
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
1682559 SSP SC
CPF
526.134.889-72
DATA NASCIMENTO
23/09/1963
FILIAÇÃO
NEREU LUIZ KLEIN
METILDE MAIER KLEIN
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AE
Nº REGISTRO
03077439344
VALIDADE
23/09/2023
1ª HABILITAÇÃO
30/09/1982
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CONCÓRDIA, SC
DATA DE EMISSÃO
26/09/2018
55056156847
SC138821640
ASSINATURA DO EMISSOR
SANTA CATARINA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17463681122
PROIBIDO PLASTIFICAR
17463681122

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IPUMIRIM/SC
CLEVERSON DA CRUZ MARQUES - Tabelião Interventor
Avenida Dom Pedro II, nº 286, sala 304 - Centro
Ipumirim/SC - CEP: 89.790-000 - tel: (49) 3438-1158
e-mail: tabelionatoipumirim@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 4,83 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GWJ31034-KXKY) | ISS = R$ 0,27 | Total = R$ 5,10 | Recibo Nº: 112210
Selo Digital de Fiscalização GWJ31034-KXKY
Dou fé, Ipumirim - 17 de agosto de 2023
JUCELI BARPI RIBEIRO TELLES DA SILVA -
Escrevente Substituta Legal
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

3 9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 757
Rubrica

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE - MA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0101.06946.2023**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**

## 5. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO

5.1.4. Atestado de Visita técnica;

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 758
Rubrica

# ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Declaro, para atender às exigências do Edital de Licitação nº 001/2023-CPL/PMVG, destinado a execução de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O REGIME DE CONCESSÃO, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO, INCLUINDO A DESTINAÇÃO FINAL E MONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, ATENDENDO O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE – MA, que o Sr. Itacir Pasini, CPF: 721.691.339-68 Engenheiro da Empresa CRI COLETA E INSDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUO CNPJ n° 00.239.339/0001-45 compareceu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente em 04/08/2023, às 10:00 horas, onde tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações e do objeto da mencionada Licitação, de acordo com o Art. 30 III da Lei Federal nº 8.666/93.

Vargem Grande - MA, 04 de agosto de 2023.

.....

**GISELLE BIANCA DA SILVA ALMEIDA**
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

.....

**Itacir Pasini**
**CREA N° 058813-9 SC**
**Engenheiro Civil**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **2.427.415** DATA DE EXPEDIÇÃO 09/SET/2014

NOME ITACIR PASINI

FILIAÇÃO ADELINO PASINI
ETELVINA TASCA PASINI

NATURALIDADE
OURO VERDE SC

DATA DE NASCIMENTO
30/DEZ/1972

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 523 LV B-13 FL 95
CART, CRESPO-GRAVATAL SC

CPF 721.691.339-68

José Augusto da Luz Koerich
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação IGP/SC

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 159
Rubrica

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 760
Rubrica

# ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Declaro, para atender às exigências do Edital de Licitação nº 001/2023-CPL/PMVG, destinado a execução de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O REGIME DE CONCESSÃO, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO, INCLUINDO A DESTINAÇÃO FINAL E MONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, ATENDENDO O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE – MA, que o representante Charles Klein Representante da Empresa CRI COLETA E INSDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUO CNPJ n°00.239.339/0001-45 compareceu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente em 04/08/2023, às 10:00 horas, onde tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações e do objeto da mencionada Licitação, de acordo com o Art. 30 III da Lei Federal nº 8.666/93.

Vargem Grande - MA, 04 de agosto de 2023.

.....

**GISELLE BIANCA DA SILVA ALMEIDA**
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

.....

**Charles Klein**
**CPF: 812.091.189-04**
**Representante**

3

6º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
Rua Emiliano Perneta, 160 - Térreo
Fone/Fax: (41) 3232-2109
CEP 80010-050 - CURITIBA - PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 761
Rubrica

Procuração bastante que faz: **BRUNA KLEIN**, na forma abaixo.

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte **(07/10/2020)**, nesta cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, compareceu como outorgante nesta Serventia: **I - DAS PARTES: I.1 - OUTORGANTE BRUNA KLEIN,** brasileira, que declarou ser solteira, major e capaz, sem qualquer vinculo que constitua união estável, empresária, nascida em data de 04/11/2000, filha de Charles Klein e de Cristina Locatelli Klein, portadora da Cedula de Identidade RG n° 616.089-3/SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob n° 093.657.319-84, residente e domiciliada na Avenida Sete de Setembro n° 3485 - Apartamento n° 906, Centro, na cidade de Curitiba - Estado do Paraná - CEP: 80.230-010, possuidora do endereço eletrônico de e-mail: "brunaklein76@gmail.com" e contato telefonico "(049) 99958-6371". **I.2 - OUTORGADO: CHARLES KLEIN,** brasileiro, casado, maior e capaz, administrador, nascido em data de 13/12/1970, filho de Nereu Luiz Klein e de Metilde Mayer Klein, portador da Cedula de Identidade RG n° 1.877.033/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n° 812.091.189-04, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina n° 84, na cidade de Ipumirim - Estado do Santa Catarina - CEP: 89.790-000, possuidor do endereço eletrônico de e-mail: "charles.klein@cricoleta.com.br" e contato telefônico "(049) 98419-4721". **II - DA IDENTIDADE E CAPACIDADE DA OUTORGANTE:** A outorgante, devidamente reconhecida como a própria por mim, Escrevente Juramentado, tendo em vista os documentos de identificação que me foram apresentados, cuja capacidade do ato reconheço e dou fé. **III - DO MANDATO**: A outorgante, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado acima referido e qualificado. **PODERES**: a quem confere poderes para representa-la junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Banco Itaú S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, União dos Bancos Brasileiros S/A - Unibanco, Banco Real ABN Amro S/A, Banco Santander Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Citibank S/A, Banco Safra S/A, Sicoob S/A, Banco Sicredi S/A, Banco do Brasil S/A, dentre outros, em qualquer de suas agencias ou filiais, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, poupanças ou aplicações; efetuar depósitos e retiradas, receber e dar quitação; requerer e retirar cartões e talonários de cheques; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; assinar, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, retirar cheques depositados e devolvidos; autorizar passes, remessas, transferencias de qualquer espécie e valor (TED e DOC), efetuar e resgatar aplicações financeiras; requerer saldos e extratos; contratar empréstimos e financiamentos, assinando os instrumentos necessários, bem como notas promissórias, dar as garantias exigidas para tal finalidade; emitir, endossar, aceitar duplicatas; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de cambio e notas promissórias, emitir boletos para cobrança, assinando os respectivos contratos, propostas e borderos; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, débitos automáticos, prorrogações de vencimentos, protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas a outorgante, por qualquer titulo ou origem, mesmo de repartições publicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de cambio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar títulos

082a-a8fc-25cd-4385
4a6d-a158-4b17-776a



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IPUMIRIM/SC
CLEVERSON DA CRUZ MARQUES - Tabelião Interventor
Avenida Dom Pedro II nº 286, sala 304 - Centro
Ipumirim/SC - CEP: 89.790-000 - tel: (49) 3438-1158
e-mail: tabelionatoipumirim@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qu conferi e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 4,64 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GMW98381-GPC2) = R$ 3,11 | Total = R$ 7,75 | Recibo Nº: 104605
Selo Digital de Fiscalização GMW98381-GPC2
Dou fé, Ipumirim - 17 de junho de 2022

JUCELI BARPI RIBEIRO TELLES DA SILVA -
Escrevente Substituta Legal

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Pro Ipumirim SC

de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, assim como também de cartórios, assinar termos de entregas; comprar e vender mercadorias e equipamentos de seu ramo de negocio; admitir e demitir empregados, fixando-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas carteiras de trabalho e previdência social, cartas de aviso prévio e demais documentos; assinar guias de autorização para movimentação de conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS de seus empregados; representa-la junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas de economia mista e paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil e suas seccionais, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, Ministério do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento; e ai requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, inclusive sobre imposto de renda; juntar, retirar e assinar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições ou indicar contas para deposito; receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e colis posteaux; comparecer em audiências, concordar, discordar e/ou firmar acordos; representa-la perante o Departamento Estadual de Transito - DETRAN, ai podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses da outorgante, representa-la em concorrências publicas, tomadas de preços, convites e pregões, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações e documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências necessárias ao certame; constituir advogados com os poderes contidos na clausula "Ad Judicia et Extra", para defender a outorgante perante qualquer juízo, instância ou tribunal, em toda e qualquer ação em que a outorgante figure como autora, re, oponente ou mandante, propor ou contraditar qualquer tipo de ação, receber citação inicial, prestar primeiras e últimas declarações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, recorrer, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar recibos, dar e receber quitação, aceitar ou não conciliação, promover e assinar acordos e termos de compromisso; podendo, ainda, requerer, alegar, recorrer e assinar tudo o que for preciso, apresentar, juntar e desentranhar documentos que forem exigidos, praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom, fiel, cabal e integral cumprimento do presente mandato. (sob minuta apresentada). **IV - DO SUBSTABELECIMENTO: podendo substabelecer. V - DO PRAZO DE EFICÁCIA: O presente instrumento é valido por prazo indeterminado. VI - DAS DECLARAÇÕES DA MANDANTE:** A outorgante declara: a) que se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações e declarações prestadas neste ato e pela veracidade dos documentos apresentados, ciente das sanções previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, de modo a isentar este Serviço Notarial por qualquer responsabilidade nesse sentido; b) que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação do mandatário, objeto, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, estando tudo em conformidade com a sua solicitação. c) que tem ciência de que toda e qualquer alteração do presente instrumento só poderá ser feita através da lavratura de um novo ato. **VII - CERTIFICA O TABELIÃO:** a) **Aconselhamento Notarial:** Que o outorgado, ao utilizar o presente instrumento, deverá se pautar em postulados de probidade, correção e boa fé, sendo que o mesmo responderá por eventuais faltas ou excessos cometidos, na forma prevista no Código Civil Brasileiro. b) **Escreventes:** na lavratura deste instrumento, participou o Escrevente abaixo indicado, praticando as

082a-a8fc-25cd-4385
4a6d-a150-4b17-776a



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 762
Rubrica

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IPUMIRIM/SC
CLEVERSON DA CRUZ MARQUES - Tabelião Interventor
Avenida Dom Pedro II nº 286, sala 304 - Centro
Ipumirim/SC - CEP: 89.790-000 - tel: (49) 3438-1158
e-mail: tabelionatoipumirim@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qu conferi e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GMW98382-1V0J) = R$ 3,11 | Total = R$ 7,55 | Recibo Nº: 104605
Selo Digital de Fiscalização GMW98382-1V0J
Dou fé. Ipumirim - 17 de junho de 2022
JUCELI BARPI RIBEIRO TELLES DA SILVA -
Escrevente Substituta Legal
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 763
Rubrica

seguintes ações: recepção e aconselhamento das partes, identificação e verificação da capacidade, qualificação legal, elaboração do ato e sua redação, diligências indispensáveis ou convenientes ao ato e coleta das assinaturas. c) **Funrejus:** Foi apresentada a Guia de FUNREJUS nº 14000000006161745-3 R$ 18,56 07/10/2020, (dezoito reais e cinquenta e seis centavos), paga no prazo legal. d) **Fé Notarial:** Dou fé das declarações contidas neste instrumento, dos documentos apresentados e arquivados, ou não, das autenticações feitas e de que o presente ato foi assinado pela parte presente. **VIII- DO ENCERRAMENTO:** E assim como disse, me foi pedido e mandei digitar o presente instrumento, o qual depois de ser lido com tempo suficiente para a assimilação do contexto, achado conforme, aceita em todos os seus termos e da forma como foi redigido, é então assinado perante mim, EDER HAGY RIBEIRO, Escrevente que o digitei e conferi. Eu, MARCIO MACHADO TEIXEIRA, Tabelião, que o subscrevo e dou fé. O Presente instrumento foi protocolado no livro de protocolo geral desta serventia sob o nº 02503/2020, em data de 07/10/2020. ( CUSTAS = 384,62, VRC = R$ 74,23 + Selo R$ 0,80 + Funrejus = R$ 18,56 + Fadep = R$ 3,71 + Distribuição = R$ 10,42 + ISS = R$ 2,97 ). (a.a.) BRUNA KLEIN, MARCIO MACHADO TEIXEIRA - Tabelião. Nada Mais. Trasladada na mesma data. Está conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé.

**FUNARPEN –** SELO DIGITAL Nº **6aO4K . ILamV . IvHoC**, Controle: **cbH9v . HpbDV** Valide esse selo em http://funarpen.com.br

EM TEST.º ____ DA VERDADE
6.º OFÍCIO DE NOTAS

Eder Hagy Ribeiro
Escrevente

6º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
Rua Emiliano Perneta, 160 - Térreo
Fone/Fax: (41) 3232-2109
CEP 80010-050 - CURITIBA - PARANÁ

082a-a8fc-25cd-4385
4a6d-a158-4b17-776a



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IPUMIRIM/SC
CLEVERSON DA CRUZ MARQUES - Tabelião Interventor
Avenida Dom Pedro II nº 286, sala 304 - Centro
Ipumirim/SC - CEP: 89.790-000 - tel: (49) 3438-1158
e-mail: tabelionatoipumirim@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GMW98383-FZ76) = R$ 3,11 | Total = R$ 7,55 | Recibo Nº: 104605
Selo Digital de Fiscalização GMW98383-FZ76
Dou fé. Ipumirim - 17 de junho de 2022

JUCELI BARPI RIBEIRO TELLES DA SILVA -
Escrevente Substituta Legal

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos Ipumirim SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.877.033

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/FEV/2016

NOME CHARLES KLEIN

FILIAÇÃO NEREU LUIZ KLEIN
METILDE MAYER KLEIN

NATURALIDADE
LINDÓIA DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
13/12/1970

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 2967 LV B-12 FL 71
CART. DIAS - IPUMIRIM SC

CPF 812.091.189-04

CONCÓRDIA - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IPUMIRIM/SC
CLEVERSON DA CRUZ MARQUES - Tabelião Interventor
Avenida Dom Pedro II nº 286, sala 304 - Centro
Ipumirim/SC - CEP: 89.790-000 - tel: (49) 3438-1158
e-mail: tabelionatoipumirim@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 4,83 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GWJ31038-M5WV) | ISS = R$ 0,27 | Total = R$ 5,10 | Recibo Nº: 112213
Selo Digital de Fiscalização GWJ31038-M5WV

Dou fé. Ipumirim - 18 de agosto de 2023

ANA CAMILA KUNZ - Escrevente

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos Ipumirim SC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 76
Rubrica

Quebec ambiental

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 763
Rubrica

# ESTADO DO MARANHÃO
# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-CPL/PMVG
## PROCESSO ADM.: Nº 0101.06946/2023
## REGIME JURÍDICO: LEI Nº 8.666/93 e LEI Nº 11.079/2004 (LEI PPP)

**OBJETO:** "Contratação na forma de execução indireta tipo melhor técnica agregado com o menor valor da contraprestação, visando a contratação de empresa, sob o regime de concessão, para a realização de serviço implantação e operação do aterro sanitário, incluindo a destinação final e monitoramento de resíduos sólidos urbanos, atendendo o município de Vargem Grande – MA".

***DATA: 21/08/2023 ÀS 09:00***

**CREDENCIAMENTO**

001 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 766 Rubrica

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
**REALIZADA EM 04 junho de 2021.**
**Reforma do Estatuto Social.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte um), às 14:00 (quatorze horas), na sede social da Companhia, sito à Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 – 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I - Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP 74884-120, reuniram-se os acionistas da QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, compondo 100% do Capital Social, o que de "per si" sana a falta de Editais e Avisos nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76. Na abertura da reunião, que será presidida pelo acionista majoritário, com 99,91% (noventa nove vírgula noventa e um por cento) do capital social e atual Diretor presidente, Sr. AIRES MARTINS – CPF 087.737.181-49, que elegeu a mim, Sra. Tâmara Marya Alves Marques – CPF 718.205.821-91, Diretora Administrativa e acionista minoritária da Companhia, com 0,09% (zero vírgula zero nove por cento) do capital social, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para deliberações. Abertos os trabalhos, nas pautas EXTRAORDINÁRIAS, foram apresentados os seguintes termos para discussão e aprovação: 01) – A consolidação dos atos realizados em Assembleias, com datas anteriores, que modificaram cláusulas importantes no Estatuto Social da Companhia, como: **Artigo 2º e § 02** - Endereço da sede da empresa, aberturas de novas filiais em outros municípios e Unidades de Federações; **Artigo 3º** - Inclusão de novas atividades econômicas no objeto social; **Artigo 5º** - Aumento do capital social e alteração no quadro de acionistas. Após a pauta apresentada para as deliberações necessárias, e com a análise das necessidades em consolidar todos os atos já realizados em datas anteriores e registrados nos Órgãos competentes, decidiram aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, pelo fato, do mesmo, trazer maior facilidade das informações nos documentos societários. Não havendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre os assuntos apresentados nesta Assembleia, lavrou-se a presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas: AIRES MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES.

ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

**Aires Martins** **Tâmara Marya Alves Marques.**

Visto Advogado.
Ana Luiza Moreira Ribeiro
OAB-GO 44485.

002

**ESTATUTO SOCIAL DA**
**QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**
**CNPJ/MF. 26.921.551/0001-81.**
**NIRE 52300012988.**
**CONSOLIDAÇÃO – 04 de junho de 2021.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 767 Rubrica

## CAPÍTULO I - NOME, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**Artigo 1°** - A **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**. É uma Sociedade Anônima de Capital fechado, regendo-se pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Artigo 2°** - A Sociedade tem sede e foro jurídico no município de **Goiânia**, Estado de **Goiás**, na **Avenida Olinda, nº 960 – 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I - Loteamento Park Lozandes – CEP 74.884-120** - **CNPJ/MF 26.921.551/0001-81** e registro **JUCEG. NIRE 52300012988**, com as filiais abaixo:

**§ 01** - A Diretoria via reunião formal poderá, a qualquer momento, abrir filiais, sucursais, representações e afins em qualquer ponto do Território Nacional ou no Exterior.

**§ 02**: Filiais da Companhia:

1. - **CNPJ/MF 26.921.551/0002-62** - NIRE 52.900527636 em 02/01/2008 – Cidade Ocidental – GO – CEP 72.880-970 – Quinhão 02 Gleba 1-C – Fazenda Santa Filomena;
2. - **CNPJ/MF 26.921.551/0003-43** - NIRE 52.900613281 em 07/07/2011 – São Simão – GO. CEP 75.890-000 – Rua 73 quadra 40 lote 03 – bairro Centro;
3. - **CNPJ/MF 26.921.551/0004-24** - NIRE 52900623422 em 08/11/2011 – **Luziânia - GO**. CEP 72.820-350 – Rua Herculano Meireles s/n – quadra 00127 lote 0003 – Parque Estrela Dalva I;
4. - **CNPJ/MF 26.921.551/0005-05** – NIRE 31.90249895.4 - Frutal – MG – CEP 38.200-000 – Rua Osvaldo Cruz nº 366 – Centro;
5. - **CNPJ/MF 26.921.551/0006-96** – NIRE 2.072.626/19-5 - Avaré – SP - CEP 18.709-899 – Rua Municipal AVR-342 s/n – Fazenda Humaitá;
6. - **CNPJ/MF 26.921.551/0007-77 –** NIRE 52.901026291 em 18/03/2020 - CEP 75.130-300 – Rua José R. de Paiva e Rua Professor Pedro Baio – s/n – quadra 09 lotes 01 a 16 e 25 a 33 – Bairro Polo Centro 1ª e 2ª etapas;
7. – **CNPJ/MF 26.921.551/0008-58 –** NIRE 52.901032827 em 06/08/2020 - CEP 72.875-202 - **Valparaízo de Goiás- GO – Rua 06 nº 24 – quadra 06 - lotes 24, 25, 26 e 27 – Bairro Chácaras Santa Maria.**

**Artigo 3°** - A Sociedade tem por objeto social o seguinte:

- a) - Elaboração e execução de projetos e obras de construção civil, saneamento, eletricidade, telecomunicações, sinalização viárias e urbanas;
- b) - Consultoria técnica em geral;
- c) -Locação de mão-de-obra;
- d) - Locação de máquinas e equipamentos p/ uso na construção civil;
- e) -Administração de concessões e serviços públicos, direta ou indiretamente;

- f) - Implantação e operação de serviços de limpeza, onde for aplicável a varrição manual e mecanizada; ajardinamento, plantio, replantio, manutenção com conserva e limpeza de parques, vias públicas, móveis, imóveis com higienização, desinfecção, coleta, transbordo, tratamento e a destinação para os resíduos sólidos urbanos (domiciliares), do serviço de saúde (hospitalares), da construção civil (entulhos) e afins;
- g) - Implantação, operação, exploração de aterros sanitários, inclusive em projetos de biogás, reciclagem, compostagem e afins;
- h) -Tratamento e beneficiamento de resíduos, visando o aproveitamento energético e na produção de artigos reciclados;
- i) - Transporte e armazenamento de resíduos sólidos e líquidos, produtos químicos, descartáveis e resíduos perigosos e não perigosos;
- j) - Prestação de serviços de leitura e medição de consumo de energia elétrica e consumo de água;
- k) -participação em outras sociedades, independentemente de sua forma legal;
- l) -Garagem, oficina e estacionamento de máquinas e veículos de uso próprio;
- m) - Almoxarifado, guarda-móveis e outros bens;
- n) - Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores da frota da Companhia;
- o) - Posto de combustível – para abastecimento de frota própria.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 768 Rubrica

Ficando suas atividades econômicas conforme os CNAEs a seguir:

1. *3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; secundárias;*
2. *3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos;*
3. *3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;*
4. *3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos;*
5. *3900-5/00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;*
6. *4120-4/00 Construção de edifícios;*
7. *4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;*
8. *4212-0/00 Construção de obras de arte especiais;*
9. *4213-8/00 Obras de urbanização (ruas, praças, calçadas e similares);*
10. *4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;*
11. *4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações;*
12. *4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;*
13. *4321-5/00 Instalações e manutenção elétrica;*
14. *4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;*
15. *4399-1/01 Administração de obras;*
16. *4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte, elevação de cargas e pessoas para uso em obras;*
17. *4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, próprio e de terceiros;*
18. *4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;*
19. *4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;*
20. *4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;*
21. *5211-7/01 Armazéns gerais – emissão de warrant;*
22. *5211-7/02 Guarda móveis e outros bens;*
23. *5211-7/99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;*
24. *5223-1/00 Estacionamento de veículos próprios (garagem);*
25. *6463-8/00 Outras sociedades de participação, exceto holdings;*
26. *7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;*
27. *7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil sem operador, exceto andaime;*

004

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 769 Rubrica

28.*7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária;*
29.*8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;*
30.*8299-7/01 Serviço de medição de consumo de energia elétrica, gás e água;*
31.*8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (almoxarifado).*

**Artigo 4°** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado tendo iniciado suas atividades ainda na forma de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA em 01/03/1991.

## CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

**Artigo 5º** - O Capital Social da Companhia, totalmente integralizado em moeda corrente do País, é no valor de **R$ R$ 50.000.004,60** (cinquenta milhões, quatro reais e sessenta centavos), totalmente integralizado, representado por 10.989.012 (dez milhões, novecentas oitenta nove mil e doze unidades) de ações ordinárias nominativas, de valor unitário de R$ 4,55 (quatro reais e cinquenta cinco centavos). Ficando o capital social distribuído entre acionistas na forma seguinte:

| Acionistas. | % | Nº. Ações | Valor. |
|---|---|---|---|
| Aires Martins | 99,91% | 10.979.012 | 49.954.504,60 |
| Tâmara Marya Alves Marques. | 0,09% | 10.000 | 45.500,00 |
| **Totalizando .....** | **100,0%** | **10.989.012** | **50.000.004,60** |

**Artigo 6°** - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações de Assembléia Geral.
**Artigo** 7° - A Companhia poderá emitir títulos múltiplos ou cautelas que representem as ações, observado o disposto nos artigos 24 a 26 da Lei n° 6.404/76.

**Artigo 8°** - As ações são indivisíveis em relação à Sociedade. Cada ação ordinária nominativa dá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações das assembleias gerais, admitindo-se a representação do acionista por procuração.

**Artigo 9°** - Poderão ser criadas AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS, por conversão das AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS ou por nova emissão por novas subscrições, até limite de 50% do CAPITAL SOCIAL.

**Artigo 10º** - As ações serão registradas no Livro de Registro de Ações Nominativas da sociedade, podendo ainda, ter a forma escritural para serem mantidas em Contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada, na forma da lei, e designada pela Diretoria, sem emissão de certificados.

**Artigo 11º** - A Sociedade deverá realizar, dentro de 15 (quinze) dias do pedido do acionista ou interessado, os atos de registro, averbação, conversão ou transferência de ações.

## CAPÍTULO III - ASSEMBLÉIAS GERAIS

**Artigo 12º** - As assembleias gerais serão ordinárias e extraordinárias. As assembleias gerais ordinárias realizar-se-ão nos primeiros quatro meses seguintes ao término do exercício social. As assembleias gerais extraordinárias realizar-se-ão sempre que houver necessidade. As assembleias gerais, convocadas de acordo com a legislação aplicável, serão instaladas e presididas pelo Presidente da Diretoria, que poderá indicar para fazê-lo em seu lugar,

qualquer dos outros diretores. O presidente da assembleia escolherá dentre os acionistas presentes, o secretário.

**Artigo 13º** - Os acionistas poderão fazer-se representar nas assembleias gerais por outros acionistas, por administrador da sociedade, por advogado, ou por instituição financeira, desde que haja mandato expresso para tanto.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 770 Rubrica

## CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**Artigo 14º** - A administração da sociedade cabe a uma DIRETORIA EXECUTIVA.

**Artigo 15º** - Eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, a Diretoria da sociedade será composta de 03 (três) Diretores, acionistas ou profissionais com comprovada capacidade, que dedicarão à sociedade tempo compatível com as funções para as quais vierem a ser eleitos, sendo um deles o Diretor Presidente (sempre escolhido pelos acionistas majoritários), outro, Administrativo Financeiro e outro o Diretor Operacional. Os Diretores serão empossados mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria, exceto ao caso de reeleição, quando será dispensado o termo e declarados empossados pela Assembleia Geral.

**Artigo 16º** - Compete ao Diretor (ª) -Presidente isoladamente, a prática de todos os atos de gestão necessários à consecução dos objetivos sociais. Os demais Diretores, só poderão representar a sociedade nos atos de gestão, em conjunto com o Diretor (a) Presidente.

Respeitando esta forma de representação, a Diretoria fica investida dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes de direito, inclusive para transigir, renunciar, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação, contrair obrigações, prestar garantias, inclusive reais, constituir penhor, dar bens em alienação fiduciária em garantia, caucionar títulos ou direitos creditórios, desde que em operações de interesse da sociedade, e dentro do curso normal dos negócios e para representar a sociedade em todas as suas relações com terceiros, inclusive órgãos do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, Comissão de Valores Mobiliários, Bolsas de Valores, Banco Central do Brasil, Banco do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e demais estabelecimentos bancários e instituições financeiras, autarquias, empresas públicas, sociedades de qualquer espécie e quaisquer outras pessoas físicas ou jurídicas, bem como a aquisição e a alienação de bens móveis ou imóveis, tendo como únicas limitações (i) a necessidade de autorização da Assembleia Geral quando assim dispuser o presente Estatuto Social; e (ii) a estrita observância dos princípios de gestão financeira que vierem a ser estabelecidos em orçamentos aprovados pela maioria dos acionistas.

**Artigo 17º** - Ressalvadas as restrições, limitações e exceções previstas no Artigo 16º acima, todos os documentos que criem obrigações para a sociedade ou desonerem terceiros de obrigações para com a sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeito contra a sociedade, ser necessariamente assinados por: (i) 2 (dois) Diretores em conjunto; ou (ii) 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador designado pelo outro diretor, com poderes expressos para a prática do ato em questão.

**Parágrafo Único** - Salvo mandato para fins judiciais, cujo prazo poderá ser ilimitado, todos os demais mandatos outorgados pela Diretoria a procuradores que os auxiliem na gestão de negócios, os quais deverão conter a assinatura de 2 (dois) Diretores em conjunto, terão prazo determinado de 1 (um) ano, respeitados os termos e os limites do presente Estatuto Social.

**Artigo 18º**- É vedado aos Diretores e aos procuradores da sociedade, o uso da denominação social em quaisquer negócios de favor, incluindo-se nesta proibição à assunção de obrigações

estranhas ao objeto social, bem como a concessão de fianças e avais a terceiros, exceto se esses atos forem praticados para Sociedades Controladas ou Coligadas.

**Artigo 19º** - São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados por procuradores ou por empregados da sociedade, que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da sociedade, tais como avais, fianças, endossos e outras garantias em favor de terceiros, a menos que tais atos tenham sido previamente autorizados por deliberação unânime de Diretores, em ata formal.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 771 Rubrica

## CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL E AUDITORIA INDEPENDENTE

**Artigo 20º** - O Conselho Fiscal, de caráter **não permanente**, compõe-se, quando eleito, de 3 (três) membros, e igual número de suplentes. O funcionamento, remuneração, competência, deveres e responsabilidades de seus membros obedecerão ao disposto na legislação em vigor.

**Parágrafo 1º**- Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira assembleia geral ordinária que se realizará após a sua eleição e poderão ser reeleitos.

**Parágrafo 2º**- Os membros do Conselho Fiscal deverão exercer suas funções no exclusivo interesse da sociedade, considerando-se abusivo o exercício da função com o fim de causar dano à sociedade, ou aos seus acionistas ou administradores, ou de obter, para si ou para outrem, vantagem a que não faz jus e que resulte, ou possa resultar, prejuízo para a sociedade, seus acionistas ou administradores.

**Artigo 21º** - As demonstrações financeiras da sociedade serão preparadas de acordo com os princípios contábeis aceitos no Brasil e auditadas, no mínimo anualmente, por empresa de auditoria independente selecionada pelos Diretores em voto da maioria.

**Parágrafo 1º**- As demonstrações financeiras da sociedade, além delas próprias, também serão preparadas de forma consolidada, de acordo com o estabelecido na Lei de Sociedade por Ações, com aglutinação de ativos, passivos e resultados de coligadas e controladas.

**Parágrafo 2º** - Serão preparados, ainda, balancetes mensais auditados ou não, para fins de envio aos acionistas e exame pela Diretoria, em forma gerencial.

## CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, LUCRO E SUA DESTINAÇÃO

**Artigo 22º** - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao fim de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras da sociedade, respeitadas as disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo 1º** - Do lucro líquido verificado, destinar-se-á 5% (cinco por cento) para a constituição de fundo de Reserva Legal, até que alcance o limite de 20% do Capital, previsto em lei, devendo o excedente ser capitalizado na mesma Assembleia Geral que aprovar as Demonstrações Financeiras.

**Parágrafo 2º**- Do saldo ajustado do lucro líquido da sociedade, consoante o disposto no Artigo 202 da Lei de Sociedade por Ações, serão pagos dividendos, no mínimo, de 25% (vinte e cinco por cento), a menos que de forma diferente venha ser acordado pela totalidade dos acionistas em assembleia geral. A sociedade não deverá contrair endividamento para o fim de pagar dividendos aos acionistas.

3

007

**Parágrafo 3°** - A sociedade poderá, facultativamente, pagar juros aos acionistas a título de remuneração do capital próprio, nos termos do Artigo 9° da Lei 9.249/95, sendo que, no exercício em que isso ocorrer, o valor dos juros pagos será diminuído do montante dos dividendos a serem pagos no exercício e calculados em obediência ao disposto neste Estatuto Social.

**Artigo 23º** - A sociedade poderá levantar balanços intermediários e poderá declarar, por deliberação da assembleia geral, dividendo à conta do lucro apurado nesses balanços. Ainda por deliberação da assembleia geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

**Artigo 24º** - Os dividendos serão pagos no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação da assembleia geral que os declarar ou no prazo máximo até o último dia do exercício social posterior ao da apuração dos lucros. Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos prescreverão em favor da sociedade.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 772 Rubrica

## CAPÍTULO VII - TRANSFERENCIA, CESSÃO E SUCESSÃO DE AÇÕES

**Artigo 25º** - As ações de Capital da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem expresso consentimento dos demais acionistas, cabendo-lhes em igualdade de condições, o direito de preferência, primeiro, à sociedade e, após, aos acionistas.

**Artigo 26º** - Ocorrendo o falecimento, o desaparecimento, a interdição ou qualquer outro motivo que implique na saída de qualquer dos acionistas, o sucessor ou sucessores do acionista falecido, ausente ou interditado não terão ingresso na sociedade, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma do artigo 31.

**Artigo 27º** - A Assembleia Geral Extraordinária poderá, a pedido do interessado, admitir o ingresso na sociedade do sucessor ou sucessores de acionista falecido, ausente ou interditado. Nessa hipótese, far-se-á a respectiva modificação no Livro-Registro de Ações Nominativas, para o ingresso de sucessor ou sucessores.

**Artigo 28º** - Não serão admitidos a ingressar na sociedade o cônjuge, a concubina (o) ou o companheiro acionista, mesmo em casos de dissolução de sociedade conjugal de direito ou de fato ou de união estável, resguardado o direito ao recebimento dos lucros periódicos que lhe couberem, na proporção fixada pelo juiz, até que a sociedade seja liquidada parcialmente, em relação a este terceiro, na forma do artigo 31.

**Parágrafo Único** - A Assembleia Geral Extraordinária poderá, a pedido do interessado, admitir o ingresso na sociedade do cônjuge, concubina (o) ou companheiro de acionista, mesmo em casos de dissolução de sociedade conjugal de direito ou de fato ou de união estável. Nessa hipótese, far-se-á a respectiva modificação no Livro-Registro de Ações Nominativas, para o ingresso dos novos acionistas.

**Artigo 29º** - Na hipótese de interdição judicial ou de ausência de acionista declarada por decisão judicial, ou curador ou tutor do interdito ou do ausente, somente poderá praticar atos que digam respeito ao interesse pessoal do acionista interditado ou ausente, como, por exemplo, votar em Assembléias, sendo-lhe, todavia, vedado o convívio social como o de praticar atos de gerência da sociedade e receber pró-labore.

3

## CAPÍTULO VIII - DA RESOLUÇÃO E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 773
Rubrica

**Artigo 30º** - Qualquer acionista pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais acionistas, com antecedência mínima de sessenta (60) dias.

**Artigo 31º** - Na hipótese do item anterior e dos artigos 26, 28 e 32, o valor da ação do sucessor, cônjuge, concubina (o), companheira (o) do acionista excluído ou retirante, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado por perito escolhido pela Assembleia Geral, sendo que o pagamento dos haveres do interessado será feito em sessenta (60) parcelas mensais, reajustáveis monetariamente pelo menor índice que reflita a inflação do período, e ainda, de acordo com as disponibilidades da sociedade, de modo a não colocar em risco a sua estabilidade financeira.

**Artigo 32º** - A Assembleia Geral, por votação que represente mais da metade (1/2) do capital social, poderá, na hipótese de ocorrência de justa causa, excluir qualquer outro acionista da sociedade, desde que esteja pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de ato de inegável gravidade, sendo assegurado ao acusado, tempo hábil que permita seu comparecimento à assembleia geral e o exercício do direito de defesa. Nessa hipótese, a apuração e o pagamento dos haveres do acionista excluído far-se-á da mesma forma prevista no artigo 31.

**Parágrafo Único** - Entende-se por ato de inegável gravidade, qualquer conduta contrária ao interesse e finalidade da sociedade, ou que exponha a imagem, a integridade e o conceito e reputação comercial da sociedade. Entende-se também por falta grave, qualquer ato do acionista que possa implicar em lesão financeira ou patrimonial para a sociedade, por negócios praticados fora da sociedade.

## CAPÍTULO IX - LIQUIDAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, FUSÃO E INCORPORAÇÃO

**Artigo 33°** - Em caso de dissolução da sociedade, nos casos previstos em Lei, os acionistas, em Assembleia Geral, elegerão o LIQUIDANTE, prevalecendo nessa escolha, o voto de MAIORIA SIMPLES.

**Artigo 34º** - A transformação, a incorporação, a fusão e a cisão da sociedade deverão tanto quanto possível ser realizadas por mútuo acordo dos acionistas. Na hipótese de divergência deverão ser resolvidas com apoio no voto de maioria simples dos acionistas. Em qualquer hipótese, os acionistas dissidentes, se assim o exigirem, deverão ser reembolsados pelos valores constantes do último balanço anual aprovado. Para efeito de prova de divergência aqui prevista, o acionista que representar a maioria do Capital Social deverá se dirigir por escrito, aos acionistas que representem a minoria, para que se manifestem dentro de 10 (dez) dias sobre a medida em questão.

## CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 35º** - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à assembléia geral estabelecer a forma de liquidação, e eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação, fixando-lhes as remunerações.

**Artigo 36º** - Nos casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social, aplicar-se-á o disposto em Acordo de Acionistas arquivado na sede da sociedade e as disposições da Lei das

Sociedades por Ações. Para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente Estatuto Social, fica eleito o foro da cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 774
Rubrica

Goiânia (GO), 04 de junho de 2021.

Aires Martins

Tâmara Marya Alves Marques

Visto Advogado.
Ana Luiza Moreira Ribeiro
OAB-GO 44485.

010

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 773
Rubrica

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 03520228173 | ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO |
| 08773718149 | AIRES MARTINS |
| 71820582191 | TAMARA MARYA ALVES MARQUES |

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2021 09:35 SOB Nº 20215907183.
PROTOCOLO: 215907183 DE 15/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104262247. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2021.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
776
Rubrica

## GOIASGÁS - EXTRATO CARTA DE RENÚNCIA Nº 003/2021

**Assunto:** Termo de Renúncia ao Cargo de Conselheiro de Administração
**Referência:** Carta nº 003/2021, de 27.05.2021
**Síntese da Carta:** O Sr. Lener Silva Jayme apresentou ao Diretor Presidente da GOIASGÁS sua renúncia ao cargo de Conselheiro de Administração a partir de 01.06.2021. Os acionistas tomaram ciência na 28ª AGE realizada em 27.05.2021, registrada na JUCEG em 17.06.2021.

**Marcelo Alves de Sousa**
Diretor Presidente

Protocolo 238759

---

**AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA** (CNPJ: 42.799.486/0002-09) torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, Licença de Instalação nº 245/2021, para Pilha de Estéril Mineral, denominada Pilha 02, a se localizar nas Glebas 11, 18 C e D, 24 A, B, C e D, zona rural, município de Mara Rosa/GO, conforme processo 7421/2019, com validade até 29/01/2027.

Protocolo 239029

---

**CABRAL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ nº 01.616.229/0001-18, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Trindade, as Licenças Prévia e de Instalação, para a construção de um loteamento para fins residencial/comercial/industrial, situado na Rodovia GO-060, Fazenda Arrozal, Lugar denominado Chácara Arizona, no Município de Trindade-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

Protocolo 239066

---

Iporá Empreendimentos Imobiliarios Ltda torna público que requereu à SEMMADES - Iporá-GO, a Licença de Instalação para pavimentação urbana do loteamento situado na Av. 24 de Outubro, nº 3H, Centro, Iporá. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 239075

---

**VERA MARQUES DE ARAUJO, CPF nº. 010.960.111-40,** toma público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Silvânia-GO-SEMMA, a Licença de Exploração Florestal nº 047/2021 com validade até 17 de junho de 2023 para desmatamento em 20,0000 ha de tipologia Cerradão, na Fazenda denominada "Capão Grande de Cima", "Douradinho" e "Bom Jardim", Zona Rural, Silvânia - Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 239087

---

**ZOOPS ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E AGROPECUARIA LTDA, CNPJ nº. 08.752.345/0001-03**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Silvânia-GO, a Licença de Exploração Florestal nº 046/2021 com validade até 15 de junho de 2023 para desmatamento em 8,000 ha de tipologia cerrado sentido restrito, na Fazenda São Pedro, Zona Rural, Silvânia - Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 239088

---

**SPE - ALTO DO BONFIM EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº. 22.148.891/0001-60, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Silvânia-GO-SEMMA, a Licença Ambiental Prévia e Licença Ambiental de Instalação para Parcelamento do Solo Urbano - Loteamento, na Fazenda Olho d' Água e Chácara Padre João e Aprendizado Agrícola São José, Silvânia-Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 239092

---

**R C M DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 03.053.727/0001-25**, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental Fácil - LAF, sobre o número 20210010098 com a validade 14/06/2025 para a atividade de Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) E Comércio atacadista de água mineral, sito a Avenida Perimentral, Nº 439, Quadra 01, Lote 05, Setor Central Oeste, CEP: 74.550-045 - Goiânia - GO.

Protocolo 239096

---

**REINUTRI NUTRICAO AGROPET EIRELI, CNPJ 41.831.052/0001-97,** torna público que requereu da superintendência Municipal de Meio Ambiente - SUMMA de São Simão, a Licença Ambiental Simplificada - LAS (renovação) Comércio atacadista de alimentos para animais, Sito À Av Industrial, QDA 01 LTE 16-B, SL 01, DIMPESS, município de São Simão - GO

Protocolo 239101

---

A FLM engenharia e construções, CNPJ 36.212.857/0001-12 torna público que requereu a superintendência de meio ambiente de São Simão -Go, a licença de funcionamento para utilização do canteiro de obras de São Simão-Go.

Protocolo 239107

---

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**RECAPAGEM BR PNEUS LTDA, CNPJ 86.874.765/0001-76** torna público que requereu da SEMARH-LUZ, a renovação da Licença de Funcionamento referente ao processo nº 2019033383, para atividade de Reforma de Pneumáticos Usados, localizado na Avenida Joaquim Braz de Queiroz S/N, Qd. 181, Lt.03, Parque Estrela Dalva III, Luziânia/GO.

Protocolo 239114

---

**AGROPECUÁRIA MCM LTDA**, CNPJ: 07.588.704/0001-76, torna público que **requereu** da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença para Uso Alternativo do Solo em uma área de 8,6939 ha de Floresta de Transição para atividade de mineração na Fazenda Bom Sucesso, no município de Senador Canedo-GO. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Protocolo 239129

---

**AREIA GOIÁS MINERAÇÃO LTDA**, inscrita sob CNPJ 11.338.568/0001-33, torna público que **requereu** da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental de Instalação - LAI, para a extração de quartzito para produção de areia, lugar denominado Fazenda Bom Sucesso, zona rural, no município de Senador Canedo - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 239131

---

LAVA RÁPIDO BOA VISTA, CNPJ: 41.191.261/0001-13, torna público que requereu da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ivolândia-GO, a Licença Ambiental Simplificada sob processo No 1640/2021, para instalação e funcionamento de lavajato, na Rua Alameda dos Buritis c/ Rua 01, Q. 01, L. 05, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município: Ivolândia-GO.

Protocolo 239134

---

FERNANDO ALVES TEODORO, CNPJ 21.512.052/0002-06, inscrição municipal 3110067082, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia GO, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Comércio Varejista de Móveis e Artigos Usados, sito na Av da Igualdade, QD 108 Lt 19, setor Garavelo, Aparecida de Goiânia-GO: O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001.

Protocolo 239140

---

## ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 junho de 2021.
### Reforma do Estatuto Social.

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte um), às 14:00 (quatorze horas), na sede social da Companhia, sito à Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 - 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I - Loteamento Park Lozandes - Goiânia - Goiás - CEP 74884-120, reuniram-se os acionistas da QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,

compondo 100% do Capital Social, o que de "per si" sana a falta de Editais e Avisos nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76. Na abertura da reunião, que será presidida pelo acionista majoritário, com 99,91% (noventa nove virgula noventa e um por cento) do capital social e atual Diretor presidente, Sr. AIRES MARTINS - CPF 087.737.181-49, que elegeu a mim, Sra. Tâmara Marya Alves Marques - CPF 718.205.821-91, Diretora Administrativa e acionista minoritária da Companhia, com 0,09% (zero virgula zero nove por cento) do capital social, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para deliberações. Abertos os trabalhos, nas pautas EXTRAORDINÁRIAS, foram apresentados os seguintes termos para discussão e aprovação: 01) - A consolidação dos atos realizados em Assembleias, com datas anteriores, que modificaram cláusulas importantes no Estatuto Social da Companhia, como: **Artigo 2º e § 02** - Endereço da sede da empresa, aberturas de novas filiais em outros municípios e Unidades de Federações; **Artigo 3º** - Inclusão de novas atividades econômicas no objeto social; **Artigo 5º** - Aumento do capital social e alteração no quadro de acionistas. Após a pauta apresentada para as deliberações necessárias, e com a análise das necessidades em consolidar todos os atos já realizados em datas anteriores e registrados nos Órgãos competentes, decidiram aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, pelo fato, do mesmo, trazer maior facilidade das informações nos documentos societários. Não havendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre os assuntos apresentados nesta Assembleia, lavrou-se a presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas: AIRES MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES. ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO. REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

**Aires Martins** **Tâmara Marya Alves Marques.**

Visto Advogado.
Ana Luiza Moreira Ribeiro
OAB-GO 44485.

**ESTATUTO SOCIAL DA QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**

**CNPJ/MF. 26.921.551/0001-81. NIRE 52300012988.**

**CONSOLIDAÇÃO - 04 de junho de 2021.**

**CAPÍTULO I - NOME, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Artigo 1º** - A **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.** É uma Sociedade Anônima de Capital fechado, regendo-se pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Artigo 2º** - A Sociedade tem sede e foro jurídico no município de **Goiânia**, Estado de **Goiás**, na **Avenida Olinda, nº 960 - 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I - Loteamento Park Lozandes - CEP 74.884-120 - CNPJ/MF 26.921.551/0001-81** e registro **JUCEG. NIRE 52300012988**, com as filiais abaixo.

**§ 01** - A Diretoria via reunião formal poderá, a qualquer momento, abrir filiais, sucursais, representações e afins em qualquer ponto do Território Nacional ou no Exterior.

**§ 02**: Filiais da Companhia:

1. -**CNPJ/MF 26.921.551/0002-62** - NIRE 52.900527636 em 02/01/2008 - Cidade Ocidental - GO - CEP 72.880-970 - Quinhão 02 Gleba 1-C - Fazenda Santa Filomena;
2. -**CNPJ/MF 26.921.551/0003-43** - NIRE 52.900613281 em 07/07/2011 - São Simão - GO, CEP 75.890-000 - Rua 73 quadra 40 lote 03 - bairro Centro;
3. -**CNPJ/MF 26.921.551/0004-24** - NIRE 52900623422 em 08/11/2011 - **Luziânia - GO**, CEP 72.820-350 - Rua Herculano Meireles s/n - quadra 00127 lote 0003 - Parque Estrela Dalva I;
4. - **CNPJ/MF 26.921.551/0005-05** - NIRE 31.90249895.4 - Frutal - MG - CEP 38.200-000 - Rua Osvaldo Cruz nº 366 - Centro;
5. -**CNPJ/MF 26.921.551/0006-96** - NIRE 2.072.626/19-5 - Avaré - SP - CEP 18.709-899 - Rua Municipal AVR-342 s/n - Fazenda Humaitá;
6. -**CNPJ/MF 26.921.551/0007-77** - NIRE 52.901026291 em 18/03/2020 - CEP 75.130-300 - Rua José R. de Paiva e Rua Professor Pedro Baio - s/n - quadra 09 lotes 01 a 16 e 25 a 33 - Bairro Polo Centro 1ª e 2ª etapas;
7. - **CNPJ/MF 26.921.551/0008-58** - NIRE 52.901032827 em 06/08/2020 - CEP 72.875-202 - **Valparaizo de Goiás- GO - Rua 06 nº 24 - quadra 06 - lotes 24, 25, 26 e 27 - Bairro Chácaras Santa Maria.**

**Artigo 3º** - A Sociedade tem por objeto social o seguinte:

- a) - Elaboração e execução de projetos e obras de construção civil, saneamento, eletricidade, telecomunicações, sinalização viárias e urbanas;
- b) - Consultoria técnica em geral;
- c) -Locação de mão-de-obra;
- d) - Locação de máquinas e equipamentos p/ uso na construção civil;
- e) -Administração de concessões e serviços públicos, direta ou indiretamente;
- f) - Implantação e operação de serviços de limpeza, onde for aplicável a varrição manual e mecanizada; ajardinamento, plantio, replantio, manutenção com conserva e limpeza de parques, vias públicas, móveis, imóveis com higienização, desinfecção, coleta, transbordo, tratamento e a destinação para os resíduos sólidos urbanos (comiciliares), do serviço de saúde (hospitalares), da construção civil (entulhos) e afins;
- g) - Implantação, operação, exploração de aterros sanitários, inclusive em projetos de biogás, reciclagem, compostagem e afins;
- h) -Tratamento e beneficiamento de resíduos, visando o aproveitamento energético e na produção de artigos reciclados;
- i) - Transporte e armazenamento de resíduos sólidos e líquidos, produtos químicos, descartáveis e resíduos perigosos e não perigosos;
- j) - Prestação de serviços de leitura e medição de consumo de energia elétrica e consumo de água;
- k) -participação em outras sociedades, independentemente de sua forma legal;
- l) -Garagem, oficina e estacionamento de máquinas e veículos de uso próprio;
- m) - Almoxarifado, guarda-móveis e outros bens;
- n) - Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores da frota da Companhia;
- o) - Posto de combustível - para abastecimento de frota própria.

Ficando suas atividades econômicas conforme os CNAEs a seguir:

1. *3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; secundárias;*
2. *3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos;*
3. *3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;*
4. *3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos;*
5. *3900-5/00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;*
6. *4120-4/00 Construção de edifícios;*
7. *4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;*
8. *4212-0/00 Construção de obras de arte especiais;*
9. *4213-8/00 Obras de urbanização (ruas, praças, calçadas e similares);*
10. *4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;*
11. *4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações;*
12. *4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;*
13. *4321-5/00 Instalações e manutenção elétrica;*
14. *4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;*
15. *4399-1/01 Administração de obras;*
16. *4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte, elevação de cargas e pessoas para uso em obras;*
17. *4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, próprio e de terceiros;*
18. *4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;*
19. *4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;*
20. *4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;*
21. *5211-7/01 Armazéns gerais - emissão de warrant;*
22. *5211-7/02 Guarda móveis e outros bens;*

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 777
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 778
2013
Rubrica

23. *5211-7/99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;*
24. *5223-1/00 Estacionamento de veículos próprios (garagem);*
25. *6463-8/00 Outras sociedades de participação, exceto holdings;*
26. *7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;*
27. *7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil sem operador, exceto andaime;*
28. *7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária;*
29. *8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;*
30. *8299-7/01 Serviço de medição de consumo de energia elétrica, gás e água;*
31. *8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (almoxarifado).*

**Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado tendo iniciado suas atividades ainda na forma de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA em 01/03/1991.

## CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

**Artigo 5º** - O Capital Social da Companhia, totalmente integralizado em moeda corrente do País, é no valor de **R$ R$ 50.000.004,60** (cinquenta milhões, quatro reais e sessenta centavos), totalmente integralizado, representado por 10.989.012 (dez milhões, novecentas oitenta nove mil e doze unidades) de ações ordinárias nominativas, de valor unitário de R$ 4,55 (quatro reais e cinquenta cinco centavos). Ficando o capital social distribuído entre acionistas na forma seguinte:

| Acionistas. | % | Nº. Ações | Valor |
|---|---|---|---|
| Aires Martins | 99,91% | 10.979.012 | 49.954.504,60 |
| Tâmara Marya Alves Marques. | 0,09% | 10.000 | 45.500,00 |
| **Totalizando .....** | **100,0%** | **10.989.012** | **50.000.004,60** |

**Artigo 6º** - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações de Assembléia Geral.

**Artigo 7º** - A Companhia poderá emitir títulos múltiplos ou cautelas que representem as ações, observado o disposto nos artigos 24 a 26 da Lei nº 6.404/76.

**Artigo 8º** - As ações são indivisíveis em relação à Sociedade. Cada ação ordinária nominativa dá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações das assembleias gerais, admitindo-se a representação do acionista por procuração.

**Artigo 9º** - Poderão ser criadas AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS, por conversão das AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS ou por nova emissão por novas subscrições, até limite de 50% do CAPITAL SOCIAL.

**Artigo 10º** - As ações serão registradas no Livro de Registro de Ações Nominativas da sociedade, podendo ainda, ter a forma escritural para serem mantidas em Contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada, na forma da lei, e designada pela Diretoria, sem emissão de certificados.

**Artigo 11º** - A Sociedade deverá realizar, dentro de 15 (quinze) dias do pedido do acionista ou interessado, os atos de registro, averbação, conversão ou transferência de ações.

## CAPÍTULO III - ASSEMBLÉIAS GERAIS

**Artigo 12º** - As assembleias gerais serão ordinárias e extraordinárias. As assembleias gerais ordinárias realizar-se-ão nos primeiros quatro meses seguintes ao término do exercício social. As assembleias gerais extraordinárias realizar-se-ão sempre que houver necessidade. As assembleias gerais, convocadas de acordo com a legislação aplicável, serão instaladas e presididas pelo Presidente da Diretoria, que poderá indicar para fazê-lo em seu lugar, qualquer dos outros diretores. O presidente da assembleia escolherá dentre os acionistas presentes, o secretário.

**Artigo 13º** - Os acionistas poderão fazer-se representar nas assembleias gerais por outros acionistas, por administrador da sociedade, por advogado, ou por instituição financeira, desde que haja mandato expresso para tanto.

## CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**Artigo 14º** - A administração da sociedade cabe a uma DIRETORIA EXECUTIVA.

**Artigo 15º** - Eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, a Diretoria da sociedade será composta de 03 (três) Diretores, acionistas ou profissionais com comprovada capacidade, que dedicarão à sociedade tempo compatível com as funções para as quais vierem a ser eleitos, sendo um deles o Diretor Presidente (sempre escolhido pelos acionistas majoritários), outro, Administrativo Financeiro e outro o Diretor Operacional. Os Diretores serão empossados mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria, excelo ao caso de reeleição, quando será dispensado o termo e declarados empossados pela Assembleia Geral.

**Artigo 16º** - Compete ao Diretor (ª) -Presidente isoladamente, a prática de todos os atos de gestão necessários à consecução dos objetivos sociais. Os demais Diretores, só poderão representar a sociedade nos atos de gestão, em conjunto com o Diretor (a) Presidente. Respeitando esta forma de representação, a Diretoria fica investida dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes de direito, inclusive para transigir, renunciar, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação, contrair obrigações, prestar garantias, inclusive reais, constituir penhor, dar bens em alienação fiduciária em garantia, caucionar títulos ou direitos creditórios, desde que em operações de interesse da sociedade, e dentro do curso normal dos negócios e para representar a sociedade em todas as suas relações com terceiros, inclusive órgãos do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, Comissão de Valores Mobiliários, Bolsas de Valores, Banco Central do Brasil, Banco do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e demais estabelecimentos bancários e instituições financeiras, autarquias, empresas públicas, sociedades de quaisquer espécie e quaisquer outras pessoas físicas ou jurídicas, bem como a aquisição e a alienação de bens móveis ou imóveis, tendo como únicas limitações (i) a necessidade de autorização da Assembleia Geral quando assim dispuser o presente Estatuto Social; e (ii) a estrita observância dos princípios de gestão financeira que vierem a ser estabelecidos em orçamentos aprovados pela maioria dos acionistas.

**Artigo 17º** - Ressalvadas as restrições, limitações e exceções previstas no Artigo 16º acima, todos os documentos que criem obrigações para a sociedade ou desonerem terceiros de obrigações para com a sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeito contra a sociedade, ser necessariamente assinados por: (i) 2 (dois) Diretores em conjunto; ou (ii) 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador designado pelo outro diretor, com poderes expressos para a prática do ato em questão.

**Parágrafo Único** - Salvo mandato para fins judiciais, cujo prazo poderá ser ilimitado, todos os demais mandatos outorgados pela Diretoria a procuradores que os auxiliem na gestão de negócios, os quais deverão conter a assinatura de 2 (dois) Diretores em conjunto, terão prazo determinado de 1 (um) ano, respeitados os termos e os limites do presente Estatuto Social.

**Artigo 18º**- É vedado aos Diretores e aos procuradores da sociedade, o uso da denominação social em quaisquer negócios de favor, incluindo-se nesta proibição à assunção de obrigações estranhas ao objeto social, bem como a concessão de fianças e avais a terceiros, exceto se esses atos forem praticados para Sociedades Controladas ou Coligadas.

**Artigo 19º** - São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados por procuradores ou por empregados da sociedade, que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da sociedade, tais como avais, fianças, endossos e outras garantias em favor de terceiros, a menos que tais atos tenham sido previamente autorizados por deliberação unânime de Diretores, em ata formal.

## CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL E AUDITORIA INDEPENDENTE

**Artigo 20º** - O Conselho Fiscal, de caráter não permanente, compõe-se, quando eleito, de 3 (três) membros, e igual número de suplentes. O funcionamento, remuneração, competência, deveres e responsabilidades de seus membros obedecerão ao disposto na legislação em vigor.

**Parágrafo 1º**- Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira assembleia geral ordinária que se realizará após a sua eleição e poderão ser reeleitos.

**Parágrafo 2º**- Os membros do Conselho Fiscal deverão exercer suas funções no exclusivo interesse da sociedade, considerando-se abusivo o exercício da função com o fim de causar dano à sociedade, ou aos seus acionistas ou administradores, ou de obter, para si ou para outrem, vantagem a que não faz jus e que resulte, ou possa resultar, prejuízo para a sociedade, seus acionistas ou administradores.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 779 014
Rubrica



**Artigo 21º** - As demonstrações financeiras da sociedade serão preparadas de acordo com os princípios contábeis aceitos no Brasil e auditadas, no mínimo anualmente, por empresa de auditoria independente selecionada pelos Diretores em voto da maioria.

**Parágrafo 1º**- As demonstrações financeiras da sociedade, além delas próprias, também serão preparadas de forma consolidada, de acordo com o estabelecido na Lei de Sociedade por Ações, com aglutinação de ativos, passivos e resultados de coligadas e controladas.

**Parágrafo 2º** - Serão preparados, ainda, balancetes mensais auditados ou não, para fins de envio aos acionistas e exame pela Diretoria, em forma gerencial.

## CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, LUCRO E SUA DESTINAÇÃO

**Artigo 22º** - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao fim de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras da sociedade, respeitadas as disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo 1º** - Do lucro líquido verificado, destinar-se-á 5% (cinco por cento) para a constituição de fundo de Reserva Legal, até que alcance o limite de 20% do Capital, previsto em lei, devendo o excedente ser capitalizado na mesma Assembleia Geral que aprovar as Demonstrações Financeiras.

**Parágrafo 2º**- Do saldo ajustado do lucro líquido da sociedade, consoante o disposto no Artigo 202 da Lei de Sociedade por Ações, serão pagos dividendos, no mínimo, de 25% (vinte e cinco por cento), a menos que de forma diferente venha ser acordado pela totalidade dos acionistas em assembleia geral. A sociedade não deverá contrair endividamento para o fim de pagar dividendos aos acionistas.

**Parágrafo 3º** - A sociedade poderá, facultativamente, pagar juros aos acionistas a título de remuneração do capital próprio, nos termos do Artigo 9º da Lei 9.249/95, sendo que, no exercício em que isso ocorrer, o valor dos juros pagos será diminuído do montante dos dividendos a serem pagos no exercício e calculados em obediência ao disposto neste Estatuto Social.

**Artigo 23º** - A sociedade poderá levantar balanços intermediários e poderá declarar, por deliberação da assembleia geral, dividendo à conta do lucro apurado nesses balanços. Ainda por deliberação da assembleia geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

**Artigo 24º** - Os dividendos serão pagos no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação da assembleia geral que os declarar ou no prazo máximo até o último dia do exercício social posterior ao da apuração dos lucros. Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos prescreverão em favor da sociedade.

## CAPÍTULO VII - TRANSFERENCIA, CESSÃO E SUCESSÃO DE AÇÕES

**Artigo 25º** - As ações de Capital da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem expresso consentimento dos demais acionistas, cabendo-lhes em igualdade de condições, o direito de preferência, primeiro, à sociedade e, após, aos acionistas.

**Artigo 26º** - Ocorrendo o falecimento, o desaparecimento, a interdição ou qualquer outro motivo que implique na saída de qualquer dos acionistas, o sucessor ou sucessores do acionista falecido, ausente ou interditado não terão ingresso na sociedade, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma do artigo 31.

**Artigo 27º** - A Assembleia Geral Extraordinária poderá, a pedido do interessado, admitir o ingresso na sociedade do sucessor ou sucessores de acionista falecido, ausente ou interditado. Nessa hipótese, far-se-á a respectiva modificação no Livro-Registro de Ações Nominativas, para o ingresso de sucessor ou sucessores.

**Artigo 28º** - Não serão admitidos a ingressar na sociedade o cônjuge, a concubina (o) ou o companheiro acionista, mesmo em casos de dissolução de sociedade conjugal de direito ou de fato ou de união estável, resguardado o direito ao recebimento dos lucros periódicos que lhe couberem, na proporção fixada pelo juiz, até que a sociedade seja liquidada parcialmente, em relação a este terceiro, na forma do artigo 31.

**Parágrafo Único** - A Assembleia Geral Extraordinária poderá, a pedido do interessado, admitir o ingresso na sociedade do cônjuge, concubina (o) ou companheiro de acionista, mesmo em casos de dissolução de sociedade conjugal de direito ou de fato ou de união estável. Nessa hipótese, far-se-á a respectiva modificação no Livro-Registro de Ações Nominativas, para o ingresso dos novos acionistas.

**Artigo 29º** - Na hipótese de interdição judicial ou de ausência de acionista declarada por decisão judicial, o curador ou tutor do interdito ou do ausente, somente poderá praticar atos que digam respeito ao interesse pessoal do acionista interditado ou ausente, como, por exemplo, votar em Assembléias, sendo-lhe, todavia, vedado o convívio social como o de praticar atos de gerência da sociedade e receber pró-labore.

## CAPÍTULO VIII - DA RESOLUÇÃO E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

**Artigo 30º** - Qualquer acionista pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais acionistas, com antecedência mínima de sessenta (60) dias.

**Artigo 31º** - Na hipótese do item anterior e dos artigos 26, 28 e 32, o valor da ação do sucessor, cônjuge, concubina (o), companheira (o) do acionista excluído ou retirante, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado por perito escolhido pela Assembleia Geral, sendo que o pagamento dos haveres do interessado será feito em sessenta (60) parcelas mensais, reajustáveis monetariamente pelo menor índice que reflita a inflação do período, e ainda, de acordo com as disponibilidades da sociedade, de modo a não colocar em risco a sua estabilidade financeira.

**Artigo 32º** - A Assembleia Geral, por votação que represente mais da metade (1/2) do capital social, poderá, na hipótese de ocorrência de justa causa, excluir qualquer outro acionista da sociedade, desde que esteja pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de ato de inegável gravidade, sendo assegurado ao acusado, tempo hábil que permita seu comparecimento à assembleia geral e o exercício do direito de defesa. Nessa hipótese, a apuração e o pagamento dos haveres do acionista excluído far-se-á da mesma forma prevista no artigo 31.

**Parágrafo Único** - Entende-se por ato de inegável gravidade, qualquer conduta contrária ao interesse e finalidade da sociedade, ou que exponha a imagem, a integridade e o conceito e reputação comercial da sociedade. Entende-se também por falta grave, qualquer ato do acionista que possa implicar em lesão financeira ou patrimonial para a sociedade, por negócios praticados fora da sociedade.

## CAPÍTULO IX - LIQUIDAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, FUSÃO E INCORPORAÇÃO

**Artigo 33º** - Em caso de dissolução da sociedade, nos casos previstos em Lei, os acionistas, em Assembleia Geral, elegerão o LIQUIDANTE, prevalecendo nessa escolha, o voto de MAIORIA SIMPLES.

**Artigo 34º** - A transformação, a incorporação, a fusão e a cisão da sociedade deverão tanto quanto possível ser realizadas por mútuo acordo dos acionistas. Na hipótese de divergência deverão ser resolvidas com apoio no voto de maioria simples dos acionistas. Em qualquer hipótese, os acionistas dissidentes, se assim o exigirem, deverão ser reembolsados pelos valores constantes do último balanço anual aprovado. Para efeito de prova de divergência aqui prevista, o acionista que representar a maioria do Capital Social deverá se dirigir por escrito, aos acionistas que representem a minoria, para que se manifestem dentro de 10 (dez) dias sobre a medida em questão.

## CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 35º** - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à assembléia geral estabelecer a forma de liquidação, e eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação, fixando-lhes as remunerações.

**Artigo 36º** - Nos casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social, aplicar-se-á o disposto em Acordo de Acionistas arquivado na sede da sociedade e as disposições da Lei das Sociedades por Ações. Para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente Estatuto Social, fica eleito o foro da cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Goiânia (GO), 04 de junho de 2021.

Aires Martins  Tâmara Marya Alves Marques

Visto Advogado.
Ana Luiza Moreira Ribeiro
OAB-GO 44485.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 780
Rubrica



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A consta assinado digitalmente por:

**IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)**

**CPF Nome**

03520228173 ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
08773718149 AIRES MARTINS
71820582191 TAMARA MARYA ALVES MARQUES

**JUCEG** - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2021 09:35 SOB. N.º 20215907183. PROTOCOLO: 215907183 DE 15/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:12104262247. CNPJ DA SEDE: 26921551000181. NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM 17/06/2021. QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

**PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI**

**SECRETÁRIA - GERAL**

**www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Protocolo 239151

ARENA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL, torna público que **VANDER LÚCIO BARBOSA DA SILVA**, portador do CPF: 315.144.641-87, requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Anápolis - SEMMA, a emissão da Licença de Instalação para habitação coletiva e sala comercial, localizado na Rua Pereira do Lago, qd. 44 lts. 14 e 16, Jundiaí, Anápolis - Goiás.

Protocolo 239158

REALMIX CONCRETO EIRELI torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo - AMMA as Licenças de Instalação e Operação para atividade Usina de Concreto Semimóvel na Avenida José Frauzino, Zona Rural, Senador Canedo-GO, CEP: 75.264-899. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 239184

**ALBERTO LUCAS ARCANJO DA ROCHA**, CPF: nº 001.122.641-23, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento - SEMAD, a Licença de Instalação (LI) para atividade de Extração de Argila em área de 31.675,00m², situado na Fazenda Sapato Arcado, zona rural, município de Ouro Verde-GO.

Protocolo 238895

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 781 016 Rubrica

OUTROS

**MINI POÇO**
Jeffão. Mini Poço Artesiano e Poço Artesiano. Tratar: (62)9 8588-6557

PUBLICIDADE LEGAL

DOCUMENTOS PERDIDOS

**JOSE MENDES DOS SANTOS,** comunica a perca do título número 2335 da estância Thermas Pousada do rio Quente.

COMUNICADOS

**ABANDONO DE EMPREGO**
Solicitamos que o Sr. **Enésio Martins Lima,** portador da CTPS nº **8154757, Série 0030,** funcionário da empresa AM Engenharia, CNPJ nº **09.610.704/0001-05,** Quadra 1012 Sul, Avenida NS10 lote 12, a comparecer ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra 'h' do artigo 482 da CLT, configurado abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta empresa. Palmas-Tocantins, 21 de Junho de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPURANGA
**EXTRATO DO CONTRATO 390 – P/2021**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPURANGA. CONTRATADA: SS2 SERVIÇOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-ME. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO 24X7 PARA IMPLANTAR O SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO URBANO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ITAPURANGA/GO, ATENDENDO AO CONVÊNIO 907911/2020 DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICOS. **VALOR DO CONTRATO: R$ 254.900,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, e novecentos reais). FORO:** COMARCA DE ITAPURANGA, ESTADO DE GOIÁS. **VIGÊNCIA:** 14 de junho de 2021 a 14 de junho de 2022. Itapuranga-GO, 14 de junho de 2021. ROGÉRIO DA COSTA MIRANDA, Gestor Municipal.

SOCESPO
Sindicato dos Contabilistas no Estado de Goiás

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
O Sindicato dos Contabilistas no Estado de Goiás pelo presente, convoca todos os associados quites com a tesouraria e reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a se realizar no Auditório situado na Rua 24 nº 391, Centro, nesta Capital, no dia 29 de Junho de 2021 às 18:30 horas em 1ª convocação, com a maioria absoluta dos associados, e às 19:00 horas em 2ª convocação, com qualquer número dos presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1 – Aprovação das Contas e Relatório das principais ocorrências de 2020.
Goiânia, 23 de junho de 2021.
**Everaldo Ribeiro da Cunha**
**Presidente**

LOTEAMENTO "RESIDENCIAL RECANTO DOS IPÊS"
MUNICÍPIO DE NEROPOLIS - ESTADO DE GOIÁS
**EDITAL DE LOTEAMENTO**
Faz saber a todos os interessados que foram depositados neste **SERVIÇO REGISTRAL**, sito à Rua Lindolfo Joaquim de Oliveira, Quadra 22, Lote 19, Centro, Nerópolis-GO, CEP 75.480-000, os documentos exigidos pela Art. 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1979, para Registro de um **LOTEAMENTO**, denominado "**RESIDENCIAL RECANTO DOS IPÊS**", de propriedade da empresa **SPR - NEROPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.054.595/0001-23, com sede na AV 14-0, nº 2.310, Quadra 573, Lotes 11/15, Bairro A 1007, Jardim Américo, em Goiânia-GO, no seguinte imóvel: **UMA GLEBA DE TERRAS**, denominada **GLEBA "B"**, parte da antiga **FAZENDA CATINGUEIRO**, atualmente situada no **PERÍMETRO URBANO** desta cidade, dentro da **ÁREA DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS** com área total de **44.65.13ha** (quarenta e quatro hectares, sessenta e cinco ares e treze centiares), dentro dos seguintes limites, divisas e confrontações, inicia-se na vértice denominado M.01 de coordenadas planas U.T.M. (N=8.182.672,38, E=689.184,35) referenciados do datum SIRGAS 2000, MC 51ºW e Fuso 22, em limites com Jair Gabriel, daí segue com azimute e distância de 188º14'39" - 195,80m, até o vértice M.02 (N=8.182.467,85, E=689.168,40), daí segue com azimute e distância de 78º17'42" - 536,48m, até o vértice M.03 (N=8.182.578,46, E=689.694,82), confrontando com parte da Rua Vitalina Gabriel, daí segue com azimute e distância de 180º08'56" - 579,15m, até o vértice M.04 (N=8.182.031,75, E=689.691,39), confrontando com Ronildo José Mesquita, daí segue com azimute e distância de 262º54'31" - 651,31m, até o vértice M.05 (N=8.182.184,50, E=689.227,10), daí segue com azimute e distância de 171º13'19" - 81,76m, até o vértice M.06 (N=8.182.103,28, E=689.239,58), daí segue com azimute e distância de 182º12'13" - 62,79m, até o vértice M.8A (N=8.182.022,28, E=689.222,39), confrontando com parte da mesma propriedade (Gleba A), daí segue com azimute e distância de 238º51'01" - 173,47m, até o vértice P.15A (N=8.181.182,68, E=689.073,87), daí segue com azimute e distância de 255º26'07" - 476,95m, até o vértice M.38A (N=8.182.137,30, E=688.543,86), daí confrontando com outras terras da Agropecuária Mediterrânea Ltda-me, daí segue com azimute e distância de 65º48'00" - 230,34m, até o vértice M.39 (N=8.182.228,04, E=688.355,58), daí segue com azimute e distância de 337º37'13" - 146,43m, até o vértice M.40 (N=8.182.356,72, E=688.287,49), voltando a confrontar com Jair Gabriel, daí segue com azimute e distância de 61º54'16" - 438,77m, até o início desta descrição no vértice M.01, objeto de Matrícula nº **9.919 fls. 001**, do Livro 2, desta Serventia Registral. **DADOS DO PARCELAMENTO: ÁREA PARCELÁVEL: 446.513,68m2**, correspondente a **100%**, **318** (trezentos e dezessete) **LOTES** com a área total de **230.142,15m2**, correspondente a **53,33%**, 09 (nove) **ÁREAS INSTITUCIONAIS**, com a área total de **34.525,86m2**, correspondente a **7,73%**, **03** (três) **ÁREAS VERDES**, com a área total de **33.754,67m2**, correspondente a **7,57%**, **SISTEMA VIÁRIO**, com a área total de **146.056,21m2**, correspondente a **31,57%**, **ÁREA MÍNIMA DOS LOTES: 200,00m²** (duzentos metros quadrados), **QUANTIDADE DE QUADRAS: 32** (trinta e duas), feito conforme **DECRETO** nº **132**, de 15/01/2021, alterado por força do **DECRETO** nº **208**, de 05/03/2021, ambos expedidos pelo **MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS**, devidamente assinados pelo Prefeito (G). TAVARES. De acordo com a **LEI 1.787/2014**, que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo no Município de Nerópolis/GO, e ainda a **LEI 1.789/2015** que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano do Município de Nerópolis/GO, os **LOTES DE TERRENO** do presente Loteamento que possuem área mínima de **200,00m²** (duzentos metros quadrados), só poderão ser vendidos para **FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA**, atendendo ao **INTERESSE SOCIAL**, contemplando a população que se encontra na renda familiar total de **03 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS** a **05 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS**, daqueles que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas nesse **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação do presente EDITAL, conforme §3 (três) dos considerandos em **JORNAL** de grande circulação nos termos do Artigo 19, § 3º, da Lei 6.766, de 19/12/1979, findo o qual e não havendo impugnação será feito o **REGISTRO DO LOTEAMENTO**. Todos os documentos ficarão à disposição dos interessados **NESTE CARTÓRIO**, no endereço acima, mencionado comercial. Dado e passado nesta cidade de Nerópolis, Estado de Goiás, em 21/06/2021.
(ass). **VALÉRIA MARIA DE SOUZA SILVA**
**SUB-OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Telefone: (62)3515-1393 e (62)3515-1639
E-mail: tabeliondevalsco@gmail.com

## *ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 junho de 2021. Reforma do Estatuto Social.*

*Aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte um), às 14:00 (quatorze horas), na sede social da Companhia, sito a Avenida Oeste quadra 144 lotes 01/03 nº 960 – 23º andar - sales 2303/2307, Edifício Torre Comercial I - Loteamento Park Lozandes – Goiânia- Goiás – CEP 74844-120, reuniram-se os sociedade da QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, contendo 100% do Capital Social e que de "per si" sem o fulto de Editais e Avisos nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76. No abertura de reunião, que será presidida pelo acionista majoritário, com 99,91% (noventa nove vírgula noventa e um por cento) do capital social e atual Diretor presidente Sr. AIRES MARTINS – CPF 007.737.191-48, que elegeu a mim, Sra. Tâmara Marya Alves Marques – CPF 718.355.821-91, Diretor Administrativo e acionista minoritária do Capital Social com 0,09% (zero vírgula zero nove por cento) do capital social, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para deliberações. Abertos os trabalhos, nas pautas EXTRAORDINÁRIAS, foram apresentados os seguintes termos para discussão e aprovação: 01) – A consolidação dos atos realizados em Assembleias, com datas anteriores, que modificaram cláusulas importantes no Estatuto Social da Companhia, como: **Artigo 2º e § 02** - Endereço da sede da empresa, abertura de novas filiais em outros municípios e Unidades de Federações; **Artigo 3º** - Incluindo as novas atividades econômicas no objeto social. **Artigo 5º** - Aumento do capital social e alteração no quadro de acionistas. Após a ciusão apresentadas para as deliberações necessárias, e com a análise das necessidades em consultar todos os atos já realizados em datas anteriores e registrados nos Órgãos competentes, Secretaria aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, pelo fato, do mesmo, trazer maior facilidade das informações nos documentos societários. Não havendo outros assuntos a ser tratados, as providências pelos acionistas, deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que exige de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre os assuntos apresentados nesta Assembleia, lavrou-se a presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinam: AIRES MARTINS; TÂMARA MARYA ALVES MARQUES.*
*ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.*
*Aires Martins* *Tâmara Marya Alves Marques.*
*Visto Advogado.*
*Ana Luiza Moreira Ribeiro*
*OAB-GO 44485.*

## *ESTATUTO SOCIAL DA QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A CNPJ/MF. 26.921.551/0001-81. NIRE 52300012988. CONSOLIDAÇÃO – 04 de junho de 2021. CAPÍTULO I - NOME, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO*

*Artigo 1º - A QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. É uma Sociedade Anônima de Capital fechado, regendo-se pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis*
*Artigo 2º - A Sociedade tem sede e foro jurídico na Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Oeste, nº 960 – 23º andar - sales 2303/2307, Edifício Torre Comercial I - Loteamento Park Lozandes – CEP 74.884-120 - CNPJ/MF 26.921.551/0001-81 e registro JUCEG NIRE 52300012988, com as filiais abaixo:*
*§ 01 - A Diretoria via reunião formal poderá, a qualquer momento, abrir filiais, sucursais, representações e afins em qualquer ponto do Território Nacional ou no Exterior.*
*§ 02- Filiais da Companhia.*
*1 - CNPJ/MF 26.921.551/0002-62 - NIRE 52 900027698 em 30/01/2008 – Cidade Ocidental – GO – CEP 72.980-970 – Quinhão 02 Bloco 14-C – Fazenda Sansa Ricamova.*
*2 - CNPJ/MF 26.921.551/0003-43 - NIRE 52 900812281 em 07/07/2011 – São Simão – GO. CEP 75.890-000 – Rua 13 quadra 40 lote 02 – bairro Centro.*
*3 - CNPJ/MF 26.921.551/0004-24 - NIRE 52900823422 em 08/11/2011 – Luziânia – GO. CEP 72.820-350 – Rua Herculano Martins, s/n – quadra 00127 lote 0003 – Parque Estrela Dalva I.*
*4 - CNPJ/MF 26.921.551/0005-05 - NIRE 31 9024898/5 4 Frutal – MG. CEP 38.200-000 – Rua Osvaldo Cruz nº 365 – Centro.*
*5 - CNPJ/MF 26.921.551/0006-96 - NIRE 2.872.626/19-5 - Aviaril – SP - CEP 18.705-800 – Rua Municipal AVR 342 s/n – Fazenda Humaitá.*
*6 - CNPJ/MF 26.921.551/0007-77 - NIRE 52 901026291 em 19/03/2020 - CEP 75.130-300 – Rua José R. de Paiva e Rua Professor Pedro Bell – s/n – quadra 09 casa 01 e 16 e 25 a 33 – Bairro Polo Centro 1ª e 2ª etapas.*
*7 - CNPJ/MF 26.921.551/0008-58 - NIRE 52 901032627 em 06/10/2020 - CEP 72.876-202 - Valparaíso de Goiás-GO – Rua 06 nº 24 – quadra 08 - lotes 24, 25, 26 e 27 – Bairro Chácaras Santa Maria.*
*Artigo 3º - A Sociedade tem por objeto social o seguinte:*
*a) - Elaboração e execução de projetos e obras de construção civil, sonoamento, eletricidade, telecomunicações, emissão de vídeos e urbanos;*
*b) - Consultoria técnica em geral;*
*c) - Locação de mão-de-obra;*
*d) - Locação de máquinas e equipamentos p/ uso na construção civil;*
*e) - Administração de rodovias e serviços públicos, direta ou indiretamente.*
*f) - Implantação e operação de serviços de limpeza, onde for aplicável a varrição manual e mecanizada, sanitamento, plantio, esplanio, manutenção com conservar e limpeza de parques, vias públicas, imóveis, áreas com higienização, desinfecção, coleta, transbordo, tratamento e a destinação para os resíduos sólidos urbanos domiciliares, de serviço de saúde (hospitalares), de construção civil (entulhos) e afins.*
*g) - Implantação, operação, exploração de aterro sanitários, inclusive em projetos de biogás, reciclagem, compostagem e afins.*
*h) - Tratamento e beneficiamento de resíduos, visando o aproveitamento energético e na produção de artigos reciclados.*
*i) - Transporte e armazenamento de resíduos sólidos e líquidos, produtos químicos, desperdícios e resíduos perigosos e não perigosos;*
*j) - Prestação de serviços de leitura e verificação de consumo de energia elétrica e consumo de água.*
*k) - Participação em outras sociedades, independentemente de sua forma legal;*
*l) - Comercialização, direta ou indireta, de produtos e artefatos de uso pessoal;*
*m) - Almoxarifado, guarda-moveis e outros bens;*
*n) - Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores de frota da Companhia;*
*o) - Posto de combustível – para abastecimento de frota própria*
*Somando suas atividades econômicas conforme os CNAEs a seguir:*
*1. 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; recumbentes.*
*2. 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos;*
*3. 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;*
*4. 3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos;*
*5. 3900-5/00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos.*
*6. 4120-4/00 Construção de edifícios;*
*7. 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;*
*8. 4213-8/00 Construção de obras de arte especiais;*
*9. 4213-8/00 Obras de urbanização – ruas, praças, calçadas e sinalização;*
*10. 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;*
*11. 4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações;*
*12. 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;*
*13. 4321-5/00 Instalações e manutenção elétrica;*
*14. 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;*
*15. 4399-1/01 Administração de obras;*
*16. 4399-1/04 Serviços de locação e fornecimento de equipamentos para transporte, elevação de cargas e pessoas para uso em obras;*
*17. 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores próprio e de terceiros;*
*18. 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;*
*19. 4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;*
*20. 4930-2/00 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;*
*21. 5211-7/01 Armazéns gerais – emissão de warrant;*
*22. 5211-7/02 Guarda-móveis e outros bens;*
*23. 5211-7/99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-moveis;*
*24. 5223-1/00 Estacionamento de veículos (garagem);*
*25. 8453-9/00 Outros serviços de purificação e inseto exceto limpeza;*
*26. 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia;*
*27. 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil sem operador, exceto andaime;*
*28. 1609-2/00 Locação de mão-de-obra temporária;*
*29. 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;*
*30. 8299-7/01 Serviço de medição de consumo de energia elétrica, gás e água.*
*31. 8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (almoxarifado).*
*Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado tendo iniciado suas atividades ainda na forma de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA em 01/03/1991.*

## *CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES*

*Artigo 5º - O Capital Social da Companhia, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, é no valor de R$ R$ 50.000.004,60 (cinquenta milhões, quatro reais e sessenta centavos), totalmente integralizado, representado por 10.989.012 (dez milhões, novecentas oitenta nove mil e doze) unidades de ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R$ 4,55 (quatro reais e cinquenta cinco centavos). Fazendo o capital social distribuído entre acionistas na forma seguinte:*

| Acionistas. | % | Nº. Ações | Valor. |
|---|---|---|---|
| Aires Martins | 99,91% | 10.979.012 | 49.954.504,60 |
| Tâmara Marya Alves Marques. | 0,09% | 10.000 | 45.500,00 |
| **Totalizando** ..... | **100,0%** | **10.989.013** | **50.000.004,60** |

*Artigo 6º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações de Assembleias Gerais.*
*Artigo 7º - A Companhia poderá emitir títulos múltiplos ou cautelas que representem as ações, observado o disposto nos artigos 24 a 26 da Lei nº 6.404/76.*
*Artigo 8º - As ações são indivisíveis em relação à Sociedade. Cada ação ordinária nominativa dá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações das assembleias gerais, admitindo-se a representação do acionista por procuração.*
*Artigo 9º - Poderão ser criadas AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS, por conversão das AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS ou por nova emissão por novas subscrições, até limite de 50% do CAPITAL SOCIAL.*
*Artigo 10º - As ações serão registradas no Livro de Registro de Ações Nominativas da sociedade, podendo ainda ter a forma escritural para serem mantidas em Contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada, na forma da lei, e designada pela Diretoria, sob emissão de certificados.*
*Artigo 11º - A Sociedade deverá resolver, dentro de 15 (quinze) dias do pedido do acionista do interessado, os atos de registro, averbação, conversão ou transferência de ações.*

## *CAPÍTULO III - ASSEMBLÉIAS GERAIS*

*Artigo 12º - As assembleias gerais serão ordinárias e extraordinárias. As assembleias gerais ordinárias realizar-se-ão nos primeiros quatro meses seguintes ao término do exercício social. As assembleias gerais extraordinárias realizar-se-ão sempre que houver necessidade. As assembleias gerais, convocadas de acordo com a legislação aplicável, serão instaladas e presididas pelo Presidente da Diretoria, que poderá indicar para fazê-lo em seu lugar, qualquer dos outros diretores. O presidente da assembleia designará dentre os acionistas presentes, o secretário.*
*Artigo 13º - Os acionistas poderão fazer-se representar nas assembleias gerais por outros acionistas por administrador de sociedade, por advogados, ou por instituição financeira, desde que haja mandato expresso para tanto.*

## *CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE*

*Artigo 14º - A administração da sociedade cabe a uma DIRETORIA EXECUTIVA.*
*Artigo 15º - Eleita pela Assembleia Geral com mandato de 03 (três) anos, a Diretoria da sociedade será composta de 03 (três) Diretores, acionistas ou profissionais com comprovada capacidade, que deticarão a sociedade tempo compatível com as funções para as quais vierem a ser eleitos, sendo um deles o Diretor Presidente (sempre escolhido pelos acionistas majoritários), outro, Administrativo/ Financeiro e outro o Diretor Operacional. Os Diretores serão empossados mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, exceto ao caso de reeleição, quando será dispensado o termo e declarados empossados pela Assembleia Geral.*
*Artigo 16º - Compete ao Diretor Nº. Presidente legalmente, a prática de todos os atos de gestão necessários à regular marcha dos negócios sociais. Os demais Diretores, só poderão representar a sociedade nos atos de gestão, em conjunto com o Diretor (a) Presidente. Respeitando esta forma de representação, a Diretoria fica investida dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes de direito, inclusive para transigir, renunciar, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação, contrair obrigações, prestar garantias, inclusive aval, constituir penhor, dar bens em alienação fiduciária em garantia, negociar títulos ou direitos creditórios, desde que em operações de interesse da sociedade, e dentro do curso normal dos negócios e para representar a sociedade em todas as suas relações com terceiros, inclusive órgãos do Poder Público Federal, Estaduais ou Municipal, Comissão de Valores Mobiliários, Bolsas de Valores, Banco Central do Brasil, Banco do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e demais estabelecimentos bancários e instituições financeiras, autarquias, empresas públicas, sociedades de qualquer espécie e qualquer outras pessoas físicas ou jurídicas, bem como a aquisição e a alienação de bens imóveis ou móveis, tendo como únicas limitações (i) a necessidade de autorização da Assembleia Geral quando assim disposto o presente Estatuto Social e (ii) a estrita observância dos princípios da gestão financeira que vierem a ser estabelecidos em orçamentos aprovados pela mesma dos acionistas.*
*Artigo 17º - Havendo ausência ou impedimento temporário do Artigo 16º acima, todos os documentos que criem obrigações para a sociedade ou determinem terceiros de obrigações para com a sociedade deverão ser pois de não produzirem efeito contra a sociedade, ser necessariamente assinados por, (i) 1 (dois) Diretores em conjunto, ou (ii) 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador designado pelo outro diretor, com poderes expressos para a prática do ato em questão.*
*Parágrafo Único - Salvo mandato para fins judiciais, cujo prazo poderá ser ilimitado, todas as demais mandatos outorgados pela Diretoria a procuradores que os auxiliem na gestão de negócios, os quais deverão conter o assinatura de 2 (dois) Diretores em conjunto, terão prazo determinado de 1 (um) ano, respeitados os termos e os limites do presente Estatuto Social.*
*Artigo 18º - É vedada aos Diretores e aos procuradores da sociedade, o uso da denominação social em qualquer negócio de forma isolada, ou esta proibição à assunção de obrigações estranhas ao objeto social, bem como a concessão de fianças e avais a terceiros, exceto se esses atos forem praticados pelas Sociedades Controladas ou Coligadas.*
*Artigo 19º - São expressamente proibidos e vedados atos de pleno direito qualquer dos principais ou procuradores ou por empregados da sociedade, que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da sociedade, tais como: avais, fianças, endossos a outras garantias em favor de terceiros, e mesmo que tais atos tenham sido previamente autorizados por deliberação unânime de Diretores, em ata própria.*

## *CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL E AUDITORIA INDEPENDENTE*

*Artigo 20º - O Conselho Fiscal, de caráter não permanente, composto de, quando eleito, de 3 (três) membros, e igual número de suplentes. O funcionamento, remuneração, competência, deveres e responsabilidades de seus membros obedecerão ao disposto na legislação em vigor.*
*Parágrafo 1º- Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral e seus cargos até a primeira assembleia geral ordinária que se realizar após a sua eleição e poderão ser reeleitos.*
*Parágrafo 2º- Os membros do Conselho Fiscal deverão exercer suas funções de maneira orientada do exclusivo interesse da sociedade, considerando-se abusiva a orientação da função com o fim de causar dano à sociedade, ou aos seus acionistas ou administradores, ou de obter, para si ou para outrem, vantagem a que não faz jus e que resulte, ou possa resultar, prejuízo para a sociedade, seus acionistas ou administradores.*
*Artigo 21º - As demonstrações financeiras da sociedade serão preparadas de acordo com os princípios contábeis aceitos no Brasil e auditadas, no mínimo anualmente, por empresa de auditoria independente selecionada pelos Diretores em vista da mesma.*
*Parágrafo 1º- As demonstrações financeiras da sociedade, além delas próprias, também serão preparadas de forma consolidada, de acordo com o estabelecido na Lei das Sociedades por Ações, com agrupamento de ativos, passivos e resultados de coligadas e controladas.*
*Parágrafo 2º - Serão preparados, ainda, balancetes mensais auditados ou não para fins de envio aos acionistas e mesmo pela Diretoria, em forma gerencial.*

## *CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, LUCRO E SUA DESTINAÇÃO*

*Artigo 22º - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao fim de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras da sociedade, respeitadas as disposições legais aplicáveis.*
*Parágrafo 1º - Do lucro líquido verificado, destinar-se-á 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até que alcance o limite de 20% do Capital, previsto em lei, devendo o excedente ser contabilizado na reserva Assembleias Gerais para ajustar as Demonstrações Financeiras.*
*Parágrafo 2º- Do saldo ajustado do lucro líquido da sociedade, conforme o disposto no Artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações, serão pagos dividendos, no mínimo, de 25% (vinte e cinco por cento), e metros que de forma diferente venha ser acordado pela totalidade dos acionistas em assembleia geral. A sociedade não deverá contar exercício financeiro com prejuízo em face dos lucros acumulados anteriores.*
*Parágrafo 3º - A sociedade poderá, facultativamente, pagar juros aos acionistas a título de remuneração do capital próprio, nos termos do Artigo 9º da Lei 9.249/95, sendo tais juros, no exercício em que vier a ocorrer, o valor dos juros pagos será diminuído do montante dos dividendos a serem pagos no exercício e calculados em obediência ao disposto neste Estatuto Social.*
*Artigo 23º - A sociedade poderá levantar balanços intermediários e poderá declarar por deliberação de assembleia geral, dividendo à conta do lucro acurado nesses balanços. Ainda por deliberação da assembleia geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.*
*Artigo 24º - Os dividendos serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação da assembleia geral que os declarar ou no prazo máximo de 1 (um) ano do exercício social posterior ao da apuração dos lucros. Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos prescrevem em favor da sociedade.*

## *CAPÍTULO VII - TRANSFERENCIA, CESSÃO E SUCESSÃO DE AÇÕES*

*Artigo 25º - As ações da Capital da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem expresso consentimento dos demais acionistas, sabendo-lhes em igualdade de condições, o direito de preferência, primeiro, à sociedade e, após, aos acionistas.*
*Artigo 26º - Ocorrendo o falecimento, o desaparecimento, a interdição ou qualquer outro motivo que implique na saída de qualquer dos acionistas, o sucessor ou seus sucessores da acionista falecida, ausente ou interditado não terão ingresso na sociedade, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma do artigo 31.*
*Artigo 27º - A exclusão de qualquer acionista falecido, ausente ou interditado, a pedido do interessado, a favor do sucessor ou sucessores do acionista falecido, ausente ou interditado. Nesse hipótese, fará-se-á a respectiva modificação no Livro-Registro de Ações Nominativas, para o ingresso do sucessor ou sucessores.*
*Artigo 28º - Não serão admitidos a ingressar na sociedade a cônjuge, a concubina (a) ou companheiro (a) convivente, mesmo em caso de separação judicial, separação de fato ou de fato ou de união estável, relativamente ao direito ao recebimento dos lucros periódicos que lhe couberem, ou na proporção fixada pelo juiz, até que a totalidade seja liquidada parcialmente, em relação a este terceiro, na forma do artigo 31.*
*Parágrafo Único - A Assembleia Geral Extraordinária poderá, a pedido do interessado, admitir o ingresso na sociedade do cônjuge, concubina (a) ou companheiro (a) sobrevivente, mesmo em casos de dissolução de sociedade conjugal ou de fato ou de união estável. Nessa hipótese, fará-se a respectiva modificação no Livro-Registro de Ações Nominativas, para o ingresso dos novos acionistas.*
*Artigo 29º - Na hipótese de interdição judicial ou de ausência declarada por decisão judicial, ou curador ou tutor do interdito ou do ausente, somente poderá praticar atos que digam respeito ao interesse patrimonial do acionista interditado ou ausente, por exemplo, votar em assembleia ou participar de fusão, cisão, incorporação ou outras, caberá ao curador ou tutor somente o de gerenciar os negócios da sociedade a receber pró-labore.*

## *CAPÍTULO VIII - DA RESOLUÇÃO E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO*

*Artigo 30º - Qualquer acionista pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais acionistas com antecedência mínima de sessenta (60) dias.*
*Artigo 31º - Na hipótese do item anterior e dos artigos 26, 28 e 32, o valor da ação do sucessor, cônjuge, concubina (o), companheiro (a) do acionista que se retirante, falecido ou excluído será pago com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado por perito escolhido pela Assembleia Geral, sendo que o pagamento dos haveres da interessado será feito em prestações (30) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração dos haveres, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo menor índice que reflita a inflação do período, a ainda, de acordo com as disponibilidades de caixa da sociedade, não podendo ser colocar em risco a sua estabilidade financeira.*
*Artigo 32º - A Assembleia Geral, por votação que representante mais da metade (1/2) do capital social, poderá, na hipótese de ocorrência de justa causa, excluir qualquer outro acionista da sociedade, desde que esteja pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de ato de inegável gravidade, sendo assegurado ao acusado, tempo hábil que permita seu comparecimento à assembleia geral e a exercício do direito de defesa. Nessa hipótese, a exclusão só poderá ocorrer se a assembleia contiver fato ou a ele mesma forma previsto no artigo 27.*
*Parágrafo Único - Entende-se por ato de inegável gravidade, qualquer conduta comissiva ou omissiva e finalidade de sociedade, ou que exponha a imagem, a integridade e o conceito e reputação comercial da sociedade. Entende-se também por falta grave, qualquer ato do acionista que possa implicar em lesão financeira ou patrimonial para a sociedade, ter negócios praticados fora da sociedade.*

## *CAPÍTULO IX - LIQUIDAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, FUSÃO E INCORPORAÇÃO*

*Artigo 33º - Em caso de dissolução da sociedade, ou de extinção em Lei, os acionistas em Assembleia Geral elegerão a LIQUIDANTE, privilegiando nessa escolha, o voto de MAIORIA SIMPLES.*
*Artigo 34º - A transformação, a incorporação, a fusão e a cisão da sociedade deverão ter lugar quando possível ser realizadas por mútuo acordo dos acionistas. Na hipótese de divergência deverão ser observadas as disposições da legislação pertinente. Em qualquer hipótese, os acionistas dissidentes, ou ausente a exigirem, deverão ser reembolsados pelos valores constantes do último balanço anual aprovado. Para efeito de prazo de exigência aos privilegio, o acionista que representar a maioria do Capital Social deverá se dirigir por escrito, aos acionistas que representem a minoria, para que se manifestem dentro de 10 (dez) dias sobre a medida em questão.*

## *CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS*

*Artigo 35º - A sociedade poderá em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à assembleia geral estabelecer a forma de liquidação, e eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação, fixando-lhes as remunerações.*
*Artigo 36º - Nos casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social aplicar-se-á o disposto em Acordo de Acionistas, arquivado na sede da sociedade e as disposições da Lei das Sociedades por Ações. Para dirimir todo e qualquer questão oriunda do presente Estatuto Social fica eleito o foro da cidade de Goiânia, Estado de Goiás.*
*Goiânia (GO), 04 de junho de 2021.*
*Aires Martins* *Tâmara Marya Alves Marques*
*Visto Advogado.*
*Ana Luiza Moreira Ribeiro*
*OAB-GO 44485.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A consta arquivado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 007***191** | AIRES MARTINS |
| 718***191** | TAMARA MARYA ALVES MARQUES |

JUCEG
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2021 09:55 SOB Nº 20215005185.
PROTOCOLO: 215005185 DE 16/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12150051857, CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO DE: 17/06/2021.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
VANIA MARIA LOPES YOSHIDA
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldeempresas.desenvolvimento.gov.br
A validade desta autenticação de cópia(s) será confirmada na sua autenticidade em consulta via internet.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 782
Rubrica

# TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o n° 007159, inscrito no CPF n° 13514881120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|---|---|---|
| CPF | N° do Registro | Nome |
| 13514881120 | 007159 | MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA |

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2021 11:27 SOB Nº 20216012953.
PROTOCOLO: 216012953 DE 24/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104475380. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2021.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 783
Rubrica

# ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2019.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove), ás 09:00 (nove horas), na sede social da Sociedade, à Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 – 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP: 74.884-120, reuniram-se os acionistas da **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que de "per si sana" a falta de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A assembleia ordinária foi presidida pelo Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS,** que no ato, nomeou o Sr. **AURÉLIO OLIVIERI PASSOS**, sócio, que ocupa o cargo de Diretor Administrativo/financeiro, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para deliberações. A mesa foi também composta pelo advogado da Companhia o **Dr. Levany Eustáquio Oliveira Reis** - OAB-GO 10071, convidado para esclarecimento de assuntos jurídicos, caso surgisse alguma dúvida relacionada à pauta da reunião. Abertos os trabalhos, na pauta ORDINÁRIA, foram apresentados aos acionistas os seguintes termos para apreciação, discussão e aprovação: **01 –** Proposta de aprovação das demonstrações financeiras-contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, elaborada pelo contador Sr. **Mauro Antônio Pereira Da Silva** – CRC-GO 7.159, o qual, se encarregou de demonstrar e esclarecer todas as dúvidas em relação aos demonstrativos contábeis/financeiros da companhia, onde apresentou aos acionistas o Inventário, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras-contábeis, as quais, foram submetidas a auditoria e posteriormente, emitidos os Pareceres dos Auditores Independentes, realizado pela **Enterprise Auditores Independentes S/C**, cadastrada no CNPJ/MF 02.695.617/0001-02 e CRC-GO 000605/0-4. **02) –** Comunicação da venda das ações da sócia Sra. **CELMA PASSOS MARTINS**, acionista majoritária da companhia, que compõe 99,5% (noventa nove vírgula cinco por cento) do total do capital social, detentora de 2.407.900 (dois milhões, quatrocentos sete mil, novecentas) ações nominativas, no valor de R$ 4,55 (quatro reais e cinquenta cinco centavos) cada, perfazendo o valor total de R$ 10.955.945,00 (dez milhões, novecentos cinquenta cinco mil, novecentos quarenta e cinco reais), que neste ato, vende e transfere ao novo acionista adquirente o Sr. **AIRES MARTINS,** brasileiro, divorciado, engenheiro/empresário, residente e domiciliado a

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 12:15 SOB Nº 20190522020.
PROTOCOLO: 190522020 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902229820. NIRE: 52300012988.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 17/05/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Rua 15 nº. 320 apto. 300 – Edifício Alhambra - Setor Oeste – Goiânia -GO. CEP. 74140-035, portador da identidade nº 142.036/SSP-GO - 963/D-CREA-GO e CPF. 087.737.181-49, filho de José Aires Martins e Alzira de Aguiar, nascido aos 17/08/1949 na cidade de Cumari – GO. O valor das ações ora negociadas, será de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), sendo o pagamento em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com o vencimento anual, com a primeira parcela vencendo no dia 20/12/2019 e as demais sucessivamente. Com a negociação das ações nominativas da acionista, o capital social que é no valor de **R$ 11.011.000,00** (onze milhões e onze mil reais), representado por 2.420.000 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil) ações de valor nominativo de R$ 4,55 (quatro reais e cinquenta cinco centavos) cada. Em virtude da vendas das mesmas, passa a ser assim distribuído e demonstrado no Artigo 5º do Estatuto social, ficando assim redigido: **Artigo 5º** - O capital social da Companhia é no valor de **R$ R$ 11.011.000,00** (onze milhões e onze mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, representado por 2.420.000 (dois milhões, quatrocentas e vinte mil) ações de valor nominativo de R$ 4,55 (quatro reais e cinquenta cinco centavos) cada. Ficando o capital social distribuído entre acionistas na forma seguinte:

| Acionistas. | % | Nº. Ações | Valor. |
|---|---|---|---|
| Aires Martins | 99,5% | 2.407.900 | 10.955.945,00 |
| Aurélio Olivieri Passos | 0,5% | 12.100 | 55.055,00 |
| **Totalizando .....** | **100,0%** | **2.420.000** | **11.011.000,00** |

Ficando mantido no cargo de Diretor Presidente, o novo acionista Sr. **Aires Martins**, nos termos do Capítulo IV do Estatuto social e demais diretoria.

Após os esclarecimentos apresentados pelo contador Mauro Antônio Pereira da Silva e sanadas todas as dúvidas dos acionistas sobre o assunto em análise, os mesmos aprovaram, sem restrições, o Inventário, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeira-contábeis do exercício em pauta. Decidindo também os acionistas, destinar os lucros apurados para as contas: 5% (cinco por cento) para a Reserva legal e o restante para Lucros Acumulados, ficando a sua distribuição para posterior deliberação; Ficando também, aprovado a negociação das ações da acionista Celma Passos Martins para o novo cessionário apresentado neste instrumento, não houve nenhum assunto jurídico a ser esclarecido perante aos acionistas. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou regulamentados pelos acionistas. Deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas: AIRES MARTINS,

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 12:15 SOB Nº 20190522020.
PROTOCOLO: 190522020 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902229820. NIRE: 52300012988.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 17/05/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

AURÉLIO OLIVIERI PASSOS, CELMA PASSOS MARTINS, LEVANY EUSTÁQUIO OLIVEIRA REIS e MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA.
ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 783 Rubrica

Goiânia (GO), 26 de abril de 2019.

**Aires Martins.**
Presidente.

**Aurélio Olivieri Passos.**
Diretor Administrativo/Financeiro
Secretário

**Celma Passos Martins**
**Acionista**

Levany Eustáquio Oliveira Reis.
OAB-GO 10071

Mauro Antônio Pereira da Silva
CRC-GO Ct. 007159/0-2.

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 12:15 SOB Nº 20190522020.
PROTOCOLO: 190522020 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902229820. NIRE: 52300012988.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 17/05/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998

02021903111619094607422 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Reconheço a assinatura indicada de LEVANY EUSTAQUIO OLIVEIRA REIS feita em minha presença *839782*0018*. Dou fé. Goiânia, 09 de maio de 2019 - 13:39:50h.

Em Test° _____ da Verdade.

Simony Coelho Medeiros Gouveia-Escrevente

2º Tabelionato de Notas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 786
Rubrica

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998

02021903111619094607219, 02021903111619094607220, 02021903111619094607221, 02021903111619094607222 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Reconheço as assinaturas indicadas de AIRES MARTINS, AURELIO OLIVIERI PASSOS, CELMA PASSOS MARTINS e MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA feita em minha presença *651046*0018*. Dou fé. Goiânia, maio de 2019 - 09:15:51h.

Em Test° _____ da Verdade.

2º Tabelionato de Notas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 12:15 SOB Nº 20190522020.
PROTOCOLO: 190522020 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902229820. NIRE: 52300012988.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 17/05/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

**QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**
**CNPJ 26.921.551/0001-81**
**NIRE 52300012988.**

022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 787
Rubrica

# ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2020.

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte, **03/04/2020**, ás 09:00 (nove horas), na sede social da Sociedade, à Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 – 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP: 74.884-120, reuniram-se os acionistas da **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que de "per si sana" a falta de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A assembleia ordinária e extraordinária foi aberta e presidida pelo Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS –** CPF 087.737.181-49, que no ato, nomeou o acionista e Diretor Administrativo/Financeiro o Sr. **AURÉLIO OLIVIERI PASSOS –** CPF 933.986.971-00, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para as deliberações. A mesa foi também composta pelo advogado da Companhia **Dr. Levany Eustáquio Oliveira Reis** - OAB-GO 10071, convidado para esclarecimento de assuntos jurídicos, caso surgisse alguma dúvida relacionada à pauta da reunião e o Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva** – CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia, onde o mesmo fará todas as exposições e explicações relacionadas aos Demonstrativos Financeiros Contábeis da empresa. Abertos os trabalhos, na pauta ORDINÁRIA, foram apresentados aos acionistas os seguintes termos para apreciação, discussão e aprovação: **01 –** Proposta de aprovação das demonstrações financeiras-contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade técnica do contador Sr. **Mauro Antônio Pereira Da Silva** – CRC-GO 7.159/0-2, o qual, se encarregou de demonstrar e esclarecer todas as dúvidas em relação aos demonstrativos contábeis/financeiros da Companhia, onde foram apresentados aos acionistas o Inventário, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras-contábeis, conforme determina a Lei nº 6.404/76 Art. 176, sendo que, as mesmas foram submetidas a auditoria e posteriormente, emitidos os Pareceres dos Auditores Independentes, realizado pela **Enterprise Auditores Independentes S/C**, cadastrada no CNPJ/MF 02.695.617/0001-02 e CRC-GO 000605/0-4. **02) –** Na pauta Extraordinária, o acionista Aires Martins propôs o aumento do capital social da Companhia para o valor para **R$ 50.000.004,60** (cinquenta milhões, quatro reais e

**QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**
**CNPJ 26.921.551/0001-81**
**NIRE 52300012988.**

023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 788
Rubrica

sessenta centavos), que terá o aporte no valor de R$ 38.989.004,60 (trinta oito milhões, novecentos oitenta nove mil, quatro reais e sessenta centavos), sendo o aporte dividido em 8.569.012 (oito milhões, quinhentas sessenta nove mil e doze) em ações ordinárias nominativas, no valor unitário de R$ 4,55 (quatro reais, cinquenta e cinco centavos), que serão subscritas e integralizadas nessa data, com a reserva de Lucros Acumulados, conforme demonstra o balanço encerrado em 31/12/2019. Em virtude do aumento do capital social, o seu valor passa a ser assim distribuído e demonstrado no Artigo 5º do Estatuto social, onde ficará assim redigido: **Artigo 5º** - O capital social da Companhia é no valor de **R$ R$ 50.000.004,60** (cinquenta milhões, quatro reais e sessenta centavos), totalmente integralizado, representado por 10.989.012 (dez milhões, novecentas oitenta nove mil e doze unidades) de ações ordinárias nominativas, de valor unitário de R$ 4,55 (quatro reais e cinquenta cinco centavos). Ficando o capital social distribuído entre acionistas na forma seguinte:

| Acionistas. | % | Nº. Ações | Valor. |
|---|---|---|---|
| Aires Martins | 99,5% | 10.934.067 | 49.750.004,85 |
| Aurélio Olivieri Passos | 0,5% | 54.945 | 249.999,75 |
| **Totalizando .....** | **100,0%** | **10.989.012** | **50.000.004,60** |

**03)** – No transcorrer da reunião entre os acionistas, o Sr. Aurélio Olivieri Passos, manifestou o interesse em vender parte de suas ações ordinárias nominativas, ao acionista majoritário Sr. Aires Martins, onde, após negociação, ficaram acertados que venderia a quantia de 44.945 (quarenta quatro mil, novecentas quarenta e cinco) ações, pelo o valor líquido de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que será pago até o dia 30 de junho de 2020. Com a negociação de parte das ações do acionista Aurélio Olivieri Passos, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter seu texto na forma a seguir: **Artigo 5º** - O capital social da Companhia é no valor de **R$ R$ 50.000.004,60** (cinquenta milhões, quatro reais e sessenta centavos), totalmente integralizado, representado por 10.989.012 (dez milhões, novecentas oitenta nove mil e doze unidades) de ações ordinárias nominativas, de valor unitário de R$ 4,55 (quatro reais e cinquenta cinco centavos), assim distribuído entre acionistas na forma seguinte:

| Acionistas. | % | Nº. Ações | Valor. |
|---|---|---|---|
| Aires Martins | 99,91% | 10.979.012 | 49.954.504,60 |
| Aurélio Olivieri Passos | 0,09% | 10.000 | 45.500,00 |
| **Totalizando .....** | **100,0%** | **10.989.012** | **50.000.004,60** |

**QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**
**CNPJ 26.921.551/0001-81**
**NIRE 52300012988.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
024 Fls. 789
Rubrica

Após os esclarecimentos apresentados pelo contador Mauro Antônio Pereira da Silva e tendo sanadas todas as dúvidas dos acionistas sobre o balanço patrimonial, inventário e outras demonstrações financeiras/econômicas da Companhia que estavam sub análise, onde ficou esclarecido a saúde financeira da Companhia, os acionistas aprovaram, sem restrições, o Inventário, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeira-contábeis do exercício em pauta, decidiram também, destinar os lucros apurados para as contas: 5% (cinco por cento) para a Reserva legal e 95% para Lucros Acumulados ficando a sua distribuição para posterior deliberação. Aprovaram, também, a pauta extraordinária referente ao aumento do capital social, com o aporte retirado da Reserva de Lucros Acumulados, conforme relata no ato acima e a venda das ações do acionista cedente ao acionista adquirente. Não houve nenhum questionamento ou assunto jurídico a ser esclarecido perante os acionistas. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou regulamentados pelos acionistas. Deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre os assuntos apresentados nesta Assembléia, lavrou-se a presente Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas: AIRES MARTINS, AURÉLIO OLIVIERI PASSOS, LEVANY EUSTÁQUIO OLIVEIRA REIS e MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA.
ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO),03 de abril de 2020.

Aires Martins
Diretor Presidente

Aurélio Olivieri Passos.
Acionista.

Levany Eustáquio Oliveira Reis.
OAB-GO 10071

Mauro Antônio Pereira da Silva
CRC-GO Ct. 007159/0-2.

025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 790
Rubrica

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 04034929120 | LEVANY EUSTAQUIO OLIVEIRA REIS |
| 08773718149 | AIRES MARTINS |
| 13514881120 | MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA |
| 93398697100 | AURELIO OLIVIERI PASSOS |

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2020 18:05 SOB Nº 20200351184.
PROTOCOLO: 200351184 DE 16/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001997033. NIRE: 52300012988.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 19/05/2020
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 791 Rubrica

026

AVISO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 05/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUTAÍ, Estado de Goiás, torna público que em razão da necessidade de adaptação da forma de realização do certame, fica cancelada a publicação que ocorrerá no dia 01 de Junho de 2020 às 09:00 horas.

A Comissão Permanente de Licitação informa que assim que for determinada nova data com a forma licitatória condizente, a mesma será devidamente informada junto aos órgãos oficiais. Qualquer informação pode ser solicitada pelo no site: www.urutai.go.gov.br ou pelo Fone/Fax (64) 3466-1133. Progerio Lincoln da Oliveira – Pregoeiro

PREFEITURA DE GOIÂNIA — Secretaria Municipal de Saúde

## AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020 – SAÚDE

Início do acolhimento de propostas dia 27/05/2020
Propostas recebidas até as 08h59min00 do dia 15/06/2020
Início da sessão de disputa de lances às 09h30min00 do dia 16/06/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de consumo odontológico em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM – exclusividade à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte em atendimento ao Decreto nº 8.538 de 08/10/2015 e qual somatiza a exclusividade da participação destas empresas em itens de licitações cujos valores unitários somem o valor máximo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

PROCESSO Nº: Doc 17985

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Endereço eletrônico: www.bllcompras.com.br

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

TELEFONE/FAX: (0xx62) 3524-1828

Retire e Acompanhe o Edital: nos sites https://www.goiania.go.gov.br, no site da Secretaria Municipal de Saúde https://www.sms.goiania.go.gov.br ou solicite via e-mail: cotacaogoiania@gmail.com.br, cotacaosms.goiania.go.gov.br

Goiânia, 21 de maio de 2020.
Gideone Silveira de Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA — Secretaria Municipal de Administração

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, mediante autorização da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, através da Secretaria Municipal de Administração, sem custo pelo trailer da Festa designado pelo Decreto Municipal nº 5892/19, torna público aos interessados, que no dia 09/06/2020, às 09h00min, horário de Brasília (DF), fará a 9 a abertura da sessão de disputa de lances do Pregão Eletrônico nº 044/2020, do tipo MENOR PREÇO, conforme processo nº 19482/2019, cujo objeto é a "Aquisição de estipêndios e mobiliários para a Praça dos Esportes e da Cultura – PEC, localizada no Jardim Cerrado I, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, proveniente do Fonte de Recurso 123 – Transferências de Convênios União/Outros (RECURSO FEDERAL), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos", por meio do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço da SEMAD no endereço Praças das Campinas, Vinculado da Praias Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo, Park Lozandes – Goiânia – GO – CEP: 74.884-092, Fone (62) 3524-6320, e-mail: semad.gerencia@goiania.go.gov.br ou por meio eletrônico no site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, 23 de maio de 2020.
AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 24.826.524/0001-46, com sede à Rua José Alves Vieira, Centro, Perolândia - GO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL), do Município de Perolândia – GO, nomeada pelo Decreto nº 061/2020, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, às 08h00min do dia 15 (Quinze) de junho de 2020, horário na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 03/2020, do tipo MENOR PREÇO sob o regime de Empreitada por Preço Global, para contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia civil, para construção de Sistema de Abastecimento de Água do Assentamento Três Portas, situado no perímetro rural de cidade de Perolândia – GO, O empreendimento será composto com: sistema independente (atendendo as normas da ABNT e as Análises de projeto da FUNASA – Fundação Nacional de Saúde) tais quais: Reservatório Elevado; Sistema de Bombeamento de Água de Abastecimento Três Portas Horizontal – Poço Tubular Profundo – PTP (P-01); Adutora de Água Bruta (AAB); Reservatório Elevado; Rede de Distribuição, conforme especificações contidas no Projeto Básico do Edital (Anexo I), Memorial Descritivo, Orçamentário, Planilha de Custos e demais componentes do Projeto, anexo a este edital (Anexo II), que se encontram afixados no Painel Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, sede e setor de licitações, na Prefeitura Municipal, ou na Secretaria de Administração, das 08h00min às 11h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Município de Perolândia – GO, 26 de Maio de 2020. LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA – Presidente da Comissão de Licitação

Estado de Goiás - Poder Judiciário - Comarca de BURITI ALEGRE
Buriti Alegre — Vara Cível
RUA GOIAS, CENTRO, BURITI ALEGRE, 75.666-000
Edital de Citação - Prazo de 20 dias
Ação: Reintegração / Manutenção de Posse (CPC)
Processo nº 5003966-27.2019.8.09.0019
Promovente (s): SOLIDA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Promovido (s): GLAUCIO DOS SANTOS MARTINS

O Doutor PEDRO RICARDO MORELLO GODOI BRENDOLAN, Juiz de Direito desta Comarca, FAZ SABER, que por este meio CITA o Senhor GLAUCIO DOS SANTOS MARTINS, brasileiro, estado civil e profissão ignorados, o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido para os termos da ação acima mencionada, para contestar o feito no prazo legal de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 257, CPC. Fica cientificado o CITANDO de que, não sendo contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial, pena outrora. E caso que não se alegue ignorância, expedi-se a presente para a publicação na forma da lei.

BURITI ALEGRE, 12 de maio de 2020
Pedro Ricardo Morello Godoi Brendolan
Juiz de Direito

Documento assinado digitalmente
Observação: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cuja endereço na Web é http://www.tjgo.jus.br/projudi. Para se cadastrar neste sistema o advogado deverá acessar o TOKEN, com maiores informações junto ao Suporte do OAB/GO. Os documentos para cadernos (manifestação parte em preposição substancialmente e nos constitutivos) juntado ser inseridos no processo exclusivamente em formato digital (CD, PEN DRIVE, etc.) em arquivos PDF, com no máximo 32 MB (do-a megabyte); cada.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS

## AVISO DE REVOGAÇÃO
## TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020.

O Município de Taquaral de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 003/2020, cuja visa a construção de meio fio e sarjeta no município de Taquaral de Goiás, por razões de interesse público. Taquaral de Goias – GO, 26 de Maio de 2020.

Silmário José Mendonça Geraldo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA DE GOIÂNIA — Secretaria Municipal de Administração

## AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, designado pelo Decreto Municipal nº 5658/2019, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020, objeto do Processo nº 19639/2019, visando ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviço de cessão(s) gratuita(s), construída(s), locada(s) ou arrendada(s) a entidade(s) da(s) esfera(s) de(s) Poder(es) Público(s) Federal(is) registrados no SELIC desde RPPS para atender o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia GOIANIAPREV, por um período de 12 (doze) parcelas mensais, na forma do inciso VII – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos", que deverá ocorrer no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco B, Terreo Park Lozandes, Goiânia, Goiás ou pelo site www.goiania.go.gov.br. Fone: (62)3524-6320, e-mail: semad.gerencia@goiania.go.gov.br

Goiânia, 22 de maio de 2020
AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**Licença Prévia – Secretaria do Meio Ambiente**

A Construtora e Incorporadora Cunha da Câmara Ltda. torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Montividiu, a Licença Prévia, para a atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, localizada na Rodovia GO 174 KM 45 Zona Urbana do Município de Montividiu. Foi dado início ao estudo de impacto ambiental."

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

José Ismael Ribeiro, CPF 005.089.181-47, torna público que requereu a Licença Prévia e Instalação e Licença de Instalação, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – SEMMA, para Construção Agroindustrial e Tecnologia, no Assentamento Engenho das Lajes, Br 060, Km 31,01, Cep. 72.800-000, Santo Antônio do Descoberto - GO.

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Formosa

## RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA
## EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Formosa, Estado do Goias, através da Pregoeira Portaria nº 228, através de sua Presidente Suplente de Comissão Permanente de Licitação, Natalia Joao Mendanha, torna público a RETIFICAÇÃO da materia de extrato de contrato publicado no Diário Municipal de Goiás "O POPULAR" na data de 14 de fevereiro de 2020, página 29, nas publicações pertinentes ao contrato nº 057/2020, onde saiu: Prazo: 11/01/2020 a 11/03/2020; leia-se: Prazo: 28/04/2020 à 12/06/2020.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS

## AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2020

O Município de Vianópolis, Estado de Goiás, TORNA PUBLICO, que realizará em leilão público, Mudanças de Leilão se encontrando com as pág Municipais nº. 1.2.3.4.5.6 e 7 do nº 8.666/93, que no dia 29/05/2020 às 14:00 horas, na sede administrativa, bens imóveis de sua propriedade, assim descritos: Um terreno, situado no bairro Jardim Vianópolis, com a área total de 360,00 m², medindo 12 metros de frente e 30 metros de fundo, com as seguintes confrontações: Norte: com a Rua 01; Sul: com o lote 08; Leste: com o lote 03; Oeste: com o lote 05. Matrícula nº 1.368 do Registro de Imóveis da Comarca de Vianópolis. Avaliado em R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Maiores informações sobre o edital, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Vianópolis, sito na Rua José Ibrahim nº 115, Centro, Vianópolis Goiás no horário de expediente ou pelo telefone (61) 3927-1100 / (61) 99944-3261

ISSY QUINAN JUNIOR - Prefeito Municipal

**vip** EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE — bradesco

DATA E LOCAL DO LEILÃO NA TERRA – DATA E LOCAL DO LEILÃO NA WEB

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1066, faz saber, através do presente Edital que devidamente autorizado pela Banco Bradesco S/A - Inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) de imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, as forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão somente on-line: www.leilaovip.com.br. **Localização do imóvel: Petrolina de Goiás - Bo. Jardim Amazonia**, Rua Manoel Bonfim, s/nº (R. 18 da qd. 6). Casa. Área total do terreno: 360,00 e constr. estimada no local 186,00m² (consta no RI 65,00m²). Matr. 1.368 do RI local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência de área construída apurada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador Disposto. (AF) 1º Leilão 15/06/2020, às 14h. Lance mínimo: **R$ 150.000,00**. 2º Leilão 19/06/2020, às 14h. Lance mínimo: **R$ 100.702,88** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0300 717 8080 ou 11-3883-3352. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 E JUCESP nº 1066

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DE DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020

Registro de preços para eventual aquisição e instalação/montagem, de mobiliário ou gerais para as Unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região que virão a ser instaladas e, quando necessário, para as demais Unidades que compõem este Órgão, conforme especificações e condições contidas do edital. Data de Sessão: 09/06/2020, às 13:00 horas. O Edital encontra-se na íntegra no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br. Informações: (62) 3229-5668.

Eduardo Freire Guagliano
Pregoeiro

**11ª VT DE GOIÂNIA/GO-EDITAL DE LEILÃO/INTIMAÇÃO**

A Juíza do Trabalho da 11ª VT, Izi Salvador Gomes, faz saber a(s) 3ª leilão, 26/06/20 a partir das 13h e 2º leilão, 31/07/20 a partir das 13h, na Chyaral Place Hotel, Av 85, 30, st. Sul e/ou site www.leiloesjudiciais.com.br, restrito ao(s) réu(s) abaixo descrito(s), expedido nos Autos de Projeto supra, ainda serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens: 01) Proc.: 0010360-06.2018.5.18.0011-AtOrd de Leandro Gomes dos Santos contra Comércio Imaco Ltda-EPP e outros. Bens: 01) Desmineradora modelo DES-600/350, Mecânica Bonfert; S/A, R$ 7.000,00; 02) Caixão alimentador CAS 3000, Metalúrgica Souza Lute, R$ 5.000,00; 03) Misturador horizontal de areia Ultima, MDH 2400, R$ 10.000,00; 04) Maçarico Nivarola, HVP 3 Super F, R$ 16.000,00; Total: R$ 38.000,00. Depós tários Lucas Alves de Souza. 01) Proc.: 0011212-52.2018.5.18.0011-CartPrecAtiv de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudeste Goiano do Vale dos Rios Turvo, Bom Jesus, Corumbaíba, Três Ranchos e Nova Aurora contra Tabimo Comércio de Móveis Ltda-EPP, Neuhonia Martins. 0011468-53.2016 no Prato Avançado de Ipameri/GO. Negativo o 1º leilão, não havendo remição/adjud., fica desig. o 2º leilão da mesma forma e p/ o dia/h mencionados. Quem pretender arrematar/adjud. /remir, deverá estar ciente de que a espécie aplicam-se os preceitos da CLT e da CPC. Se casado for o executado, deverá ser intimado o cônjuge. Restando, porventura, negativa a 2ª hasta ou no prov. dia útil subseq. Comissão: Arrematação/adjud./remição, 5% de valor. Não será aceito lance vil, sendo que o artigo 891, será de 50% da avaliação. P/ imóveis: admite-se parcelam., em 1º leilão o/ lance não inf. da avaliação, e em 2º leilão de

DOMINGOS SEVERINO DE RESENDE com o CPF 165.642.941-15, torna público que requereu à SEMAD (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás) a renovação da Licença Ambiental de Funcionamento (LF) para a atividade de Criação animal - Piscicultura, Aquicultura e Pesque Pague localizada na Rodovia GO 462, km 0, Nova Veneza - GO.

Protocolo 181593

A **Super'sol Indústria E Comércio Ltda** com o CNPJ 02.389.045/0002-06, torna público que requereu à SEMAD (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás) a renovação da Licença Ambiental de Funcionamento (LF) para a atividade de Fabricação de produtos de limpeza e polimento localizada na Rod. GO - 139, s/n, Qd. 33, Lt. 03, Distrito Industrial de Marzagão, Marzagão - Goiás.

Protocolo 181595

**GALPÃO RURAL AGROPECUARIA LTDA-ME**, CPF 21.757.947/0001-11, torna público que **REQUEREU** da *Agência Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo de Itaberaí - AMATUR*, a LAS - Licença Ambiental Simplificada para Comércio Varejista de Produtos não especificados anteriormente, com área total construída de 300,02m², na Avenida Goiás Quadra 19 Lote 03, Município de Itaberaí - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 181615

**QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**
**CNPJ 26.921.551/0001-81 - NIRE 52300012988.**

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2020.**

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte, **03/04/2020**, às 09:00 (nove horas), na sede social da Sociedade, à Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 - 23º andar - salas 2309/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes - Goiânia - Goiás - CEP: 74.884-120, reuniram-se os acionistas da **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que de "per si sana" a falta de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A assembleia ordinária e extraordinária foi aberta e presidida pelo Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS** - CPF 087.737.181-49, que no ato, nomeou o acionista e Diretor Administrativo/Financeiro o Sr. **AURÉLIO OLIVIERI PASSOS** - CPF 933.986.971-00, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para as deliberações. A mesa foi também composta pelo advogado da Companhia **Dr. Levany Eustáquio Oliveira Reis** - OAB-GO 10071, convidado para esclarecimento de assuntos jurídicos, caso surgisse alguma dúvida relacionada à pauta da reunião e o Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva** - CRC-GO 007159/0-2, contador geraldo Companhia, onde o mesmo terá locas as exposições e expicações relacionadas aos Demonstrativos Financeiros Contábeis da empresa. Abertos os trabalhos, na pauta ORDINARIA, foram apresentados aos acionistas os seguintes temos para apreciação, discussão e aprovação: **01** - Proposta de aprovação das demonstrações financeiras - contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade técnica do contador Sr. **Mauro Antônio Pereira Da Silva** -CRC-GO 7.159/0-2, o qual, se encarregou de demonstrar e esclarecer todas as dúvidas em relação aos demonstrativos contábeis/financeiros da Companhia, onde foram apresentados ao acionistas o Inventário, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras-contábeis conforme determina a Lei nº 6.404/76 Art. 176, sendo que, as mesmas foram submetidas a auditoria e posteriormente, emitidos os Pareceres dos Auditores Independentes, realizado pela **Enterprise Auditores Independentes S/C**, cadastrada no CNPJ/MF 02.696.617/0001-02 e CRC-GO 000605/0-4. **02)** - Na pauta Extraordinária, o acionista Aires Martins propôs o aumento do capital social da Companhia para o valor para **R$ 50.000.004,60** (cinquenta milhões, quatro reais e sessenta centavos), que terá o aporte no valor de R$ 38.989.004,80 (trinta oito milhões, novecentos oitenta nove mil, quatro reais e sessenta centavos), sendo o aporte dividido em 8.560.012 (oito milhões, quinhentos sessenta nove mil e doze) em ações ordinárias nominativas, no valor unitário de R$ 4,55 (quatro reais, cinquenta e cinco centavos), que serão subscritas e integralizadas nessa data, com a reserva de Lucros Acumulados, conforme demonstra o balanço encerrado em 31/12/2019. Em virtude do aumento do capital social, o seu valor passa a ser assim distribuído e demonstrado no Artigo 5º do Estatuto social, onde ficará assim redigido: **Artigo 5º** - O capital social da Companhia é no valor de **R$R$50.000.004,60** (cinquenta milhões, quatro reais e sessenta centavos), totalmente integralizado, representado por 10.989.012 (dez milhões, novecentas quarenta e nove mil e doze unidades) de ações ordinárias nominativas, de valor unitário de R$ 4,55 (quatro reais e cinquenta cinco centavos). Ficando o capital social distribuído entre acionistas na forma seguinte:

| Acionistas. | % | Nº. Ações | Valor. |
|---|---|---|---|
| Aires Martins | 99,5% | 10.934.067 | 49.750.004,85 |
| Aurélio Olivieri Passos | 0,5% | 54.945 | 249.999,75 |
| **Totalizando** ..... | **100,0%** | **10.989.012** | **50.000.004,60** |

**03)** - No transcorrer da reunião entre os acionistas, o Sr. Aurélio Olivieri Passos, manifestou o interesse em vender parte de suas ações ordinárias nominativas, ao acionista majoritário Sr. Aires Martins, onde, após negociação, ficaram acertados que venderia a quantia de 44.945 (quarenta quatro mil, novecentas quarenta e cinco) ações, pelo o valor líquido de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que será pago até o dia 30 de junho de 2020. Com a negociação de parte das ações do acionista Aurélio Olivieri Passos, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter seu texto na forma a seguir: **Artigo 5º** - O capital social da Companhia é no valor de **R$ R$ 50.000.004,60** (cinquenta milhões, quatro reais e sessenta centavos), totalmente integralizado, representado por 10.989.012 (dez milhões, novecentas oitenta nove mil e doze unidades) de ações ordinárias nominativas, de valor unitário de R$ 4,55 (quatro reais e cinquenta cinco centavos), assim distribuído entre acionistas na forma seguinte:

| Acionistas. | % | Nº. Ações | Valor. |
|---|---|---|---|
| Aires Martins | 99,91% | 10.979.012 | 49.954.504,60 |
| Aurélio Olivieri Passos | 0,09% | 10.000 | 45.500,00 |
| **Totalizando** ..... | **100,0%** | **10.989.012** | **50.000.004,60** |

Após os esclarecimentos apresentados pelo contador Mauro Antônio Pereira da Silva e tendo sanadas todas as dúvidas dos acionistas sobre o balanço patrimonial, inventário e outras demonstrações financeiras/econômicas da Companhia que estavam sub análise, onde ficou esclarecido a saúde financeira da Comoanhia, os acionistas aprovaram, sem restrições, o Inventário, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeira-contábeis do exercício em pauta, decidiram também, destinar os lucros apurados para as contas: 5% (cinco por cento) para a Reserva legal e 95% para Lucros Acumulados ficando a sua distribuição para posterior deliberação. Aprovaram, também, a pauta extraordinária referente ao aumento do capital social, como aporte retirado da Reserva de Lucros Acumulados, conforme relata no ato acima e a venda das ações do acionista cedente ao acionista adquirente. Não houve nenhum questionamento ou assunto jurídico a ser esclarecido perante os acionistas. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou regulamentados pelos acionistas. Deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre os assuntos apresentados nesta Assembléia, lavrou-se a presente Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas: AIRES MARTINS, AURÉLIO OLIVIERI PASSOS, LEVANY EUSTÁQUIO OLIVEIRA REIS e MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA.

ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO. REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 03 de abril de 2020.

**Aires Martins**
Diretor Presidente

**Aurelio Olivieri Passos**
Acionista.

**Levany Eustáquio Oliveira Reis**
OAB-GO10071

**Mauro Antônio Pereira da Silva**
CRC-GO CI.007159/0-2.

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 04034929120 | LEVANY EUSTAQUIO OLIVEIRA REIS |
| 08773718149 | AIRES MARTINS |
| 13514881120 | MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA |
| 99398697100 | AURÉLIO OLIVIERI PASSOS |

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2020 10:03 SOB Nº 20200351184. PROTOCOLO: 200351184 DE 16/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 120019997033. NIRE: 52300012988. QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 19/05/2020
www.portaldoempreendedorgoias.go.gov.br

Protocolo 181618

**CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D**
**COMUNICADO**

A Celg Distribuição S.A. - CELG D torna público que requereu na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD a Renovação da Licença de Funcionamento da Subestação 69 kV Nova Crixás, instalada no município de Nova Crixás.

Protocolo 181622

**CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S.A.**
CNPJ/ME nº 35.593.905/0001-05 - NIRE 31300128431
**Comunicado**

"A quem possa interessar, a **Concessionária Ecovias do Cerrado S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.593.905/0001-05, com sede na Rua José Rodrigues Queiroz Filho, nº 1.529, 01º andar, Santa Mônica, Uberlândia/MG, informa ser vencedora do leilão de Concessão do Sistema Rodoviário composto pela BR-364/365/GO/MG, no trecho

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

028

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 793
Rubrica

# TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o n° 007159, inscrito no CPF n° 13514881120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|---|---|---|
| CPF | N° do Registro | Nome |
| 13514881120 | 007159 | MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA |

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2021 10:25 SOB N° 20215917650.
PROTOCOLO: 215917650 DE 09/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104067258. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/06/2021.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

3

**QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**
**CNPJ 26.921.551/0001-81**
**NIRE 52300012988.** 029

1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 794 Rubrica

# ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2020.

Aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2020 (dois mil e vinte), ás 14:00 (quatorze horas), na sede social da Companhia, na Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 – 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP: 74.884-120, reuniram-se os acionistas da **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que de "per si sana" a falta de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A assembleia extraordinária foi presidida pelo Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS,** que no ato, nomeou o Sr. **AURÉLIO OLIVIERI PASSOS**, sócio, que ocupa o cargo de Diretor Administrativo/financeiro, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para deliberações. Abertos os trabalhos, na pauta EXTRAORDINÁRIA, foi apresentado aos acionistas o seguinte termo para apreciação, discussão e aprovação: **01 –** Justificativa por qual motivo a publicação das Demonstrações Financeiras foi realizada após a data da Assembléia Geral Ordinária. **Esclarecimentos** - Após o encerramento do balanço patrimonial da companhia, o mesmo foi encaminhado ao departamento de orçamentos e compras para cumprimento dos procedimentos legais, com relação ao mesmo, durante o período de pesquisa de preço da publicação, houve a necessidade de antecipar a realização da Assembléia Geral Ordinária, pelo fato do Sr. Diretor Aires Martins, sempre ter que viajar para outras unidades de federação, com o objetivo de participar de reuniões de negócios de interesse da Companhia, por esse fato, a assembléia foi realizada no dia 03 de abril de 2020 e a publicação das demonstrações financeiras que estavam em trâmite, só ocorreram no dia 29 de abril de 2020, ocasionando esse pequeno equívoco de datas. Após os esclarecimentos e justificativas prestadas aos acionistas pelo o atraso da publicação das Demonstrações Financeiras. Os mesmos, aprovaram a presente Ata Extraordinária, sem nenhuma restrição ou dúvida. Ficou também resolvido que a presente Ata de Assembléia Geral Extraordinária será encaminhada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás, para que surta os efeitos legais. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou regulamentados pelos acionistas. Deliberaram, ainda, não

**QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**
**CNPJ 26.921.551/0001-81**
**NIRE 52300012988.**

2

030

constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas: AIRES MARTINS e AURÉLIO OLIVIERI PASSOS.

ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 793 Rubrica

Goiânia (GO), 08 de maio de 2020.

**Aires Martins.**
Presidente.

**Aurélio Olivieri Passos.**
Diretor Administrativo/Financeiro
Secretário

33

031

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 796 Rubrica

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 08773718149 | AIRES MARTINS |
| 93398697100 | AURELIO OLIVIERI PASSOS |

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2020 07:48 SOB Nº 20200471511.
PROTOCOLO: 200471511 DE 11/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001902946. NIRE: 52300012988.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 14/05/2020
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2021
ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 23.566

Diário Oficial

032

52

**HIPER TINTAS COMERCIO LTDA**, CNPJ nº. 11.143.417/0001-20, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis-GO, a renovação da Licença Ambiental de Funcionamento para Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, na Av. São Jorge, N. 150, Vila São Jorge, Anápolis-Goiás, C.E.P.: 75.044-162. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 235726

**QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**
**CNPJ 26.921.551/0001-81**
**NIRE 52300012988.**
**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2019.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove), ás 09:00 (nove horas), na sede social da Sociedade, à Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 - 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes - Goiânia - Goiás - CEP: 74.884-120, reuniram-se os acionistas da **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que de "per si sana" a falta de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A assembleia ordinária foi presidida pelo Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS,** que no ato, nomeou o Sr. **AURÉLIO OLIVIERI PASSOS**, sócio, que ocupa o cargo de Diretor Administrativo/financeiro, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para deliberações. A mesa foi também composta pelo advogado da Companhia o **Dr. Levany Eustáquio Oliveira Reis** - OAB-GO 10071, convidado para esclarecimento de assuntos jurídicos, caso surgisse alguma dúvida relacionada à pauta da reunião. Abertos os trabalhos, na pauta ORDINÁRIA, foram apresentados aos acionistas os seguintes termos para apreciação, discussão e aprovação: **01** - Proposta de aprovação das demonstrações financeiras-contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, elaborada pelo contador Sr. **Mauro Antônio Pereira Da Silva** - CRC-GO 7.159, o qual, se encarregou de demonstrar e esclarecer todas as dúvidas em relação aos demonstrativos contábeis/financeiros da companhia, onde apresentou aos acionistas o Inventário, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras-contábeis, as quais, foram submetidas a auditoria e posteriormente, emitidos os Pareceres dos Auditores Independentes, realizado pela **Enterprise Auditores Independentes S/C**, cadastrada no CNPJ/MF 02.695.617/0001-02 e CRC-GO 000605/0-4. **02)** - Comunicação da venda das ações da sócia Sra. **CELMA PASSOS MARTINS**, acionista majoritária da companhia, que compõe 99,5% (noventa nove vírgula cinco por cento) do total do capital social, detentora de 2.407.900 (dois milhões, quatrocentos sete mil, novecentas) ações nominativas, no valor de R$ 4,55 (quatro reais e cinquenta cinco centavos) cada, perfazendo o valor total de R$ 10.955.945,00 (dez milhões, novecentos cinquenta cinco mil, novecentos quarenta e cinco reais), que neste ato, vende e transfere ao novo acionista adquirente o Sr. **AIRES MARTINS,** brasileiro, divorciado, engenheiro/empresário, residente e domiciliado a Rua 15 nº. 320 apto. 300 - Edifício Alhambra - Setor Oeste - Goiânia -GO. CEP 74140-035, portador da identidade nº 142.036/SSP-GO - 963/D-CREA-GO e CPF. 087.737.181-49, filho de José Aires Martins e Alzira de Aguiar, nascido aos 17/08/1949 na cidade de Cumari - GO. O valor das ações ora negociadas, será de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), sendo o pagamento em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com o vencimento anual, com a primeira parcela vencendo no dia 20/12/2019 e as demais sucessivamente. Com a negociação das ações nominativas da acionista, o capital social que é no valor de **R$ 11.011.000,00** (onze milhões e onze mil reais), representado por 2.420.000 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil) ações de valor nominativo de R$ 4,55 (quatro reais e cinquenta cinco centavos) cada. Em virtude da vendas das mesmas, passa a ser assim distribuído e demonstrado no Artigo 5º do Estatuto social, ficando assim redigido: **Artigo 5º** - O capital social da Companhia é no valor de **R$ R$ 11.011.000,00** (onze milhões e onze mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, representado por 2.420.000 (dois milhões, quatrocentas e vinte mil) ações de valor nominativo de R$ 4,55 (quatro reais e cinquenta cinco centavos) cada. Ficando o capital social distribuído entre acionistas na forma seguinte:

Acionistas. % Nº. Ações Valor.
Aires Martins 99,5% 2.407.900 10.955.945,00
Aurélio Olivieri Passos 0,5% 12.100 55.055,00
**Totalizando..... 100,0% 2.420.000 11.011.000,00**

Ficando mantido no cargo de Diretor Presidente, o novo acionista Sr. **Aires Martins**, nos termos do Capítulo IV do Estatuto social e demais diretoria. Após os esclarecimentos apresentados pelo contador Mauro Antônio Pereira da Silva e sanadas todas as dúvidas dos acionistas sobre o assunto em análise, os mesmos aprovaram, sem restrições, o Inventário, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeira-contábeis do exercício em pauta. Decidindo também os acionistas, destinar os lucros apurados para as contas: 5% (cinco por cento) para a Reserva legal e o restante para Lucros Acumulados, ficando a sua distribuição para posterior deliberação; Ficando também, aprovado a negociação das ações da acionista Celma Passos Martins para o novo cessionário apresentado neste instrumento, não houve nenhum assunto jurídico a ser esclarecido perante aos acionistas. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou regulamentados pelos acionistas. Deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas: AIRES MARTINS, AURÉLIO OLIVIERI PASSOS, CELMA PASSOS MARTINS, LEVANY EUSTÁQUIO OLIVEIRA REIS e MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA. ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI. Goiânia (GO), 26 de abril de 2019.

**Aires Martins.**
Presidente.
**Aurélio Olivieri Passos.**
Diretor Administrativo/Financeiro
Secretário
**Celma Passos Martins**
**Acionista**
Levany Eustáquio Oliveira Reis.
OAB-GO 10071
Mauro Antônio Pereira da Silva
CRC-GO Ct. 007159/0-2.

**JUCEG - CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 12:15 SOB Nº 20190522020. PROTOCOLO: 190522020 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902229820. NIRE: 52300012988. QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**
**Paula Nunes Lobo Veloso Rossi**
**SECRETÁRIA-GERAL**
**GOIÂNIA, 17/05/2019**
**www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**
**A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação**

Protocolo 235743

**Frigorifico Peso Eireli - ME**, inscrito no **CNPJ: 18.025.852/0001-07**, torna público que requereu junto a SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a obtenção da Licença de Instalação - LI e da Licença de Funcionamento - LF, para atividade de Matadouro, localizado na Chácara Bela Vista, s/nº Bairro Bela Vista, Carmo do Rio Verde - GO.

Protocolo 235744

**ESTATUTO SOCIAL DA QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**
**CONSOLIDAÇÃO.**
**CAPÍTULO I - NOME, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Artigo 1º** - A **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A** (por transformação da QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA. É uma Sociedade Anônima de Capital fechado, regendo-se pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Artigo 2º** - A Sociedade tem sede e foro jurídico no município de

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 797
Rubrica

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2021
ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 23.566

Diário Oficial

53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 798
033

Goiânia, Estado de Goiás, na **Avenida Deputado Jamel Cecílio - quadra B22 lote 4E nº. 2.496 - mezaninos das salas B-161 à B-165 - Edifício Condominio New Business Style - Jardim Goiás - Goiânia - Goiás - CEP 74.810-100, CNPJ/MF 26.921.551/0001-81** e registro **JUCEG. NIRE 52300012988**, com as filiais abaixo:

1.- Na Cidade Ocidental - GO - CEP 72880-970 - Quinhão 02 Gleba 1-C - Fazenda Santa Filomena, registrada na **JUCEG** sob nº. **52900527636** despacho em 02/01/2008;

2.- Cidade de São Simão - GO. CEP 75890-000 - Rua 73 quadra 40 lote 03 - bairro Centro, registrada na **JUCEG** sob nº. **52900613281** despacho em 07/07/2011;

3.- Cidade de Valparaízo de Goiás - GO. CEP 72870-103 - Quadra 03 CS-42 6º andar - Edifício Torre Center - Parque Valparaízo II, registrada na **JUCEG** sob nº. **52900623422** despacho em 08/11/2011,

**Parágrafo Único** - A Diretoria via reunião formal poderá, a qualquer momento, abrir filiais, sucursais, representações e afins em qualquer ponto do Território Nacional ou no Exterior.

**Artigo 3º** - A Sociedade tem por objeto social o seguinte:

a) -Elaboração e execução de projetos e obras de construção civil, saneamento, eletricidade, telecomunicações, sinalização viárias e urbanas;

b) - Consultoria técnica em geral;

c) - Locação de mão-de-obra;

d) - Locação de máquinas e equipamentos;

e) - Administração de concessões é serviços públicos, direta ou indiretamente;

f) - Implantação e operação de serviços de limpeza, onde for aplicável a variação manual e mecanizada; ajardinamento, plantio, replantio, manutenção com conserva e limpeza de parques, vias públicas, móveis, imóveis com higienização, desinfecção, coleta, transbordo, tratamento e a destinação para os resíduos sólidos urbanos (domiciliares), do serviço de saúde (hospitalares), da construção civil (entulhos) e afim;

g) - Implantação, operação, exploração de aterros sanitários, inclusive em projetos de biogás, reciclagem, compostagem e afins;

h) - Tratamento e beneficiamento de resíduos, visando o aproveitamento energético e na produção de artigos reciclados;

i) - Transporte e armazenamento de resíduos sólidos e líquidos, produtos quim'cos, descartáveis e resíduos perigosos;

j) - Prestação de serviços de leitura e medição de consumo de energia elétrica e consumo de água;

k) - Participação em outras sociedades, independente de sua forma legal.

**Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado tendo iniciado suas atividades ainda na forma de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA em 01/03/1991.

## CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

**Artigo 5º** - O Capital Social da Companhia, totalmente integralizado em moeda corrente do País, é de **R$ 5.005.000,00** (cinco milhões e cinco mil reais) representado por 1.100.000 (um milhão e cem mil) ações ordinárias nominativas, todas de valor nominal de R$ 4,55 (quatro reais e cinqüenta e cinco centavos) cada.

**Artigo 6º** - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações de Assembléia Geral.

**Artigo 7º** - A Companhia poderá emitir títulos múltiplos ou cautelas que representem as ações, observado o disposto nos artigos 24 a 26 da Lei nº 6.404/76.

**Artigo 8º** - As ações são indivisíveis em relação à Sociedade. Cada ação ordinária nominativa dá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações das assembléias gerais, admitindo-se a representação do acionista por procuração.

**Artigo 9º** - Poderão ser criadas AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS, por conversão das AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS ou por nova emissão por novas subscrições, até limite de 50% do CAPITAL SOCIAL.

**Artigo 10º** - As ações serão registradas no Livro de Registro de Ações Nominativas da sociedade, podendo ainda, ter a forma escritural para serem mantidas em Contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada, na forma da lei, e designada pela Diretoria, sem emissão de certificados.

**Artigo 11º** - A Sociedade deverá realizar, dentro de 15 (quinze) dias do pedido do acionista ou interessado, os atos de registro, averbação, conversão ou transferência de ações.

## CAPÍTULO III - ASSEMBLÉIAS GERAIS

**Artigo 12º** - As assembléias gerais serão ordinárias e extraordinárias. As assembléias gerais ordinárias realizar-se-ão nos primeiros quatro meses seguintes ao término do exercício social. As assembléias gerais extraordinárias realizar-se-ão sempre que houver necessidade. As assembléias gerais, convocadas de acordo com a legislação aplicável, serão instaladas e presididas pelo Presidente da Diretoria, que poderá indicar para fazê-lo em seu lugar, qualquer dos outros diretores. O presidente da assembléia escolherá dentre os acionistas presentes, o secretário.

**Artigo 13º** - Os acionistas poderão fazer-se representar nas assembléias gerais por outros acionistas, por administrador da sociedade, por advogado, ou por instituição financeira, desde que haja mandato expresso para tanto.

## CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**Artigo 14º** - A administração da sociedade cabe a uma DIRETORIA EXECUTIVA.

**Artigo 15º** - Eleita pela Assembléia Geral, com mandato de 03 (três) anos, a Diretoria da sociedade será composta de 03 (três) Diretorias, acionistas ou profissionais de comprovada capacidade, que dedicarão à sociedade tempo compatível com as funções para as quais vierem a ser eleitos, sendo um deles o Diretor Presidente (sempre escolhido pelos acionistas majoritários), outro, Administrativo Financeiro e outro o Diretor Operacional. Os Diretores serão empossados mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria, exceto ao caso de reeleição, quando será dispensado o termo e declarados empossados pela Assembléia Geral.

**Artigo 16º** - Compete ao Diretor (ª) -Presidente isoladamente, a prática de todos os atos de gestão necessários à consecução dos objetivos sociais. Os demais Diretores, só poderão representar a sociedade nos atos de gestão, em conjunto com o Diretor (a) Presidente. Investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes de direito, inclusive para transigir, renunciar, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação, contrair obrigações, prestar garantias, inclusive reais, constituir penhor, dar bens em alienação fiduciária em garantia, caucionar títulos ou direitos creditórios, desde que em operações de interesse da sociedade, e dentro do curso normal dos negócios e para representar a sociedade em todas as suas relações com terceiros, inclusive órgãos do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, Comissão de Valores Mobiliários, Bolsas de Valores, Banco Central do Brasil, Banco do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e demais estabelecimentos bancários e instituições financeiras, autarquias, empresas públicas, sociedades de qualquer espécie e quaisquer outras pessoas físicas ou jurídicas, bem como a aquisição e a alienação de bens móveis ou imóveis, tendo como únicas limitações (i) a necessidade de autorização da Assembléia Geral quando assim dispuser o presente Estatuto Social; e (ii) a estrita observância dos princípios de gestão financeira que vierem a ser estabelecidos em orçamentos aprovados pela maioria dos acionistas.

**Artigo 17º** - Ressalvadas as restrições, limitações e exceções previstas no Artigo 16º acima, todos os documentos que criem obrigações para a sociedade ou desonerem terceiros de obrigações para com a sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeito contra a sociedade, ser necessariamente assinados por: (i) 2 (dois) Diretores em conjunto; ou (ii) 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador designado pelo outro diretor, com poderes expressos para a prática do ato em questão.

**Parágrafo Único** - Salvo mandato para fins judiciais, cujo prazo poderá ser ilimitado, todos os demais mandatos outorgados pela Diretoria a procuradores que os auxiliem na gestão de negócios, os quais deverão conter a assinatura de 2 (dois) Diretores em conjunto, terão prazo determinado de 1 (um) ano, respeitados os termos e os limites do presente Estatuto Social.

**Artigo 18º**- É vedado aos Diretores e aos procuradores da sociedade, o uso da denominação social em quaisquer negócios de favor, incluindo-se nesta proibição à assunção de obrigações estranhas ao objeto social, bem como a concessão de fianças e avais a terceiros, exceto se esses atos forem praticados para Sociedades Controladas ou Coligadas.

**Artigo 19º** - São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados por procuradores ou por empregados da sociedade, que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da sociedade, tais como avais, fianças, endossos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 799
Rubrica
034



GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2021
ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 23.566
Diário Oficial


e outras garantias em favor de terceiros, a menos que tais atos tenham sido previamente autorizados por deliberação unânime de Diretores, em ata formal.

**CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL E AUDITORIA INDEPENDENTE**

**Artigo 20º** - O Conselho Fiscal, de caráter **não permanente**, compõe-se, quando eleito, de 3 (três) membros, e igual número de suplentes. O funcionamento, remuneração, competência, deveres e responsabilidades de seus membros obedecerão ao disposto na legislação em vigor.

**Parágrafo 1º**- Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira assembléia geral ordinária que se realizará após a sua eleição e poderão ser reeleitos.

**Parágrafo 2º**- Os membros do Conselho Fiscal deverão exercer suas funções no exclusivo interesse da sociedade, considerando-se abusivo o exercício da função com o fim de causar dano à sociedade, ou aos seus acionistas ou administradores, ou de obter, para si ou para outrem, vantagem a que não faz jus e que resulte, ou possa resultar, prejuízo para a sociedade, seus acionistas ou administradores.

**Artigo 21º** - As demonstrações financeiras da sociedade serão preparadas de acordo com os princípios contábeis aceitos no Brasil e auditadas, no mínimo anualmente, por empresa de auditoria independente selecionada pelos Diretores em voto da maioria.

**Parágrafo 1º**- As demonstrações financeiras da sociedade, além delas próprias, também serão preparadas de forma consolidada, de acordo com o estabelecido na Lei de Sociedade por Ações, com aglutinação de ativos, passivos e resultados de coligadas e controladas.

**Parágrafo 2º** - Serão preparados, ainda, balancetes mensais auditados ou não, para fins de envio aos acionistas e exame pela Diretoria, em forma gerencial.

**CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, LUCRO E SUA DESTINAÇÃO**

**Artigo 22º** - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao fim de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras da sociedade, respeitadas as disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo 1º** - Do lucro líquido verificado, destinar-se-á 5% (cinco por cento) para a constituição de fundo de Reserva Legal, até que alcance o limite de 20% do Capital, previsto em lei, devendo o excedente ser capitalizado na mesma Assembléia Geral que aprovar as Demonstrações Financeiras.

**Parágrafo 2º**- Do saldo ajustado do lucro líquido da sociedade, consoante o disposto no Artigo 202 da Lei de Sociedade por Ações, serão pagos dividendos, no mínimo, de 25% (vinte e cinco por cento), a menos que de forma diferente venha ser acordado pela totalidade dos acionistas em assembléia geral. A sociedade não deverá contrair endividamento para o fim de pagar dividendos aos acionistas.

**Parágrafo 3º** - A sociedade poderá, facultativamente, pagar juros aos acionistas a título de remuneração do capital próprio, nos termos do Artigo 9° da Lei 9.249/95, sendo que, no exercício em que isso ocorrer, o valor dos juros pagos será diminuído do montante dos dividendos a serem pagos no exercício e calculados em obediência ao disposto neste Estatuto Social.

**Artigo 23º** - A sociedade poderá levantar balanços intermediários e poderá declarar, por deliberação da assembléia geral, dividendo à conta do lucro apurado nesses balanços. Ainda por deliberação da assembléia geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

**Artigo 24º** - Os dividendos serão pagos no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação da assembléia geral que os declarar ou no prazo máximo até o último dia do exercício social posterior ao da apuração dos lucros. Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos prescreverão em favor da sociedade.

**CAPÍTULO VII - TRANSFERENCIA, CESSÃO E SUCESSÃO DE AÇÕES**

**Artigo 25º** - As ações de Capital da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem expresso consentimento dos demais acionistas, cabendo-lhes em igualdade de condições, o direito de preferência, primeiro, à sociedade e, após, aos acionistas.

**Artigo 26º** - Ocorrendo o falecimento, o desaparecimento, a interdição ou qualquer outro motivo que implique na saída de qualquer dos acionistas, o sucessor ou sucessores do acionista falecido, ausente ou interditado não terão ingresso na sociedade, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma do artigo 31.

**Artigo 27º** - A Assembléia Geral Extraordinária poderá, a pedido do interessado, admitir o ingresso na sociedade do sucessor ou sucessores de acionista falecido, ausente ou interditado. Nessa hipótese, far-se-á a respectiva modificação no Livro-Registro de Ações Nominativas, para o ingresso de sucessor ou sucessores.

**Artigo 28º** - Não serão admitidos a ingressar na sociedade o cônjuge, a concubina (o) ou o companheiro acionista, mesmo em casos de dissolução de sociedade conjugal de direito ou de fato ou de união estável, resguardado o direito ao recebimento dos lucros periódicos que lhe couberem, na proporção fixada pelo juiz, até que a sociedade seja liquidada parcialmente, em relação a este terceiro, na forma do artigo 31.

**Parágrafo Único** - A Assembléia Geral Extraordinária poderá, a pedido do interessado, admitir o ingresso na sociedade do cônjuge, concubina (o) ou companheiro de acionista, mesmo em casos de dissolução de sociedade conjugal de direito ou de fato ou de união estável. Nessa hipótese, far-se-á a respectiva modificação no Livro-Registro de Ações Nominativas, para o ingresso dos novos acionistas.

**Artigo 29º** - Na hipótese de interdição judicial ou de ausência de acionista declarada por decisão judicial, ou curador ou tutor do interdito ou do ausente, somente poderá praticar atos que digam respeito ao interesse pessoal do acionista interditado ou ausente, como, por exemplo, votar em Assembléias, sendo-lhe, todavia, vedado o convívio social como o de praticar atos de gerencia da sociedade e receber pro labore.

**CAPÍTULO VIII - DA RESOLUÇÃO E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO**

**Artigo 30º** - Qualquer acionista pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais acionistas, com antecedência mínima de sessenta (60) dias.)

**Artigo 31º** - Na hipótese do item anterior e dos artigos 26, 28 e 32, o valor da ação do sucessor, cônjuge, concubina (o), companheira (o) do acionista excluído ou retirante, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado por perito escolhido pela Assembléia Geral, sendo que o pagamento dos haveres do interessado será feito em sessenta (60) parcelas mensais, reajustáveis monetariamente pelo menor índice que reflita a inflação do período, e ainda, de acordo com as disponibilidades da sociedade, de modo a não colocar em risco a sua estabilidade financeira.

**Artigo 32º** - A Assembléia Geral, por votação que represente mais da metade (1/2) do capital social, poderá, na hipótese de ocorrência de justa causa, excluir qualquer outro acionista da sociedade, desde que esteja pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de ato de inegável gravidade, sendo assegurado ao acusado, tempo hábil que permita seu comparecimento à assembléia geral e o exercício do direito de defesa. Nessa hipótese, a apuração e o pagamento dos haveres do acionista excluído far-se-á da mesma forma prevista no artigo 31.

**Parágrafo Único** - Entende-se por ato de inegável gravidade, qualquer conduta contrária ao interesse e finalidade da sociedade, ou que exponha a imagem, a integridade e o conceito e reputação comercial da sociedade. Entende-se também por falta grave, qualquer ato do acionista que possa implicar em lesão financeira ou patrimonial para a sociedade, por negócios praticados fora da sociedade.

**CAPÍTULO IX - LIQUIDAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, FUSÃO E INCORPORAÇÃO**

**Artigo 33º** - Em caso de dissolução da sociedade, nos casos previstos em Lei, os acionistas, em Assembléia Geral, elegerão o LIQUIDANTE, prevalecendo nessa escolha, o voto de MAIORIA SIMPLES.

**Artigo 34º** - A transformação, a incorporação, a fusão e a cisão da sociedade deverão tanto quanto possível ser realizadas por mútuo acordo dos acionistas. Na hipótese de divergência deverão ser resolvidas com apoio no voto de maioria simples dos acionistas. Em qualquer hipótese, os acionistas dissidentes, se assim o exigirem, deverão ser reembolsados pelos valores constantes do último balanço anual aprovado. Para efeito de prova de divergência aqui

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2021
ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 23.566

Diário Oficial

55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 300
Rubrica
035

prevista, o acionista que representar a maioria do Capital Social deverá se dirigir por escrito, aos acionistas que representem a minoria, para que se manifestem dentro de 10 (dez) dias sobre a medida em questão.

**CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 35º** - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à assembléia geral estabelecer a forma de liquidação, e eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação, fixando-lhes a remuneração.

**Artigo 36º** - Nos casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social, aplicar-se-á o disposto em Acordo de Acionistas arquivado na sede da sociedade e as disposições da Lei das Sociedades por Ações. Para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente Estatuto Social, fica eleito o foro da cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Goiânia (GO), 17 de setembro de 2013.

CELMA PASSOS MARTINS
AURELIO OLIVIERI PASSOS
Levany Eustáquio Oliveira Reis.
OAB-GO 10071.

JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2013 SOB O NÚMERO 52131726811 Protocolo:13/172681-1 Empresa: 52300012988 QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A SECRETÁRIA.-.GERAL - PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI

Protocolo 235755

---

JOSÉ LUIZ RIBEIRO DAS CHAGAS E MARIA APARECIDA RIBEIRO CHAGAS torna público que recebeu da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, através do processo no 2021114185, Licença Ambiental para Supressão Vegetal para perfuração de poço tubular profundo, localizado na Gleba 5 Remanescente, situada na Fazenda Santo Antônio, Aparecida de Goiânia - GO.

Protocolo 235758

---

**AVISO DE COMPRAS**

O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, CNPJ Nº 18.176.322/0001-51, informa que fará as compras para reposição de estoques da Unidade Hospitalar: HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HURSO, na cidade de Santa Helena de Goiás, através dos processos de compras abaixo descritos, e que a relação dos produtos para cotações e propostas se encontra SOMENTE NA PLATAFORMA APOIO COTAÇÕES da empresa Apoio Cotações Sistema de Informática S.A. CNPJ: 09.379.577/0001-20, no site **www.apoiocotacoes.com.br,** contato 19 3251-1220 ou 19 97170-7897 no período de 21 a 24 de Junho de 2021, até às 23:59hs. Não serão aceitas propostas por e-mail, neste caso, favor entrar em contato com a plataforma APOIO COTAÇÕES e realizar o cadastro, e apresentar proposta e orçamento para as seguintes cotações:

| | |
|---|---|
| PROCESSO DE COMPRAS Nº 209/2021- IPGSE - HURSO | REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS |
| PROCESSO DE COMPRAS Nº 210/2021 - IPGSE - HURSO | REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR |
| PROCESSO DE COMPRAS Nº 211/2021 - IPGSE - HURSO | REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DE FIOS CIRÚRGICOS |
| PROCESSO DE COMPRAS Nº 212/2021 - IPGSE - HURSO | REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DE MATRIAIS PARA HEMODIALISE |
| PROCESSO DE COMPRAS Nº 213/2021 - IPGSE - HURSO | REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DE ORTESES E PROTESES - CONJUNTO DE CATETER |
| PROCESSO DE COMPRAS Nº 214/2021- IPGSE - HURSO | REPOSIÇÃO DE ESTOQUES DE MATERIAIS DIVERSOS PARA LABORATÓRIO |
| PROCESSO DE COMPRAS Nº 215/2021 - IPGSE - HURSO | REPOSIÇÃO DE ESTOQUES DE INSUMOS PARA LABORATÓRIO |
| PROCESSO DE COMPRAS Nº 216/2021 - IPGSE - HURSO | REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI |
| PROCESSO DE COMPRAS Nº 217/2021 -IPGSE - HURSO | REPOSIÇÃO DE ESTOQUES DE PRODUTOS DE NUTRIÇÃO - DIETAS |

Protocolo 235759

---

POSTO OLIVIA'S LTDA, inscrito no CNPJ: 41.843.853/0001-72, torna público que requereu da Secretaria de Industria, Comércio e Meio Ambiente - SEMMA de Abadia de Goiás/GO, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado na Est. Estrada de Rio Verde, S/N, Quadra Chac. Lote 12, Vila São Dimas no município de Abadia de Goiás - GO, CEP: 75.345-000.

Protocolo 235765

---

WILLIAM DIVINO VAZ, inscrito no CPF sob o nº 009.359.891-29, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença De Exploração Florestal para uso alternativo de solo, em uma área de 11,4668 ha de tipologia vegetal Cerradão, na Fazenda Ita Ubi no município de Pires do Rio- GO.

Protocolo 235775

---

IPGSE AVISO DE PUBLICAÇÃO - O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, pessoa jurídica de direito privado, gestora do HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HURSO, situado na Cidade de Santa Helena de Goiás-GO, torna público que, no período de 15/06/2021 a 18/06/2021, receberá propostas através do e-mail geovana.asscompras@ipgse.org.br ou em sua sede situada na Rua Avelino de Faria nº 200, Setor Central, Rio Verde - GO, CEP: 75.901-140 , até as 17:59 horas do dia 18/06/2021, para as seguintes Cartas Cotações:

| | |
|---|---|
| Edital de Compras - Carta Cotação nº 063 /2021 - IPGSE - HURSO | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE |
| Edital de Compras - Carta Cotação nº 064 /2021 - IPGSE - HURSO | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA RESPOSIÇÃO DE ESTQOUE |

Todas as informações referentes aos Editais de Compras-Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site **www.ipgse.org.br**, no link compras e no endereço: Rua Avelino de Faria nº 200, Setor Central, Rio Verde - GO, CEP: 75.901-140, telefone: (64) 3050-3275 Setor de Compras.

Protocolo 235790

---

**SADI VANIN,** empresário, inscrito no CPF: **319.090.271-20,** torna público que recebeu da AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, **a Licença Ambiental Corretiva - LC nº 159/2020,** com a validade 18/12/2024, para a Atividade Principal de Barramento, não especificados anteriormente, situada à Fazenda das Pombas, Rua 200, Zona Rural, município de Itumbiara, Goiás.

Protocolo 235831

---

**FAMILIA SILVA COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, inscrito com CNPJ: 30.699.595/0001-86,** torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS,** para as atividades **47.71.7-01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas; 47.72.5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal** na **Avenida das Nações, s/n, Qd-30, Lt-10, Sala 02 Setor Jardim Veneza, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.958-017.** O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 235860

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2021
ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 23.566

Diário Oficial

036

56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 801
Rubrica

**I.C. Agropecuária Ltda - CNPJ: 16.956.071/0001-00,** torna público que requereu à **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMA - Ipameri-GO**, a renovação da **LAMF - Licença Ambiental Municipal de Operação**, para Irrigação Pivô Central, área: 208,1600 hectares. - Fazenda Santa Genoveva do Imbiruçu, município de Ipameri - GO.

Protocolo 235859

---

THI SOLUTIONS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, CNPJ 17.365.216/0001-53, torna público que recebeu da AMMA - Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo, a Licença Ambiental Prévia - LAP nº 025/2016 para a construção de um condomínio residencial horizontal contendo 20 unidades, situada a Rua Campina Grande, Quadra 08, Lote 20, Vale das Brisas, Senador Canedo -GO

Protocolo 235867

---

**QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**
**CNPJ 26.921.551/0001-81**
**NIRE 52300012988**
**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2020.**

Aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2020 (dois mil e vinte), ás 14:00 (quatorze horas), na sede social da Companhia, na Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 - 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes - Goiânia - Goiás - CEP: 74.884-120, reuniram-se os acionistas da **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que de "per si sana" a falta de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A assembleia extraordinária foi presidida pelo Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS,** que no ato, nomeou o Sr. **AURÉLIO OLIVIERI PASSOS**, sócio, que ocupa o cargo de Diretor Administrativo/financeiro, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para deliberações. Abertos os trabalhos, na pauta EXTRAORDINÁRIA, foi apresentado aos acionistas o seguinte termo para apreciação, discussão e aprovação: **01 -** Justificativa por qual motivo a publicação das Demonstrações Financeiras foi realizada após a data da Assembléia Geral Ordinária. **Esclarecimentos** - Após o encerramento do balanço patrimonial da companhia, o mesmo foi encaminhado ao departamento de orçamentos e compras para cumprimento dos procedimentos legais, com relação ao mesmo, durante o período de pesquisa de preço da publicação, houve a necessidade de antecipar a realização da Assembléia Geral Ordinária, pelo fato do Sr. Diretor Aires Martins, sempre ter que viajar para outras unidades de federação, com o objetivo de participar de reuniões de negócios de interesse da Companhia, por esse fato, a assembléia foi realizada no dia 03 de abril de 2020 e a publicação das demonstrações financeiras que estavam em trâmite, só ocorreram no dia 29 de abril de 2020, ocasionando esse pequeno equívoco de datas. Após os esclarecimentos e justificativas prestadas aos acionistas pelo o atraso da publicação das Demonstrações Financeiras. Os mesmos, aprovaram a presente Ata Extraordinária, sem nenhuma restrição ou dúvida. Ficou também resolvido que a presente Ata de Assembléia Geral Extraordinária será encaminhada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás, para que surta os efeitos legais. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou regulamentados pelos acionistas. Deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas: AIRES MARTINS e AURÉLIO OLIVIERI PASSOS.
ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 08 de maio de 2020.

**Aires Martins.**
Presidente
**Aurélio Olivieri Passos.**
Diretor Administrativo/Financeiro

Secretário
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A consta assinado digitalmente por:

**IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)**
**CPF NOME**
08773718149 AIRES MARTINS
93398697100 AURELIO OLIVIERI PASSOS

**JUCEG - CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2020 07:48 SOB Nº 20200471511. PROTOCOLO: 200471511 DE 01/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12001902946. NIRE: 52300012988. QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**
**Paula Nunes Lobo Veloso Rossi**
**SECRETÁRIA - GERAL**
**GOIÂNIA, 14/05/2020**
**www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Protocolo 235870

---

ULTRA SOM SERVICOS MEDICOS S.A, inscrita no CNPJ 12.361.267/0228-39, torna público que, requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis (SEMMA), a Licença Ambiental de Funcionamento para a Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, sediada na Rua Coronel Batista, 83 - LET Área B Setor Central, Anápolis - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 235880

---

ULTRA SOM SERVICOS MEDICOS S.A, inscrita no CNPJ 12.361.267/0197-06, torna público que, requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis (SEMMA), a Licença Ambiental de Funcionamento para a Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, sediada na Av. Senador José Lourenço Dias - QD. 4, Lote 5, 594 - Setor Central, Anápolis - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 235882

---

ULTRA SOM SERVICOS MEDICOS S.A, inscrita no CNPJ 12.361.267/0193-74, torna público que, requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis (SEMMA), a Licença Ambiental de Funcionamento para a Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, sediada na Av. Senador José Lourenço Dias, 631 - Setor Central, Anápolis - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 235885

---

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GIULIANO TELLES MARTINS inscrito pelo CNPJ nº. 10.496.025/0001-81, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, o pedido da Licença Ambiental de Instalação - LI e Operação - LO, para atividade de unidade básica de saúde (consultas médicas, odontológicas, dispensação de medicamentos; realização de consulta de enfermagem, coleta de exame cito patológico, realização de vacinação, curativos, palestras, consulta de nutricionistas, consulta de psicologia e fonoaudiologia), no seguinte endereço: Rua Castro Alves esq com a Rua 1 de Janeiro, Qd.04, Lts. 08,09,10,11,12 e 13, Vila Benedito Lobo Sena, Taquaral - GO.

Protocolo 235886

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

037

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 802
Rubrica

# TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o n° 007159, inscrito no CPF n° 13514881120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|---|---|---|
| CPF | N° do Registro | Nome |
| 13514881120 | 007159 | MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA |

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2021 11:01 SOB N° 20215906152.
PROTOCOLO: 215906152 DE 09/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104028996. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2021.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**
**CNPJ 26.921.551/0001-81**
**NIRE 52300012988.**

1

038

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 803
Rubrica

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
**REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2020.**
**Abertura Filial Valparaíso-GO, retirada do acionista Aurélio Olivieri Passos, admissão da nova cessionária Tâmara Marya Alves Marques e inclusão de novas atividades econômicas na sede.**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte), às 10:00 (dez horas), na sede social da Companhia, na Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 – 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP: 74.884-120, reuniram-se os acionistas da **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que de "per si sana" a falta de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A assembleia extraordinária foi **presidida** pelo Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS,** que no ato, nomeou o Sr. **AURÉLIO OLIVIERI PASSOS**, sócio, que ocupa o cargo de Diretor Administrativo/financeiro, para **secretariá-lo** nos assuntos à serem apresentados para deliberações. A mesa foi também composta pelo advogado da Companhia **Dr. Levany Eustáquio Oliveira Reis** - OAB-GO 10071 e CPF. 040.349.291-20, convidado para esclarecimento de atos e fatos jurídicos, Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva** – CRC-GO 007159/0-2 e CPF 135.148.811-20, contador geral da Companhia e a Sra. **Tâmara Marya Alves Marques**, convidada pelo acionista Sr. Aurélio Olivieri Passos. A assembléia geral constituída, tem como objetivo, vários assuntos que serão colocados em pauta a serem deliberados. Abertos os trabalhos, na pauta EXTRAORDINÁRIA, foi apresentado aos acionistas os seguintes termos para apreciação, discussão e aprovação, assim exposto: **01) -** No primeiro momento, a Assembléia Geral Extraordinária foi solicitada pelo acionista Sr. AURÉLIO OLIVIERI PASSOS, onde o mesmo manifesta o interesse em vender o restante de suas ações ordinárias nominativas, a quantia de 10.000 (dez mil) ações, no valor nominal de R$ 4,55 (quatro reais, cinquenta e cinco centavos) cada, somando o valor total de R$ 45.500,00 (quarenta cinco mil e quinhentos reais), onde o mesmo, esclarece que o interesse em vender o restante de suas ações é pelo fato de manter seus negócios voltados para sua atividade que vem desenvolvendo na área de odontologia, esclarece também, que cumpriu todas as determinações estabelecidas no Artigo 25º Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia, com relação a preferência de compra de suas ações e, não havendo interesse da parte da sociedade e nem do outro acionista ofereceu, as mesmas, a um terceiro, que mostrou interesse em adquiri-las, sendo essa pessoa a Sra. **Tâmara Marya Alves Marques**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua JR3 nº 12 quadra 4 lote 12 – Jardim Real – Goiânia – GO. CEP 74494-095, portadora da CNH nº. 02067708653/DETRAN-GO expedida em 21/11/2001 e CPF. 718.205.821-91, filha de Marcos Silva Marques e Tânia dos Reis Alves Marques, nascida aos 21/07/1981 na cidade de Goiânia – GO; ficando combinado o preço justo e certo o valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que será pago no ato da aprovação desse instrumento. Neste ato coloca, também, seu cargo de Diretor Administrativo/financeiro, que ocupa atualmente na Companhia, a disposição da Diretoria da empresa; **02) -** A palavra foi passada ao Dr. Levany Eustáquio Oliveira Reis que trouxe para a reunião o assunto sobre uma notificação enviada a Companhia pelo Sr. Juiz da

33

**QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**
**CNPJ 26.921.551/0001-81**
**NIRE 52300012988.**

039
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 804
Rubrica

Comarca de Valparaíso de Goiás – GO, onde o mesmo, pede que sejam tomadas as devidas providências legais, com relação ao uso de uma área situada a Rua 06 nº 24 – quadra 06 - lotes 24, 25, 26 e 27 – Bairro Chácaras Santa Maria - CEP: 72.875-202, a qual, vem sendo usada como garagem, estacionamento e oficina dos veículos e máquinas de propriedade da Companhia. Após todas as explicações e explanações feitas pelo advogado Dr. Levany Eustáquio Oliveira Reis, o mesmo, pediu ao contador Sr. Mauro Antônio Pereira da Silva, que manifestasse a sua opinião com relação ao fato exposto. No momento, com a palavra, o contador esclareceu que para regularização *de tais atividades da empresa na área,* seria necessário que a Companhia criasse uma unidade naquele local, com as atividades de: garagem, estacionamento e oficina de uso próprio, com o objetivo único de atender toda a frota de veículos e máquinas da Companhia que estavam sendo usados naquela região no atendimento e prestação de serviços aos clientes. **03)** - No ensejo da reunião, os diretores concordaram que fazer a atualização das atividades econômicas da Companhia, com o intuito de atender as normas vigentes com relação ao seu objeto social, onde o **Artigo 3º do Estatuto Social** será alterado para a redação a seguir: A Sociedade terá por objeto social o seguinte: a)- Elaboração e execução de projetos e obras de construção civil, saneamento, eletricidade, telecomunicações, sinalização viárias e urbanas; b)- Consultoria técnica em geral; c)-Locação de mão-de-obra; d)- Locação de máquinas e equipamentos p/ uso na construção civil; e)-Administração de concessões e serviços públicos, direta ou indiretamente; f) - Implantação e operação de serviços de limpeza, onde for aplicável a varrição manual e mecanizada; ajardinamento, plantio, replantio, manutenção com conserva e limpeza de parques, vias públicas, móveis, imóveis com higienização, desinfecção, coleta, transbordo, tratamento e a destinação para os resíduos sólidos urbanos (domiciliares), do serviço de saúde (hospitalares), da construção civil (entulhos) e afim; g) - Implantação, operação, exploração de aterros sanitários, inclusive em projetos de biogás, reciclagem, compostagem e afins; h)-Tratamento e beneficiamento de resíduos, visando o aproveitamento energético e na produção de artigos reciclados; i)- Transporte e armazenamento de resíduos sólidos e líquidos, produtos químicos, descartáveis e resíduos perigosos e não perigosos; j)- Prestação de serviços de leitura e medição de consumo de energia elétrica e consumo de água; k)-participação em outras sociedades, independentemente de sua forma legal; l)-Garagem, oficina e estacionamento de máquinas e veículos de uso próprio; e m)- Almoxarifado, guarda-móveis e outros bens. Ficando suas atividades econômicas conforme os CNAEs a seguir: *atividade principal – 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; secundárias: 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos; 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; 3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 3900-5/00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; 4120-4/00 Construção de edifícios; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais; 4213-8/00 Obras de urbanização (ruas, praças, calçadas e similares); 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4321-5/00 Instalações e manutenção elétrica; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4399-1/01 Administração de obras; 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte, elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, próprio e de terceiros; 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal,*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls. 805 040

*interestadual e internacional; 5211-7/02 Guarda móveis e outros depósitos; 5211-7/99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; 5223-1/00 Estacionamento de veículos próprios (garagem); 6463-8/00 Outras sociedade de participação, exceto holdings; 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil sem operador, exceto andaime; 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária; 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8299-7/01 Serviço de medição de consumo de energia elétrica, gás e água; 8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (almoxarifado).* Após os tópicos apresentados na Assembléia para discussão e questionamentos, o acionista e Diretor Presidente Sr. **Aires Martins** deixou claro que não tinha nada contra a venda das ações do acionista **Aurélio Olivieri Passos** à nova cessionária Sra. **Tâmara Marya Alves Marques** citando que no futuro poderia ser oferecido à ela, um cargo de confiança dentro da empresa, mas que, no momento, ela ficaria apenas como acionista da Companhia. Quanto ao cargo de Diretor Administrativo/Financeiro ficaria suspenso, no momento, até que surgisse novo nome para ocupá-lo; Pediu ao contador Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva** que esclarecesse à nova cessionária a posição econômica da pessoa jurídica, passando, o mesmo, a demonstrar as contas contábeis apresentadas no balancete da empresa com a data de 31 de maio de 2020, ficando a nova cessionária satisfeita com todos os esclarecimentos e suas dúvidas sanadas relacionadas a área contábil/financeira. Quanto ao cumprimento do **Artigo 25º Capítulo VII do Estatuto social**, o advogado da empresa manifestou estar satisfeito com os deveres cumpridos pelo acionista que está se retirando, não tendo nenhuma observação a fazer. Ficando todos os participantes satisfeitos com os atos e fatos apresentados na assembléia, nada mais sendo questionado, por decisão dos acionistas presentes, foram aprovados, sem restrição, os seguintes atos: a admissão da nova acionista no quadro societário; Inclusão das atividades econômicas no objeto social de garagem, estacionamento e oficina de veículos automotores de uso próprio, outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (almoxarifado) e também, a abertura de uma nova unidade da sociedade como **filial** no seguinte endereço: a **Rua 06 nº 24 – quadra 06 - lotes 24, 25, 26 e 27 – Bairro Chácaras Santa Maria - CEP: 72.875-202, na cidade de Valparaiso de Goiás – GO,** com a atividade econômica de: escritório de apoio administrativo, almoxarifado, garagem, estacionamento e oficina de veículos automotores e máquinas de propriedade da Companhia. Pelo fato da mudança no quadro societário da Companhia, o **Capítulo II, Artigo 5º do Estatuto Social** passa a ser assim redigido: O capital social da Companhia é no valor de **R$ R$ 50.000.004,60** (cinquenta milhões, quatro reais e sessenta centavos), totalmente integralizado, representado por 10.989.012 (dez milhões, novecentas oitenta nove mil e doze unidades) de ações ordinárias nominativas, de valor unitário de R$ 4,55 (quatro reais e cinquenta cinco centavos). Ficando o capital social distribuído entre acionistas na forma seguinte:

| Acionistas. | % | Nº. Ações | Valor. |
|---|---|---|---|
| Aires Martins | 99,91% | 10.979.012 | 49.954.504,60 |
| Tâmara Marya Alves Marques. | 0,09% | 10.000 | 45.500,00 |
| **Totalizando .....** | **100,0%** | **10.989.012** | **50.000.004,60** |

3

**QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**
**CNPJ 26.921.551/0001-81**
**NIRE 52300012988.**



041

Ficou também resolvido que a presente Ata de Assembléia Geral Extraordinária será encaminhada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás, para que surta os efeitos legais. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou regulamentados pelos acionistas. Deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, **lida e aprovada por unanimidade**, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas: **Aires Martins, Tâmara Marya Alves Marques, Aurélio Olivieri Passos, Levany Eustáquio Oliveira Reis e Mauro Antônio Pereira da Silva,** ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 806
Rubrica

Goiânia (GO), 01 de junho de 2020.

Aires Martins.
Diretor Presidente.

Tâmara Marya Alves Marques
Acionista.

Aurélio Olivieri Passos
Ex-acionista.

Levany Eustáquio Oliveira Reis.
OAB-GO 10.071.

Mauro Antônio Pereira da Silva
CRC-GO 007159/0-2

042

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 807
Rubrica

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 04034929120 | LEVANY EUSTAQUIO OLIVEIRA REIS |
| 08773718149 | AIRES MARTINS |
| 13514881120 | MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA |
| 71820582191 | TAMARA MARYA ALVES MARQUES |
| 93398697100 | AURELIO OLIVIERI PASSOS |

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2020 17:39 SOB Nº 20200594150.
PROTOCOLO: 200594150 DE 06/08/2020 13:12.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003466604. NIRE: 52300012988.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETARIA-GERAL
GOIÂNIA, 06/08/2020
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020
ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 23.377

Diário Oficial

36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 808 043

**QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**
**CNPJ 26.921.551/0001-81 NIRE 52300012988.**

## ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2020.

**Abertura Filial Valparaíso-GO, retirada do acionista Aurélio Olivieri Passos, admissão da nova cessionária Tâmara Marya Alves Marques e inclusão de novas atividades econômicas na sede.**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte), às 10:00 (dez horas), na sede social da Companhia, na Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 – 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP: 74.884-120, reuniram-se os acionistas da **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que de "per si sana" a falta de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A assembleia extraordinária foi **presidida** pelo Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS,** que no ato, nomeou o Sr. **AURÉLIO OLIVIERI PASSOS,** sócio, que ocupa o cargo de Diretor Administrativo/financeiro, para **secretariá-lo** nos assuntos à serem apresentados para deliberações. A mesa foi também composta pelo advogado da Companhia **Dr. Levany Eustáquio Oliveira Reis** - OABGO 10071 e CPF. 040.349.291-20, convidado para esclarecimento de atos e fatos jurídicos, Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva** – CRC-GO 007159/0-2 e CPF 135.148.811-20, contador geral da Companhia e a Sra. **Tâmara Marya Alves Marques,** convidada pelo acionista Sr. Aurélio Olivieri Passos. A assembléia geral constituída, tem como objetivo, vários assuntos que serão colocados em pauta a serem deliberados. Abertos os trabalhos, na pauta EXTRAORDINÁRIA, foi apresentado aos acionistas os seguintes termos para apreciação, discussão e aprovação, assim exposto: **01)** - No primeiro momento, a Assembléia Geral Extraordinária foi solicitada pelo acionista Sr. AURÉLIO OLIVIERI PASSOS, onde o mesmo manifesta o interesse em vender o restante de suas ações ordinárias nominativas, a quantia de 10.000 (dez mil) ações, no valor nominal de R$ 4,55 (quatro reais, cinquenta e cinco centavos) cada, somando o valor total de R$ 45.500,00 (quarenta cinco mil e quinhentos reais), onde o mesmo, esclarece que o interesse em vender o restante de suas ações é pelo fato de manter seus negócios voltados para sua atividade que vem desenvolvendo na área de odontologia, esclarece também, que cumpriu todas as determinações estabelecidas no Artigo 25º Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia, com relação a preferência de compra de suas ações e, não havendo interesse da parte da sociedade e nem do outro acionista ofereceu, as mesmas, a um terceiro, que mostrou interesse em adquiri-las, sendo essa pessoa a Sra. **Tâmara Marya Alves Marques,** brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua JR3 nº 12 quadra 4 lote 12 – Jardim Real – Goiânia – GO. CEP 74494-095, portadora da CNH nº. 02067708653/DETRAN-GO expedida em 21/11/2001 e CPF. 718.205.821-91, filha de Marcos Silva Marques e Tânia dos Reis Alves Marques, nascida aos 21/07/1981 na cidade de Goiânia – GO; ficando combinado o preço justo e certo o valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que será pago no ato da aprovação desse instrumento. Neste ato coloca, também, seu cargo de Diretor Administrativo/financeiro, que ocupa atualmente na Companhia, a disposição da Diretoria da empresa; **02)** - A palavra foi passada ao Dr. Levany Eustáquio Oliveira Reis que trouxe para a reunião o assunto sobre uma notificação enviada a Companhia pelo Sr. Juiz da Comarca de Valparaíso de Goiás – GO, onde o mesmo, pede que sejam tomadas as devidas providências legais, com relação ao uso de uma área situada a Rua 06 nº 24 – quadra 06 - lotes 24, 25, 26 e 27 – Bairro Chácaras Santa Maria - CEP: 72.875-202, a qual, vem sendo usada como garagem, estacionamento e oficina dos veículos e máquinas de propriedade da Companhia. Após todas as explicações e explanações feitas pelo advogado Dr. Levany Eustáquio Oliveira Reis, o mesmo, pediu ao contador Sr. Mauro Antônio Pereira da Silva, que manifestasse a sua opinião com relação ao fato exposto. No momento, com a palavra, o contador esclareceu que para regularização de tais atividades da empresa na área, seria necessário que a Companhia criasse uma unidade naquele local, com as atividades de: garagem, estacionamento e oficina de uso próprio, com o objetivo único de atender toda a frota de veículos e máquinas da Companhia que estavam sendo usados naquela região no atendimento e prestação de serviços aos clientes. **03)** - No ensejo da reunião, os diretores concordaram que fazer a atualização das atividades econômicas da Companhia, com o intuito de atender as normas vigentes com relação ao seu objeto social, onde o **Artigo 3º do Estatuto Social** será alterado para a redação a seguir: A Sociedade terá por objeto social o seguinte: a)- Elaboração e execução de projetos e obras de construção civil, saneamento, eletricidade, telecomunicações, sinalização viárias e urbanas; b)- Consultoria técnica em geral; c)-Locação de mão-de-obra; d)- Locação de máquinas e equipamentos p/ uso na construção civil; e)-Administração de concessões e serviços públicos, direta ou indiretamente; f) - Implantação e operação de serviços de limpeza, onde for aplicável a varrição manual e mecanizada; ajardinamento, plantio, replantio, manutenção com conserva e limpeza de parques, vias públicas, móveis, imóveis com higienização, desinfecção, coleta, transbordo, tratamento e a destinação para os resíduos sólidos urbanos (domiciliares), do serviço de saúde (hospitalares), da construção civil (entulhos) e afim; g) - Implantação, operação, exploração de aterros sanitários, inclusive em projetos de biogás, reciclagem, compostagem e afins; h)-Tratamento e beneficiamento de resíduos, visando o aproveitamento energético e na produção de artigos reciclados; i)- Transporte e armazenamento de resíduos sólidos e líquidos, produtos químicos, descartáveis e resíduos perigosos e não perigosos; j)- Prestação de serviços de leitura e medição de consumo de energia elétrica e consumo de água; k)-participação em outras sociedades, independentemente de sua forma legal; l)-Garagem, oficina e estacionamento de máquinas e veículos de uso próprio; e m)- Almoxarifado, guarda-móveis e outros bens. Ficando suas atividades econômicas conforme os CNAEs a seguir: atividade principal – 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; secundárias: 3812-2/00 Coleta de resíduos pergosos; 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; 3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 3900-5/00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; 4120-4/00 Construção de edifícios; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais; 4213-8/00 Obras de urbanização (ruas, praças, calçadas e similares); 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4321-5/00 Instalações e manutenção elétrica; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4399-1/01 Administração de obras; 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte, elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, próprio e de terceiros; 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 5211-7/02 Guarda móveis e outros bens; 5211-7/99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e [illegible]reis; 5223-1/00 Estacionamento de veículos próprios (garagem); 6463-8/00 Outras sociedade de participação, exceto holdings; 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil sem operador, exceto andaime; 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária; 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8299-7/01 Serviço de medição de consumo de energia elétrica, gás e água; 8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (almoxarifado). Após os tópicos apresentados na Assembléia para discussão e questionamentos, o acionista e Diretor Presidente Sr. **Aires Martins** deixou claro que não tinha nada contra a venda das ações do acionista **Aurélio Olivieri Passos** à nova cessionária Sra. **Tâmara Marya Alves Marques** citando que no futuro poderia ser oferecido à ela, um cargo de confiança dentro da empresa, mas que, no momento, ela ficaria apenas como acionista da Companhia. Quanto ao cargo de Diretor Administrativo/Financeiro ficaria suspenso, no momento, até que surgisse novo nome para ocupá-lo; Pediu ao contador Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva** que esclarecesse à nova cessionária a posição econômica da pessoa jurídica, passando, o mesmo, a demonstrar as contas contábeis apresentadas no balancete da empresa com a data de 31 de maio de 2020, ficando a nova cessionária satisfeita com todos os esclarecimentos e suas dúvidas sanadas relacionadas a área contábil/financeira. Quanto ao cumprimento do **Artigo 25º Capítulo VII do Estatuto social,** o advogado da empresa manifestou estar satisfeito com os deveres cumpridos pelo acionista que está se retirando, não tendo nenhuma observação a fazer. Ficando todos os participantes satisfeitos com os atos e fatos apresentados na assembléia, nada mais sendo questionado, por decisão dos acionistas presentes, foram aprovados, sem restrição, os seguintes atos: a admissão da nova acionista no quadro societário; Inclusão das atividades econômicas no objeto social de garagem, estacionamento e oficina de veículos automotores de uso próprio, outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (almoxarifado) e também, a abertura de uma nova unidade da sociedade como **filial** no seguinte endereço: a **Rua 06 nº 24 – quadra 06 - lotes 24, 25, 26 e 27 – Bairro Chácaras Santa Maria - CEP: 72.875-202, na cidade de Valparaíso de Goiás – GO,** com a atividade econômica de: escritório de apoio administrativo, almoxarifado, garagem, estacionamento e oficina de veículos automotores e máquinas de propriedade da Companhia. Pelo fato da mudança no quadro societário da Companhia, **o Capítulo II,** Artigo **5º do Estatuto Social** passa a ser assim redigido: O capital social da Companhia é no valor de **R$ R$ 50.000.004,60** (cinquenta milhões, quatro reais e sessenta centavos), totalmente integralizado, representado por 10.989.012 (dez milhões, novecentas oitenta nove mil e doze unidades) de ações ordinárias nominativas, de valor unitário de R$ 4,55 (quatro reais e cinquenta cinco centavos). Ficando o capital social distribuído entre acionistas na forma seguinte.

| Acionistas. | % | Nº. Ações | Valor. |
|---|---|---|---|
| Aires Martins | 99,91% | 10.979.012 | 49.954.504,60 |
| Tâmara Marya Alves Marques. | 0,09% | 10.000 | 45.500.00 |
| **Totalizando .....** | **100,0%** | **10.989.012** | **50.000.004,60** |

Ficou também resolvido que a presente Ata de Assembléia Geral Extraordinária será encaminhada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás, para que surta os efeitos legais. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou regulamentados pelos acionistas. Deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, **lida e aprovada por unanimidade**, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas: **Aires Martins, Tâmara Marya Alves Marques, Aurélio Olivieri Passos, Levany Eustáquio Oliveira Reis e Mauro Antônio Pereira da Silva,** ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 01 de junho de 2020.

Aires Martins.
Diretor Presidente.

Tâmara Marya Alves Marques
Acionista.

Aurélio Olivieri Passos
Ex-acionista.

Levany Eustáquio Oliveira Reis.
OAB-GO 10.071.

Mauro Antônio Pereira da Silva
CRC-GO 007159/0-2

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 04034929120 | LEVANY EUSTAQUIO OLIVEIRA REIS |
| 08773718149 | AIRES MARTINS |
| 13514881120 | MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA |
| 71820582191 | TAMARA MARYA ALVES MARQUES |
| 93398097100 | AURELIO OLIVIERI PASSOS |

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2020 17:39 SOB Nº 20200594150.
PROTOCOLO: 200594150 DE 06/08/2020 13:12.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003466604. NIRE: 52300012988.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

PAULA HUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 06/08/2020
www.portaldocomprondodorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Protocolo 195675

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

044
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 809
Rubrica

# TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o n° 007159, inscrito no CPF n° 13514881120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|---|---|---|
| CPF | N° do Registro | Nome |
| 13514881120 | 007159 | MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2020 07:23 SOB N° 20201163993.
PROTOCOLO: 201163993 DE 04/09/2020 09:24.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004145607. NIRE: 52300012988.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 08/09/2020
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 810

045

ESOTERISMO

**A DONA**
**KARMITA DE OXALÁ**
Venha resolver sua vida. Traigo seu amor apaixonado ao seus pés, faço separação, afastamento de rivais, desmancho macumbas, pacto da fortuna, libertação de Vícios e doenças. Me Procure. (62) 98134-3218 / 99179-1979 / 98575-7708 / 99674-1589 / 3286-2295 / 3579-5445

**AMARRAÇÃO**
**A DONA LAURINDA**
Especialista em Amarração e Separação. Só recebo a mão de obra depois do trabalho realizado. 3291-3947/98421-5968

**AMARRAÇÃO**
Atenção! Você que está sofrendo e com problemas ME PROCURE! Seus problemas e seu sofrimento deixarão de existir. Só recebo após o trabalho realizado. F: 62 99298-2085

**AMARRAÇÃO**
Atendo todos os CASOS URGENTES. Trabalhos Fortes. Resultados Rapidos, Garantido e Sigilioso. Não me confunda com os outros! Só recebo após o trabalho realizado. F: (62) 99243-9961

**VENHA BUSCAR** uma luz p/sua vida, procura confiança, mais de 30 anos. Consulta R$30,00. Cabloco Tira Pricaza Cartas/Buzios/tarô. Faz,desfaz trabalho 32 74-2925/ 99370-5833/ 98448-4958 zap

MASSAGEM TERAPÊUTICA

**ANTI STRESS** - E Depilação Masculina. Tratar. (62) 3223-0584

**MASSOTERAPIA** - Stress, dores. Depilação masc. gratis. (62) 3241-0684 Vanusa

MENSAGENS

**AO** meu **Deus**, ao Divino Espirito Santo e ao Menino Jesus de Praga agradeço imensas graças recebidas. Sergio J.de Araújo

SAÚDE

**MÁSCARAS**
Descartáveis com Tripla Camada. Validada pela Anvisa. Pacote com 100 Unidades, Caixinha com 50 unidades e com 30 unidades. Entregamos à domicilio. (62) 99575-2932 Riviera Produtos

OUTROS SERVIÇOS

**PI MELLO TRANSPORTES**
**ENCOMENDAS URGENTES**
Fazemos coletas todos os dias da semana e fazemos as entregas Terça, Quinta e Sábado. Entrega nas seguintes cidades: Portelrão, Turvelândia, Maurilândia, Castelândia e Lagoa do Bauzinho. (62) 3595-3297/ 99607-2032

**OPORTUNIDADE** Micro Empresa de Serviços, mais 30 anos no mercado procura parceiros para incrementar os Serviços existentes, Corretagem de Seguros, Contabilidade e Conexos, criar novos Serviços a proveitar estrutura existente, informações e interesse, EMAIL: cybtaty@gmail.com

**AQUI VOCÊ FAZ SUA PESQUISA DE PREÇO**
classi | O Popular

COMÉRCIO E INDÚSTRIA

INSTALAÇÕES

**AÇOUGUE** - Novo. (Arrumadinho). Negocio de oportunidade! 99246-3201

**AVALIO E VENDO** - sua empresa, com total sigilo. (Desde 2005). 99246-3201

**BANCA DE COCO** - no Pq Vaca Brava. Vendo ou aluga. Aceita carro ou moto. Tr. 99988-2233

**CASA DE CARNES** e VERDURÃO - Ótimo faturamento. (62) 98547-0475

**ESTACIONAMENTO** - St. Oeste, próx à hospitais e clínicas c/ último faturamento R$130 mil. Ac. carro e Lote. (62) 98419-6105 CJ1767

**FRANQUIA DE** fastfood, localizada em posto de combustível. 24 hs, ótimo faturamento, valor R$ 165 mil. Tr. 98419-6105 CJ1767

**MOTEL** em Aragoiânia, único da cidade. Oportunidade Ac. imóvel e carro 98433-3279 C 4783

**OPORTUNIDADE!**
Vende-se supermercado. Prédio próprio. Aparecida de Goiânia. Padaria. Hortfrut. Açougue. Bem equipado. Tratar (62) 98342-5945/ 98244 2781.

**PANIFICADORA** - 8 anos. Produto exclusivo. Negócio oportunidade!. 99246-3201

**PIZZARIA** -Há 10 anos. Lucro líq.8 a 10 mil/ Mês. (Região Noroeste) 99246-3201

**POSTO DE** Combustivel c/ Imóvel,em construção,área de 1.145 m2, na rotula doo anel viario, próximo condominio Madri, bandeira branca. R$ 2.200.000,00. Tratar: 98419-6105 CJ1767

**RESTAURANTE** - Alimentação saudável (Fitness) lucro liq. 20 mil. 99246-3201

**RESTAURANTE** - (Centro). 3 mil vendas/dia (Lucro líquido 15mil/ mês) 99246-3201

**RESTAURANTE**
Vende-se barato, urgente ,clientela fornada. 62 98297-2126

**RESTAURANTE**
Vende-se no Setor Bueno bem montado com 20 anos de tradição e clientela formada bastante conhecido na região. Tr. (62) 99262-4321

**SUPERMERCADO**- 10 anos Sede própria. Em Inhumas, c/ residência. 99246 -3201

**SUPERMERCADO** Há 30 anos. 400 mil + estoque. Lucro 25 mil/ mês.99246-3201

PUBLICIDADE LEGAL

COMUNICADOS

**COMUNICADO**
EIV - Estudo do Impacto de Vizinhança. RRT No 0000009444542 Rua AA07 , Q. 13 - LT APM 06 Residencial - Armando Antônio II, B. Vista de Goiás.

**COMUNICADO**
PROCURA-SE um contrato de compra e venda do setor RESIDENCIAL CÂNDIDO DE QUEIROZ em APARECIDA DE GOIÂNIA - GO em nome de LUCIANO DE SOUZA FIRMINO, se alguém tiver alguma informação deste documento por favor entre em contato em (62) 9 9197-3236 ou (62) 3549-7087 falar com Edna

COMUNICADOS

**DECLARAÇÃO**
de Extravio da Caderneta Vigilância Sanitária Declaro para os devidos fins, que foi extraviado o Caderneta Vigilância Sanitaria, Razão Social: Aldeia dos Bichos Centro de Esp Veterinária Ltda CNPJ nº 15.642.617/0001-88Inscrição Municipal nº 3310 272 com a atividade de petshop, banho e tosa e alojamento

**JOSE EUSTAQUIO** PEREIRA comunica o extravio do titulo PPV nº 100935 da Cie Thermas Rio Quente

COMUNICADOS

**PROCURA-SE DONO do imóvel:** Loteamento Polocentro I 2ª etapa do lt 15 ao 18 confronta com Av. Nunes Mota, doceu Diniz e demais lotes da quadra - Anápolis - Go Temos interesse em comprar ou aluga. **Procura-se dono do imóvel:** Lt 05 da Qd. 76 Polocentro I 2ª etapa confronta com R. Santana das Antas e no fundo com Lt. 06 e a esquerda c/ R. Dona Cristina e demais lotes da quadra - Anápolis - Go Temos interesse em comprar ou aluga

PREFEITURA DE APARECIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 115/2020.** Data Abertura 15 de setembro de 2020 às 09h. Objeto da Licitação: **Aquisição de Coroas Fúnebres, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana**. Tipo: menor preço por item. Local da sessão de abertura: www.licitacoes-e.com.br. Telefones: (62) 3238-6798/7227- Email: diretoria.licitacaoaggiv@gmail.com. **Arthur Henrique de Sousa Braga- Secretário Executivo de Licitação. Túlio Bastos Araújo Cardoso - Pregoeiro**

megaleilões EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra/citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencial e on-line: Alameda Santos, 787, 12º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo-SP e "online" através do site do Leiloeiro Oficial: **www.megaleiloes.com.br**. Serão adotadas todas as recomendações de prevenção contra o Covid-19, conforme estipulado pelo Ministério da Saúde. **Localização do imóvel:** Goiânia-GO. Jardins Madri. Rua Madri, nº 42 (Lt. 21/Qd.27). Cond. Jd. Madri. CASA EM CONDOMÍNIO Áreas totais: terr. 416,00m² e constr. 336,10m². Matr. 172.897 do 1º RI Local. Obs. - Regularização e encargos perante os órgãos competentes de responsabilidade do comprador. Ocupada (AF). **1º Leilão: 15/09/2020**, às 10:00hs. Lance mínimo: R$ 1.854.215,05. **2º Leilão: 17/09/2020**, às 15:00hs. Lance mínimo: R$ 1.324.320,93 **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e **www.megaleiloes.com.br** Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600 Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS No 018/2020**
O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo – 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, visando a Contratação de empresa especializada para execução de rede coletora de esgoto e água, de acordo com especificações do termo de referência, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Nos termos da Lei Federal no 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na integra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – www.mineiros.go.gov.br. Somente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas. Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até as 09h (nove horas) do dia 21 de setembro de 2020, para abertura as 09h 30min (nove horas e trinta minutos) do dia 21 de setembro de 2020, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br
**Mylla Cristtyan Barbosa Brito - Presidente da Comissão de Licitação**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Processo nº 3354/2020. Espécie: Contrato de Prestação de serviços nº 038/2020.Contratante: Prefeitura Municipal de Iaciara. Contratado: Marcelo Machado filho Terraplenagem ME. Objeto: contratação de Empresa de Engenharia para prestação de serviços de recapeamento asfáltico das Avenidas D. Pedro e D. Pedro I, perímetro urbano da cidade de Iaciara/Go. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso I da Lei 8666/93. Valor Global do contrato: R$ 68.731,77 (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos). Data da Assinatura do Contrato: 28/08/2020. Valquiria Maria de Carvalho./ Secretária de Administração.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para prestação de serviços de recapeamento asfáltico das Avenidas D. Pedro e D. Pedro I, perímetro urbano da cidade de Iaciara/Go. Fund. Legal: Art. 24,inciso I da lei federal 8.666/93. Valor Total: $ 68.731,77 (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos). Valquiria Maria de Carvalho./ Secretária de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS**
**AVISO DE ALTERAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS No 016/2020**
Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 13/08/2020 foi alterado a data. O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros - GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, visando à Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de calçadas, sinalização viária e meio fio no setor Nossa Senhora Aparecida de acordo com as especificações do termo de referência e memorias descritivos. Nos termos da Lei Federal no 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na integra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – www.mineiros.go.gov.br. Somente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior a data de recebimento das propostas Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 09h (nove horas) do dia 17 de setembro de 2020, para abertura às 09h 30min (nove horas e trinta minutos) do dia 17 de setembro de 2020, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.
**Mylla Cristtyan Barbosa Brito - Presidente da Comissão de Licitação**

**PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO.**
**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020**
O Município de Senador Canedo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações – CPL, constituída pelo Decreto nº 2.868/2020, **COMUNICA** o resultado de **JULGAMENTO** das **PROPOSTAS DE PREÇOS** das empresas habilitadas na **TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS URBANAS DE PADRÃO BASICO, NO MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO/GO,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEINFRA. Nos termos da ata constante do processo administrativo nº 16815/2020, a **CPL** declarou **vencedora** do presente certame a empresa **SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA - ME** – CNPJ nº 08.887.405/0001-03 com a proposta no valor total de R$ **884.927,94** (oitocentos e oitenta e quatro mil e novecentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos). Abra-se o prazo recursal nos termos do inc I, alínea "b", art. 109 da Lei nº. 8.666/93. Senador Canedo/GO, 31 de agosto de 2020
**Ivair Rodrigues da Silva** - Presidente da CPL

megaleilões EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra/citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencial e on-line: Alameda Santos, 787, 12º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo-SP e "online" através do site do Leiloeiro Oficial: **www.megaleiloes.com.br**. Serão adotadas todas as recomendações de prevenção contra o Covid-19, conforme estipulado pelo Ministério da Saúde. **Localização do imóvel:** Anápolis-GO. Jd. das Américas 1ª Etapa. Av. Brasil, s/nº. (Lt.08/Qd. 11). CASA. Áreas totais: terr. 500,90m² e constr. 336,98m². Matr. 44.357 do RI Local. Obs.: Numeração predial pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes correrá por conta do comprador Ocupada (AF). **1º Leilão: 15/09/2020**, às 15:00hs. Lance mínimo: R$ 1.093.229,48 **2º Leilão: 17/09/2020**, às 15:00hs. Lance mínimo: R$ 824.791,91 **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e **www.megaleiloes.com.br** Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600 Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**
**ERRATA 001 AO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 021 DE 2020**
**A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES** - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES,** por este instrumento, retifica o edital, retro mencionado, por erro material e em conformidade com artigo 21,§ 4º, da Lei 8.666/93, fica mantida a data da sessão do Pregão Presencial, no **dia 04 de setembro de 2020, às 08h15min**, no Auditório Central da FIMES/UNIFIMES, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO. Os interessados poderão obter maiores informações na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, no sítio: **www.unifimes.edu.br**, ou através do telefone (64) 3672- 5119/3672-5113

Mineiros/GO, 31 de agosto de 2020

Joice Aparecida Souza Figueiredo
Pregoeira

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81 NIRE 52300012388.

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2020.**

**Abertura Filial Valparaíso-GO, retirada do acionista Aurélio Oliveri Passos, admissão da nova cessionária Tâmara Marya Alves Marques e inclusão de novas atividades econômicas na sede.**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte), às 16:00 (dez horas), na sede social da Companhia, na Avenida Olinda quadra H1 lotes 01/03 nº 868 – 3º andar - sala 2303/2307, Edifício Tony Comercial I Business Complement) I, bairro Setor Oeste, Goiânia – Goiás – CEP: 74.884-120, reuniram-se os acionistas da **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Olinda quadra H1 lotes 01/03 nº 868 – 3º andar - sala 2303/2307, Edifício Tony Comercial I Business Complement) I, bairro Setor Oeste, Goiânia – Goiás – CEP: 74.884-120, inscrita no CNPJ sob o nº 26.921.551/0001-81, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52300012388, em sessão de 19/12/2013, reunindo

046
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 911
Rubrica

# TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o n° 007159, inscrito no CPF n° 13514881120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|---|---|---|
| CPF | N° do Registro | Nome |
| 13514881120 | 007159 | MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2020 18:09 SOB N° 20201215322.
PROTOCOLO: 201215322 DE 09/09/2020 14:31.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004194276. NIRE: 52300012988.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 09/09/2020
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**
**CNPJ 26.921.551/0001-81**
**NIRE 52300012988.**

1

047

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 812
Rubrica

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
**REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2020**
**ATIVIDADE ECONÔMICA SEDE - NOVO ENDEREÇO FILIAL ANÁPOLIS – GO.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2020 (dois mil e vinte)- 14/09/2020, às 10:00 (dez horas), na sede social da Companhia, na Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 – 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP: 74884-120, reuniram-se os acionistas da **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que de "per si sana" a falta de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A assembleia extraordinária foi aberta e presidida pelo acionista majoritário e Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS -** CPF 087.737.181-49**,** que no ato, nomeou a Sra. **Tâmara Marya Alves Marques -** CPF. 718.205.821-91, acionista da Companhia, para secretariá-lo nos assuntos à serem apresentados para deliberações. Abertos os trabalhos na pauta EXTRAORDINÁRIA, foi levado ao conhecimento dos acionistas presentes os seguintes assuntos para deliberação e aprovação: **01) Ampliação do objeto social da Companhia**, incluindo na atividade econômica os ramos: Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores da frota pertencente a Companhia; Posto de combustível – para abastecimento de frota própria; **02 – Mudança de endereço da filial de Anápolis – GO,** estabelecida na região: Fase 3 – platôs 970,975 e 980M – localizada na Fazenda Godoy ou Capão do Açude, s/n – Zona Rural – município de Anápolis – GO. CEP 75149-899, e que se estabelecerá à **Avenida Nacional esquina com a Rua José R. de Paiva e Rua Professor Pedro Baio – s/n – quadra 09 lotes 01 a 16 e 25 a 33 – Bairro Polo Centro 1ª e 2ª etapas – CEP 75130-300**. Na pauta apresentada, acima, para aprovação dos acionistas presentes, o Sr. Diretor Presidente esclareceu sobre a necessidade de ampliar o objeto social da sociedade, em virtude da viabilidade e facilidade no atendimento das necessidades da frota de veículos da Companhia na região de Anápolis - GO e entornos. Esclareceu, também, que a mudança do endereço da filial de Anápolis - GO para um local com maior espaço físico, área coberta e área para guardar equipamentos, veículos e outros insumos utilizáveis pela empresa, resultaria em melhor desempenho da logística, como: envio e recebimento de material, transporte, admissão de empregados na região e outras facilidades para o desempenho dos trabalhos da entidade, deixando claro aos acionistas sobre a importância da aprovação dessa pauta. Com a exposição e as justificativas dos assuntos explanados pelo Diretor Presidente e como não houve nenhum questionamento dos termos expostos, por parte dos acionistas, os mesmos, aprovaram as pautas apresentadas nessa Ata Extraordinária, sem nenhuma restrição ou dúvida. Com a inclusão de novos objetos sociais nas atividades econômicas da Companhia, o **Artigo 3º do Estatuto Social** passa a ter nova redação a seguir: A Sociedade terá por objeto social o seguinte: a)- Elaboração e execução de projetos e

3

COMISSÃO DE TRIAGEM Fls 813 048 Rubrica

obras de construção civil, saneamento, eletricidade, telecomunicações, sinalização viárias e urbanas; b)- Consultoria técnica em geral; c)-Locação de mão-de-obra; d)-Locação de máquinas e equipamentos p/ uso na construção civil; e)-Administração de concessões e serviços públicos, direta ou indiretamente; f) - Implantação e operação de serviços de limpeza, onde for aplicável a varrição manual e mecanizada; ajardinamento, plantio, replantio, manutenção com conserva e limpeza de parques, vias públicas, móveis, imóveis com higienização, desinfecção, coleta, transbordo, tratamento e a destinação para os resíduos sólidos urbanos (domiciliares), do serviço de saúde (hospitalares), da construção civil (entulhos) e afins; g) - Implantação, operação, exploração de aterros sanitários, inclusive em projetos de biogás, reciclagem, compostagem e afins; h)-Tratamento e beneficiamento de resíduos, visando o aproveitamento energético e na produção de artigos reciclados; i)-Transporte e armazenamento de resíduos sólidos e líquidos, produtos químicos, descartáveis e resíduos perigosos e não perigosos; j)- Prestação de serviços de leitura e medição de consumo de energia elétrica e consumo de água; k)-participação em outras sociedades, independentemente de sua forma legal; l)-Garagem, oficina e estacionamento de máquinas e veículos de uso próprio; e m)- Almoxarifado, guarda-móveis e outros bens; n) - Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores da frota da Companhia; o) - Posto de combustível – para abastecimento de frota própria. Ficando suas atividades econômicas conforme os CNAEs a seguir: *atividade principal – 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; secundárias: 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos; 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; 3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 3900-5/00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; 4120-4/00 Construção de edifícios; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais; 4213-8/00 Obras de urbanização (ruas, praças, calçadas e similares); 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4321-5/00 Instalações e manutenção elétrica; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4399-1/01 Administração de obras; 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte, elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, próprio e de terceiros; 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 5211-7/02 Guarda móveis e outros bens; 5211-7/99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; 5223-1/00 Estacionamento de veículos próprios (garagem); 6463-8/00 Outras sociedade de participação, exceto holdings; 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil sem operador, exceto andaime; 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária; 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8299-7/01 Serviço de medição de consumo de energia elétrica, gás e água; 8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (almoxarifado); 4520-0/05* - Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

3

**QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**
**CNPJ 26.921.551/0001-81**
**NIRE 52300012988.**

3

049

pertencentes a Companhia e 4731-8/00 - Posto de combustível – para abastecimento de frota própria. A presente Ata de Assembléia Geral Extraordinária será encaminhada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás, para que surta os efeitos legais. Não tendo outros assuntos e atos à serem discutidos ou regulamentados pelos acionistas. Deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas: AIRES MARTINS e TÂMARA MARYA ALVES MARQUES. ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 814
Rubrica

Goiânia (GO), 14 de setembro de 2020.

**Aires Martins.**
Presidente.

**Tâmara Marya Alves Marques**
Acionista.

3

050

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 813
Rubrica

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 08773718149 | AIRES MARTINS |
| 71820582191 | TAMARA MARYA ALVES MARQUES |

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2020 05:40 SOB Nº 20201259257.
PROTOCOLO: 201259257 DE 30/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004725794. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/09/2020.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2020
ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 23.404

Diário Oficial

42

LIMCON Incorporadora e Construtora Ltda., CNPJ 11.318.908/0001-64, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho, de Cidade Ocidental, Goiás, a Licença de Instalação para Condomínio Residencial, na Quadra 53, lote 7, Parque Nápoles B. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 201183

Paulo Aparecido M. Ribeiro, torna público que Requereu da SEMAD-GO, através do auto nº 4006 série B, o PRAD, para recuperação de 08 ha de APP na fazenda Pequizeiro divisa com Mumbuca Sta Gema, no Distrito de Bandeirantes -Nova Crixas- GO.

Protocolo 201185

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 816 Rubrica

## EDITAL DE COMUNICADO

**MANOEL JEAN DE OLIVEIRA CNPJ nº 15.033.562/0001-09,** torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara - AMMAI, a licença ambiental simplificada (LAS) para a atividade de Imunização e controle de pragas urbanas, municipal em Itumbiara-Goiás, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 201190

A N COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ 37.525.734/0001-02, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Goianira - SEMMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Funcionamento para Comércio Varejista de Combustíveis Automotores e Lubrificantes, situado à Avenida José Rodrigues Naves, S/N, QD. 35, LT. 10, Vila Padre Pelágio, Goianira-Go, CEP 75.370-000.

Protocolo 201203

## QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
## CNPJ 26.921.551/0001-81 - NIRE 52300012988.

## ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
## REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2020
## ATIVIDADE ECONÔMICA SEDE - NOVO ENDEREÇO FILIAL ANÁPOLIS – GO.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2020 (dois mil e vinte)- 14/09/2020, às 10:00 (dez horas), na sede social da Companhia, na Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 – 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goias – CEP: 74884-120. reuniram-se os acionistas da **QUEBEC CONSTRUÇÕES ETECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que de "per si sana" a falta de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A assembleia extraordinária foi aberta e presidida pelo acionista majoritário e Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS** - CPF 087.737.181-49, que no ato, nomeou a Sra. **Tâmara Marya Alves Marques** - CPF. 718.205.821-91, acionista da Companhia, para secretariá-lo nos assuntos à serem apresentados para deliberações. Abertos os trabalhos na pauta EXTRAORDINÁRIA, foi levado ao conhecimento dos acionistas presentes os seguintes assuntos para deliberação e aprovação: **01) Ampliação do objeto social da Companhia**, incluindo na atividade econômica os ramos: Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores da frota pertencente a Companhia; Posto de combustível – para abastecimento de frota própria; **02 – Mudança de endereço da filial de Anápolis – GO**, estabelecida na região: Fase 3 – platôs 970.975 e 980M – localizada na Fazenda Godoy ou Capão do Açude, s/n – Zona Rural – município de Anápolis – GO, CEP 75149-899, e que se estabelecerá à **Avenida Nacional esquina com a Rua José R. de Paiva e Rua Professor Pedro Baio – s/n – quadra 09 lotes 01 a 16 e 25 a 33 – Bairro Polo Centro 1ª e 2ª etapas – CEP 75130-300**. Na pauta apresentada, acima, para aprovação dos acionistas presentes, o Sr. Diretor Presidente esclareceu sobre a necessidade de ampliar o objeto social da sociedade, em virtude da viabilidade e facilidade no atendimento das necessidades da frota de veículos da Companhia na região de Anápolis - GO e entornos. Esclareceu, também, que a mudança do endereço da filial de Anápolis - GO para um local com maior espaço físico, área coberta e área para guardar equipamentos, veículos e outros insumos utilizáveis pela empresa, resultaria em melhor desempenho da logística, como: envio e recebimento de material, transporte, admissão de empregados na região e outras facilidades para o desempenho dos trabalhos da entidade, deixando claro aos acionistas sobre a importância da aprovação dessa pauta. Com a exposição e as justificativas dos assuntos explanados pelo Diretor Presidente e como não houve nenhum questionamento dos termos expostos, por parte dos acionistas, os mesmos, aprovaram as pautas apresentadas nessa Ata Extraordinária, sem nenhuma restrição ou dúvida. Com a inclusão de novos objetos sociais nas atividades econômicas da Companhia, o **Artigo 3º do Estatuto Social** passa a ter nova redação a seguir: A Sociedade terá por objeto social o seguinte: a)- Elaboração e execução de projetos e obras de construção civil, saneamento, eletricidade, telecomunicações, sinalização viárias e urbanas; b)- Consultoria técnica em geral; c)-Locação de mão-de-obra; d)- Locação de máquinas e equipamentos p/ uso na construção civil; e)-Administração de concessões e serviços públicos, direta ou indiretamente; f) - Implantação e operação de serviços de limpeza, onde for aplicável a varrição manual e mecanizada; ajardinamento, plantio, replantio, manutenção com conserva e limpeza de parques, vias públicas, móveis, imóveis com higienização, desinfecção, coleta, transbordo,tratamento e a destinação para os resíduos sólidos urbanos (domiciliares), do serviço de saúde (hospitalares), da construção civil (entulhos) e afins; g) - Implantação, operação, exploração de aterros sanitários, inclusive em projetos de biogás, reciclagem, compostagem e afins; h)-Tratamento e beneficiamento de resíduos, visando o aproveitamento energético e na produção de artigos reciclados; i)- Transporte e armazenamento de resíduos sólidos e líquidos, produtos químicos, descartáveis e resíduos perigosos e não perigosos; j)- Prestação de serviços de leitura e medição de consumo de energia elétrica e consumo de água, k)-participação em outras sociedades, independentemente de sua forma legal; l)-Garagem, oficina e estacionamento de máquinas e veículos de uso próprio; e m)- Almoxarifado, guardamóveis e outros bens; n) - Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores da frota da Companhia; o) - Posto de combustível – para abastecimento de frota própria. Ficando suas atividades econômicas conforme os CNAEs a seguir: *atividade principal – 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; secundárias: 3812- 2/00 Coleta de resíduos perigosos; 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; 3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 3900-5/00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; 4120-4/00 Construção de edifícios; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais; 4213-8/00 Obras de urbanização (ruas, praças, calçadas e similares); 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221- 9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4321-5/00 Instalações e manutenção elétrica; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4399-1/01 Administração de obras; 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte, elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, próprio e de terceiros; 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 5211-7/02 Guarda móveis e outros bens; 5211-7/99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; 5223-1/00 Estacionamento de veículos próprios (garagem); 6463-8/00 Outras sociedade de participação, exceto holdings; 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil sem operador, exceto andaime; 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária; 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8299-7/01 Serviço de medição de consumo de energia elétrica, gás e água; 8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (almoxarifado);* 4520- 0/05 - Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores pertencentes a Companhia e 4731-8/00 - Posto de combustível – para abastecimento de frota própria. A presente Ata de Assembléia Geral Extraordinária será encaminhada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás, para que surta os efeitos legais. Não tendo outros assuntos e atos à serem discutidos ou regulamentados pelos acionistas. Deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas: AIRES MARTINS e TÂMARA MARYA ALVES MARQUES. ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 14 de setembro de 2020.

**Aires Martins.**
Presidente.

**Tâmara Marya Alves Marques**
Acionista.

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 08773718149 | AIRES MARTINS |
| 71820582191 | TAMARA MARYA ALVES MARQUES |

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2020 05:40 SOB Nº 20201259257.
PROTOCOLO: 201259257 DE 30/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004725794. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/09/2020.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETARIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A autenticidade dos documentos, se exigível, deverá ser solicitada à Companhia de que autenticados nos respectivos portais, utilizando seus respectivos códigos de verificação.

Protocolo 201032

052

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 817
Rubrica

# TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o n° 007159, inscrito no CPF n° 13514881120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|---|---|---|
| CPF | N° do Registro | Nome |
| 13514881120 | 007159 | MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA |

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2020 11:55 SOB N° 20201388901.
PROTOCOLO: 201388901 DE 14/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004913671. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2020.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 818
Rubrica

053

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (VIRTUAL) DA ASSOCIAÇÃO TERRAS ALPHA RESIDENCIAL 1** - O Presidente do Conselho Diretor da ASSOCIAÇÃO TERRAS ALPHA RESIDENCIAL 1, CNPJ nº 23.120.733/0001-65 Sr. Claudemir Nogueira Barros, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Associativo (Art. 15) **CONVOCA** todos os associados para participarem para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se de forma **VIRTUAL**, conforme Lei 14.010 de junho de 2020, **no dia 20 de outubro de 2020, às 19:00 horas**, em primeira convocação contando com a presença mínima de associados titulares de metade mais um dos votos, e às **19:30 horas**, em a Segunda convocação, com qualquer número de associados, a fim de deliberarem sobre os itens 2, 3, 4, 5, e 6 e com 2/3 dos presentes a fim de deliberarem o item 1: 1. Alteração do artigo 2o e do artigo 61o do Estatuto Social Consolidado; 2. Apreciação e ratificação das decisões do Conselho Diretor. 3. Ratificação da contratação da Gerente Geral, feita pelo Conselho Diretor. 4. Apresentação de orçamento e aprovação da substituição do sistema de controle de acesso. Forma de Pagamento: Fundo de Caixa; 5. Aprovação da contratação de decoração de natal na entrada da Associação Terras Alpha Residencial 1. Forma de pagamento: Fundo de Caixa; 6. Eleição de um conselheiro fiscal para cargo vago, dois suplentes e Ouvidor.

Link para acesso:
https://us02web.zoom.us/meeting/register/tZwsc-2prj5sE9IZvdkqo8d1VeBh7taOWvc - Ferramenta: Zoom
*Observações importantes:*
1. O art 19o, parágrafo segundo, do estatuto social faculta aos associados fazer-se representar por procurador formalmente constituído através da procuração observado que as associadas fundadoras poderão representar mandatários em número definido, e não associado titular ou terceiros poderá representar até 03 (três) mandantes. A procuração a documentação de identificação do Outorgante e Outorgado, deverão ser entregues pessoalmente até o dia 19/10/2020 às 16h00 na administração, para validação. 2. Caberá ao participante, quando solicitado, demonstrar sua correta identificação, mediante reconhecimento visual através da câmera ao vivo de seu dispositivo de acesso e apresentação de documento de identificação, na forma indicada pelo presidente da ata; 3. A participação será de um integrante por unidade; 4. Conforme o art. 1 Artigo 19, parágrafo primeiro, somente poderão votar e ser votados os associados regularmente registrados nos livros sociais, ate 24 (vinte e quatro) horas antes da data da realização da assembléia, que estejam em dia com suas obrigações junto à associação.
Senador Canedo, 09 de outubro de 2020.
**Claudemir Nogueira Barros**
**Presidente do Conselho Diretor**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DE GOIAS – COMARCA DE SENADOR CANEDO – Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas – Serventia de Registro de Imóveis Civil das Pessoas Jurídicas Títulos e Documentos – Jonathas Nunes Soares – Escrevente autorizado – Senador Canedo-GO – TULIO SOBRAL MARTINS E ROCHA – Registrador – FLAVIA SOFIA MARTINS E ROCHA – Escrevente Substituta – NELMA DA SILVA PINHEIRO - Escrevente Autorizada – JOYCE JANAÍNA ALMEIDA SILVA – Escrevente autorizada

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

**TULIO SOBRAL MARTINS E ROCHA**, Registrador da Serventia de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos da cidade de Senador Canedo, Estado de Goias, Termo e Comarca de igual nome, na forma da Lei etc., em cumprimento ao disposto no artigo 49 da Lei nº 6.766/79, **NOTIFICA** o devedor fiduciante e garantidor **ASTEROIDE LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA – ME**, CNPJ de nº **24.838.484/0001-00**, representada por sua avalista **ALYNE DUTRA LIMA, CPF: 015.756.701-00**, para comparecer a **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DAS MICROREGIÕES DE GOIÂNIA E ANÁPOLIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **02.935.307/0001-00**, situada na Rua C-139, nº 1.087, quadra 337, lote 02, Jardim America, Goiania-GO, ou nesta Serventia, Avenida Central, Quadra 11, Lote 23, Conjunto Urapuru, Senador Canedo-GO para tratar de pendelas em aberto, relativas nos termos do Cédula de Crédito Bancário nº **21823-4**, passada em Goiânia-Goiás aos **13/09/2019**, alienado em caráter fiduciário à **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DAS MICROREGIÕES DE GOIÂNIA E ANÁPOLIS LTDA**, o imóvel objeto da matrícula nº 23.080, situado no loteamento "**PRECIPITO DOS SONHOS**", lote de terras sob a denominação urbana de número R 10 da quadra 01, com a área de 3.475 m2, situado na Avenida Progresso e Avenida JF, neste município. Nesta oportunidade, fica V. Sª identificado que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo de **15 dias**, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária **SICOOB CREDESUDOESTE – COOPERATIVA DE CREDITO** – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Nada mais.

Senador Canedo, 30/09/2020. **JONATHAS NUNES SOARES**, Escrevente Autorizado.
Jonathas Nunes Soares
Escrevente Autorizado

**Selo de Fiscalização: 00542008033077309640120.** Consulte este selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br Emol: 85,14 Tex. Jud 15,62 Funesspj (10%): 8,82 Estado (5%): 4,59 Iss (5%): 4,3 Fundesp (8%): 8,62 Fesemps (4%): 3,44 Funemp (3%): 2,58 Funcomp (3%): 2,59 Fepadsaj (2%): 1,73 **Valor total R$ 140,55**

Av. Central, Qd. 11, Lote 23º – Salas 01 a 03, Conjunto Urapuru, Senador Canedo-GO, CEP: 75.264-232 – Tel: (62) 3010-2378

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAI-GO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020**

O Município de Jataí, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisar a todos interessados que realizara a licitação na modalidade **pregão**, na forma **eletrônica**, do tipo menor preço por item **SRP** – Sistema de Registro de Preço tendo por objeto o fornecimento de produtos de limpeza, descartáveis, higiene pessoal, utensílios e outros destinados a atender todas as atividades dos convênios da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, conforme quantitativo e demais especificações constantes do Edital, disponível para download no site da Prefeitura. **Data de abertura:** 23/10/2020 - às 08h00min. **Site para participação: www.bbmnetlicitacoes.com.br.** Fone Licitações: (64) 3632-8812.
Isabela da Silva Brada
Pregoeira

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE MAMBAÍ**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Edital de Pregão Eletrônico 003/2020**

O Município de Mambaí, Estado de Goias, situada na Rua Costa e Silva, Qd. 04, nº 01 - Centro, Mambaí - Goiás, através de sua Pregoeira, torna público a publicação do Edital de Pregão na forma Eletrônica 003/2020. Data e horário do recebimento das propostas: das 08:00 horas do dia 09/10/2020 as 08:30 horas do dia 23/10/2020. Abertura e julgamento das propostas: dia 09:00 às 10:00 horas do dia 23/10/2020. Início da Sessão de Disputa de Preços: as 09h00 horas do dia 22/10/2020; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo, zero quilômetros (pronta para uso), hatch, versão 1.0, ano e fabricação e modelo 2020/2021 ou superior para atender a Rede de Atenção Básica da Secretaria de Assistência Social do Município de Mambaí – Goiás. A licitação será no tipo menor preço por item. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 8h as 12h e das 14h as 17h, e ainda no site www.mambai.go.gov.br, também em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 10.024/2019 e Lei nº 8.666/1993 e modificações posteriores.
Mambaí - Goias, 04 de outubro de 2020.
Solange Alves de Oliveira
Pregoeira

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2020**

A Prefeitura de Flores de Goiás/GO, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que realizar às 14:00 horas do dia 22 de Outubro de 2020, em sua sede sito à Praça da Matriz, nº44, sln° Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO TIPO SEDAN**, conforme edital. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 14:00 as 17:00h ou no site www.floresdegoias.go.gov.br.
Flores de Goias, 08 de Outubro de 2020.
MARINA RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2020**

O Município de Flores de Goiás/GO, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará realizar as 08:00 horas do dia 20 de outubro de 2020, uma sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as especificações técnicas e os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequado para o registro de preços para futuras aquisições de medicamentos, materiais e EPIs para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde as **Enfrantamento do Covid-19**. Conforme edital. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de site: pfloresdegoias@gmail.com, ou www.tce.go.gov.br.
Flores de Goias 08 de outubro de 2020.
Marina Rodrigues da Silva
Pregoeira

**EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (PRESENCIAL E ONLINE)**

*LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR*, Leiloeiro Oficial, CPF 284.468.931-15, JUCEG nº 54, matriz eletrônica Rodovia BR-153 – Km 17 – DAIAG - Aparecida de Goiânia-GO. Fone: (62) 99679 7698, autorizado pelo Credor Fiduciário, ***COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RUBIATABA E REGIÃO LTDA.***, CNPJ nº 73.422.792/0001-66, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97, em ***PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO*** no dia **29/10/2020 as 12:00 horas**, de forma presencial e online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br, e no endereço acima citado. ***EMITENTE DEVEDOR: JOSE RIBEIRO XAVIER, CPF. 049.977.601-10 e como CONJUGE/INTERVENIENTE ANUENTE: GERSONITA DE FATIMA GUIMARAES RIBEIRO, CPF. 186.413.171-91.*** A venda se dará à vista, sendo as despesas, inclusive a comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas de escritura, registro, impostos, ITR e desocupação do imóvel, de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL** (ARAGUAPAZ-GO) Área de 10.5210 ha, ou seja, 02 alqueires e 14 litros, com as seguintes divisas e confrontações: começa em um marco à margem de um estrada vicinal, dirige com os rumos e distâncias de: 83°50'SE = distância de 559,00 metros; 61°00'NE – 120,00 metros; 78°30 SE – 23,00 metros, vai a outro marco, confrontando com José Ribeiro Xavier, deste, com os rumos e distâncias de: 22°20 NW – 83,00 metros; 10°05'NE – 54,00 metros; 89°58'SW – 155,00 metros; 68°30'NW – 143,00 metros, vai a outro marco à margem de uma estrada vicinal, confrontando com Antonio Rodrigues Bispo, deste com os rumos e distâncias de: 35°30'SW – 75,00 metros; 45°40 SW – 230,00 metros; segue margeando a referida estrada vicinal e vai ao ponto de partida, confrontando com Antonio Moreira Alves. Matrícula nº 2.187. O valor para o ***PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO*** será em conformidade com o artigo 24, inciso VI, parágrafo único da Lei 9.514/97, na ordem de, **R$ 152.249,89 (cento e cinquenta a dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos).** Não ocorrendo a venda no primeiro leilão, será realizado ***SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO no dia 04/11/2020***, no mesmo horário e local, pelo valor de **R$ 81.104,58 (oitenta e um mil, cento e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**, referente ao saldo devedor (e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9514/97), atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, outras com intimação, publicação de edital e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição do imóvel, relirada da certidão de registro junto ao cartório competente, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente a arrematação. Atendido o que prescreve o parágrafo 1º, do artigo 27 da Lei 9.514 fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5%. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir "login e "senha", através do site: www.leiloesbrasil.com.br – fone (62) 2250-1500).

*LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR*
*JUCEG-014*

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020**

O Município de Flores de Goiás/GO, torna público que fará realizar as 14:30 horas do dia 19 de outubro de 2020, em sua sede, sito a Praça da Matriz, nº44, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, do tipo menor por item, para **Aquisição de 04 (quatro) camas hospitalar, oriundo de emenda parlamentar do Deputado Pedro Chaves, para atender as necessidades do Hospital Municipal**. A documentação e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado em horário comercial ou no site www.floresdegoias.go.gov.br.
Flores de Goias, 08 de outubro de 2020.
Marina Rodrigues da Silva
Pregoeira

**PREFEITURA DE SENADOR CANEDO**
**AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2020**

O Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, tendo em vista o que consta dos autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Pregoeiro, bem como o Parecer Jurídico, RESOLVE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXI da Lei nº. 10.520/2002, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2020, objetivando a aquisição de Veículo tipo Caminhonete, para atender a fiscalização e apoio técnica ambiental da Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo/GO, constante do Processo Administrativo nº. 21/01/2020, adjudicando-os como proposta mais vantajosa para o item 01 (único) R$ 168.253,00 (valor unitário) em favor da empresa ASUKA MOTORS LTDA com CNPJ sob nº 12.956.618/0001-40.
Senador Canedo, em 08 de outubro de 2020.
JOSE LUIZ DA SILVA
Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO**
**AVISO DE LICITAÇÕES**

**O Governo do Município de Mundo Novo**, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura da Mundo Novo, **(Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburi, s/n, setor Seu Lourenço, Mundo Novo – Goias, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horario de expediente, por e-mail: spl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br

**Pregão Presencial - Edital nº 025/2020 - SRP**
No dia 23/10/2020 as 08h:00min realizara a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo Menor Preço por Item, visando a futura e eventual aquisição parcelada de **Móveis Escolares conforme Processo nº 202000006010824 da Secretaria de Estado de Educação, para o Município de Mundo Novo**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

**Pregão Presencial - Edital nº 026/2020 - SRP**
No dia 26/10/2020 as 08h:00min realizara a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo Menor Preço por item, visando a futura e eventual aquisição parcelada de **Materiais de Expediente, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para manutenção das diversas secretarias do Poder Executivo do Município de Mundo Novo**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

**Pregão Eletrônico - Edital nº 027/2020 - SRP**
No dia 27/10/2020 as 08h:30min realizara a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo **Menor Preço por Item**, através do Portal da BLL (http:bll.org.br) por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, visando a futura e eventual **aquisição de Van 16 Lugares conforme processo nº 202000006033899, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e o Município de Mundo Novo - GO**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

**Pregão Eletrônico - Edital nº 028/2020 - SRP**
No dia 27/10/2020 as 13h:30min realizara a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo **Menor Preço por Item**, através do Portal da BLL (http:bll.org.br) por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, visando a futura e eventual **aquisição de Implementos Agrícolas conforme proposta nº 002628/2019, e Convênio 884380/2019, firmado entre o MAPA - Ministerio da Agricultura, pecuária e Abastecimento e o Município de Mundo Novo - GO**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

**Pregão Eletrônico - Edital nº 029/2020 - SRP**
No dia 28/10/2020 as 08h:30min realizara a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo **Menor Preço por Item**, através do Portal da BLL (http:bll.org.br) por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, visando a futura e eventual **aquisição de Ambulância Tipo "D" para o Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo - Goiás**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

**Pregão Eletrônico - Edital nº 030/2020 - SRP**
No dia 28/10/2020 as 13h:30min realizara a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo **Menor Preço por Item**, através do Portal da BLL (http:bll.org.br) por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, visando a futura e eventual **aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares para o combate ao COVID-19, para o Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo - Goias**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

**Pregão Eletrônico - Edital nº 031/2020 - SRP**
No dia 29/10/2020 as 08h:30min realizara a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo **Menor Preço por Item**, através do Portal da BLL (http:bll.org.br), por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, visando a futura e eventual **aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares para o Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo - Goias**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

**Pregão Eletrônico - Edital nº 032/2020 - SRP**
No dia 29/10/2020 as 13h:30min realizara a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo **Menor Preço por Item**, através do Portal da BLL (http:bll.org.br), por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, visando a futura e eventual **aquisição e instalação de equipamento e material permanente para a unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal Francisco Henrique Bento, localizado no município de Mundo Novo - GO, conforme Proposta 11515.073000/1190-01 do Ministério da Saúde**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goias, 08 de outubro de 2020.
**Marcos Dayrel Delabona**
**- Presidente da CPL -**

## QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
**CNPJ 26.921.551/0001-81 - NIRE 52300012988.**

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
**REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2020**
**ATIVIDADE ECONÔMICA SEDE - NOVO ENDEREÇO FILIAL ANÁPOLIS – GO.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2020 (dois mil e vinte)- 14/09/2020, às 10:00 (dez horas), na sede social da Companhia, na Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 – 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP: 74884 120, reuniram-se os acionistas da **QUEBEC CONSTRUÇOES ETECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, a que de "per si sana" a falta de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A assembléia extraordinária foi aberta e presidida pelo acionista majoritário e Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS** - CPF 087.737.181 49, que no ato, nomeou a Sra. **Tâmara Marya Alves Marques** - CPF 718.205.821-91, acionista da Companhia, para secretariá-lo nos assuntos à serem apresentados para deliberações. Abertos os trabalhos na pauta EXTRAORDINÁRIA, foi levado ao conhecimento dos acionistas presentes os seguintes assuntos para deliberação e aprovação: **01) Ampliação do objeto social da Companhia**, incluindo na atividade econômica os ramos: Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores da frota pertencente a Companhia; Posto de combustível – para abastecimento da frota própria, **02 – Mudança de endereço da filial de Anápolis – GO**, estabelecida na região: Fase 3 – platôs 970,975 e 980M – localizada na Fazenda Corboy ou Capão de Açude, s/n – Zona Rural – município de Anápolis – GO. CEP 75149-899, e que se estabelecerá à **Avenida Nacional esquina com a Rua Jose R. de Paiva e Rua Professor Pedro Baio – s/n – quadra 09 lotes 01 a 16 e 25 a 33 – Bairro Polo Centro 1ª e 2ª etapas – CEP 75130-300**. Na pauta apresentada, acima, para aprovação dos acionistas presentes, o Sr. Diretor Presidente esclareceu sobre a necessidade de ampliar o objeto social da sociedade, em virtude da viabilidade e facilidade no atendimento das necessidades da frota de veículos da Companhia na região de Anápolis - GO e entornos. Esclareceu, também, que a mudança do endereço da filial de Anápolis - GO para um local com maior espaço físico, área coberta e área para guardar equipamentos, veículos e outros insumos utilizáveis pela empresa, resultaria em melhor desempenho da logística, como: envio e recebimento de material, transporte, admissão de empregados na região e outras facilidades para o desempenho dos trabalhos da entidade, deixando claro aos acionistas sobre a importância da aprovação dessa pauta. Com a exposição e as justificativas dos assuntos explanados pelo Diretor Presidente e como não houve nenhum questionamento dos termos expostos, por parte dos acionistas, os mesmos, aprovaram as pautas apresentadas nessa Ata Extraordinária, sem nenhuma restrição ou dúvida. Com a inclusão de novos objetos sociais nas atividades econômicas da Companhia, o **Artigo 3º do Estatuto Social** passa a ter nova redação a seguir: A Sociedade terá por objeto social o seguinte: a)- Elaboração e execução de projetos e obras de construção civil, saneamento, eletricidade, telecomunicações, sinalização viárias e urbanas; b)- Consultoria técnica em geral; c)-Locação de mão de obra; d)- Locação de maquinas e equipamentos p/ uso na construção civil; e)- Administração de concessões e serviços públicos, direta ou indiretamente; f) - Implantação e operação de serviços de limpeza, onde for aplicável a varrição manual e mecanizada; ajardinamento, plantio, replantio, manutenção com conservação e limpeza de parques, vias públicas, móveis, imóveis com higienização, desinfecção, coleta, transbordo tratamento e a destinação para os resíduos sólidos urbanos (domiciliares), do serviço de saúde (hospitalares), da construção civil (entulhos) e afins; g) - Implantação, operação, exploração de aterros sanitários, inclusive em projetos de oiogás, reciclagem, compostagem e afins; h)-Tratamento e beneficiamento de resíduos, visando o aproveitamento energético e na produção de artigos reciclados; i)- Transporte e armazenamento de resíduos sólidos e líquidos, produtos químicos descartáveis e resíduos perigosos e não perigosos; j)- Prestação de serviços de leitura e medição de consumo de energia elétrica e consumo de água; k)-participação em outras sociedades, independentemente de sua forma legal; l) Garagem, oficina e estacionamento de máquinas e veículos de uso próprio, e m)- Almoxarifado, guarda-moveis e outros bens; n) - Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores da frota da Companhia; o) - Posto de combustível – para abastecimento de frota própria. Ficando suas atividades econômicas conforme os CNAEs a seguir: *atividade principal – 3311-4/00 Coleta de resíduos não perigosos, secundárias: 3812- 2/00 Coleta de resíduos perigosos, 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos: 3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 3900-5/00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 4120-4/00 Construção de edifícios, 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais, 4213-8/00 Obras de urbanização ruas, praças, calçadas e similares); 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4321-5/00 Instalações e manutenção elétrica; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitanas e de gas; 4399-1/01 Administração de obras, 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte, elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, próprio e de terceiros; 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 5211-7/02 Guarda móveis e outros bens, 5211-7/99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-moveis; 5223 1/00 Estacionamento de veículos próprios (garagem); 6463-8/00 Outras sociedade de participação, exceto holdings; 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil sem operador, exceto andaime, 7820-5/00 Locação de mão-de obra temporana; 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8299-7/01 Serviço de medição de consumo de energia elétrica, gás e água; 8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (almoxarifado); 4520- 0/05 -* Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores pertencentes a Companhia e 4731-8/00 - Posto de combustível – para abastecimento de frota própria. A presente Ata de Assembléia Geral Extraordinária será encaminhada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goias, para que surta os efeitos legais. Não tendo outros assuntos e atos à serem discutidos ou regulamentados pelos acionistas. Deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que, lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas: AIRES MARTINS e TÂMARA MARYA ALVES MARQUES. ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO. REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI

Goiânia (GO), 14 de setembro de 2020.
**Aires Martins.** – Presidente.
**Tâmara Marya Alves Marques** – Acionista

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 08773718149 | AIRES MARTINS |
| 71820582191 | TÂMARA MARYA ALVES MARQUES |

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2020 05:40 SOB Nº 20201259257.
PROTOCOLO: 203259257 DE 30/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 120047257946. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/09/2020.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

JUCEG

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldocempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

054

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 819
Rubrica

# TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o n° 007159, inscrito no CPF n° 13514881120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|---|---|---|
| CPF | N° do Registro | Nome |
| 13514881120 | 007159 | MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA |

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2020 08:39 SOB N° 20201388855.
PROTOCOLO: 201388855 DE 14/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004932439. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/10/2020.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**
**CNPJ 26.921.551/0001-81**
**NIRE 52300012988**

055

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 320
Rubrica

# ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021.
## Reeleição e eleição de Diretoria.

Aos **09** (nove) dias do mês de **fevereiro** de **2021** (dois mil e vinte um), ás 14:00 (quatorze horas), na sede social da Companhia, sito à Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 – 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP 74884-120, reuniram-se os acionistas da **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** compondo 100% do Capital Social, o que de "per si" sana a falta de Editais e Avisos nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76. Na abertura da reunião, que será presidida pelo acionista majoritário, com 99,91% (noventa nove vírgula noventa e um por cento) do capital social e atual Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS – CPF 087.737.181-49,** que elegeu a mim, Sra. **Tâmara Marya Alves Marques – CPF 718.205.821-91**, acionista minoritária da Companhia, com 0,09% (zero vírgula zero nove por cento) do capital social, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para deliberações. Abertos os trabalhos, nas pautas **EXTRAORDINÁRIAS**, foram apresentadas aos acionistas os seguintes termos para discussão e aprovação: **01)** - Reeleger o atual Diretor/Presidente e eleger a nova Diretoria Administrativa, que comandarão a sociedade anônima na gestão do período de **16 de fevereiro de 2021 até 15 de fevereiro de 2024**, obedecendo o Artigo 15º do Estatuto Social da Companhia. ocupará o mesmo cargo ora exercido na sociedade o: **Diretor Presidente – AIRES MARTINS**, brasileiro, divorciado, engenheiro/empresário, residente e domiciliado a Rua 15 320 apto. 300 – Edifício Alhambra - Setor Oeste – Goiânia -GO. CEP 74140-035, portador da identidade nº 142.036/SSP-GO - 963/D-CREA-GO e CPF. 087.737.181-49, filho de José Aires Martins e Alzira de Aguiar, nascido aos 17/08/1949 na cidade de Cumari – Goiás, que receberá uma retirada mensal, a título de **PRÓ-LABORE** no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais); A indicação para ocupar o cargo de **Diretor(a) Administrativo** a Sra. **Tâmara Marya Alves Marques,** brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua JR3 nº 12 quadra 4 lote 12 – Jardim Real – Goiânia – GO. CEP 74494-095, portadora da CNH nº. 02067708653/DETRAN-GO expedida em 21/11/2001 e CPF. 718.205.821-91, filha de Marcos Silva Marques e Tânia dos Reis Alves Marques, nascida aos 21/07/1981 na cidade de Goiânia – Goiás, que receberá uma retirada mensal, a título de **PRÓ-LABORE** no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Neste ato, fica declarado a posse da nova Diretora Administrativa; **02)** - Os cargos de **Diretor Financeiro e Operacional**, continuarão sem ocupação, até nova



3

**QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**
**CNPJ 26.921.551/0001-81**
**NIRE 52300012988**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
056 Fls. 824
Rubrica

decisão do Sr. Diretor Presidente, que ficará na incumbência de indicá-los. **03)** - As retiradas mensais dos Diretores serão reajustadas a cada 12 (doze) meses, obedecendo o índice do **IGP-M** acumulado no período. Os diretores, administrativo, financeiro e Operacional, quando nomeados em ATA, poderão assinar perante a sociedade apenas em conjunto com o Diretor Presidente, nos termos do Artigo 16º do Estatuto social. Nos termos do Artigo 15º do Estatuto Social, fica dispensado o termo e declaração de empossados pela Assembléia Geral. Os Diretores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade empresária, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no Art. 1.011 parágrafo 1º, do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002). Os assuntos apresentados aos acionistas em pauta, foram aprovados sem nenhuma restrição. Deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas: AIRES MARTINS e TÂMARA MARYA ALVES MARQUES.
ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 09 de fevereiro de 2021.

**Aires Martins**
**Presidente.**

**Tâmara Marya Alves Marques.**
**Secretária.**

Visto.

Levany Eustáquio Oliveira Reis.
OAB-GO 10071.

057

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 822
Rubrica

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 04034929120 | LEVANY EUSTAQUIO OLIVEIRA REIS |
| 08773718149 | AIRES MARTINS |
| 71820582191 | TAMARA MARYA ALVES MARQUES |

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2021 09:14 SOB Nº 20215237714.
PROTOCOLO: 215237714 DE 11/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101385232. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2021.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**
**CNPJ 26.921.551/0001-81**
**NIRE 52300012988.**
**01/2022**

058

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 823
Rubrica

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**
**MUDANÇA ENDEREÇO FILIAL DE FRUTAL P/ SANTA VITÓRIA – MG.**
**ABERTURA FILIAL MARICÁ – RJ.**

**REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Ao **1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2022** (dois mil, vinte e dois), às 10:00 (dez horas), na sede social da Sociedade, à Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 – 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP: 74.884-120, reuniram-se os acionistas da **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que de "per si sana" a falta de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A assembleia extraordinária foi presidida pelo acionista majoritário, Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS** – CPF. 087.737.181-49 que no ato, nomeou a outra acionista a Sra. **TÂMARA MARYA ALVES MARQUES** – CPF. 718.205.821-91, Diretora administrativo, para secretariá-lo nessa reunião de diretores, pertinentes aos assuntos à serem apresentados para discussão e deliberação. Foi convidado a participar da mesa o Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva**, contador geral – CRC-GO 7159, que justificará sobre o tema da Assembléia Extraordinária. Abertos os trabalhos, na pauta EXTRAORDINÁRIA, foram apresentados aos acionistas os seguintes termos para apreciação, discussão e aprovação: **01 –** A necessidade da mudança de endereço da filial – **CNPJ/MF 26.921.551/0005-05** – **NIRE 3190249895-4** - estabelecida no município de Frutal – MG na Rua Osvaldo Cruz nº. 366 – Bairro Centro – CEP 38.200-000**,** para o novo local, que será na cidade de **Santa Vitória – MG – a Rua Antonio Luiz Dantas nº 406 – quadra 180 lote 01 – Bairro Brasil – CEP 38320-000; 02 – Abertura da filial** na cidade de **MARICÁ – RJ – área pública - localizada na Rua Raul Alfredo de Andrade – Quadra 6305 – Lote 1177 – Bairro Caxito, s/n – CEP: 24.910-530.** Na reunião, o Sr. Diretor/ Presidente, pediu ao contador que se manifestasse a respeito da necessidade da alteração de endereço da filial de Frutal para o município de Santa Vitória – MG e da abertura de mais uma unidade da sociedade e qual seria a utilidade da implantação mesma. O Sr. Mauro Antônio Pereira da Silva explicou a necessidade da mudança de endereço da filial de Frutal para Santa Vitória – MG., pelo fato da Companhia estar com várias obras nesse município, onde alocando essa unidade, viabilizará a logística no envio de maquinários e insumos, favorecendo e facilitando as execuções dos serviços. Justificou, também, que a empresa não tem mais obras no município de Frutal – MG e caso continuasse com essa unidade em Frutal, aumentaria nosso custo de transporte e tempo de remessa de insumos. Quanto ao fato da abertura da nova filial em Maricá – RJ vem da necessidade do fato da Companhia ter assinado um contrato de prestação de serviço com a Prefeitura desse município, com o objetivo da recuperação de um aterro sanitário, previsto para durar mais de 24 (vinte quatro) meses, na execução da obra, que demandará várias ações, como adquirir insumos para a prestação do serviço, envio de maquinários e ferramentas necessárias ao bom desempenho dos trabalhos naquele município,

**QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**
**CNPJ 26.921.551/0001-81**
**NIRE 52300012988.**
**01/2022**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
05 Fls. 824
Rubrica

o contador mostrou também vários pontos positivos, como preços menores dos insumos, envio de materiais aos canteiros de obras em andamentos na região e isso, facilitaria as transferências de insumos e equipamentos de outras unidades para aquele município, melhorando o andamento tanto nos aspectos jurídico, tributário e contábil, facilitando à emissão de documentos fiscais e evitando transtornos com o fisco da unidade de federação. Após as considerações dos diretores foi feito um debate e análise sobre o assunto apresentado. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos e regulamentados, os acionistas aprovaram as pautas apresentadas na Assembléia Extraordinária, sem nenhuma ressalva, deliberaram ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, lida e aprovada por todos e assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas: AIRES MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES e MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA.
ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 01 de novembro de 2022.

Aires Martins.
Presidente.

Tâmara Marya Alves Marques.
Diretora Administrativo financeiro.

Mauro Antônio Pereira da Silva.
CRC-GO 007159/0-2.

060

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 825
Rubrica

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 08773718149 | AIRES MARTINS |
| 13514881120 | MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA |
| 71820582191 | TAMARA MARYA ALVES MARQUES |

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2023 10:52 SOB Nº 20221948040.
PROTOCOLO: 221948040 DE 04/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300095443. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Página 1 de 3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 826 Rubr 061

# 4 MOTOS

## NOVOS E USADOS

**KAWASAKI 98/99**
Ninja, 900 CC, tudo ok, conservadíssima. Vendo urgente. Tr: 62 98145-8060
58594

**BELA VISTA** - SÍTIO CANAÃ 20.540m² escriturado, 3Km da cidade. Ideal p/ lazer ou residência, sede nova 3 Qtos sendo 1 suíte, bica d'água potável na varanda, fogão caipira, casa para caseiro, pomar, tanque para peixes e Rio Piracanjuba nos fundos etc Tr, www.deusmarimoveis.com .br 62.99978-3844 C6795
58484

**BELA VISTA** Chácara com 24 mil m², casa com 03 suítes, área de churrasco, fogão caipira, piscina aquecida, pequeno lago todo margeando o córrego, excelente. (62) 99291-2009 cj7271
58592

**BELA VISTA** - 26 alqs. 2 casas boas, reprea, cural, 3 nascentes. F: (62) 99957-6022 C-8215
58555

**CRIXÁS-GO** e Vale do Araguaia-GO. Fazendas em toda região. (62) 98192-0855 / 99909-9975 C.8608 www. romualmoveiscrixas.com. br
57003

**GOIANIRA GO**
CHÁCARA P/ EVENTOS. End. GO 070, St. Triunfo. Tratar: (62) 98233-8738 (62) 3954-0900 CJ-16771
58318

**HEITORAÍ-GO**
Vendo chácara de 3 alqueires com água e energia a 13km de Heitoraí GO. Tr: 6299201-5400
58524

**HIDROLÂNDIA** 1 alqueire e meio, plana, casa 4 qtos, suíte, varanda, represa grande. 50% à vista e 50% 1 ano. Colemar100%fazendas (62) 99338-0720 C-19755
58219

**INDIARA** - 125 alqs, plana, 80 alqs de soja plantado. Pagto até 4 anos em soja. (62) 99252-5337 C-12474
58577

**ITABERAÍ** chác. 20.000m², plana, cult., bem localizada, córrego. R$ 175 mil 99616-2849 / 98157-7347
58322

**NOVA VENEZA / NERÓPOLIS** 20 Alqs, margem asfalto, toda no Bacuri, brachiarão, currais compl., casa simples, 2 nascentes, represa, pasto p/200 cabeças www.deusmarimoveis.com .br 62.99978-3844 C6795
58486

**PETROLINA** 37 alqs, semiplana, terra de cultura, toda form, casa sede boa, casa de peão, curral, rio, 8 Km de chão. Pegamos uma parte em Imóveis. colemar100%fazendas (62) 99338-0720 C-19755
58219

**RUBIATABA-GO** 29 aqls. Município a 8 km de estrada de chão. Sendo 75% formada brachiqria, terra bem formada, 6 represas, 1 córrego grande, curral, 2 casas sendo 1 de caseiro. A 188 km de Goiânia. R$ 170.000,00 o alq. Tratar: André Luis. 62-99957-3010
58585

**SANTA BÁRBARA -GO** - 85 alqs, form, c/ 60 div, rico em água, ótimas benfeit. asfalto.99252-5337 c12474
58507

**SANTA CRUZ DE GOIÁS** 56 alqs. tratorável, formada de capim braquiara, represa, rio do peixe. 122 km de Goiânia. 3942-7876/ 99981-7172. cj21119
58464

**SANTA CRUZ-GO** 83 alqs. fazenda para gado. 22 km da cidade, 98 km de Goiânia, toda formada, boa documentação, sede simples, curralama boa, energia elétrica, boa de água. Ac. 40% em trama. R$ 6 milhões. Ver fotos. 62-99612-1006 Márcio
58424

classi O Popular
VISITE UMA DE NOSSAS LOJAS E CONVERSE COM UM CONSULTOR

**SILVÂNIA** - 85 alqs, form., 100% plana, benfeit. de 1a. Ótimo preço. 99952-5337 C-12474
58513

**SÃO JUDAS**
TADEU. Atenção! 6.553 m2, imperdível. Sobrado 5Qtos 550m2. lazer. Lindal Murada. Divisa Ribeirão João Leite. Oportunidade! R$ 2.600.000, 00 a 500mts Goiania 2. 62-99626-3183 C-11936
58507

**TAQUARAL** 3 Alqs. casa sede, poço artesiano, córrego, 3 km de chão. R$ 600 mil. 3942-7876/ 99981-7172. cj21119
58463

**TEREZÓPOLIS** - Vende-se chácara com 4,000m², com água corrente e casa. Tratar com proprietário: (62) 99971-1763
58262

# 5 AGRO

## ANIMAIS DE FAZENDA

**03 POTROS**
2 Égua mansa + 3 potros de 2 anos. Meio Sangue manga larga. próx. Gyn. Tr, 62 99683-0342
58465

**40 VACAS** - Girolandas , sendo 30 em lactação, 380 litros dia, e 10 amojando. Troco p/Caminhonete (62) 3212-4137/ 99114-9675
58478

**BEZERROS** Vende-se 50 bezerros Nelore e 15 cruzado, ambos acima de 15 meses. Tratar com proprietário. F: 3213-5707/ 99976-8304
57970

**NELORE CR**
Touros Nelore macho e padrão. Tr. (62)3218-7000/ 99971-7801/ 99632-8146. ww.neloreor.com.br
57145

**NELORE PINTADO** 20 vacas sendo 10 paridas e 10 solteiras todas prenhas preço no puxa R$6.200,00. 25 novilhas nelore pintada R$ 4.000,00 e 3 touros Nelore pintado. Ac. permu ta p/ caminhonete. (62) 99971-1449 Antônio - Zap.
58476

**NOVILHAS NELORE** - Macho e padrão para reprodução a partir de 24 meses de idade. (62) 3218-7000/ 99632-8146.
57146

**TOUROS** Branco ePintado s/ registro a partir de R$ 5.200. Touros PO a partir de R$ 10.000. Antonio Zap (62)99971449/nhumas go.
58475

**VENDE**
Liquidação Planteu Girolando. 16 vacas paridas, 15 amojadas. Preço de corte. Tr: 62 99971-7021
58531

## FAZENDA / IMÓVEL RURAL

**ALEXANIA** 24.000M² plana c/ córrego, energia, px. asfalto, s/ morro. Toda cercada, com casa ou sem casa. 98406-5441 C-5935
58595

**APARECIDA** de GOIÂNIA, Setor Morada dos Pássaros 1.850,00 m², corrego nos fundos. aceito carro ou imóvel de menor valor. 99291-2009/ 98598-3079 cj 7271.
58615

**BELA VISTA** - 4.6 Alqs Belíssima, 45Km de Gyn, plano, formada, sede 04 Qtos sendo 1 suíte, varanda gourmet c/ fogão caipira e forno pizza, fechada no blindex, bica d' água, t.peixes, lago p/ Jet, galpão p/ Ordenha www. deusmarimoveis.com.br 62.99978-3844 C6795
58483

## FAZENDA / IMÓVEL RURAL

**BELA VISTA** - SÍTIO CANAÃ 20.540m² escriturado, 3Km da cidade. Ideal p/ lazer ou residência, sede nova 3 Qtos sendo 1 suíte, bica d'água potável na varanda, fogão caipira, casa para caseiro, pomar, tanque para peixes e Rio Piracanjuba nos fundos etc Tr, www.deusmarimoveis.com .br 62.99978-3844 C6795
58484

**BELA VISTA** Chácara com 24 mil m², casa com 03 suítes, área de churrasco, fogão caipira, piscina aquecida, pequeno lago todo margeando o córrego, excelente. (62) 99291-2009 cj7271
58592

**BELA VISTA** - 26 alqs. 2 casas boas, reprea, cural, 3 nascentes. F: (62) 99957-6022 C-8215
58555

**CRIXÁS-GO** e Vale do Araguaia-GO. Fazendas em toda região. (62) 98192-0855 / 99909-9975 C.8608 www. romualmoveiscrixas.com. br
57003

**GOIANIRA GO**
CHÁCARA P/ EVENTOS. End. GO 070, St. Triunfo. Tratar: (62) 98233-8738 (62) 3954-0900 CJ-16771
58318

**HEITORAÍ-GO**
Vendo chácara de 3 alqueires com água e energia a 13km de Heitoraí GO. Tr: 6299201-5400
58524

**HIDROLÂNDIA** 1 alqueire e meio, plana, casa 4 qtos, suíte, varanda, represa grande. 50% à vista e 50% 1 ano. Colemar100%fazendas (62) 99338-0720 C-19755
58219

**INDIARA** - 125 alqs, plana, 80 alqs de soja plantado. Pagto até 4 anos em soja. (62) 99252-5337 C-12474
58577

**ITABERAÍ** chác. 20.000m², plana, cult., bem localizada, córrego. R$ 175 mil 99616-2849 / 98157-7347
58322

**NOVA VENEZA / NERÓPOLIS** 20 Alqs, margem asfalto, toda no Bacuri, brachiarão, currais compl., casa simples, 2 nascentes, represa, pasto p/200 cabeças www.deusmarimoveis.com .br 62.99978-3844 C6795
58486

**PETROLINA** 37 alqs, semiplana, terra de cultura, toda form, casa sede boa, casa de peão, curral, rio, 8 Km de chão. Pegamos uma parte em Imóveis. colemar100%fazendas (62) 99338-0720 C-19755
58219

**RUBIATABA-GO** 29 aqls. Município a 8 km de estrada de chão. Sendo 75% formada brachiqria, terra bem formada, 6 represas, 1 córrego grande, curral, 2 casas sendo 1 de caseiro. A 188 km de Goiânia. R$ 170.000,00 o alq. Tratar: André Luis. 62-99957-3010
58585

**SANTA BÁRBARA -GO** - 85 alqs, form, c/ 60 div, rico em água, ótimas benfeit. asfalto.99252-5337 c12474
58507

**SANTA CRUZ DE GOIÁS** 56 alqs. tratorável, formada de capim braquiara, represa, rio do peixe. 122 km de Goiânia. 3942-7876/ 99981-7172. cj21119
58464

**SANTA CRUZ-GO** 83 alqs. fazenda para gado. 22 km da cidade, 98 km de Goiânia, toda formada, boa documentação, sede simples, curralama boa, energia elétrica, boa de água. Ac. 40% em trama. R$ 6 milhões. Ver fotos. 62-99612-1006 Márcio
58424

classi O Popular
VISITE UMA DE NOSSAS LOJAS E CONVERSE COM UM CONSULTOR

# 6 NEGÓCIOS

## FINANCEIRA

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, pode ser indício de golpe contra consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade ou a Delegacia Estadual do Consumidor.

## CONSÓRCIO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contra consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade ou a Delegacia Estadual do Consumidor.

**CONSORCIADO** Desistiu de pagar, receba as prestações pagas. Fone: (62) 3212-2437/ 98289-1805/ 99908-7828
58265

## DINHEIRO E FINANÇAS

**SERASA / SPC**
(Só CCF pague depois) Limpo nome. R$ 500,00 Tr: (61) 9 9120-6134 ou (61) 4141-6940.
58304

## LAZER E BELEZA

## TÍTULO DE CLUBE

**POUSADA**
RIO QUENTE. Vendo 1 Título Fundador. Tratar: (62) 99224-8766
58142

**POUSADA DO RIO QUENTE.** Vendo e compro título. Tr: 64-9 9985-0101
58047

classi O Popular
PEGUE ESSE ATALHO PARA SUA VENDA!

## SERVIÇOS

## ACOMPANHANTES

A exploração sexual e a prostituição infanto-juvenil são crimes punidos pela Legislação vigente.

**MEL** - Coroa, morena clara, 1,65 altura, seios fartos, carinhosa. Atendo c/ local Centro ou domicílio 62 98502-2483
57928

## EXTERISMO

**A DONA**
KARMITA DE OXALÁ. Fez o desenlace do(s) caso de trabalhos, amorosos, financeiros, saúdes, vícios, estudos e concursos. Volte a ser feliz de novo me PROCURE. Tratar 62 3285-2293/ 99179-1979/ 98193-3218
57959

**AMARRAÇÃO**
MÃE DE SANTO
SANDRA DE YEMANJÁ. Especialista em amarração, casamento, trabalho seu AMOR immediatamente! (62) 98532-5466 e 99152-5066
58424

**AMARRAÇÃO**
Atendo todos os CASOS URGENTES. Trabalhos Fortes. Resultados Rápidos, Garantido e Sigiloso, Não me confunda com os outros! Só recebo após o trabalho realizado. Tr. (62) 99243-9961
57195

**AMARRAÇÃO**
Atenção! Você que está sofrendo e com problemas ME PROCURE! Seus problemas e seu sofrimento deixarão de existir. Só recebo após o trabalho realizado. Tr. (52) 99298-2085
57196

**BUSQUE LUZ** - Para sua vida, procure confiança e fé. 40 anos. Consulta só ao vivo! Dr. Chelson Tire Brizola Cartas, Búzios, Mão, Faça seu trabalho já. América 3274-0975/ 993 70-5837/ 98448-4958 zap
58088

## MARKETING E INTERNET

**WIGVAN ROGÉRIO**
Oliveira Santana Eireli (Wignet). Precisando de serviço de internet (fibra ótica e via rádio) fale conosco. Nu Wignet tem o melhor serviço. Tr: 3503-1256
58532

classi O Popular
VISITE UMA DE NOSSAS LOJAS E CONVERSE COM UM CONSULTOR

Aviso de licitação tomada de preços Nº. 001/2023. Processo administrativo Nº. 469/2023. A prefeitura municipal de Turvelândia/GO, inscrita no CNPJ Nº. 25.107.657/0001-83, com sede na avenida José Mario da Costa Rezende, nº. 13, Centro, torna público que realizará, em sessão pública, na forma da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, a licitação; modalidade: tomada de preços Nº. 001/2023; data e horário: 27/01/2023 às 08h30min, objeto: constatação de empresa especializada, para a execução mediante regime de empreitada global para construção de rede de abastecimento de energia e subestação do parque agropecuário de Turvelândia, conforme projeto e orçamento anexo ao edital. Cópia do edital e informações poderão ser obtidas no endereço acima e no sítio www.turvelandia.go.gov.br. Turvelândia/GO, 10/01/2023. Cristian Andersen de F. Thomaz - Presidente da C.P.L

Prefeitura de Formosa
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2023**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**
O MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada na Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa – GO, às 14h00min do dia 25 de janeiro de 2023, Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2023, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para aquisição de agregados e material betuminoso para produção de microrevestimento à frio, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital no sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h ás 11h e de 13h ao 17h, ou pelo site eletrônico http://www.formosa.go.gov.br, tudo na forma das Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Formoso - GO, 10 de janeiro de 2023. Luciene de Souza Bernardo - Pregoeira.

## MASSAGEM TERAPÊUTICA

**MASSAGISTA** - Contrato, bons ganhos, boa aparência. (62) 99652-6403
58522

**MASSOTERAPIA** Stress, dores. Depilação masc. grátis. 62 3241-0684 Vanusa
57716

## COMÉRCIO E INDÚSTRIA

## INSTALAÇÕES

**AGÊNCIA LOTÉRICA** blindada 5 terminais c/ fat. médio comprovado R$ 20 mil/dia. Aceito Imóvel. Ligue 62 3285-3633
58492

**EMPRESA** - Prestadora de serviço, mais de 27 anos no mercado. Excelente retorno. RTR IMÓVEIS 3212-2020 CJ-4701
58498

**FÁBRICA DE SALGADOS** instalações modernas c/ loja e ótima clientela. Confiral 62 3285-3633
58491

**INDUSTRIA** - De móveis hospitalares, à 25 anos no mercado, ótimo retorno. RTR IMÓVEIS 3212-4701 CJ-4701
58497

**LAVANDERIA** tradicional na região. Preço de ocasião, confira! 62 3285-3633
58488

**MOTEL** - em Aragoiânia. Único da cidade. Oportunidade! Aceito Imóvel e carro 9.8433-3279 C4783
58515

**PET SHOP** - Consultório e loja, área 300 m2, lindas instalações. Ótimo retorno. RTR IMÓVEIS 3212-2020 cj-4701
58495

**RESTAURANTE** - St. Pedro Ludovico, com estacionamento. R$ 2.500,00 dia. RTR IMÓVEIS 3212-2020 cj4701
58495

**SUPERMERCADO** 30 anos de tradição, fat. med. líquido R$ 6 mil/dia. Confiral 62 3285-3633
58490

## PUBLICIDADE LEGAL

## COMUNICADOS

**LOCATO LOCAÇÕES EIRELI**
Cardoso de Sá Nilson Neves do Rio Preto Ribeiro para comparecer com prazo de 3 dias úteis para resolver pendências junto ao Cartório Local. Madeira Tobita - Endereço: Av. Castelo Branco, 902, Jd Campinas, Goiânia - GO, (62) 3285-3633
58532

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**
A Câmara Municipal de Goiânia, por meio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 248/2022, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão pública, na forma da **Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 10.024/19, e subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666/93, fará realizar as licitações, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme discriminado abaixo:**

| Modalidade | Tipo/Regime | Objeto | Data de Abertura | Hora |
|---|---|---|---|---|
| Pregão Eletrônico nº 035/22 | Menor Preço Global | Contratação da solução de backup em nuvem, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. | 23/01/23 | 09:00 |
| Pregão Eletrônico nº 031/22 | Menor Preço por Lote | Aquisição de mobiliário para atender à Câmara Municipal de Goiânia – (CMG), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. | 24/01/23 | 09:00 |

Os interessados poderão no horário das 8:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 18:00 hs nos dias normais de expediente, obter maiores informações junto à Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal de Goiânia/GO, fone/Fax: (062) 3524-4230. Retiro e acompanho o edital no sítio www.goiania.go.leg.br, www.camarazeroquatro.com.br, e-mail: licitacao@camaragyn.go.gov.br. Goiânia-GO, 10 de janeiro de 2023.
Vitor Almeida Pereira
Pregoeiro

megaleilões — LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FERNANDO JOSÉ CERELLO G. PEREIRA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 844, com escritório à Al. Santos, 727, Jardim Paulista, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO TRIÂNGULO S/A, com sede administrativa na Avenida Castello Branco, nº 2.200 – Uberlândia/MG, CEP: 38400-606, CNPJ/MF sob nº 17.351.180/0001-58, nos termos do Edital de Leilão Bancário nº 1809000137 de igual teor, como Gestora Bancária ARARIBOIA ALVES PEREIRA, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.845.843 – SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 886.358.261-53, residente e domiciliada na Rua José Cardoso Dias, nº 725 – Centro, Goianápolis/GO, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial no endereço abaixo e On-line (www.megaleiloes.com.br), nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e seguintes, no dia 20/01/2023 às 14:30 horas, 1º Alameda Santos, 787, 13º andar, Cj. 137 - Jardim Paulista em São Paulo/SP, os PRÓPRIOS PÚBLICO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário UNIVEL DA MATRÍCULA Nº 2.987 DO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE GOIÂNIA/GO: Imóvel em Goiânia/GO: Casas geminadas nº 05, 07 e 09, situadas com a Rua 13, Lote 23 – Quadra 23 – Lote 09, Setor Marechal Rondon – Goiânia/GO, com área de terreno de 367,50m² e área construída ordinária de 264,15m², inscrição nº 06.184.0011.0006. Obs.: (1) Consta uma área construída de ampliação de 264,15m² na PMG, da qual a respectiva construção está pendente de averbação na RI, sendo a regularização e encargos perante os órgãos competentes, inclusive do eventual arrematante da área construída e da Matrícula que efetuar a sua aquisição em leilão, correrão por conta do Comprador; (2) Regularização e encargos perante os órgãos competentes para averbação da numeração predial, correrão por conta do Comprador; (3) Imóvel ocupado, sem ter a documentação disponível em conta do Comprador. Com não haja desistir em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 23/01/2023, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 307.345,43 (trezentos e sete mil reais e trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), e o imóvel será vendido a quem mais oferecer, desde que satisfaça as demais condições do edital. Os interessados já poderão visitar o imóvel acima descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário UNIVEL. Os interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará ao ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor da arrematação. O pagamento deverá ser disponível na conta de titularidade exclusiva do leiloeiro oficial, e não é permitido o parcelamento. Caso o lance vencedor seja inferior ao valor da dívida, acrescido das despesas e despesas, ou caso os interessados não queiram exercer o seu direito de preferência, o imóvel será vendido a quem mais oferecer, desde que satisfaça as demais condições do edital. Os demais detalhes referentes ao leilão poderão ser obtidos no site www.megaleiloes.com.br, acessado o link específico do leilão. Os demais detalhes referentes ao leilão poderão ser obtidos no site www.megaleiloes.com.br, acessado o link específico do leilão. Os demais condições constantes do edital, ou caso ocorram outro vício de comunicação, considerar-se-á feita a ciência aos interessados pela publicação deste edital no jornal. O arrematante pagará ao ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor da arrematação. O pagamento deverá ser disponível na conta de titularidade exclusiva do leiloeiro oficial, e não é permitido o parcelamento. Caso o lance vencedor seja inferior ao valor da dívida, acrescido das despesas e despesas, ou caso os interessados não queiram exercer o seu direito de preferência, o imóvel será vendido a quem mais oferecer, desde que satisfaça as demais condições do edital. Os demais detalhes referentes ao leilão poderão ser obtidos no site www.megaleiloes.com.br, acessado o link específico do leilão. Os demais condições constantes do edital, ou caso ocorram outro vício de comunicação, considerar-se-á feita a ciência aos interessados pela publicação deste edital no jornal. Os participantes deste leilão declaram estar cientes de que, em caso de desistência, ou ausência, ou não pagamento, ou não exercício do direito de preferência, ou não cumprimento das condições

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 827
Rubrica

## ENTIDADE MANTENEDORA DE ENSINO SANTA RITA LTDA.

**AVISO**
**REGISTRO DE DIPLOMAS**

Mantenedora: Entidade Mantenedora de Ensino Santa Rita Ltda; CNPJ 02.048.276/0001-75, Mantida: Centro Universitário Santa Rita - UNIFASAR. Para fins do disposto no art.21 da Lei nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de educação superior, informa que foram registrados 173 (cento e setenta e três) diplomas de 25/10/2022 a 20/12/2022, nos seguintes livros de registro e sequência numérica: Livro 1 - registro 2 - 193; a relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias, no endereço http://diplomas.unifasar.edu.br/.

Conselheiro Lafaiete (MG), 23 de dezembro de 2022.
MARIA DA PAZ FONSECA E COSTA
Reitora

## QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

CNPJ 26.921.551/0001-81 - NIRE 52300012988.

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 1/2022**

MUDANÇA ENDEREÇO FILIAL DE FRUTAL P/ SANTA VITÓRIA - MG. ABERTURA FILIAL MARICÁ - RJ REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022. Ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2022 (dois mil, vinte e dois), às 10:00 (dez horas), na sede social da Sociedade, à Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 - 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes - Goiânia - Goiás - CEP: 74.884-120, reuniram-se os acionistas da QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que de "per si sana" a falta de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A assembleia extraordinária foi presidida pelo acionista majoritário, Diretor presidente, Sr. AIRES MARTINS - CPF. 087.737.181-49 que no ato, nomeou a outra acionista a Sra. TÂMARA MARYA ALVES MARQUES - CPF. 718.205.821-91, Diretora administrativo, para secretariá-lo nessa reunião de diretores, pertinentes aos assuntos à serem apresentados para discussão e deliberação. Foi convidado a participar da mesa o Sr. Mauro Antônio Pereira da Silva, contador geral - CRC-GO 7159, que justificará sobre o tema da Assembleia Extraordinária. Abertos os trabalhos, na pauta EXTRAORDINÁRIA, foram apresentados aos acionistas os seguintes termos para apreciação, discussão e aprovação: 01 - A necessidade da mudança de endereço da filial - CNPJ/MF 26.921.551/0005-05 - NIRE 3190249895-4 - estabelecida no município de Frutal - MG na Rua Osvaldo Cruz nº. 366 - Bairro Centro - CEP 38.200-000, para o novo local, que será na cidade de Santa Vitória - MG - a Rua Antonio Luiz Dantas nº 406 - quadra 180 lote 01 - Bairro Brasil - CEP 38320-000; 02 - Abertura da filial na cidade de MARICÁ - RJ - área pública - localizada na Rua Raul Alfredo de Andrade - Quadra 6305 - Lote 1177 - Bairro Caxito, s/n - CEP: 24.910-530. Na reunião, o Sr. Diretor/ Presidente, pediu ao contador que se manifestasse a respeito da necessidade da alteração de endereço da filial de Frutal para o município de Santa Vitória - MG e da abertura de mais uma unidade da sociedade e qual seria a utilidade da implantação mesma. O Sr. Mauro Antônio Pereira da Silva explicou a necessidade da mudança de endereço da filial de Frutal para Santa Vitória - MG., pelo fato da Companhia estar com várias obras nesse município, onde alocando essa unidade, viabilizará a logística no envio de maquinários e insumos, favorecendo e facilitando as execuções dos serviços. Justificou, também, que a empresa não tem mais obras no município de Frutal - MG e caso continuasse com essa unidade em Frutal, aumentaria nosso custo de transporte e tempo de remessa de insumos. Quanto ao fato da abertura da nova filial em Maricá - RJ vem da necessidade do fato da Companhia ter assinado um contrato de prestação de serviço com a Prefeitura desse município, com o objetivo da recuperação de um aterro sanitário, previsto para durar mais de 24 (vinte quatro) meses, na execução da obra, que demandará várias ações, como adquirir insumos para a prestação do serviço, envio de maquinários e ferramentas necessárias ao bom desempenho dos trabalhos naquele município, o contador mostrou também vários pontos positivos, como preços menores dos insumos, envio de materiais aos canteiros de obras em andamentos na região e isso, facilitaria as transferências de insumos e equipamentos de outras unidades para aquele município, melhorando o andamento tanto nos aspectos jurídico, tributário e contábil, facilitando à emissão de documentos fiscais e evitando transtornos com o fisco da unidade de federação. Após as considerações dos diretores foi feito um debate e análise sobre o assunto apresentado. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos e regulamentados, os acionistas aprovaram as pautas apresentadas na Assembléia Extraordinária, sem nenhuma ressalva, deliberaram ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, lida e aprovada por todos e assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas: AIRES MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES e MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA. ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 1º de novembro de 2022.
AIRES MARTIS - PRESIDENTE
TÂMARA MARYA ALVES MARQUES
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
CRC-GO 007159/0-2.

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023**

Processo nº 00054-00138663/2022-21. Objeto: Aquisição de material de consumo médico-hospitalar. Valor estimado: R$ 84.161,25 (oitenta e quatro mil cento e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos). Tipo: menor preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 27 de janeiro de 2023, às 8h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 106 ou 151. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos www.gov.br/compras e www.pmdf.df.gov.br a partir de 12 de janeiro de 2023. Informações: (61) 3190-8054, dpgc.npl@pm.df.gov.br.

Brasília-DF, 10 de janeiro de 2023.
JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA
Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal

## GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

**AVISO DE SUSPENSÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 481/2022 - SEE**

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (carne, frango, charque, pescado), para atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários
do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 06, de 08/05/2020, nos municípios da Regional de Tarauacá/Envira, para o ano letivo de 2023.

A DIVISÃO DE PREGÃO torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima mencionado, previamente marcado para o dia 11/01/2023 às 09h15 (Horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3 e nos sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Rio Branco-AC, 10 de Janeiro de 2023.
FRANCISCO INÁCIO
Pregoeiro

**AVISO DE SUSPENSÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 481/2022 - SEE**

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 06, de 08/05/2020, nos municípios da Regional do Juruá, para o ano letivo de 2023.

A DIVISÃO DE PREGÃO torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima mencionado, previamente marcado para o dia 11/01/2023 às 09h15 (Horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3 e nos sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Rio Branco-AC, 10 de Janeiro de 2023.
JOELSON QUEIROZ SOUZA AMORIM
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICOSISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 485/2022 - SEASDHM**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de bens permanentes (equipamentos de informática) para atender às demandas da SEASDHM

A DIVISÃO DE PREGÃO comunica aos interessados que fica prorrogada, a data de abertura do Processo Licitatório acima mencionado, para o dia 25/01/2023 às 09h15 (Horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3 e nos sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Rio Branco-AC, 6 de Janeiro de 2023.
GARDENIO REXLSON MARTINS CLAUDIO
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**AVISO DE SUSPENSÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2022 - SESACRE**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação manutenção preventiva e corretiva em equipamento de geração de energia (grupo gerador), para atender às necessidades do Instituto de Traumatologia e Ortopedia do Acre - INTO/AC, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE.

A DIVISÃO DE PREGÃO torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima mencionado, previamente marcado para o dia 11/01/2023 às 07h30, publicado no Diário Oficial do Estado, no Jornal Opinião e nos sites: www.ac.gov.br e www.licitacao.ac.gov.br.

Rio Branco-AC, 10 de Janeiro de 2023.
ALINE LEONCINE SOUTO
Pregoeira

**AVISO DE SUSPENSÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 414/2022 - SESACRE**

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para reestruturar o Hospital João Câncio Fernandes, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE.

A DIVISÃO DE PREGÃO torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima mencionado, previamente marcado para o dia 11/01/2023 às 09h15 (Horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3 e nos sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Rio Branco-AC, 10 de Janeiro de 2023.
MÁRIO JORGE MORAES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

**AVISO DE SUSPENSÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE**

PREÇOS Nº 488/2022 - SESACRE

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Laboratorial (Insumos), para atender as demandas das Unidades de Saúde pertencente a Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

A DIVISÃO DE PREGÃO torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima mencionado, previamente marcado para o dia 11/01/2023 às 09h15 (Horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3 e nos sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Rio Branco-AC, 10 de Janeiro de 2023.
JANAÍNA VASCONCELOS CUNHA
Pregoeira

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

063

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 828
Rubrica

# TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o n° 007159, inscrito no CPF n° 13514881120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|---|---|---|
| CPF | N° do Registro | Nome |
| 13514881120 | 007159 | MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023 10:03 SOB N° 20230073417.
PROTOCOLO: 230073417 DE 13/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300761508. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2023.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**
**CNPJ 26.921.551/0001-81**
**NIRE 52300012988.**

064

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 829
Rubrica

# ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2023. INCLUSÃO DE NOVOS CNAES NO CNPJ/MF MATRIZ.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil vinte e três, **08/05/2023**, às 10:00 (dez horas), na sede social da Sociedade, a Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 - nº 960 – 23º andar – salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP: 74.884-120, reuniram-se os acionistas da Companhia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que dispensa a publicação pelas faltas de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A Assembléia Geral Extraordinária foi aberta e presidida pelo acionista majoritário Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS –** CPF 087.737.181-49, que no ato, nomeou a acionista e Diretora Administrativo à Sra. **Tâmara Marya Alves Marques – CPF: 718.205.821-91**, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para as deliberações. Foi convidado para compor a mesa o Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva** – CPF. 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia, que fará todas as exposições e explicações relacionadas as pautas em questão - **01)Inclusão de novos CNAEs do objeto social, Artigo 3º do Estatuto social** – Serão incluídos novos CNAEs na atividade econômica da Companhia, como: 3600.6-01 – Captação, tratamento e distribuição de água; 3701.1-00 – Gestão de redes de esgoto; 3702.9-00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 4221.9-01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4222.7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4223.5-00 – Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 4299.5-99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4399.1-99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 7112.0-00 – Serviços de engenharia; 7111.1-00 – Serviços de arquitetura; 7119.7-99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente. Com a inclusão de novos CNAEs, **o Artigo 3º do Estatuto Social, ficará demonstrado no CNPJ/MF na forma a seguir**: 3600.6-01 – Captação, tratamento e distribuição de água; 3701.1-00 – Gestão de redes de esgoto; 3702.9-00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; secundárias; 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos; 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; 3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 3900-5/00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; 4120-4/00 Construção de edifícios; 4211-1/01 Construção de

**QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**
**CNPJ 26.921.551/0001-81**
**NIRE 52300012988.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
065 Fls. 830
Rubrica

rodovias e ferrovias; 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais; 4213-8/00 Obras de urbanização (ruas, praças, calçadas e similares); 4221.9-01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4321-5/00 Instalações e manutenção elétrica; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4222.7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4223.5-00 – Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 4399-1/01 Administração de obras; 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte, elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4299.5-99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4399.1-99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, próprio e de terceiros; 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 5211-7/01 Armazéns gerais – emissão de warrant; 5211-7/02 Guarda móveis e outros bens; 5211-7/99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; 5223-1/00 Estacionamento de veículos próprios (garagem); 6463-8/00 Outras sociedades de participação, exceto holdings; 7112.0-00 – Serviços de engenharia; 7111.1-00 – Serviços de arquitetura; 7119.7-99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil sem operador, exceto andaime; 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária; 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8299-7/01 Serviço de medição de consumo de energia elétrica, gás e água; 8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (almoxarifado). **02) O objeto social constante no Estatuto Social, fica mantido da seguinte forma:** a) elaboração e execução de projetos e obras de construção civil, saneamento, eletricidade, telecomunicações, sinalização viárias e urbanas b) consultoria técnica em geral c) locação de mão-de-obra d) locação de maquinas e equipamentos para uso na construção civil e) administração de concessões e serviços públicos, direta ou indiretamente f) implantação e operação de serviços de limpeza, onde for aplicável a varrição manual e mecanizada ajardinamento, plantio, replantio, manutenção com conserva e limpeza de parques, vias públicas, moveis, imóveis com higienização, desinfecção, coleta, transbordo, tratamento e a destinação para os resíduos sólidos urbanos (domiciliares), do serviço de saúde (hospitalares), da construção civil (entulhos) e afins g) implantação, operação, exploração de aterros sanitários, inclusive em projetos de biogás, reciclagem, compostagem e afins



3

**QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**
**CNPJ 26.921.551/0001-81**
**NIRE 52300012988.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
066 Fls. 831
Rubrica

h) tratamento e beneficiamento de resíduos, visando o aproveitamento energético e na produção de artigos reciclados i) transporte e armazenamento de resíduos sólidos e líquidos, produtos químicos, descartáveis e resíduos perigosos e não perigosos j) prestação de serviços de leitura e medição de consumo de energia elétrica e consumo de agua k) participação em outras sociedades, independentemente de sua forma legal l) garagem, oficina e estacionamento de maquinas e veiculos de uso próprio m) almoxarifado, guarda-móveis e outros bens n) serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veiculos automotores da frota da companhia o) posto de combustível - para abastecimento de frota própria. Após os esclarecimentos apresentados pelo contador, Sr. Mauro Antônio Pereira da Silva, e sanadas todas as dúvidas dos acionistas sobre a proposta em pauta, inclusão de novos CNAEs no CNPJ/MF da matriz da Companhia, a qual, foi submetida a análises e questionamentos, onde se chegou à necessidade de proceder a mudança colocada em pauta. Os acionistas ficaram satisfeitos e esclarecidos com as informações lhes apresentadas, resolveram **aprovar**, sem restrição, o assunto colocado em pauta. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre o assunto apresentado nessa Assembléia, lavrou-se a presente Ata de Assembléia Geral Extraordinária que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas digitais – LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: AIRES MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES, MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA e ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO.

ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 08 de maio de 2023.

Aires Martins
Diretor Presidente

Tâmara Marya Alves Marques.
Secretária

Mauro Antônio Pereira da Silva
CRC-GO 007159/0-2
CPF. 135.148.811-20

Ana Luiza Moreira Ribeiro.
OAB-GO 44.485
CPF. 035.202.281-73

067

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 832
Rubrica

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03520228173 | ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO |
| 08773718149 | AIRES MARTINS |
| 13514881120 | MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA |
| 71820582191 | TAMARA MARYA ALVES MARQUES |

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2023 11:25 SOB Nº 20231298447.
PROTOCOLO: 231298447 DE 01/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308356343. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2023.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 833 068

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº Processo Administrativo: 17409/2023. Dispensa de Licitação nº 098/2023. Contrato nº: 156/2023 - CPL. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA, CNPJ sob o nº 01.738.740/0001-34. Contratado: **MOBILE FLEX COMERCIAL LTDA ME**, CNPJ nº **13.360.934/0001 – 47**. Objeto: Contratação de empresa especializada fornecimento de longarinas 3 Lugares, para atender as demandas da do Terminal Rodoviário Municipal de Formosa – GO. Fundamento Legal: art. 24, II, Lei 8.666/1993. Prazo: **25/06/2023 a 05/06/2024**. Valor total: **5.700,00 (cinco mil setecentos e noventa reais)**; Dotação Orçamentaria: 1.55.04.122.0104.1164.4.4.90.52.00.42.100.0.0.

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023**

O Município de Silvania, Estado de Goiás no interesse da Administração Municipal, torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2023, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinado à CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA DAS PRAÇAS MUNICIPAIS. O certame acontecerá às 09 horas do dia 22 de junho de 2023. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvania, sediada na Praça do Rosário, nº 440, Centro e através do site www.silvania.go.gov.br ou no e-mail: . Silvânia, 12 de junho de 2023. Keith Alessandra Cabrini Silva – Presidente da Comissão de Licitações – CPL.

**EDITAL DE LEILÃO ONLINE Nº 001/2023**

**O MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL**, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, a quem interessar possa, que **Rubrica** Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na modalidade de LEILÃO, objetivando a alienação dos à venda de bens móveis do Poder Executivo, tais como: veículos, implementos e sucatas vadadas inservíveis, conforme discriminado no edital, no estado em que se encontra, pertencente ao município, e, considerado inservível ao Serviço Público.

**DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO: Online através do site www.leiloesbrasil.com.br** , às 14:00 hs. Do dia **30 de junho de 2023**.

**TIPO:** MAIOR LANCE, a parte da avaliação feita, a constante no anexo I.

**LOCAL E DATA DE VISTORIA:** Garagem da Prefeitura Municipal, Av. professor Pedro Gomes Qd 01 lote 13/14, na antiga Escola Maria Piedade Av. Joaquim Pacheco de Macedo Qd 39 - e antigo prédio na Rua José Candido Soares Qd 03 lote 07 - Novo Brasil/GO, das 08:00 as 17:00 horas, a partir do **26 de junho de 2023**, até a data da realização do leilão.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:**

Por meio do site: www.leiloesbrasil.com.br , informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao escritório da leiloeira Sede Leiloes Brasil, localizada na Rua Vitoria Régia, QD-05 LT 06, Jardim dos Buritis, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74923-640.

Contatos: (62) 3250-1500 e (62) 9 8474-8051. Leiloeira: **Elenice Lira**.

Novo Brasil– GO, 07 de junho de 2023.

**GABRIEL ALVES DE CASTRO**

**Prefeito do Município**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS - GOIÁS**

**ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 2627/ 2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS** – GO, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que, visando o cumprimento da Lei 10.520, foi realizada correção no dia de realização da presente licitação, do Edital de Licitação, Pregão Eletrônico 010/2023, na forma que segue:

**FICA ALTERADO PARA DO DIA 23 DE JUNHO DE 2023, PARA AS 08:15 HRS.**

Permanecem inalteradas os demais dispositivos e termos do edital.

Sala da Comissão Permanente de Licitações, aos três (07) dia do mês de junho (06) de 2023.

**FERNANDO DY CARLOS SOUSA**

Pregoeiro


PESTANA | 40 ANOS

**LEILÃO ONLINE | CASA EM VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO**

Participe em pestanaleiloes.com.br

Sicredi

**Lilliamar Pestana Gomes**, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pela Credora Fiduciária – COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL, cooperativa de crédito mútuo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.736.214/0001-84, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de **28/06/23 (1º leilão) e 05/07/23 (2º leilão)**, ambas as 9h15, o leilão do seguinte lote: **LOTE 1 - Valparaíso de Goiás/GO**. Bairro Jardim Céu Azul, Lt. 16, Qd. 172, Casa. Área superficial 360,00m² e const. est. 80,00m², Mat. 90.237 do RI local. Obs.: Área construída e numeração podem divergir da averbação no RI. Regularização e encargos por conta dos órgãos competentes, inclusive quanto a eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a lançada em cadastro imobiliário, correrão por conta do comprador. Caberá, ao comprador, também, verificar a real destinação do imóvel se residencial/comercial. Ocupada. (AF). Lance mínimo: 1º Leilão R$ 223.000,00. 2º Leilão R$ 200.364,87. COND. DE PGTO.: à vista, mais comissão de 5% a Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fiduciante possui direito de preferencia de compra, nos termos da lei.

Consulte condições de Venda e Pagamento: **imoveis@pestanaleiloes.com.br | 51 3535.1000**



megaleilões

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Pelo presente edital, fica(m) intimado(s) o(s) devedor(es) fiduciante(s) abaixo identificado(s) e seu(s) cônjuge(s), se houver, bem como o(s) coproprietário(s) e o(s) terceiro(s) garantidor(es) fiduciário(s), que o(s) imóvel(is) abaixo descrito(s) será(ão) levado(s) a leilão público, nos termos da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Rua Alto Araguaia, nº 1, Vila Alto Araguaia, Rio Verde/GO. **Matrícula:** 90.237 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Verde/GO. **Área do terreno:** 360,00m². **Área construída:** 80,00m². **Descrição do imóvel:** Casa térrea. **Ocupação:** Ocupado. **Valor para 1º Leilão:** R$ 223.000,00. **Valor para 2º Leilão:** R$ 200.364,87. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao leiloeiro. Os lances serão recebidos exclusivamente pela internet, através do ambiente www.megaleiloes.com.br. Os participantes deverão cadastrar e habilitar-se previamente no referido site. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Central de Atendimento megaleiloes@megaleiloes.com.br ou pelo telefone (11) 3149-0500. Informações: Leiloeiro Oficial Douglas Pereira - Matrícula JUCESP nº 844.

megaleilões

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Pelo presente edital, fica(m) intimado(s) o(s) devedor(es) fiduciante(s) abaixo identificado(s) e seu(s) cônjuge(s), se houver, bem como o(s) coproprietário(s) e o(s) terceiro(s) garantidor(es) fiduciário(s), que o(s) imóvel(is) abaixo descrito(s) será(ão) levado(s) a leilão público, nos termos da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Rua(a) Rio Negro Esq. com Rua(a) Rio Uraí, Pires do Rio/GO. **Matrícula:** 6.167 do Registro Geral do Único Ofício de Pires do Rio/GO. **Área do terreno:** 250,00m². **Área construída:** 80,00m². **Descrição do imóvel:** Casa residencial. **Ocupação:** Desocupado. **Valor para 1º Leilão:** R$ 220.000,00. **Valor para 2º Leilão:** R$ 176.000,00. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao leiloeiro. Os lances serão recebidos exclusivamente pela internet, através do ambiente www.megaleiloes.com.br. Os participantes deverão cadastrar e habilitar-se previamente no referido site. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Central de Atendimento megaleiloes@megaleiloes.com.br ou pelo telefone (11) 3149-0500. Informações: Leiloeiro Oficial Douglas Pereira - Matrícula JUCESP nº 844.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA** – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023 – REP.**

A Secretaria Executiva de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a revogação do Pregão Presencial nº 047/2023 - REP, Processo nº 2022.251.518, destinado à contratação de empresa para locação de equipamentos (caminhão prancha 3 eixos com cavalo mecânico) e motonsta, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos conforme solicitação da Secretaria Municipal da Infraestrutura, por meio de Parecer Técnico nº 436/2023. **Viviane Batista de Oliveira- Secretária Executiva de Licitação.**

**REVISÃO DE PREÇO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA-GO

**CNPJ:** 01.135.227/0001-67

**CONTRATADA:** RB LIFE LTDA

**CNPJ:** 22.209.359/0001-78

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração de valor da Ata de Registro de Preços do Pregão nº 025/2022, relativo a aquisição futura, eventual e parcelada de IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO IMPRESSAO FRENTE E VERSO, VELOCIDADE DA CPU (PROCESSADOR): 600 MHZ TELA LCD TOUCHSCREEN COLORIDO DE 5,7 PADRÃO DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO), CAPACIDADE DA BANDEJA 100 FLS PELO, 250 FOLHAS FUNÇÃO DE IMPRESSÃO CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO; ENTRADA USB ESTEJA EM PRODUÇÃO DE LINHA PELO FABRICANTE. A alteração ora firmada resultara no decréscimo do objeto contratual, no percentual de 13,75%, do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

Comissão de Leilão

**ERRATA DA ATA DA SESSÃO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023**

**PREFEITURA DE GOIÂNIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A *Comissão de Avaliação de Bens para fins de realização de Leilão Público*, designada através do Decreto Municipal nº 846/2013, tendo em vista o que consta no processo nº 22.5.000007753, e referente ao Leilão Público destinado à alienação de veículos leves e pesados classificados como recuperáveis e sucatas inservíveis pertencentes à frota do Município de Goiânia e as autarquias municipais, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, que sessão de recebimento dos lances ocorreu aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2023, às 14h30min, **retifica a Ata de Sessão de Abertura do Leilão Público nº 001/2023:**

Nos Lotes nº 07, 53,73, 74, 81 dos Veículos Recuperáveis.

***ONDE SE LÊ:***

VEICULOS RECUPERAVEIS

| LOTE | DESCRIÇÃO - PLACA | VALOR LANCE INICIAL | VALOR LANCE FINAL | ARREMATANTE | CPF/CNPJ |
|---|---|---|---|---|---|
| 007 | FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX 2106/2106 NGO-6383 FLE BRANCA | R$ 4.568,40 | R$ 7.218,40 | Erik Duarte De Carvalho | 316.591.588-70 |
| 053 | VW/GOL 1.0 2010/2011 NWG-0233 FLE BRANCA | R$ 5.677,95 | R$ 12.122,05 | Marcao Pecas E Acessórios | 15.830.461/0001-00 |
| 073 | IFORD RANGER XL 12F 2003/2003 KFA-0133 DIE BRANCA | R$ 6.166,20 | R$ 16.000,00 | Tc Engenharia E Soluções Urbanas | 27.879.820/0001-51 |
| 074 | VW/GOL 1.0 2004/2004 NFG-2656 GAS BRANCA | R$ 5.237,87 | R$ 7.100,00 | Marcao Pecas E Acessórios | 15.830.461/0001-00 |
| 081 | RENAULT/CLIO AUT 10 16VH 2006/2006 NGI-7861 FLE BRANCA | R$ 4.010,35 | R$ 6.200,00 | Emerson Bandeira | 577.017.841-87 |

***LEIA-SE:***

| LOTE | DESCRIÇÃO - PLACA | VALOR LANCE INICIAL | VALOR LANCE FINAL | ARREMATANTE | CPF/CNPJ |
|---|---|---|---|---|---|
| 007 | FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX 2999/2099 NBG-6383 FLE BRANCA | R$ 4.966,40 | R$ 7.218,40 | Rafael Trigueirinho Dimas | 448.240.738-04 |
| 053 | VW/GOL 1.5 2010/2011 NWG-0284 FLE BRANCA | R$ 5.677,95 | R$ 12.122,05 | Emilly Lorainny Pereira de Jesus | 115.515.935-10 |
| 073 | IFORD RANGER XL 12F 2003/2003 KFA-0133 DIE BRANCA | R$ 6.166,20 | R$ 16.000,00 | Thiago Pires de Carvalho | 27.879.820/0001-51 |
| 074 | VW/GOL 1.0 2004/2004 NFG-2656 GAS BRANCA | R$ 5.237,87 | R$ 7.100,00 | Emilly Lorainny Pereira de Jesus | 115.515.935-10 |
| 081 | RENAULT/CLIO AUT 10 16VH 2006/2006 NGI-7861 FLE BRANCA | R$ 4.010,35 | R$ 6.200,00 | João Batista da Silva | 961.269.651-91 |

Nos Lotes dos Veículos Sucatas/Irrecuperáveis:

***ONDE SE LÊ:***

VEICULOS SUCATAS/IRRECUPERAVEIS

| LOTE | DESCRIÇÃO - PLACA | VALOR LANCE INICIAL | VALOR LANCE FINAL | ARREMATANTE | CPF/CNPJ |
|---|---|---|---|---|---|
| 114 | FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX 2005/2006 NFU-4814 FLE BRANCA | R$ 3.344,85 | R$ 6.280,16 | Dogival Diaguino de Souza | 97.349.516/0001-77 |
| 115 | FIAT/LINEA HLX 1.9 DUAL 2010/2010 NKV-0026 FLE PRETA | R$ 5.068,15 | R$ 9.516,65 | Dogival Diaguino de Souza | 97.349.516/0001-77 |
| 116 | GM/ASTRA GL 1999/1999 KDT-2799 GAS BRANCA | R$ 2.028,40 | R$ 3.808,90 | Dogival Diaguino de Souza | 97.349.516/0001-77 |
| 117 | FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX 2999/2099 NFS-3054 FLE BRANCA | R$ 1.434,90 | R$ 2.694,37 | Dogival Diaguino de Souza | 97.349.516/0001-77 |

***LEIA-SE:***

| LOTE | DESCRIÇÃO - PLACA | VALOR LANCE INICIAL | VALOR LANCE FINAL | ARREMATANTE | CPF/CNPJ |
|---|---|---|---|---|---|
| 114 | FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX 2005/2006 NFU-4814 FLE BRANCA | R$ 3.344,85 | R$ 6.280,16 | Auto Ferro Velho Trindade EIRELLI | 97.349.516/0001-77 |
| 115 | FIAT/LINEA HLX 1.9 DUAL 2010/2010 NKV-0026 FLE PRETA | R$ 5.068,15 | R$ 9.516,65 | Auto Ferro Velho Trindade EIRELLI | 97.349.516/0001-77 |
| 116 | GM/ASTRA GL 1999/1999 KDT-2799 GAS BRANCA | R$ 2.028,40 | R$ 3.808,90 | Auto Ferro Velho Trindade EIRELLI | 97.349.516/0001-77 |
| 117 | FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX 2999/2099 NFS-3054 FLE BRANCA | R$ 1.434,90 | R$ 2.694,37 | Auto Ferro Velho Trindade EIRELLI | 97.349.516/0001-77 |

**Os demais itens permanecem inalterados.**

Os interessados poderão nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal – Av. do Cerrado, n. º 999 – Park Lozandes, Térreo, Bloco C – Goiania-GO

Goiânia, 02 de junho de 2023.

Edjane Martins de Siqueira
Presidente

Frederico de Jesus Silva
Membro

Dayane Bentivoglio da Silva
Membro

Wesley Gomes Vieira
Membro

**QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**

**CNPJ 26.921.551/0001-61**

**NIRE 52300012988**

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2023. INCLUSAO DE NOVOS CNAES NO CNPJ/MF MATRIZ.**

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil vinte e três (**08/05/2023**), às 10:00 (dez horas), na sede social da Companhia: a Avenida Cerrado, quadra 16, lotes 01/03 – nº 900 – 25º andar – salas 2302/2307, Edifício Ivens Comercial I (Business Complement), Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP: 74.884-120, reuniram-se os acionistas da Companhia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que dispensa a publicação prévia, bem como a presença de Diretor, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. A Assembleia Geral Extraordinária foi aberta e presidida pelo acionista majoritário Diretor presidente Sr. **AIRES MARTINS** – CPF 087.737.161-49, que, no ato, nomeou a acionista e Diretora Administrativa a Sra. **Tamara Marya Alves Marques** – CPF: **718.206.621-91**, para secretariá-lo nos assuntos a serem apreciados para ao deliberações. Foi convidado para compor a mesa o Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva** – CPF: 041.208.476-90 – OAB/GO 44.165 – Advogado geral da Companhia, que fara todas as suspensões e explicações relacionadas as pautas em questão - **01)Inclusão de novos CNAEs do objeto social. Artigo 3º do Estatuto social** - Serão incluídos novos CNAEs ao objeto estatutário da Companhia, como: 3600-6-01 – Captação, tratamento e distribuição de água, 3701-1-01 – Gestão de redes de esgoto, 3702-9-00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 4221-9-01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4222-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4223-5-00 – Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 4299-5-99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4399-1-99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 7112-0-00 – Serviços de engenharia; 7119-7-99 – Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente. Com a inclusão de novos CNAEs, o **Artigo 3º do Estatuto Social, ficará demonstrado no CNPJ/MF na forma a seguir:** 3600-6-01 – Captação, tratamento e distribuição de água, 3701-1-01 – Gestão de redes de esgoto, 3702-9-00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4-00 Coleta de resíduos não perigosos, 3812-2-00 Coleta de resíduos perigosos, 3821-1-00 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos, 3822-0-00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos, 3900-5-00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 4120-4-00 Construção de edifícios, 4211-1-01 Construção de rodovias e ferrovias, 4212-0-00 Construção de obras de arte especiais, 4213-8-00 Obras de urbanização (ruas, praças, calçadas e similares); 4221-9-01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4221-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9-04 Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9-05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7-01 Irrigação; 4222-7-02 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4223-5-00 – Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 4299-5-01 Montagem de estruturas metálicas, 4299-5-99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4311-8-01 Demolição de edifícios; 4312-6-00 Demolição e preparação de canteiros de obras; 4313-4-00 Perfurações e sondagens; 4319-3-99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 4320-0-01 Serviços de instalação e reparação de veículos automotores, próprio e de terceiros; 4520-0-05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4731-8-00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, 1930-2-02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 5211-7-01 Armazéns gerais – emissão do warrant; 5211-7-02 Guarda-móveis e outros bens; 5211-7-99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; 5229-1-99 Estacionamento de veículos (exceto garagem); 6463-4-00 Outras sociedades de participação, exceto holdings; 7112-0-00 – Serviços de engenharia; 7119-7-99 – Serviços técnicos especializados em engenharia e arquitetura não especificados anteriormente; 7119-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; 7732-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil sem operador, exceto andaime; 7490-5-00 Locação de andaime para temporadas; 8211-3-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8299-7-01 Serviços de medição de consumo de energia elétrica, gás e água; 8299-7-99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (almoxarifado). **02) O objeto social constante no Estatuto Social, fica mantido da seguinte forma:** a) elaboração e execução de projetos e obras de construção civil, saneamento, elétrica, telecomunicações, urbanização urbana e urbanismo; b) consultoria técnica em geral; c) locação de máquinas e equipamentos para uso na construção civil e) administração de concessões e serviços públicos, direta ou indiretamente f) empreitada e operação de serviços de limpeza, onde for aplicável a varrição manual e mecanizada, ajardinamento, plantio, replantio, manutenção com conserva e limpeza de parques, vias públicas, imóveis, com higienização, desinfecção, coleta, transporte, tratamento e a destinação para os resíduos sólidos urbanos, industriais, de serviços de saúde, hospitalares, de construção civil (entulhos) e afins g) implantação, operação, exploração de aterros sanitários, inclusive um projetos de tipo, raio, cercamento, compostagem e afins h) tratamento e beneficiamento de resíduos, visando o aproveitamento energético e na produção de artigos reciclados i) transporte e armazenamento de resíduos sólidos e líquidos, produtos químicos, descartáveis, e resíduos perigosos e não perigosos, bem como a limpeza e manutenção de fossas e tanques de armazenamento de esgoto k) participação em outras sociedades, mediante investimentos de sua forma legal l) garagem, oficina e estacionamento de maquinas e veículos de uso próprio ou almoxarifado, guarda-móveis e outros bens m) serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores de sua frota ou companhias ou frotas de terceiros – para abastecimento de frota própria. Após as alterações, os acionistas deliberaram por unanimidade de votos pela aprovação da inclusão das novas atividades no CNPJ/MF da matriz da Companhia, a qual foi submetida a análises e questionamentos, onde se obteve a necessidade de prestar a matrícula relacionada em pauta. Os acionistas ficaram cientes e entenderam de que as informações aqui apresentadas **restaram aprovar**, em reunião, sem o seu encerramento em pauta. Não sendo mais assuntos e nos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre o assunto apresentado nesta Assembleia, lavrou-se a presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas digitais – LC nº 14.620/11. IN DIRETA E FÍSICA: AIRES MARTINS, TAMARA MARYA ALVES MARQUES, MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA e ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO.

ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 08 de maio de 2023.

Aires Martins
Diretor Presidente

Tâmara Marya Alves Marques
Secretária

Mauro Antônio Pereira da Silva
CRC-GO 007159/O-2
CPF: 185.146.911-20

Ana Luiza Moreira Ribeiro
OAB-GO 44.165
CPF: 035.202.281-73

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, consta assinado digitalmente por:

A autenticidade deste documento, se emitido em papel, poderá ser verificada em https://www.jucesponline.go.gov.br/, informando o código verificador 520000129883 e o código de segurança 0ZSS. Qualquer alteração neste documento, após a sua emissão, invalidará a sua autenticidade.

Assinado eletronicamente por: 520000129883 em 08/05/2023 10:00:00 Página: 1/1

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Licitações e Suprimentos

**AVISO RESULTADO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 004/2022 CREDENCIAMENTO Nº 008/2023**

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.965/2022 de 01/07/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA ANALISE DAS DOCUMENTAÇÕES DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 004/2022, objeto do processo nº 00212583/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, destinado ao credenciamento empresas administradoras de cartões interessadas na concessão de cartão de benefício consignado, sem exclusividade, aos servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia (RPPS), sem qualquer ônus ou encargos ao Município, em conformidade com as exigências estabelecidas, até de julgamento, e demais disposições legais, no forma abaixo especificada.

**Instituição APTA ao credenciamento:**

**Mecaashcard Serviços Tecnológicos e Financeiros Ltda. – CNPJ nº 43.299.408/0001-19**

Processo nº 23.5.000020075-0

Goiânia, 06 de junho de 2023.

**Paulo Roberto Silva**

Presidente

**LÚCIA HELENA ALVES, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA DE SANTA HELENA DE GOIAS – GO,** NA FORMA DA LEI, ETC. **EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL** Prazo 15 dias Faço público, para conhecimento de terceiros, possíveis interessados que: **ANNE CAROLINE AFONSO DE REZENDE**, brasileira, solteira, maior e capaz, empresaria, CI RG nº 4071074/DGPC/GO, CPF/MF sob nº 970.684.701-49, residente e domiciliada à Rua Sebastião Ferreira de Souza, nº 931, Centro, Santa Helena de Goias-GO; requereu via de sua representante legal Dra. **Mariangela Martins**, OAB/GO 15.598, nos termos da Lei 8.01272, artigo 216-A, o **reconhecimento Extrajudicial de Usucapião,** que será processado diretamente perante este Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas, do imóvel urbano, situado nesta cidade, designado por **"Um terreno para construção**, situado nesta cidade, no **Bairro Central, na Avenida Onias Jose Borges, Quadra 02, Lote 02,** com área total de **324,00 metros quadrados**, medindo 12,00 metros de frente para a Avenida Onias Jose Borges, 12,00 nos fundos, dividindo com o lote 69 de propriedade da Senhora Martinha Sabinha, 27,00 metros na lateral direita, dividindo com o lote 03, de propriedade de Itamar de Silva Vieira; 27,00 metros na lateral esquerda, dividindo com o lote 01 de propriedade da Ederson Serpa Braga. Há uma distancia de 12,00 metros para a esquina mais próxima que é a Rua Geraldo Pereira de Almeida. Procedentes – Matrícula nº 10.002, Liv. 2B4, livro 2-34, CRI local. Sobre o qual, o requerente exerce a posse de forma continua, mansa e incontestada por (10) anos. Assim, decorridos 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital em jornal de Grande Circulação, § 4º da referida Lei nº 8.015/73 de 31/12/1973, **acrescida** da artigo 216-A, seu qualquer impugnação ou contestação de terceiros ou deste cartório, será registrado a Ata Notarial, objeto de Registro da Titularidade do imóvel em favor da Requerente. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expedi-se o presente em edital em duas vias a ser publicada em jornal de Grande Circulação no Estado e placar do Fórum local. Santa Helena de Goiás – GO, 30 de março de 2023. **Oficial do Registro –**

**PAULO OLIMPIO MAIA DE VASCONCELOS FILHO**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, a Licença Ambiental de Funcionamento, com validade de 4 anos para atividade de atividade de criação de frangos de corte, no município de Anápolis - Goiás. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 386620

**COMERCIAL REIS LTDA,** CNPJ: 03.044.201/0015-84, torna-se público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caldas Novas - SEMMARH, a renovação da Licença Ambiental de Instalação (LI) e Operação (LO) nº 047/2019, para a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - supermercados, localizada na Avenida das Nações SN, Quadra 17, Lote 14, Jardim dos Turistas, Cep: 75.680-001, no município de Caldas Novas, Goiás.

Protocolo 386634

**POSTO ARAGUAIA EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA, CNPJ 01.465.319/0001-55,** torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD a Licença de Funcionamento n.º 483/2021 do Processo 10913/2018 para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, sito a Rua Sebastião Jerônimo dos Santos, s/n.º, Qd 02 Lt 16, Setor Central, Aruanã - GO

Protocolo 386645

**A GOIAS SUL GERACAO DE ENERGIA S.A.**, CNPJ 07.836.4210001-04, torna público a emissão da Renovação de Autorização para Manejo de Fauna Silvestre Nº 272023 (Processo n.º 202100017006516) pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD para realização das atividades de Manejo de Fauna Silvestre, em atendimento as Licenças n °1512021 e 1522021. A autorização foi emitida em 31052023 e válida ate 31052026.

Protocolo 386647

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Assembleia Geral Extraordinária

**AGROPECUÁRIA SÃO DOMINGOS ENTRE RIOS S/A**

CNPJ: 38.948.266/0001-33

Convidam-se os senhores acionistas da AGROPECUARIA SÃO DOMINGOS ENTRE RIOS S/A a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, na cidade de Paraúna - GO, na Fazenda LD Entre Rios, s/n. no dia 26 de junho de 2023, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: - **Dissolução da sociedade**. Paraúna - GO, 07 de junho de 2023.

**DENY RIZZE DAMASCENO CORDEIRO** - Presidente.

Protocolo 386666

Fabio Bellotti Moura, CPF nº 513.845.400-59, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Recursos Hídricos (SMARH) de Luziânia, a Licença Corretiva para Barragem de Terra com área alagada de 4.144,67 m² e volume acumulado de 7.007,89 m³, na Fazenda Corumbá, Zona Rural, Luziânia-GO.

Protocolo 386679

**AUTO POSTO PRIMUS LTDA/PETROPIRES, CNPJ 05.214.590/0001-79,** torna público que recebeu da Secretaria Municipal De Obras, Meio Ambiente Serviços Urbanos a Licença Ambiental de Funcionamento n.º 286/2023 Processo N.º 01111.00003579/2023-08 para comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios novos para veículos automotores, sito à Rua 06 esquina com Rua Sebastião P. Junqueira, n.º 325, Vila Industrial, Anápolis -GO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 834 Rubrica

Protocolo 386686

**QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A CNPJ 26.921.551/0001-81 NIRE 52300012988. ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2023. INCLUSÃO DE NOVOS CNAES NO CNPJ/MF MATRIZ.** Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil vinte e três, **08/05/2023**, às 10:00 (dez horas), na sede social da Sociedade, a Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 - nº 960 - 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes - Goiânia - Goiás - CEP: 74.884-120, reuniram-se os acionistas da Companhia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que dispensa a publicação pelas faltas de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A Assembléia Geral Extraordinária foi aberta e presidida pelo acionista majoritário Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS** - CPF 087.737.181-49, que no ato, nomeou a acionista e Diretora Administrativo à Sra. **Tâmara Marya Alves Marques - CPF: 718.205.821-91**, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para as deliberações. Foi convidado para compor a mesa o Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva** - CPF. 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia, que fará todas as exposições e explicações relacionadas as pautas em questão - **01)Inclusão de novos CNAEs do objeto social, Artigo 3º do Estatuto social** - Serão incluídos novos CNAEs na atividade econômica da Companhia, como: 3600.6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água; 3701.1-00 - Gestão de redes de esgoto; 3702.9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 4221.9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4222.7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4223.5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 4299.5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4399.1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 7112.0-00 - Serviços de engenharia; 7111.1-00 - Serviços de arquitetura; 7119.7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente. Com a inclusão de novos CNAEs, **o Artigo 3º do Estatuto Social, ficará demonstrado no CNPJ/MF na forma a seguir**: 3600.6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água; 3701.1-00 - Gestão de redes de esgoto; 3702.9-00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; secundárias, 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos; 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; 3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 3900-5/00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; 4120-4/00 Construção de edifícios; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais; 4213-8/00 Obras de urbanização (ruas, praças, calçadas e similares); 4221.9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4321-5/00 Instalações e manutenção elétrica; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4222.7-01 - Construção de redes de abastecimento de água coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4223.5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 835 0040 Rubrica

para água e esgoto; 4399-1/01 Administração de obras; 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte, elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4299.5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4399.1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, próprio e de terceiros; 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 5211-7/01 Armazéns gerais - emissão de warrant; 5211-7/02 Guarda móveis e outros bens; 5211-7/99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; 5223-1/00 Estacionamento de veículos próprios (garagem); 6463-8/00 Outras sociedades de participação, exceto holdings; 7112.0-00 - Serviços de engenharia; 7111.1-00 - Serviços de arquitetura; 7119.7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil sem operador, exceto andaime; 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária; 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8299-7/01 Serviço de medição de consumo de energia elétrica, gás e água; 8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (almoxarifado). **02) O objeto social constante no Estatuto Social, fica mantido da seguinte forma:** a) elaboração e execução de projetos e obras de construção civil, saneamento, eletricidade, telecomunicações, sinalização viarias e urbanas b) consultoria técnica em geral c) locação de mão-de-obra d) locação de maquinas e equipamentos para uso na construção civil e) administração de concessões e serviços públicos, direta ou indiretamente f) implantação e operação de serviços de limpeza, onde for aplicável a varrição manual e mecanizada ajardinamento, plantio, replantio, manutenção com conserva e limpeza de parques, vias públicas, moveis, imóveis com higienização, desinfecção, coleta, transbordo, tratamento e a destinação para os resíduos sólidos urbanos (domiciliares), do serviço de saúde (hospitalares), da construção civil (entulhos) e afins g) implantação, operação, exploração de aterros sanitários, inclusive em projetos de biogás, reciclagem, compostagem e afins h) tratamento e beneficiamento de resíduos, visando o aproveitamento energético e na produção de artigos reciclados i) transporte e armazenamento de resíduos sólidos e líquidos, produtos químicos, descartáveis e resíduos perigosos e não perigosos j) prestação de serviços de leitura e medição de consumo de energia elétrica e consumo de agua k) participação em outras sociedades, independentemente de sua forma legal l) garagem, oficina e estacionamento de maquinas e veículos de uso próprio m) almoxarifado, guarda-móveis e outros bens n) serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores da frota da companhia o) posto de combustível - para abastecimento de frota própria. Após os esclarecimentos apresentados pelo contador, Sr. Mauro Antônio Pereira da Silva, e sanadas todas as dúvidas dos acionistas sobre a proposta em pauta, inclusão de novos CNAEs no CNPJ/MF da matriz da Companhia, a qual, foi submetida a análises e questionamentos, onde se chegou à necessidade de proceder a mudança colocada em pauta. Os acionistas ficaram satisfeitos e esclarecidos com as informações lhes apresentadas, resolveram **aprovar**, sem restrição, o assunto colocado em pauta. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre o assunto apresentado nessa Assembléia, lavrou-se a presente Ata de Assembléia Geral Extraordinaria que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas digitais - LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018. AIRES MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES, MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA e ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO. ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO. REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI. Goiânia (GO), 08 de maio de 2023. Aires Martins Diretor Presidente, Tâmara Marya Alves Marques. Secretária, Mauro Antônio Pereira da Silva CRC-GO 007159/0-2 CPF. 135.148.811-20, Ana Luiza Moreira Ribeiro. OAB-GO 44.485 CPF. 035.202.281-73. MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração **ASSINATURA ELETRÔNICA** Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. consta assinado digitalmente por: **IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)**

| CPF/CNPJ | Nome |
|---|---|
| 03520228173 | ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO |
| 08773718149 | AIRES MARTINS |
| 13514881120 | MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA |
| 71820582191 | TAMARA MARYA ALVES MARQUES |

**JUCEG - CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2023 11:25 SOB N. 20231298447. PROTOCOLO: 231298447 DE 01/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308356343. CNPJ DA SEDE: 26921551000181. NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2023. QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI SECRETÁRIA-GERAL www.portaldoem-preendedorgoiano.go.gov.br** A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,informando seus respectivos códigos de verificação.

Protocolo 386707

LAVEST LAVANDERIA E ESTERILIZAÇÃO LTDA, CNPJ 26.068.396/0001-00 torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis, a **Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento** para a atividade: Toalheiros, localizado na Avenida Ayrton Senna, Q 02, L 03 Bairro: Parque Brasília I e II Etapa de Anápolis-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 386709

**JCAR AUTO CENTER NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA**, com inscrição no CNPJ Nº 50.812.230/0001-23, localizado na RUA B2, QD 08, LT 15 - ITANHANGA, em Caldas Novas - GO, torna público que REQUEREU à SEMMARH (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos), a devida **"Licença Ambiental"** para atividade de oficina mecânica.

Protocolo 386719

HENRIQUE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ 29.234.542/0001-00. Torna público que requereu da agencia municipal do meio ambiente - Amma, licença ambiental de Instalação e Operação, para a atividade - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, situada na Rua Trindade, Quadra 01 Lote 26. Residencial Pilar Dos Sonhos, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ 29.234.542/0001-00

Protocolo 386783

RA MULTISERVICE LDTA, CNPJ: 17.778.718/0001-06 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para (TRANSPORTE E ENTREGAS DE MERCADORIAS) no

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 836 Rubrica

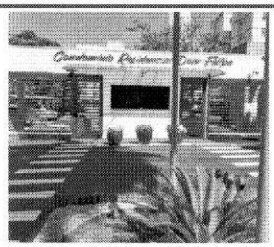

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOM FELIPE

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOM FELIPE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ o nº 26.755.413/0001-70, situado na Avenida Rio Branco, esquina c/ Rua Sergipe, quadra 08, Urias Magalhães, Goiânia, Goiás, CEP 74.565-070, neste ato representado por sua sindica Gisselly Caetano de Lima Marcorio, convoca todos os condôminos e moradores, nos termos do artigo 1348, III, Código Civil e da Convenção Condominial, para a Assembleia Geral Extraordinária, no dia **15 de junho de 2023 (quarta-feira)**, às 19:00 horas, em 1ª convocação, com 2/3 (dois terços) dos condôminos e, às 19:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número, a **reunião será na quadra de esportes para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:**

**1. Apresentação e aprovação de orçamento e escolha da empresa para revitalização da parte externa do condomínio;**
**2. Apresentação e aprovação de orçamento para ferragens e forro do térreo (garagens)**
**3. Deliberar sobre as garagens de locação (patrimônio do condomínio).**

Goiânia, 07 de junho de 2.023.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOM FELIPE
ADMINISTRAÇÃO

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**
É facultado aos condôminos adimplentes fazerem-se representar por procurador formalmente constituído através de procuração com firma reconhecida, condôminos ou não, com poderes específicos. Os inquilinos poderão votar desde que estejam com procuração do proprietário com firma reconhecida
Os condôminos inadimplentes com suas taxas condominiais não poderão votar ou participar sobre as deliberações.

## SOCIEDADE GOIANA DE REUMATOLOGIA

CNPJ: 01.697.343/0001-10

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Sociedade Goiana de Reumatologia, no uso de suas atribuições, convoca os associados da SGR em pleno gozo de seus direitos e quites com suas obrigações estatutariamente previstas, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de junho de 2023 (quinta-feira), às 19:00h em primeira convocação ou 30 minutos após em segunda e última convocação, quando então a Assembleia poderá instalar-se validamente com o número de membros presentes (art. 9º e seu Parágrafo Único, do Estatuto da SGR), via plataforma zoom, a qual poderá ser acessada através do link: **https://us06web.zoom.us/j/81803116619?pwd=eUw4UDNRUjRGVitnVGFUNHM0amNqZz09**, nos termos da alínea "e" do art. 11 do Estatuto, com a finalidade deliberar sobre o nome a ser dado à jornada científica a ser promovida anualmente pela SGR, prevista na alínea "g" do art. 17 do Estatuto da SGR).

Goiânia, 07 de junho de 2023.

**Sociedade Goiana de Reumatologia**
**Camila Guimarães - Presidente**

Sindimóveis GO 75 anos
Sindicato do Sistema Comércio

"O Sindicato está sempre associado a noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns.

Edição de 10 a 14 de junho 2023

### Lançamento Top Corretor 2023

O Sindimóveis Goiás juntamente com a Fecomércio-GO lançam na próxima quarta-feira, dia 14 de junho, às 15:00hs, no salão de eventos da Fecomércio-GO, localizado na 136 Nº1084, Setor Marista o **I Prêmio TOP CORRETOR 2023.**

O objetivo é premiar os profissionais , corretores de imóveis que se destacaram em sua área de atuação no ano de 2023.

O Sindimóveis Goiás convida os corretores de imóveis, gerentes de imobiliárias, departamento de marketing e RH das empresas imobiliárias a para participarem deste momento.

Este evento é uma realização do Sindimóveis- Goiás e Fecomércio-GO.

O **TOP CORRETOR 2023** faz parte das comemorações do Dia Nacional do Corretor de Imóveis, realizado no dia 27 de Agosto.

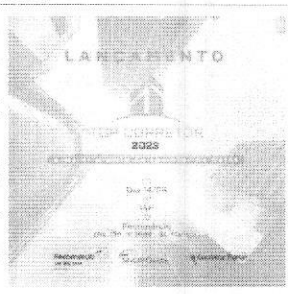


### Torne-se um corretor de imóveis

Ser corretor de imóveis e participar de um ramo consolidado, maduro e cheio de oportunidades de crescimento.

A responsabilidade de ser um corretor de imóveis é muito grande, pois o cliente coloca toda confiança nele para a escolha de sonho, que é obter um imóvel.

É de suma importância a presença de um profissional corretor de imóveis na hora de concluir uma transação imobiliária.

O curso de formação profissional de " **Técnico em Transações Imobiliárias** é indispensável àqueles que pretendem ingressar na carreira de corretor de imóveis.

O SINDIMOVEIS-GO através da sua instituição de ensino qualifica novos profissionais para o mercado competitivo.

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br



Edição digital, Jornal da Publicidade Legal
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jplBrasil.com
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

'00'03- 21:36:13 2023.06.11 JPL - JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL LTDA:49318651000113
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ICP Brasil

Edição digital, Jornal da Publicidade Legal
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jplBrasil.com
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

12 de Junho de 2023 | Edição Nº 000096 | 02

'00'03- 21:36:29 2023.06.11 JPL - JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL LTDA:49318651000113

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# ESTADO DE GOIÁS

## GOIÂNIA-GO

COOPERAFISCO

### COOPERATIVA HABITACIONAL QUASAR

**Edital de convocação para Assembleia Geral Extraordinária**

O Diretor Presidente da **COOPERATIVA HABITACIONAL QUASAR**, inscrita no CNPJ sob o número 39.781.179/0001-05, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os seus cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária MODALIDADE PRESENCIAL, a realizar-se no dia 17 de junho de 2023, no Quality Hotel Flamboyant, Condomínio QS Tower, Rua 72, nº 223, CEP 74805-480, Jardim Goiás, Goiânia - GO Goiânia-GO, às 07:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em primeira convocação; às 8:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 9:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Informações sobre o andamento da obra;
2. Reforma estatutária visando adequação às normas da OCB e alcance do selo ouro;
3. Prestação de contas e deliberação sobre o parecer do Conselho Fiscal;
4. Eleição do Novo Conselho Fiscal e da Nova Comissão de Obras;
5. Definição da data de sorteio dos apartamentos;

Goiânia/GO, 29 de maio de 2023.

**Marcelo Veloso Nascimento**
**Diretor Presidente**

## SANTA ROSA DE GOIÁS-GO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE GOIÁS**

### AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 12/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE GOIÁS, torna público que fica CANCELADO o certame referente ao PREGÃO PRESENCIAL 12/2023, cujo objetivo é a contratação de empesa(s) especializada(s) para locação e montagem de estruturas diversas e equipamentos para os eventos a serem realizados no Município e da 30ª Festa do Peão de Santa Rosa de Goiás; Maiores informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações da Diretoria Geral de Compras, situada na Rua Santa Rosa, St. Santa Tereza, Santa Rosa de Goiás-GO, CPF: 75.455-000, através do e-mail.
https://santarosa.go.gov.br, em sua sede, ou pelo fone: (62) 3340-0066.

Santa Rosa de Goiás, GO, 9 de junho de 2023.

**LARA CRISTINA RODRIGUES DE AZEVEDO CARVALHO**
**Pregoeira Oficial**

SIEG SINDICATO DOS ENFERMEIROS DE GOIÁS — Juntos Somos Fortes!

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 837 Rubrica

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS ENFERMEIROS DE GOIÁS/SIEG, entidade de classe de natureza sindical representativa da categoria de Enfermeiros do Estado de Goiás, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 00.799.189/0001-24, por sua Diretoria, neste ato representado por sua presidenta, **Roberta Ribeiro Rios**, no uso de suas atribuições, vem através deste, **CONVOCAR** todos os ENFERMEIROS DA REDE PRIVADA HOSPITALAR DO ESTADO GOIÁS, FILIADOS ao SIEG para ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA. Terão direito a voto, somente os Enfermeiros quites com as obrigações para com a Entidade. A Assembleia realizar-se-á aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três **(13 de junho de 2023 - terça-feira), às 19 horas em primeira chamada e às 19h30min em segunda e última chamada**. No Auditório da Faculdade de Enfermagem/UFG, sito à Rua 227, viela Q 68, Setor Leste Universitário, CEP: 74605-080 Goiânia/Goiás, de forma PRESENCIAL. Serve o presente Edital para fins de publicidade do ato. Não havendo quórum em primeira convocação, a Assembleia Geral realizar-se-á às 19h30min em segunda e última convocação. Goiânia-GO, 30 de maio de 2023.

Pauta da Assembleia:

- **Discutir e deliberar sobre a contra proposta apresentado pelo Sindicato dos Estabelecimento de Serviços de Saúde do Estado de Goiás/SINDHOESG.**
- **Outros assuntos de interesse da categoria.**

Roberta Ribeiro Rios

Roberta Ribeiro Rios
Presidente do SIEG
COREN 153966

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL — Certificado Digitalmente

CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL

Divulgue aqui a sua empresa

Edição digital, Jornal da Publicidade Legal
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jplBrasil.com
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

12 de Junho de 2023 | Edição Nº 000096 | 03
'00'03- 21:36:51 2023.06.11 JPL - JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL LTDA:49318651000113
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 838 Rubrica

# ESTADO DE GOIÁS

## GOIÂNIA-GO

SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE GOIAS
CNPJ nº 07.397.936.0001-47

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 13, alínea "a", e artigos 14 e 15 do Estatuto, convoca todos os Delegados de Polícia Civil do Estado de Goiás, filiados ao SINDEPOL-GO, para a Assembleia-Geral Extraordinária, a ser realizada em sua sede, situada na Rua 146, n. 396 Quadra. 58, Lote 13, Galeria 146, salas 03 e 04 – Setor Marista, CEP:74.170.090, Goiânia – GO) no dia 12 de junho de 2023, às 14h00min, em primeira convocação e, não havendo quórum, às 14h30min, em segunda e última convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
1-) Cumprimento individual da sentença coletiva n.º 0413849-04.2014.8.09.0051 interposta pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Goiás, em favor dos sindicalizados.
2) A contratação do Escritório de Advocacia Celestino Borges & Urani Advogados Associados.

Goiânia, 05 de junho de 2023.

ADRIANO SOUSA COSTA:89101910159
Assinado de forma digital por ADRIANO SOUSA COSTA:89101910159
Dados: 2023.05.31 14:15:53 -03'00'

Adriano Sousa Costa

Presidente do SINDEPOL-GO

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL
Certificado Digitalmente
CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL
Divulgue aqui a sua empresa
62 9 9926-2668
JPLbrasil.com
editaisgo@gmail.com
JPL JORNAL DE EDITAIS
Jornal especializado na vinculação de matérias e publicidade legal para todo o território brasileiro

## ANÁPOLIS-GO

SINPROR
SINDICATO DOS PROFESSORES EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE ENSINO DE ANÁPOLIS E REGIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Pelo presente Edital, conforme estabelecem os Estatutos, as decisões da AGE, as deliberações da Diretoria do SINPROR e a legislação em vigor, faço saber que no dia 10 (dez) de agosto de 2023, no período de 8h (oito) horas às 18h (dezoito) horas, na sede do sindicato, será realizada eleição do SINPROR, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes junto à Federação e respectivos suplentes. O prazo para inscrição de chapas será de 20 (vinte) dias após a data de publicação do presente Edital e termina em 22 (vinte e dois) de junho (artigo 55 dos Estatutos). O requerimento do registro da chapa, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao Presidente da Entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes das chapas. A secretaria do Sindicato funcionara, no período destinado ao registro das chapas, no horário da 9h (nove) horas às 17h00 (dezessete) horas, de segunda à sexta-feira, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de todas as informações necessárias ao processo eleitoral, recebimento de documentos e fornecimento dos respectivos recibos; estarão também, à disposição dos interessados cópias dos Estatutos, desse Edital e das Atas das Assembleias. A formação da comissão eleitoral será no dia 23 (vinte e três) de junho e a divulgação das chapas inscritas será no dia 26 (vinte e seis) de junho. A lista dos candidatos será afixada da sede do Sindicato; a impugnação de candidaturas deverá ocorrer até o dia 27 (vinte e sete) de junho, no horário de funcionamento da secretaria. No dia 4 (quatro) de agosto a Comissão Eleitoral fará a apresentação da Lista de votantes. Proclamando o resultado, serão recebidos pedidos de impugnações das eleições até o dia 25 (vinte e cinco) de agosto. Não sendo acolhida impugnação, o resultado das eleições será publicado no dia 11 (onze) de setembro. No dia 16 (dezesseis) de setembro acontecerá a posse dos eleitos. Este Edital será afixado na sede do Sindicato e CÓPIAS serão distribuídas para afixação em escolas e em outros locais públicos.

Anápolis, 02 de junho de 2023.

**WANDERSON ERNESTO DE CARVALHO**
**Presidente do SINPROR**

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

**Edição digital, Jornal da Publicidade Legal**
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jplBrasil.com
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

12 de Junho de 2023 | Edição Nº 000096 | 04

'00'03- 21:37:50 2023.06.11 JPL - JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL LTDA:49318651000113
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 839 Rubrica

# ESTADO DE GOIÁS
# GOIÂNIA-GO

**QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**
**CNPJ 26.921.551/0001-81**
**NIRE 52300012988.**

## ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2023. INCLUSÃO DE NOVOS CNAES NO CNPJ/MF MATRIZ.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil vinte e três, **08/05/2023**, as 10:00 (dez horas), na sede social da Sociedade, a Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 - nº 960 – 23º andar – salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP: 74.884-120, reuniram-se os acionistas da Companhia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que dispensa a publicação pelas faltas de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A Assembléia Geral Extraordinária foi aberta e presidida pelo acionista majoritário Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS** – CPF 087.737.181-49, que no ato, nomeou a acionista e Diretora Administrativo à Sra. **Tâmara Marya Alves Marques – CPF: 718.205.821-91**, para secretaria-lo nos assuntos a serem apresentados para as deliberações. Foi convidado para compor a mesa o Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva** – CPF. 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia, que fara todas as exposições e explicações relacionadas as pautas em questão - **01)Inclusão de novos CNAEs do objeto social, Artigo 3º do Estatuto social** - Serão incluídos novos CNAEs na atividade econômica da Companhia, como: 3600.6- 01 – Captação, tratamento e distribuição de água; 3701.1-00 – Gestão de redes de esgoto; 3702.9-00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 4221.9-01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4222.7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4223.5-00 – Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 4299.5-99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4399.1-99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 7112.0-00 – Serviços de engenharia; 7111.1-00 – Serviços de arquitetura; 7119.7-99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente. Com a inclusão de novos CNAEs, **o Artigo 3º do Estatuto Social, ficará demonstrado no CNPJ/MF na forma a seguir:** 3600.6-01 – Captação, tratamento e distribuição de água; 3701.1-00 – Gestão de redes de esgoto; 3702.9- 00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; secundarias; 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos; 3821- 1/00 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; 3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 3900-5/00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; 4120-4/00 Construção de edifícios; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais; 4213-8/00 Obras de urbanização (ruas, praças, calçadas e similares); 4221.9-01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4321-5/00 Instalações e manutenção elétrica; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4222.7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4223.5-00 – Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 4399-1/01 Administração de obras; 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte, elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4299.5-99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4399.1-99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, próprio e de terceiros; 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 5211-7/01 Armazéns gerais – emissão de warrant; 5211-7/02 Guarda móveis e outros bens; 5211-7/99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-moveis; 5223-1/00 Estacionamento de veículos próprios (garagem); 6463-8/00 Outras sociedades de participação, exceto holdings; 7112.0-00 – Serviços de engenharia; 7111.1-00 – Serviços de arquitetura; 7119.7-99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil sem operador, exceto andaime; 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária; 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8299-7/01 Serviço de medição de consumo de energia elétrica, gas e água; 8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (almoxarifado). **02) O objeto social constante no Estatuto Social, fica mantido da seguinte forma:** a) elaboração e execução de projetos e obras de construção civil, saneamento, eletricidade, telecomunicações, sinalização viárias e urbanas b) consultoria técnica em geral c) locação de mão-de-obra d) locação de maquinas e equipamentos para uso na construção civil e) administração de concessões e serviços públicos, direta ou indiretamente f) implantação e operação de serviços de limpeza, onde for aplicável a varrição manual e mecanizada ajardinamento, plantio, replantio, manutenção com conserva e limpeza de parques, vias públicas, moveis, imóveis com higienização, desinfecção, coleta, transbordo, tratamento e a destinação para os resíduos sólidos urbanos (domiciliares), do serviço de saúde (hospitalares), da construção civil (entulhos) e afins g) implantação, operação, exploração de aterros sanitários, inclusive em projetos de biogás, reciclagem, compostagem e afins h) tratamento e beneficiamento de resíduos, visando o aproveitamento energético e na produção de artigos reciclados i) transporte e armazenamento de resíduos sólidos e líquidos, produtos químicos, descartáveis e resíduos perigosos e não perigosos j) prestação de serviços de leitura e medição de consumo de energia elétrica e consumo de agua k) participação em outras sociedades, independentemente de sua forma legal l) garagem, oficina e estacionamento de maquinas e veículos de uso próprio m) almoxarifado, guarda-móveis e outros bens n) serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores da frota da companhia o) posto de combustível - para abastecimento da frota própria. Após os esclarecimentos apresentados pelo contador, Sr. Mauro Antônio Pereira da Silva, e sanadas todas as dúvidas dos acionistas sobre a proposta em pauta, inclusão de novos CNAEs no CNPJ/MF da matriz da Companhia, a qual, foi submetida a análises e questionamentos, onde se chegou à necessidade de proceder a mudança colocada em pauta. Os acionistas ficaram satisfeitos e esclarecidos com as informações lhes apresentadas, resolveram **aprovar**, sem restrição, o assunto colocado em pauta. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre o assunto apresentado nessa Assembléia, lavrou-se a presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas digitais – LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: AIRES MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES, MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA e ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO.
ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 08 de maio de 2023

Aires Martins
Diretor Presidente

Tâmara Marya Alves Marques.
Secretária

Mauro Antônio Pereira da Silva
CRC-GO 007159/0-2
CPF. 135.148.811-20

Ana Luiza Moreira Ribeiro.
OAB-GO 44.485
CPF. 035.202.281-73

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

**ASSINATURA ELETRÔNICA**
Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, consta assinado digitalmente por:

| (IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 035202281-73 | ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO |
| 087737181-49 | AIRES MARTINS |
| 135148811-20 | MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA |
| 718205821-91 | TAMARA MARYA ALVES MARQUES |

JUCEG

CHANCELADO O REGISTRO EM 08/06/2023 11:28 SOB Nº 20231299447.
PROTOCOLO: 231299447 DE 01/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300096383, CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO DE: 08/05/2023.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

PAULA NUNES LOBO VILOGO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

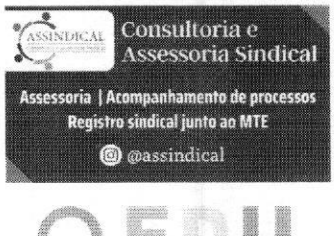

**Edição digital, Jornal da Publicidade Legal**
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A integra dessa publicação está disponíveis no site:
jplBrasil.com
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

12 de Junho de 2023 | Edição Nº 000096 | 05

'00'03- 21:38:06 2023.06.11 JPL - JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL LTDA:49318651000113
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 340
Rubrica

# ESTADO DE GOIÁS

## EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E NOTIFICAÇÃO – EDITAL 01/2023

Credora – **LAGOA SANTA CRUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**
DANIEL ELIAS GARCIA, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela LAGOA SANTA CRUZ

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., faz saber que levará a **LEILÃO PÚBLICO**, no dia **27 de junho de 2023**, às **08:30 horas**, na forma online por meio do endereço eletrônico www.danielgarcialeiloes.com.br, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 230.184,39 (duzentos e trinta mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos)**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **12 de julho de 2023**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior ao de **R$ 243.538,62 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos)**. E vendera por si, nos dias, hora e locais acima referidos, pelos lanços mínimos fixados, na forma da lei (Lei nº 9.514/97, Decreto nº 21.981/32, sua alteração, Lei nº 13.136/2015 e Resoluções Complementares) e pelo presente edital, o imóvel abaixo descrito, adquirido através da consolidação da propriedade do (s) bem (ns) alienado (s) em favor da LAGOA SANTA CRUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., em virtude de atraso no pagamento de prestações mensais.

**1. DOS LANCES E DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO**

1.1 - Os lances ofertados são IRREVOGAVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.
1.2 - O leiloeiro poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, alterar o valor do incremento de cada lote.
1.3 - Não havendo mais lances ofertados, será considerado vencedor o maior lance registrado, finalizando-se, assim, o ato.

**2. DOS LANCES ONLINE**

2.1 - Poderão ser realizados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente edital.
2.2 – O cadastro e os lanços online serão efetuados exclusivamente perante o Leiloeiro Público Oficial, Sr. Daniel Elias Garcia – **JUCEG 109/2022**, pelo seguinte sítio eletrônico (site na internet): www.danielgarcialeiloes.com.br.
2.3 - O interessado em participar do leilão na modalidade online deverá cadastrar-se previamente no site www.danielgarcialeiloes.com.br, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data do evento, de modo absolutamente gratuito, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e no Termo de Compromisso constante do sítio eletrônico.
2.4 - Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório, no ato do seu preenchimento, anexar cópias dos documentos solicitados no site www.danielgarcialeiloes.com.br, quais sejam: a) se pessoa física: Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência; b) se pessoa jurídica: CNPJ, contrato social (até a última alteração) ou Declaração de Firma Individual, RG e CPF do representante legal ou do preposto da pessoa jurídica respectiva.
2.5 - A aprovação do cadastro será confirmada por meio do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.
2.6 - As pessoas físicas e jurídicas que tiverem seu cadastro online aprovado, automaticamente, estarão outorgando poderes ao leiloeiro oficial para assinar em seu nome os Autos de Arrematação.
2.7 - Os Lanços Online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o Leiloeiro não se responsabiliza por lanços ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote.
2.8 - O maior lance registrado até o momento da abertura do leilão será declarado vencedor se após o prazo de 15 (quinze) segundos da abertura do lote pelo leiloeiro não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 15 (quinze) segundos seja registrado no sistema lance superior, o leiloeiro aguardara novamente o prazo de 15 (quinze) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste tempo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do maior lance.
2.9 - Recomenda-se que o participante dê seu lance com bastante antecedência ao fechamento do leilão.
Em caso de instabilidade no acesso do participante, nos últimos minutos do leilão, impedindo o envio de novos lances, não será anulado o leilão, uma vez que é disponibilizada, no portal do leiloeiro, a ferramenta de "lance automático", que realiza lances sucessivos até o limite indicado pelo participante e apenas o suficiente para superar o lance anterior. Assim, o participante, ao não utilizar a referida ferramenta e esperar o último momento para enviar o lance manual, assume o risco do resultado, no caso de falha sistêmica.

**3. DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO**

O referido imóvel encontra-se em nome da LAGOA SANTA CRUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., e será vendido mediante pagamento à vista, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão, por depósito em conta fornecida pelo Leiloeiro no ato da compra, acrescidos da comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento), o qual, não compõe o preço da arrematação.

**4. DAS ADVERTÊNCIAS**

4.1 - As alienações são feitas em caráter "AD-CORPUS", sendo que as áreas mencionadas nos Editais, catalogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas. Os imoveis serão vendidos no estado em que se encontram, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentações internas, estado de conservação e localização.
4.2 - Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, bem como, em se tratando de bens imóveis de eventuais restrições para construção, averbadas ou não na matrícula ou para construções futuras.
4.3 – O devedor fiduciante poderá exercer o direito de preferência até a data do segundo leilão, conforme art. 27, § 2-B da Lei 9.514/97, pelo preço correspondente ao valor devido, acrescido de 5% da comissão do Leiloeiro.
4.4 – O Leiloeiro e a Comitente não se responsabilizam por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, pressupondo-se, a partir do o oferecimento de lances, o conhecimento das caracteristicas e situação do bem, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrinsecas ou extrinsecas, procedência ou especificação, devendo, portanto, o arrematante considerar o disposto no dimensionamento do lance/proposta.
4.5 – Fica a encargo do arrematante a desocupação do imóvel, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.
4.6 – Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel, especialmente dívidas condominiais e tributos (IPTU e qualsquer taxas incidentes sobre o imóvel), devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente. Serão de responsabilidade do arrematante ainda, despesas relativas à transferência dos imoveis, tais como ITBI, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, registros, emolumentos e outras despesas pertinentes.
4.7 - O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado e efetuar a leitura integral do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. O leiloeiro público oficial não se enquadra nas condições de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mero mandatário, ficando assim eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro.
4.8 - Durante a realização do leilão, o participante ou o devedor fiduciante que exercer o direito de preferência e impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, além da reparação civel, artigos 186 e 927 do Código Civil, está sujeito às sanções previstas nos artigos 335, 337-F, 337-K e 358 do Código Penal.

**Bem**: 01 (um) lote de terreno, correspondente ao Lote n. 24, da quadra 12, do Loteamento Bairro Campo Belo (Loteamento Aberto), situado na Rua LT-06, lado ímpar, esquina com a Avenida João Margon Vaz, lado par, em Catalão/GO, com area de 452,29m² e as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 19,77m e confronta com a Rua LT-06; no chanfrado mede 7,71m; aos fundos mede 11,26m e confronta com o lote n. 01; pelo lado direito mede 20,97m e confronta com a Avenida João Margon Vaz; e, pelo lado esquerdo mede 25,00m e confronta com o lote n. 23, inscrito no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal Local – CCI n. 50466, matriculado sob o n. 58.906 no Cartório de Registro de Imóveis de Catalão/GO. **PRIMEIRO LEILÃO** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 230.184,39 (duzentos e trinta mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos)**; **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior ao de **R$ 243.538,62 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos)**.

O Leiloeiro e a LAGOA SANTA CRUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., encontram-se habilitados a fornecerem aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel que será leiloado.

Quaisquer esclarecimentos, bem como cópias do Edital com o (s) bem (s) a ser (em) leiloado (s) poderão ser obtidos diretamente com o Leiloeiro, por e-mail: contato@dgleiloes.com.br, site: www.danielgarcialeiloes.com.br, ou pelos telefones 0800 278 7431 ou (61) 99993-7395.
Ficará à disposição das partes no site www.danielgarcialeiloes.com.br o resultado do leilão, por 24 (vinte e quatro) horas, após o evento, para que as mesmas tenham ciência.

acesse o leilão:

JULIO CESAR MARQUES TORRES:89902190197 Assinado de forma digital por JULIO CESAR MARQUES TORRES:89902190197 Dados: 2023.06.06 13:54:31 -03'00'

**LAGOA SANTA CRUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

**Daniel Elias Garcia**
Leiloeiro Público Oficial – JUCEG n. 109/2022

DANIEL ELIAS GARCIA:91953019214953 Assinado de forma digital por DANIEL ELIAS GARCIA:91953019214953 Dados: 2023.06.05 14:57:12 -03'00'

**Edição digital, Jornal da Publicidade Legal**
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jplBrasil.com
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

12 de Junho de 2023 | Edição Nº 000096 | 06

'00'03- 21:38:20 2023.06.11 JPL - JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL LTDA:49318651000113

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 841

# ESTADO DE GOIÁS

## COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL

### AVISO DE LEILÃO 001/2023

A SICREDI, Cooperativa de Crédito, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública na modalidade leilão, com encerramento dia 15/06/2023 e a partir das 10 horas, por intermédio do leiloeiro público oficial, Gian Roberto C. Braggio, matriculado na JUCIS nº 51/11, para alienação dos imóveis de sua propriedade pela maior oferta no estado de ocupação e conservação em que se encontram. O Edital do leilão 001/2023 está disponível nos sites wttps://www.sicredi.com.br ou https://www.parquedosleiloes.com.br. O leilão ocorrerá somente de maneira on-line, por meio do endereço eletrônico https://www.parquedosleiloes.com.br. Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (61) 3612-8000 (Sicredi) ou (61) 98509-0597 (61) 3301-5051 (Leiloeiro) ou pessoalmente na sede da SICREDI na Av. Kaled Cosac, quadra 26, lote 19, Centro, Cristalina-GO, ou ainda no escritório do Leiloeiro situado na SRIA Area Especial 8, lote D, Guar a II – Brasilia -DF, e-mail: contato@parquedosleiloes.com.br.

Brasília/DF, 02 de junho de 2023.

**Gian Roberto C. Braggio**
**Leiloeiro Público Oficial**

## banco BRB — Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – Alienação Fiduciária Leilão Extrajudicial nº 14/2023

**Johenn Brasil Balduino**. Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEG sob o nº 066, comunica a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizado pelo credor fiduciário BRB – Banco de Brasília S.A, CNPJ 00.000.208/0001-00, com sede em Brasília – DF, promoverá a venda em Leilão Público on-line, do tipo "Maior Lance ou Oferta", observado o preço mínimo dos imóveis abaixo descritos, com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e no Decreto 21.981/1932, nas seguintes condições: Descrição do Imóvel: **Apartamento nº 1301, Edifício Mediterranée**, contendo: sala, circulação, cozinha, área de serviços, banheiro social, wc, 02 quartos, mais um quarto de empregada, lazer privativo, lavabo e piscina, com área total da 126,29 m2; **sendo 105,18 m2 de área privativa**; e 21,11 m2 de área comum; correspondendo-lhe a fração ideal de 1,4142% ou 26,134 m2, da área do lote nº 47/43, da quadra G-3, à **Rua 9, Setor Oeste**, com área de 1.848,00 m2, **matrícula 52.112, Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Goiânia/GO. E um box de garagem nº 19, sito no pilotis do Ed. Mediterranée**, com área total de 25,00 m2; sendo: **25,00 m2 de área privativa**, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,2799% ou 5,174 m2, da área do lote nº 47/43, da quadra G-3, à **Rua 9, Setor Oeste**, com área de 1.848,00 m2, **matrícula 52.113**, Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Goiânia/GO. **Observação:** É parte integrante do presente Edital as Certidões de Matrícula 52.112 e 52.113; em caso de divergência, prevalecerá as informações constantes das referidas Certidões. E o Apartamento 1301 e o Box de garagem nº 19 compõe o "item I" e serão ofertados em conjunto. **1 – Situação Física:** O imóvel é ofertado "ad corpus", nas condições, inclusive de ocupação, em que se encontram; **2 – Data e hora dos leilões:** 1º Leilão em 26/06/2023, às 14:00 horas, e não ocorrendo arrematação no primeiro leilão, será realizado o 2º Leilão em 27/06/2023 às 13:30 horas, **3 – Local dos Leilões:** no site do **leiloeirowww.leiloesbrasil.com.br**; **4 – Preços Mínimos:** 4.1. Na primeira sessão do leilão, em **26/06/2023 as 14:00 horas: R$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais).** 4.2. Na segunda sessão do leilão, em **27/06/2023 as 13:30 horas: R$ 328.905,35 (trezentos e vinte e oito mil, novecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos)**. **5 – Outros encargos:** Correrão por conta do arrematante: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação referente à comissão do Leiloeiro; ITBI; emolumentos cartorários, inclusive a lavratura de escritura se for o caso. Os tributos e dívidas condominiais a vencerem após a data da arrematação serão de responsabilidade do arrematante. **6 – Forma de Pagamento:** À vista. **7 – Desistência:** Não será admitida desistência. Serve o presente Edital para intimar a devedora abaixo, do presente leilão: **JOANA D'ARK SILVA REZENDE**, brasileira, solteira, diretora de marketing, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04907522400 – DETRAN/GO e inscrita no CPF sob o nº 353.148.501-68.

**Informações: e-mailjohennbrasil@hotmail.com ou pelo telefone (62) 98484-6856. Edital completo e leilão on-line através do site: www.leiloesbrasil.com.br**

**Edição digital, Jornal da Publicidade Legal**
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jplBrasil.com
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

12 de Junho de 2023 | Edição Nº 000096 | 07

'00'03- 21:38:35 2023.06.11 JPL - JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL LTDA:49318651000113
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - Brasil.

ICP Brasil

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 842 Rubrica

# ESTADO DE GOIÁS
## CERES-GO

**GAMELEIRA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS S.A.**
**Avenida Presidente Vargas, Nº 618, Sala 3, Centro, Ceres, Estado de Goiás, CEP 76300-000 CNPJ Nº 07.580.764/0001-23 NIRE 52300010101**

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2023

**I – CONVOCAÇÃO**: Edital de Convocação publicado no Diario Oficial do Estado de Goias Edições nº 24.035, 24.036 e 24.037 respectivamente nos dias 08,09 e 10 de maio de 2023 e no Jornal O Popular, edições dos dias 08,09 e 10 de maio de 2023.

**II – ORDEM DO DIA: A) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**: **1)** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis e os documentos que as complementam, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022; **2)** Outros assuntos de interesse da Companhia.

**III – INSTALAÇÃO:** Instalada às 10h do dia 17 de maio de 2023, na sede social na Av. Presidente Vargas, 618, Sala nº 3, CEP 76300-000, em Ceres, Estado de Goiás, foi nomeado para presidir a assembleia o acionista Ricardo de Pina Martin, e secretariada pela acionista, Patricia de Pina Martin. Compareceram acionistas em quórum legal representando 90,16% (noventa vírgula dezesseis por cento), conforme verificou Ricardo de Pina Martin, Presidente da Assembleia, que a declarou instalada e aberta a seção.

**IV – DELIBERAÇÕES**
**A) DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**
1) Leitura dos documentos relativos às Demonstrações Contábeis levantadas em 31.12.2022, compostas das seguintes peças: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração dos Valores Adicionados e Notas Explicativas, que atendendo a Portaria ME nº 12.071 de 07 de outubro de 2021, foram publicados no sítio eletrônico: www.chesp.com.br , na aba "RELATÓRIOS FINANCEIROS ANUAIS", subaba "RELATÓRIOS FINANCEIROS ANUAIS – GRUPO ECONÔMICO" em 08/05/2023. Após a leitura, foram colocadas à disposição dos presentes para a devida apreciação, deliberação e votação e, mediante acurado exame, foram aprovadas sem quaisquer reservas.
2) Tratar de outros assuntos de interesse da Companhia: fixar a despesa com honorários dos membros da Diretoria para o período de 12 meses, a ser observado no ano calendário de 2023, o acionista Ricardo de Pina Martin, propôs o valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a ser gasto com honorários dos membros da Diretoria, e esclareceu que este valor não significa limite mínimo, a proposta foi aprovada por unanimidade.
Nada mais havendo a tratar, esgotada a ordem do dia, o Presidente agradeceu aos presentes e deu por encerrados os trabalhos, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, seguiu assinada digitalmente. Esta é copia fiel do livro.
Ceres, 17 de maio de 2023Mesa: Ricardo de Pina Martin- Presidente; Patricia de Pina Martin - Secretária; Cicero Marques Costa-OAB-GO - 6.655. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS – REGISTRO EM:01/06/2023 15:53 SOB Nº 20231466129 PROTOCOLO: 231466129 DE 31/05/2023 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308246688 NIRE: 52300010101

**COMPANHIA SÃO PATRÍCIO DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CSP-G&T**
**Av. Presidente Vargas, 618 – Centro, Sala 06, Ceres-GO, CEP 76300-000**
**CNPJ (MF) 18.433.682/0001-91 NIRE 52300016053**

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2023

**I – CONVOCAÇÃO**: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás Edições nº 24.035, 24.036 e 24.037 respectivamente nos dias 08,09 e 10 de maio de 2023 e no Jornal O Popular, edições dos dias 08,09 e 10 de maio de 2023

**II – ORDEM DO DIA: A) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1)** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis e os documentos que as complementam, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022; **2)** Outros assuntos de interesse da Companhia.

**III - INSTALAÇÃO**: As 9h do dia 17 de maio de 2023, na sede social na Av. Presidente Vargas, 618, Sala 6, Centro, Ceres, Estado de Goiás, CEP 76300-000 sob a presidência do acionista Ricardo de Pina Martin, secretariada pela acionista Maria Cristina de Pina Martin, compareceram acionistas em quórum legal, representando 88,07% (oitenta e oito virgula sete por cento) do Capital Social, conforme verificou Ricardo de Pina Martin, Presidente da Assembleia, que a declarou instalada e aberta a seção.

**IV – DELIBERAÇÕES:**
**A) DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**
1) Leitura dos documentos relativos às Demonstrações Contábeis levantadas em 31.12.2022, compostas das seguintes peças: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração dos Valores Adicionados e Notas Explicativas, que atendendo a Portaria ME nº 12.071 de 07 de outubro de 2021, foram publicados no sítio eletrônico: www.chesp.com.br , na aba "RELATÓRIOS FINANCEIROS ANUAIS", subaba "RELATÓRIOS FINANCEIROS ANUAIS – GRUPO ECONÔMICO" em 08/05/2023. Após a leitura, foram colocadas à disposição dos presentes para a devida apreciação, deliberação e votação e, mediante acurado exame, foram aprovadas sem quaisquer reservas.
2) Tratar de outros assuntos de interesse da Companhia: fixar a despesa com honorários dos membros da Diretoria para o período de 12 meses, a ser observado no ano calendário de 2023, o acionista Ricardo de Pina Martin, propôs o valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) a ser gasto com honorários dos membros da Diretoria, e esclareceu que este valor não significa limite mínimo, a proposta foi aprovada por unanimidade.
Nada mais havendo a tratar, esgotada a ordem do dia, o Presidente agradeceu aos presentes e deu por encerrados os trabalhos, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, seguiu assinada digitalmente. Esta é copia fiel do livro, Ceres, 17 de maio de 2023
Mesa: Ricardo de Pina Martin- Presidente; Maria Cristina de Pina Martin- Secretária; Cicero Marques Costa-OAB-GO - 6.655. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS – REGISTRO EM:30/05/2023 11:43 SOB Nº 20231467427 PROTOCOLO: 231467427 DE 29/05/2023 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308099014 NIRE:

**Edição digital, Jornal da Publicidade Legal**
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jplBrasil.com
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

12 de Junho de 2023 | Edição Nº 000096 | 08

'00'03- 21.38:52 2023.06.11 JPL - JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL LTDA:49318651000113
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 843 Rubrica

# ESTADO DE GOIÁS

## RUBIATABA-GO

SICOOB Do Vale 30

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RUBIATABA E REGIÃO LTDA.**
**CNPJ: 73.422.792/0001-66**
**NIRE: 52400004146**
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA REALIZADAS EM 19/04/2023**
**EDITAL DE CONVOCAÇAO**

O Presidente da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Rubiataba e Região Ltda., no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca seus delegados, que nesta data são de número 64 (sessenta e quatro), em condições de votar, para reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas em 19/04/2023**, a ser realizada no dia **03 de julho de 2023**, às 08h (oito horas), com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos delegados, em primeira convocação; às 09h (nove horas), com a presença de, metade mais um dos delegados, em segunda convocação; às 10h (dez horas), com a presença de, no mínimo, 10 (dez) delegados em terceira convocação, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I. **Ratificação** das deliberações da seguinte ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 19 de abril de 2023: 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício social de 2022; c) parecer da auditoria; d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2022; 2. Destinação das sobras apuradas no exercício de 2022 da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Rubiataba e Região Ltda.; 3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Rubiataba e Região Ltda., com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2022; 4. Destinação das sobras apuradas no exercício de 2022 e no mês de janeiro de 2023 da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale Rio Crixás Ltda., incorporada pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Rubiataba e Região Ltda.; 5. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras da Cooperativa Crédito de Livre Admissão do Vale Rio Crixás Ltda., com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2022 e no mês de janeiro de 2023; 6. Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; 7. Aprovação da Política de Remuneração da Diretoria Executiva; 8. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários ou gratificações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva; 9. Atualização da Política de Sucessão de Administradores do Sicoob - Resolução CCS 106/2022; 10. Atualização da Política Institucional de Governança Corporativa – CCS 097/2022 11. Aprovação do Plano de Atividades para o exercício de 2023.

II. **Rerratificação** da eleição dos membros do Conselho de Administração realizada na Assembleia Geral Ordinária de 19 de abril de 2023: retificação para eleger um novo membro para (i) integrar o Conselho de Administração eleito, com a finalidade de atender a renovação de, no mínimo, 1/3 do Conselho, em atendimento à solicitação do Banco Central do Brasil transmitida por meio do BC Correio n.º 123092661, em 26 de maio de 2023, bem como para (ii) remanejar cargos; e ratificação dos demais eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 19 de abril de 2023.

**OBSERVAÇÕES:**

1. A Assembleia Geral ocorrerá de forma **SEMIPRESENCIAL**, ou seja, presencialmente na Unidade Administrativa Desmembrada – UAD, da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Rubiataba e Região Ltda., situada na Avenida Aroeira esquina com Rua Sambaiba, Quadra 3-A, Lote 001, nº 880-A, Setor Aeroporto, na Cidade de Rubiataba, no Estado de Goiás, CEP: 76.350-000, e por meio dos aplicativos **Sicoob Moob e Zoom**, disponíveis gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar durante a realização da assembleia. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio www.sicoobdovale.com.br.
2. O Sicoob Moob também poderá ser acessado pelo navegador por meio do sítio eletrônico https://www.sicoob.com.br/web/moobweb.
3. **Os registros das candidaturas ao cargo do Conselho de Administração deverão ser protocolados na sede da Cooperativa, até o dia 13 de junho de 2023, no período de 11h00 (onze) horas até às 16h00 (dezesseis) horas, observando que a eleição é para preenchimento de apenas um cargo.**
4. Em caso de empate nas eleições, será convocada nova Assembleia Geral para o dia 02 de agosto de 2023.

Rubiataba – GO, 03 de junho de 2023.

Wilson Martins de Oliveira
Presidente

**Edição digital, Jornal da Publicidade Legal**
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jplBrasil.com
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

12 de Junho de 2023 | Edição Nº 000096 | 09

'00'03- 21:39:06 2023.06.11 IPL - JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL LTDA:49318651000113

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 844 Rubrica

# DISTRITO FEDERAL

## BRASÍLIA-DF

banco BRB

### Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – Alienação Fiduciária Leilão Extrajudicial nº 011/2023

Paulo Henrique de Almeida Tolentino, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCIS/DF sob o nº 19, comunica a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizado pelo credor fiduciário BRB – Banco de Brasília S/A, CNPJ 00.000.208/0001-00, com sede em Brasília – DF, promoverá a venda em Leilão Público on-line do tipo "Maior Lance ou Oferta", observado o preço mínimo dos imóveis abaixo descritos, com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e no Decreto 21.981/1932, nas seguintes condições: Descrição do Imóvel: **Apartamento nº 627, situado no 6º pavimento, do Bloco "D", da Superquadra Noroeste 307 – SQNW 307**, características: com área real privada de 34,90m², área comum de divisão não proporcional de 12,00m², referente a vaga de garagem nº 25, a ele vinculada, situada no 1º subsolo, área de uso comum de divisão proporcional de 31,30m², área total de 78,20m² e respectiva fração ideal de 0,004866 da projeção O, que mede 32,00m pela frente, fundo, laterais direita esquerda, perfazendo a área de 1.024,00m2, limitando-se pela frente e laterais direita e esquerda com areas públicas e pelo fundo com via pública. Com registro de alienação fiduciária nº R-16/128484. 1 – Situação Física: O imóvel é ofertado "ad corpus" nas condições, inclusive de ocupação, em que se encontram; 2 – Data e hora dos leilões: 1º Leilão em 12/06/2023, às 15:00h horas, e não ocorrendo arrematação no primeiro leilão, será realizado o 2º Leilão em 13/06/2023 às 15:00 horas; 3 – Local dos Leilões: no site do leiloeiro https://www.paulotolentino.com.br 4 – Preços Mínimos: Na primeira sessão do leilão, em 12/06/2023: **R$ 505.000,00 (Quinhentos e cinco mil reais)**. Na segunda sessão do leilão, em 13/06/2023: **R$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte cinco mil reais)**. 5 – Outros encargos: Correrão por conta do arrematante: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação referente à comissão do Leiloeiro; ITBI; emolumentos cartorários, inclusive a lavratura de escritura se for o caso. Os tributos e dívidas condominiais a vencerem após a data de arrematação serão de responsabilidade do arrematante. 6 – Forma de Pagamento: À vista. 7 – Desistência: Não será admitida desistência. Serve o presente Edital para intimar o devedor **FABIANO EVANGELISTA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.191.231-SESP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº **002.145.641-00**, do presente leilão.

**Informações: e-mail: contato@paulotolentino.com.br ou WhatsApp (61) 99983-1982. Edital completo e leilão on-line através do site: https://www.paulotolentino.com.br.**

banco BRB

### Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – Alienação Fiduciária Leilão Extrajudicial nº 13/2023

**LUCIANO GONÇALVES BORBA ASSUNÇÃO**, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCIS/DF sob o nº 75/2016, comunica a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizado pelo credor fiduciário BRB – Banco de Brasília S/A, CNPJ 00.000.208/0001-00, com sede em Brasília – DF, promoverá a venda em Leilão Público on-line, do tipo "Maior Lance ou Oferta", observado o preço mínimo dos imóveis abaixo descritos, com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e no Decreto 21.981/1932, nas seguintes condições: Descrição do Imóvel: ***Lote nº09, do Conjunto 529, do Setor MSPW/SUL, medindo 200,00m pelos lados leste e oeste, e 100,00 pelos lados norte e sul, ou seja, a area de 20.000,00m², limitando-se com logradouros públicos e lotes nº s 08 e 10, matriculado sob o nº 51.069*** 1 – Situação Física: O imóvel é ofertado "ad corpus", nas condições, inclusive de ocupação, em que se encontram; 2 – Data e hora dos leilões: 1º Leilão em 26/06/2023, às 14:00h horas, e não ocorrendo arrematação no primeiro leilão, será realizado o 2º Leilão em 27/06/2023 às 14:00 horas; 3 – Local dos Leilões: no site do leiloeiro www.leiloeirosdebrasilia.com.br 4 – Preços Mínimos: Na primeira sessão do leilão, em **26/06/2023: R$ R$ 10.226.000,00 (Dez milhões, duzentos e vinte e seis mil reais)**. Na segunda sessão do leilão, em **27/06/2023: R$5.745.552,61(cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos)**. 5 – Outros encargos: Correrão por conta do arrematante: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação referente a comissão do Leiloeiro; ITBI; emolumentos cartorários, inclusive a lavratura de escritura se for o caso. Os tributos e dívidas condominiais a vencerem após a data de arrematação serão de responsabilidade do arrematante. 6 – Forma de Pagamento: À vista. 7 – Desistência: Não será admitida desistência. Serve o presente Edital para intimar a devedora abaixo, do presente leilão: **E R ABREU COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, CNPJ nº 37.448.524/0001-50. Representada por: • **EDINALDO RODRIGUES ABREU** - CPF 505.981.121-20 • **JOSE GERALDO PEREIRA** – CPF 001.664.211-20

Informações: e-mail leiloeiro@lucianoborba.com.br. Edital completo e leilão on-line através do site: www.leiloeirosdebrasilia.com.br

**LEILAO ALTERADO EM 29/05**

http:// solarnova4.com.br

FOUR NOVA

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua conta de energia sem necessidade de instalações

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Edição digital, Jornal da Publicidade Legal
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jplBrasil.com
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

12 de Junho de 2023 | Edição Nº 000096 | 10

'00'03- 21:39:25 2023.06.11 JPL - JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL LTDA:4931865100113

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
845
Rubrica

Divulgue aqui sua Empresa

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

**Endereço Sede:**
Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

**Sócia Administradora**
Sandra Pereira

**Jornalista Responsável:**
Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

**Assessora Sindical:**
Girlene Medeiros de Carvalho

**Coordenação de Comunicação Social**
Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384

## COLUNA JPL

Educação Executiva para o sucesso profissional

Atualmente, é notório o crescimento da busca por bons gestores com perfil empreendedor, isto se dá devido às mudanças que começaram a ocorrer no final da década de noventa e início do século XXI e se propagaram até os dias atuais.

A expansão do comércio exterior a partir da abertura da economia para a importação e exportação fomentou um novo cenário marcado pela competitividade, necessidade de inovação e desenvolvimento de habilidade e competências no núcleo gestor das instituições.

Consequentemente, houve grande demanda por uma formação voltada para a prática administrativa, o que fez com que a Educação Executiva surgisse como proposta a fim de atender às necessidades emergentes.

A globalização, adoção do "downsizing" nos processos internos, as fusões corporativas e constantes mudanças na economia, são alguns dos desafios enfrentados na rotina do gestor empresarial.

Assim, a Educação Executiva se propõe a desenvolver no acadêmico e gestores, as capacidades organizacionais que os habilitem nos processos de planejamento e execução das ações administrativas e empreendedoras.

A jornada do profissional é delineada sob dois conceitos importantes, o primeiro trata da "carreira proteana". Aqui, o mais importante é o sucesso interno, a autorrealização. O gestor, enquanto ser humano, precisa determinar suas prioridades pessoais, mas também desenvolver habilidades como: autonomia, inteligência afetiva, aprender a aprender por meio de suas experiências profissionais e particulares, e capacidade de se adaptar. Daí vem o termo "Proteano", uma referência ao deus grego Proteu que tinha o poder de mudar a forma, a fim de adaptar-se ao encarar as dificuldades e alcançar os objetivos que almejava.

O segundo pilar está fortemente relacionado ao empoderamento profissional. Conhecido como "boundaryless career" (carreiras sem fronteiras), vem somar ao gestor proteano a capacidade de gerir seu sucesso em uma jornada de constante aprendizagem, ganhando autoridade e expertise ao tornar-se atrativo para o mercado. Sobretudo, é nessa perspectiva que repousa a potencialização da performance no trabalho e o arquitetar de êxito profissional.

Em resumo, a importância da Educação Executiva está no preparar, capacitar e habilitar gestores e empreendedores, bem como de todo aquele que busca sucesso em seus projetos no campo empresarial.

Renato Rodrigues Borges
TI Educacional | Professor Universitário | Filósofo | Pedagogo | Jornalista | Psicanalista

www.professorrenato.com

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

081

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 846
Rubrica

# TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o n° 007159, inscrito no CPF n° 13514881120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|---|---|---|
| CPF | N° do Registro | Nome |
| 13514881120 | 007159 | MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA |

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2023 11:55 SOB N° 20231570015.
PROTOCOLO: 231570015 DE 13/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308800120. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2023.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**Edição digital, Jornal da Publicidade Legal**
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jplBrasil.com
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

09 de Agosto de 2023 | Edição Nº 000146 | 03
'00'03- 00:51:24 2023.08.09 JPL - JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL LTDA:49318651000113
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

# ESTADO DE GOIÁS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 847 Rubrica

**QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**
**CNPJ 26.921.551/0001-81**
**NIRE 52300012988.**

## ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2023. ALTERAÇÕES: RERRATIFICAÇÃO DO NÚMERO DE AÇÕES, SAÍDA TÂMARA MARYA, ADMISSÃO MARCELO PASSOS, VENDA DE PARTE DAS AÇÕES SR. AIRES E ABERTURA FILIAL JATAÍ GO.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil vinte e três, **26/06/2023**, às 10:00 (dez horas), na sede social da Sociedade, a Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 - nº 960 – 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP 74.884-120, reuniram-se os acionistas da Companhia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que dispensa a publicação pelas faltas de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A Assembléia Geral Extraordinária foi aberta e presidida pelo acionista majoritário Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS** – CPF 087.737.181-49, que no ato, nomeou a acionista e Diretora Administrativa à Sra. **Tâmara Marya Alves Marques** – CPF 718.205.821-91, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para as deliberações. Foi convidado para compor a mesa os Srs. **Mauro Antônio Pereira da Silva** – CPF. 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia, que fará todas as exposições e explicações relacionadas as pautas em questão e **MARCELOS PASSOS MARTINS** - CPF. Nº 765.355.091-68 – **01) Retificação do Capital social - Artigo 5º do Estatuto Social**, quanto ao número de ações, onde contava equivocadamente o total de 10.989.012 ações, sendo que o correto seria **10.990.992** ações, conforme demonstrado abaixo. Ficando mantida as demais informações conforme transcrito a seguir. – O capital da sociedade tem seu valor de R$ 61.000.005,60 (sessenta e um milhões, cinco reais e sessenta centavos), sofrendo o aumento no valor de R$ 11.000.001,00 (onze milhões, um real), sendo que, o aporte virá da conta contábil **Lucros Acumulados**, com o acréscimo do valor no capital social. Cada ação ordinária nominativa, tem o seu valor em R$ 5,55 (cinco reais, cinquenta e cinco centavos), ficando o capital social assim distribuído entre seus acionistas:

| Acionistas. | % | Nº. Ações | Valor. |
|---|---|---|---|
| Aires Martins | 99,91% | 10.980.992 | 60.944.505,60 |
| Tâmara Marya Alves Marques. | 0,09% | 10.000 | 55.500,00 |
| Totalizando ..... | 100,0% | 10.990.992 | 61.000.005,60 |

**02)** - O Diretor Presidente Sr. **AIRES MARTINS** – CPF. nº CPF 087.737.181-49, possuidor de 10.980.992 (dez milhões, novecentas oitenta mil, novecentas noventa e duas) ações ordinárias nominativas, ao preço de R$ 5,55 (cinco reais, cinquenta e cinco centavos) cada, resolve vender parte de suas ações, a quantia de 5.485.496 (cinco milhões, quatrocentas oitenta cinco mil, quatrocentas nove e seis) ações, somando o valor de R$ 30.444.502,80 (trinta milhões, quatrocentos quarenta quatro mil, quinhentos dois reais e oitenta centavos) ao novo acionista admitido, Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS**, brasileiro, casado, sob regime de separação de bens, engenheiro civil/empresário, residente e domiciliado Rua 36 - nº. 338 – Qda. G-17 lotes 4/7 - Edifício Chateau Bougainville Lifestyle - apto. 2002 – Setor Marista – Goiânia – GO. CEP 74150-240, portador da CI-RG nº 3.148.189 DGPC/GO 2ª via, expedida em 12/03/1996 e CPF/MF nº 765.355.091-68, filho de Aires Martins e Celma Passos Martins, nascido aos 15/12/1976, na cidade de Goiânia – GO. O preço combinado pela negociação das ações ordinárias nominativas, será de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), valor apurado líquido, que será pago em 16 (dezesseis) parcelas no valor igual de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com o vencimento da 1ª parcela no dia 30/04/2024 e as demais parcelas terão seus vencimentos anuais a partir de 30/04/2025, sucessivamente. **03) - TÂMARA MARYA ALVES MARQUES**, acionista, possuidora de 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, no valor total de R$ 55.500,00 (cinquenta cinco mil e quinhentos reais), que neste ato, vende ao novo acionista Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS**, pelo valor acima citado, sendo o pagamento na data da assinatura do presente instrumento. Com as mudanças nas participações societárias, o capital social da Companhia ficará assim distribuído entre seus acionistas:

| Acionistas. | % | Nº. Ações | Valor. |
|---|---|---|---|
| Aires Martins | 50,00 | 5.495.496 | 30.500.002,80 |
| Marcelo Passos Martins | 50,00 | 5.495.496 | 30.500.002,80 |
| Totalizando ..... | 100,0% | 10.990.992 | 61.000.005,60 |

**03) – Alteração do Diretor Presidente** - Neste ato, o Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS** – CPF 087.737.181-49, deixa o cargo que ocupa, passando para o novo acionista Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS** – CPF. 765.355.091-68, que assume os direitos e deveres transcritos no Estatuto Social da Companhia. **Capítulo IV – Administração da Sociedade**, em seus Artigos 14º ao 19º. Receberá uma retirada mensal a título de PRÓ-LABORE no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) pelo seu trabalho na Companhia; **Aires Martins** a partir dessa data, passa a ser **Conselheiro Fiscal** da Companhia, receberá uma retirada mensal no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelo cargo que passa a ocupar; será mantida no cargo de Diretora Administrativa, não acionista, a Sra. **Tâmara Marya Alves Marques**, com a mesma remuneração combinada anteriormente. **04) – Abertura da filial na cidade de Jataí – GO.**, a partir dessa data, fica aberto uma filial a Rua Assembléia de Deus (antiga W-6) quadra 11 lote 14 s/n – bairro Epaminondas Lt - CEP 75805-125, que terá como atividade econômica, conforme CNAES: principal – 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; secundários. 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos; 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; 3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 3900-5/00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; 4120-4/00 Construção de edifícios; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais; 4213-8/00 Obras de urbanização (ruas, praças, calçadas e similares); 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4321-5/00 Instalações e manutenção elétrica; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4399-1/01 Administração de obras; 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte, elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7112.0-00 – Serviços de engenharia; 7111.1-00 – Serviços de arquitetura; 7119.7-99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária; 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (almoxarifado): Após a apresentação das pautas acima, os acionistas participantes pediram o Sr. Mauro Antônio Pereira da Silva, contador da Companhia, que esclarecesse sobre o motivo da retificação do capital social, que fora aumentado recentemente e apresentasse ao novo acionista a posição financeira da empresa. O contador explicou que houve a necessidade de retificar o capital social, por que, como o valor individual da ação ordinária nominativa não estava de acordo com a soma do valor total do capital social, portanto, haveria a necessidade de adequar o número de ações dos acionistas, ajustando assim, o valor de cada ação, com o número das mesmas, dessa forma, chegando-se ao valor correto do capital social; quanto as demonstrações financeiras da empresa, foram apresentadas ao novo acionista, o balanço patrimonial de 2022, balancete encerrado em 31 de maio de 2023, com um balanço patrimonial prévio de 2023, esclarecendo todas as contas de direitos, haveres e obrigações da entidade, respondeu todas a dúvidas dos acionistas, ficando todos satisfeitos e esclarecidos com as respostas apresentadas, não restando nenhuma dúvida quanto as demonstrações apresentadas; Em relação a abertura de mais uma filial da companhia, na cidade de Jataí – GO., pediram a Sra. Tâmara Marya Alves Marques, Diretora Administrativa, que justificasse a necessidade de mais uma unidade da empresa. A diretora se manifestou, explicando que a Companhia havia vencido uma concorrência naquele município, teria que contratar mão-de-obra no local, sendo um número superior a 100 (cem) empregados, que o FGTS do pessoal contratado deveria ser recolhido em uma unidade da Caixa Econômica Federal, próxima dos empregados contratados, sendo uma norma estabelecida pela Lei Trabalhista, justificando também, as facilidades de gerenciamento de todo pessoal, aquisição de insumos para a execução dos serviços, armazenagem e logística. Após ouvirem todas as explicações proferidas pelos interlocutores, resolveram **aprovar**, sem restrições, os assuntos colocados em pautas. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre os assuntos apresentados nessa Assembléia, lavrou-se a presente Ata de Assembléia Geral Extraordinária que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas digitais – LC nº 147/2014. IN DREI nº 52/2018: AIRES MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES, MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, MARCELO PASSOS MARTINS e ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO (advogada).
ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 26 de junho de 2023.

Marcelo Passos Martins
Diretor Presidente

Tâmara Marya Alves Marques.
Secretária

Aires Martins
Conselheiro Fiscal.

Mauro Antônio Pereira da Silva
CRC-GO 007159/0-2
CPF. 135.148.811-20

Ana Luiza Moreira Ribeiro.
OAB-GO 44.485
CPF. 035.202.281-73

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03620229173 | ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO |
| 08773718149 | AIRES MARTINS |
| 13514881129 | MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA |
| 71805582191 | TAMARA MARYA ALVES MARQUES |
| 76535509168 | MARCELO PASSOS MARTINS |

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2023 20:58 SOB Nº 20232030220.
PROTOCOLO: 232030220 DE 26/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12911532203. CNPJ DA SEDE: 26921551000191.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/06/2023.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 849
Rubrica



PUBLICIDADE LEGAL

# 6 NEGÓCIOS

## FAZENDA / IMÓVEL RURAL

**ISRAELÂNDIA** - 240 alqs, form, ótimas benf, 03 km do asfalto, várias represas. Terra roxa. Ótimo preço. (62) 99252-5337 C-12474

**LAGO SERRA DA MESA** Oport 16 hec, 2.200m frente para o lago, quase uma península, cultura de 1a. Ótimo p/ turismo e loteamento. Muito barato, so 1.800.000. Parc em 10X ou aceita imovel comercial de alto padrao. Tr. (62) 99942-3667

## MOSSÂMEDES

Aluga-se pasto para gado Nelore ou leiteiro. Tratar (62) 99928-2210

**NERÓPOLIS** - 20 Alqs., 4km de Nerópolis, cultura, mui ta agua, beira do asfalto, p/condomínio, estância p/ torinho, etc Oport. 98481 -7099/ 9.9241-4570 C7396

**NIQUELÂNDIA** - 200 alqs. (RESERVA). Preço: 18.000 p/ alqueire. MÚCIO CIRINO 98261-0985 cj4609

## PALMEIRAS DE GOIÁS

19,12 Alqs. A 9 km da cidade. Terra plana, cultura e boa de água. Tratar: (62) 99806-3219

**PIRANHAS** 28,6 alqs, 4 divisões de pastos, terra boa, 2 nascentes, casa, curral energia Geo e CAR. Tr. 62)98122-2476 Gustavo.

**SANCLERLÂNDIA** - Urgl Oport! Muito barato! 38 alqs, cultura de buriti e guariroba + 20 alqs de serra, a melhor do Brasil para turismo, igual não tem! Com lindas piscinas naturais de águas cristalinas. A 14 Km do centro do munic. de Sanclerlândia e a 140Km de Goiânia. Ideal p/ grandes empreendimentos de turismo. Com 3.000m de calçamento em pedra bruta, cozinha de alto padrão com corrego de agua cristalina dentro, casa boa c/ 240m², lajotada, curral de 1a calçado, barracão com 240m² p/ tirar leite. Rio rodeando toda terra + uma grande nascente de água cristalina, com lindas piscinas naturais, água nuscila na pedra + 04 nascentes de águas cristalinas. 5 km de lindas serras no fundo. Linda fazenda! Avaliada por R$ 25.000.000 vendo por R$ 15.000.000. Parc. em 10X. (62) 99942-3667

**SANCLERLÂNDIA** - 65 alqs, terra roxa, masapé de ponta e ponta, plantado soja. Arrendada 98157-2629 cj4609

**TRINDADE** - 33 Alqs, Aceita imóvel comercial em Goiânia. R$ 450 mil o alq Tr. (62) 99682-0725.

## INSUMOS AGROPECUÁRIO

**FERTIS AGRONEGOCIOS**
***Temos oferta de 8600 toneladas de super simples avariado*** com custo abaixo do mercado. Produto a granel e tarelado. Ideal para abertura de areas de soja, cana de açucar ou pastagens . Fabrício - Rearegues - 63 98438000. Rua Rio Nilo 550 - Goiatuba - Goiás. ***Produto acidulado e adicionado Oxido de Cálcio proporcionando fosfatagem e calagem na mesma aplicação***

**FERTIS AGRONEGOCIOS**
**Temos 300 tons de: VARREDURA DE UNIDADE a disposição.** Varredura de unidade = Residuos da industria, produto com varios nutrientes diferentes. Ideal para pastagens ou reforma de canavial. Anthony Ladeia (64) 99038-7353. Rua Rio Nilo 550 - Goiatuba - Goias.

## CASA E ELETRÔNICOS

## ELETRÔNICOS

## PARA 3° IDADE

em domicílio. Ensinamos, celulares, notebook, computadores, impressoras e assist. técnica em domicílio. Tr. (62) 99692-3013 Adilânia

**UNIÃO INFORMATICA** Assistencia Tecnica CPUS notebook e impressoras. Tr 3093-1142/ 98222-9820

## FINANCEIRA

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contra consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade ou a Delegacia Estadual do Consumidor.

## CONSÓRCIO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contra consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade ou a Delegacia Estadual do Consumidor.

**CONSORCIADO** Desistiu de pagar, receba as prestações pagas. Fone: (62) 3212-2437/ 98289-1805/ 99908-7828

## LAZER E BELEZA

## BELEZA E ESTÉTICA

**DRª. THAYARA SOUZA** 62 99479-6893 Fisioterapia e pilates em Domicílio

## TÍTULO DE CLUBE

**POUSADA**
RIO QUENTE. Vendo 1 Título. Fundador. Tratar (62) 99224-8766

**POUSADA DO RIO QUENTE**. Vendo e compro título. Tr: 64-9 9965-0101

**AQUI O SEU NEGÓCIO DÁ CERTO**
classi O Popular

## SERVIÇOS

## ACOMPANHANTES

A exploração sexual e a prostituição infanto-juvenil são crimes puníveis pelo Legislação vigente

**ADMUS** 1,95m, 20 anos, bonito, malhado e bem dotado, especialista em casal e você. Sem decepcao. F. (62) 98568-7386

**ANDREIA** Coroa morena clara, seios fartos super caprichosa, atendo com local Centro e disponivel a domicilio. acompanho final de semana também. 62 99950-3463 Partic

**PAULO** Atendo só Mulheres, qualquer idade com local, atendimento Motel. (62) 99901-8226

## EDUCAÇÃO

**MATEMÁTICA** Financeira HP 12C, aula particular. Prof. Anetalino F. (62) 99409-6859

## EXOTERISMO

**CABOCLO TIRA PRICASA** Cartas /Búzios /Tarô. Faz, destaz trabalho. Consulta ao alcance de todos. Id.América 3274-2025/ 993 70-5833/ 98448-4958 zap

## MASSAGEM TERAPÊUTICA

**MASSAGEM** Antistress e Depilação. F:62 3241-5952 (62) 99120-9939 Suzanna

**MASSAGEM RELAXANTE** E Tantrica com hora marcada. (62) 99220-6107

## COMÉRCIO E INDUSTRIA

## INSTALAÇÕES

**ARAGOIÂNIA MOTEL** Vendo Motel aceito imóvel ou carro como parte pagamento Excel. oportunidade 62 98433-3279

classi O Popular 3250 5323

## INSTALAÇÕES

**HOTEL** Taquaral de Goias. Area 2.250m², constr. 690m² c/ projeto p/ ampliação. 14 suite c/ Tv Led. Ar Cond. e novos, planejados sala p/ cafe da manhã, sala p/ reunião, etc. No fundo tem uma casa 3 qtos, gar. e coz. americ. (62) 99246-6737/ 99213 2210 Luciano

**PANIFICADORA** - Otimo ponto e localizacao. Cod. 12243 - F: 99982-3494

**SUPERMERCADO** completo, atacjuge, fanchonete estacionamento próprio St. Aeroporto, em avenida, bem localizado. (62) 99980-0531

**VENDE-SE SUPERMERCADO**
Na Av. Independencia, com padaria e hortifruti. Qd 35 Lt. 01 Vila Regina, prox casa lotérica. Ac troca camionete Tr com Valdemir (62) 99217-7773

## OUTROS

**GLÓRIA BOLSAS**
Bolsa: ela simplesmente diz quem você é www.gloriabolsas.com.br

## COMUNICADOS

**COMUNICADO**
**SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 01.419.308/0001-39** sede Rua 23 nº 196 Jd.Goias CEP 74805-260 Goiânia, solicita o comparecimento do funcionário abaixo, na sede da empresa no prazo máximo de 3 dias, para justificar as faltas ao labor, sob pena de rescisao do contrato de trabalho por justa causa, conforme o Art. 482 "i" da CLT - abandono de emprego: **GILSON DE JESUS REIS**.

## DOCUMENTOS PERDIDOS

**COMUNICADO**
Comunico extravio do título 5998 Estancia Pousada do Rio Quente em nome de **Paulo Sérgio Mascarenhas da Silva**.

**COMUNICO**
extravio do título **120.383** Contrato Passaporte Preferencial Vitalicio em nome de **Marco Antônio Ribeiro**.

classi O Popular
**O GUIA PERFEITO PARA CONSULTAR ANTES DE FECHAR QUALQUER NEGÓCIO.**

Município de Hidrolândia
**PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 011/2023**

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fara realizar às 09:00 horas do dia 22 DE AGOSTO DE 2023, em sessão pública no Departamento de Licitação, situado na Rua Dezoi de Meronica, Nº 359, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas especificas, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP**, do tipo menor preço por item, com a finalidade de registro de preço para futuras aquisições de combustíveis destinados aos veículos e máquinas da frota do Município a ser efetuado na sede do Município, Distritos e Povoados. A integra do Edital encontra-se a disposição no mesmo site da Prefeitura Municipal de Hidrolândia pelo no site www.hidrolandia.go.gov.br, ou via e-mail licitacaocontratos.hld@gmail.com.

Hidrolândia/GO, 08 de Agosto de 2023.
Maria Luiza Fernandes de Souza – Pregoeira.

**AVISO nº. 31/23. - EDITAL nº. 74/23-GAPS**
**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº. 202300058003993**

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna publica a abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO TECIDOS DIVERSOS, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 039/23-CPAB/GPCOM, QUE É PARTE COMPLEMENTAR E INTEGRANTE DO EDITAL**. Tipo: **Menor preço por item** Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG – RP nº 005. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - www.ovg.org.br - Acesso a Informação/Compras e Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2023); Endereço: Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia – GO – Fone (62) 3201-9387 e 3201-9496. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás. Jornal de grande circulação no Estado e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. **Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG.**

Goiânia, 07 de agosto de 2023.
Luciana Rodrigues Dutra
Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços
OVG

## COMUNICADO

**COMUNICADO**
Comunico extravio do título 5998 Estancia Pousada do Rio Quente em nome de **Paulo Sérgio Mascarenhas da Silva**.

**COMUNICO**
extravio do título **120.383** Contrato Passaporte Preferencial Vitalicio em nome de **Marco Antônio Ribeiro**.

classi O Popular
**O GUIA PERFEITO PARA CONSULTAR ANTES DE FECHAR QUALQUER NEGÓCIO.**

**QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**
**CNPJ 26.921.551/0001-81**
**NIRE 52300012988**

## ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2023. ALTERAÇÕES: RERRATIFICAÇÃO DO NÚMERO DE AÇÕES, SAÍDA TÁMARA MARYA, ADMISSÃO MARCELO PASSOS, VENDA DE PARTE DAS AÇÕES SR. AIRES E ABERTURA FILIAL JATAÍ GO.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil vinte e três, **26/06/2023**, às 10:00 (dez horas), na sede social da Sociedade, a Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 - nº 960 – 33º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) I oteamento Park Lozandes – Goiânia – Goias – CEP 74.884-120, reuniram-se os acionistas da Companhia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que dispensa a publicação pelas faltas de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A Assembleia Geral Extraordinária foi aberta e presidida pelo acionista majoritário Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS** – CPF 087.737.181-49, que no ato, nomeou e acionista e Diretora Administrativa a Sra. **Támara Marya Alves Marques** – CPF 718.205.821-91, para secretaria lo nos assuntos a serem apresentados para as deliberações. Foi convidado para compor a mesa os Srs. **Mauro Antônio Pereira da Silva** – CPF 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia que fará todas as exposições e explicações relacionadas as pautas em questão e **MARCELO PASSOS MARTINS** – CPF. Nº 765.355.091-68 – **01) Retificação do Capital social - Artigo 5º do Estatuto Social**, quanto ao numero de ações, onde contava equivocadamente o total de 10.988.012 ações, sendo que o correto seria **10.990.992** ações, conforme demonstrado abaixo. Ficando mantida as demais informações, conforme transcrito a seguir – O capital da sociedade tem seu valor de R$ 61.000.005,60 (sessenta e um milhões, cinco reais e sessenta centavos),sofrendo o aumento no valor de R$ 11.000.001,00 (onze milhões, um real), sendo que, o aporte virá da conta contabil **Lucros Acumulados**, com o acrescimo do valor no capital social. Cada ação ordinária nominativa, tem o seu valor em R$ 5,55 (cinco reais, cinquenta e cinco centavos), ficando o capital social assim distribuido entre seus acionistas:

| Acionistas. | % | Nº. Ações | Valor. |
|---|---|---|---|
| Aires Martins | 99,91% | 10.990.992 | 60.944.505,60 |
| Támara Marya Alves Marques. | 0,09% | 10.000 | 55.500,00 |
| Totalizando | 100,0% | 10.990.992 | 61.000.005,60 |

**02)** – O Diretor Presidente Sr. **AIRES MARTINS** – CPF nº CPF 087.737.181 49, possuidor de 10.980.992 (dez milhões, novecentas oitenta mil, novecentas noventa e duas) ações ordinárias nominativas, ao preço de R$ 5,55 (cinco reais, cinquenta e cinco centavos) cada, resolve vender parte de suas ações, a quantia de 5.485.496 (cinco milhões, quatrocentas oitenta cinco mil, quatrocentas nove e seis) ações, somando o valor de R$ 30.444.502,80 (trinta milhões, quatrocentos quarenta quatro mil, quinhentos dois reais e oitenta centavos) ao novo acionista admitido, Sr **MARCELO PASSOS MARTINS**, brasileiro, casado, sob regime de separação de bens, engenheiro civil/empresário, residente e domiciliado Rua 36 - nº 338 – Cda. G-17 lotes 4/7 - Edifício Chateau Bougainville Lifestyle - apto. 2002 - Setor Marista – Goiânia – GO. CEP 74150-240, portador da CI-RG nº 3.148.189 DGPC/GO 2ª via, expedida em 12/03/1996 e CPF/MF nº 765.355.091-68, filho da Aires Martins e Celma Passos Martins, nascido aos 15/12/1976, na cidade de Goiânia – GO. O preço combinado pela negociação das ações ordinárias nominativas, será da R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), valor apurado líquido, que será pago em 16 (dezesseis) parcelas no valor igual de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com o vencimento da 1ª parcela para o dia 30/04/2024 e as demais parcelas serão estas vencimentos anuais a partir de 30/04/2025, sucessivamente. **03) - TÁMARA MARYA ALVES MARQUES**, acionista, possuidora de 10 000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, no valor total de R$ 55.500,00 (cinquenta cinco mil e quinhentos reais), que neste ato, vende ao novo acionista Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS**, pelo valor acima citado, sendo o pagamento na data da assinatura do presente instrumento. Com as mudanças nas participações societárias, o capital social da Companhia ficara assim distribuido entre seus quotistas:

| Acionistas. | % | Nº. Ações | Valor. |
|---|---|---|---|
| Aires Martins | 50,00 | 5.495.496 | 30.500.002,80 |
| Marcelo Passos Martins | 50,00 | 5.495.496 | 30.500.002,80 |
| Totalizando | 100,0% | 10.990.992 | 61.000.005,60 |

**03)** – **Alteração do Diretor Presidente** - Neste ato, o Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS** – CPF 087.737.181 49, deixa o cargo que ocupa, passando para o novo acionista Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS** – CPF 765.355.091-68, que assume os direitos e deveres transcritos no estatuto Social da Companhia. **Capítulo IV – Administração da Sociedade,** em seus Artigos 14º ao 19º. Recebera uma retirada mensal a título de PRÓ LABORE no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) pelo seu trabalho na Companhia. **Aires Martins** a partir dessa date, passa a ser **Conselheiro Fiscal** da Companhia, recebará uma retirada mensal no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelo cargo que passa a ocupar; será mantida no cargo de Diretora Administrativa, não acionista, a Sra. **Támara Marya Alves Marques**, com a mesma remuneração combinada anteriormente. **04) – Abertura da filial na cidade de Jataí – GO.**, a partir dessa data, fica aberto uma filial a Rua Assembléia de Deus (antiga W-6) quadra 11 lote **14** s/n – bairro Esperamondas I – CEP 75804-126, que terá como atividade econômica, conforme CNAES principal – 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos, secundários: 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos, 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; 3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 3900-5/00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 4120-4/00 Construção de edifícios; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais; 4213-8/00 Obras de urbanização (ruas, praças, calçadas e similares); 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4321-5/00 Instalações e manutenção elétrica; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4399-1/01 Administração de obras; 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte, elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7112-0-00 – Serviços de engenharia; 7111-1-00 – Serviços de arquitetura; 7119-7-99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária; 8211-2/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (alimazanado). Após a apresentação das pautas acima, os acionistas participantes pediram o Sr. Mauro Antônio Pereira da Silva, contador da Companhia que esclarecesse sobre o motivo da retificação do capital social, que fora aumentado recentemente e apresentasse ao novo acionista a posição financeira da empresa. O contador explicou que houve a necessidade de efetuar o capital social, por que, como o valor individual da ação ordinária nominativa não estava de acordo com a soma do valor total do capital social, portanto, havendo a necessidade de adequar o numero de ações dos acionistas, ajustando assim o valor de cada ação, com o numero das mesmas, dessa forma, chegando-se ao valor correto do capital social, quanto as demonstrações financeiras da empresa, foram apresentadas ao novo acionista, o balanço patrimonial de 2022, balancete encerrado em 31 de maio de 2023, com um balanço patrimonial previo de 2023, esclarecendo todas as contas de direitos, haveres e obrigações da entidade, respondeu todas a duvidas dos acionistas, ficando todos satisfeitos e esclarecidos com as respostas apresentadas, não restando nenhuma duvida quanto as demonstrações apresentadas. Em relação a abertura de mais uma filial da companhia na cidade de Jataí – GO, pediram a Sra. Támara Marya Alves Marques, Diretora Administrativa, que justificasse a necessidade de mais uma unidade da empresa. A diretora se manifestou, explicando que a Companhia havia vendido uma concorrência naquele município, feita que contratar mão-de-obra no local, sendo um número superior a 100 (cem) empregados, que o FGTS do pessoal contratado deveria ser recolhido em uma unidade da Caixa Econômica Federal, próxima dos empregados contratados, sendo uma forma estabelecida pela Lei Trabalhista, justificando também, as facilidades do gerenciamento de todo pessoal, aquisição de insumos para a execução dos serviços, armazinagem e logística. Após ouvirem todas as explicações prestadas pelos interlocutores, resolveram **aprovar**, sem restrições, os assuntos colocados em pautas. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que seguirá de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre os assuntos apresentados nesta Assembléia, lavrou-se a presente Ata de Assembléia Geral Extraordinária que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas digitais – LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018. AIRES MARTINS, TÁMARA MARYA ALVES MARQUES, MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, MARCELO PASSOS MARTINS e ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO (advogada).

ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PROPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 26 de junho de 2023.

Marcelo Passos Martins
Diretor Presidente

Támara Marya Alves Marques.
Secretária

Aires Martins
Conselheiro Fiscal.

Mauro Antonio Pereira da Silva
CRC GO 007159/0-2
CPF. 135.148.811-20

Ana Luiza Moreira Ribeiro.
OAB-GO 14.485
CPF. 035.202.281-73

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

**IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES**

| CPF/CNPJ | Nome |
|---|---|
| 035202281-73 | ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO |
| 087737181-49 | AIRES MARTINS |
| 135148811-20 | MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA |
| 718205821-91 | TAMARA MARYA ALVES MARQUES |
| 765355091-68 | MARCELO PASSOS MARTINS |

JUCEG

A validade deste documento, se interesse, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos sítios informando seus respectivos códigos de verificação.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE ITABERAÍ – ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA CÍVEL/CRIMINAL – Rua Tiradentes, nº 1.000, Centro, Itaberaí-GO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Itaberaí, Estado de Goiás, com fulcro no disposto no §4º do art. 26 da Lei 9.514/97, atendendo ao requerimento da credora fiduciária **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Reboucas, 1.550, 6 andar – e/PR, CEP 80.250-150, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, e com filial na Rua Dr. Gessi, 1.000, Vila Pedroso, CEP 05.047-000, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, por intermédio de seu procurador **INTIMA** o devedor **TIAGO PAGOTTO DE ANDRADE QUEIROZ**, CPF nº 805.230.291-15, e sua esposa, **RAMYLA FERNANDES DE GODOY QUEIROZ**, CPF nº 924.000.141-15, por estar em local incerto e não sabido, fiduciante, a fim de satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da última publicação deste edital, a importância de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente ao saldo devedor vencido e não pago do contrato de alienação fiduciária de imóvel, sob pena de consolidação da propriedade em nome do fiduciário, objeto da matrícula nº 15.611 deste Registro de Imóveis, localizado na Rua Antonio Bandeira, QUADRA 09 LOTE 10 VILA NOGUEIRA, nesta cidade, sob pena de decretação de vencimento antecipado da dívida e consolidação da propriedade em nome do fiduciário, nos termos do parágrafo 7º, do artigo 26, da Lei 9.514/97. Para constar, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Itaberaí, 17 de junho de 2023.

AGENTE DELEGADO
OFICIAL DELEGADO

Custas
Condução, R$ 82,63
Taxa judiciária: R$ 17,42Emolumentos: R$ 51,65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 849 084 Rubrica

A SPE 3A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 37.825.967/0001-12, torna público que recebeu da CONSED/GO as **Licenças Prévia e de Instalação - LP e LI com validade até 07/2027** para Atividade de Loteamento para condomínio de chácaras denominado Chácaras Bela Vista, localizada na Fazenda Três Barras, zona de expansão urbana, município de Itauçú, Goiás.

Protocolo 399399

A empresa **BRASIL ADMINISTRACAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.717.436/0001-08**, situada à **R 14 DE JULHO nº 1539 - Setor Central**, Cep **75.115-320 - Anápolis - Goiás**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia - Goiás, a Licença Ambiental de Instalação - (LI), para Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 399403

**FOSPLAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, a Licença Ambiental de Funcionamento, com validade de 4 anos para atividade de fabricação de alimentos para animais, comércio atacadista de alimentos para animais, comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, no município de Anápolis - Goiás. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 399406

**ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS SA** inscrita no CNPJ: 60.659.463/0029-92, localizada na Rua VP2DA S/N QD 05 MOD. 07 DAIA Anápolis-GO, torna público que requereu Secretaria de Obras Meio Ambiente e Serviços Urbanos a Licença da Instalação.

Protocolo 399432

**LIMITED SERVICOS LTDA** CNPJ 34.916.0670001-92 torna público que REQUEREU da Superintendência Municipal de Meio Ambiente - SUMMA São Simão GO a Renovação da Licença nº 0152021 val. 21/06/2023, de Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Rua 52 snº Quadra 99 Lote 02-A Vila Bela - CEP 75.890-000 Município São Simão UF GO

Protocolo 399437

WALTER JAYME JUNIOR ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.354.777/0001-24, COM SEDE NA RUA LUIZ GONZAGA JAIME, QD 133, LT 03, BAIRRO DO BONFIM, PIRENOPOLIS, GOIÁS, VEM REQUER DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PIRENÓPOLIS A LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Protocolo 399481

A ARENA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL torna público que **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI**, portador do CNPJ: 03.783.850/0007-97 requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, a emissão da Licença Ambiental de Funcionamento para atividades de Outras atividades de ensino não especificados anteriormente; Educação superior - graduação e pós graduação; Educação profissional de nível técnico e Educação profissional de nível tecnológico, empreendimento localizado na Rua Prof. Roberto Mange, Nº 239, Bairro Jundiaí - Anápolis.

Protocolo 399493

A empresa **S.P.E. CALDAS 2 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, representado pelo CNPJ 22.607.9990001-74, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, a Renovação de Licença Ambiental de Instalação, de acordo com o CNAE 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, localizada no endereço Rua Mantiqueira, sn, área 04 A - Perímetro Urbano. CEP 75.680-001, no município de Caldas Novas - GO

Protocolo 399503

**A ENERGEA BR S.A.**, CNPJ: 50.167.742/0001-84, torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Corumbaíba, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para instalação de uma usina fotovoltaica, localizada na Rodovia Rod. GO-210 Km 01, Fazenda Arrependidos, Zona Rural, no município de Corumbaíba, Goiás.

Protocolo 399509

DAVID DIESEL LTDA CNPJ 45.670.286/0001-50 Torna público que REQUEREU à Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Anápolis, a Licença Ambiental de funcionamento (LF), atividade principal 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico - Rua PC BERNARDO SAYÃO QUADRA27 LOTE 1 Bairro são João Anápolis GO

Protocolo 399525

DÊNIS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO LTDA, Inscrito no CNPJ: 50.571.717/0001-61, torna-se público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ivolândia-GO - SEMMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS sob o Processo 5289/2023 para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP sob uma área de 30,82 M² na Avenida Contorno, Nº 532, Qd. 17, Lt. 01, Centro, Cep. 76.130 - 000, na Cidade de Ivolândia-GO.

Protocolo 399533

**TRANSPORTADORA SENADOR CANEDO LTDA**, CNPJ: 33.979.115/0001-29, torna público que recebeu junto a Agência Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Senador Canedo, a Licença Ambiental Prévia, com prazo de validade em 07/07/2027, com atividade de base operacional de transportadora de produtos e/ou resíduos perigosos, com lavagem interna e/ou externa em série e sob encomenda, localizado na Alameda das Indústrias, QD. 10, LT.: 1B. POLO EMPRESARIAL MARIA PIRES PERILLO. Senador Canedo - GO, CEP: 75.251-790

Protocolo 399534

**OFIR PETROLEO LTDA**, CNPJ: **15.038.596/0001-96**, torna público recebeu junto a Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA de Senador Canedo, a Licença Ambiental Corretiva de Instalação, com prazo de validade em 01/08/2025, com atividade principal de Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.), localizado na Alameda das Indústrias, QD. 10, LT.: 02. Pólo Empresarial Maria Pires Perillo. Senador Canedo - GO, CEP: 75.251-790.

Protocolo 399536

**QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**
**CNPJ 26.921.551/0001-81 NIRE 52300012988.**

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2023. ALTERAÇÕES: RERRATIFICAÇÃO DO NÚMERO DE AÇÕES, SAÍDA TÂMARA MARYA, ADMISSÃO MARCELO PASSOS, VENDA DE PARTE DAS AÇÕES SR. AIRES E ABERTURA FILIAL JATAÍ GO.** Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil vinte e três, **26/06/2023**, às 10:00 (dez horas), na sede social da Sociedade, a Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 - nº 960 - 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes - Goiânia - Goiás - CEP 74.884-120, reuniram-se os acionistas da Companhia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que dispensa a publicação pelas faltas de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A Assembléia Geral Extraordinária foi aberta e presidida pelo acionista majoritário Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS** - CPF 087.737.181-49, que no ato, nomeou a acionista e Diretora Administrativa à Sra. **Tâmara Marya Alves Marques** - CPF 718.205.821-91, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para as deliberações. Foi convidado para compor a mesa os Srs. **Mauro Antônio Pereira da Silva** - CPF. 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia, que fará todas as exposições e explicações relacionadas as pautas em questão e **MARCELOS PASSOS MARTINS** - CPF. Nº

765.355.091-68 - **01) Retificação do Capital social - Artigo 5º do Estatuto Social**, quanto ao número de ações, onde contava equivocadamente o total de 10.989.012 ações, sendo que o correto seria **10.990.992** ações, conforme demonstrado abaixo. Ficando mantida as demais informações conforme transcrito a seguir - O capital da sociedade tem seu valor de R$ 61.000.005,60 (sessenta e um milhões, cinco reais e sessenta centavos), sofrendo o aumento no valor de R$ 11.000.001,00 (onze milhões, um real), sendo que, o aporte virá da conta contábil **Lucros Acumulados**, com o acréscimo do valor no capital social. Cada ação ordinária nominativa, tem o seu valor em R$ 5,55 (cinco reais, cinquenta e cinco centavos), ficando o capital social assim distribuído entre seus acionistas: **Acionistas. % Nº. Ações Valor.** Aires Martins 99,91% 10.980.992 60.944.505,60 Tâmara Marya Alves Marques. 0,09% 10.000 55.500,00 **Totalizando ..... 100,0% 10.990.992 61.000.005,60 02)** - O Diretor Presidente Sr. **AIRES MARTINS** - CPF. nº CPF 087.737.181-49, possuidor de 10.980.992 (dez milhões, novecentas oitenta mil, novecentas noventa e duas) ações ordinárias nominativas, ao preço de R$ 5,55 (cinco reais, cinquenta e cinco centavos) cada, resolve vender parte de suas ações, a quantia de 5.485.496 (cinco milhões, quatrocentas oitenta cinco mil, quatrocentas nove e seis) ações, somando o valor de R$ 30.444.502,80 (trinta milhões, quatrocentos quarenta quatro mil, quinhentos dois reais e oitenta centavos) ao novo acionista admitido, **Sr. MARCELO PASSOS MARTINS**, brasileiro, casado, sob regime de separação de bens, engenheiro civil/empresário, residente e domiciliado Rua 36 - nº. 338 - Qda. G-17 lotes 4/7 - Edifício Chateau Bougainville Lifestyle - apto. 2002 - Setor Marista - Goiânia - GO. CEP 74150-240, portador da CI-RG nº 3.148.189 DGPC/GO 2ª via, expedida em 12/03/1996 e CPF/MF nº 765.355.091-68, filho de Aires Martins e Celma Passos Martins, nascido aos 15/12/1976, na cidade de Goiânia - GO. O preço combinado pela negociação das ações ordinárias nominativas, será de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), valor apurado líquido, que será pago em 16 (dezesseis) parcelas no valor igual de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com o vencimento da 1ª parcela no dia 30/04/2024 e as demais parcelas terão seus vencimentos anuais a partir de 30/04/2025, sucessivamente. **03) - TÂMARA MARYA ALVES MARQUES**, acionista, possuidora de 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, no valor total de R$ 55.500,00 (cinquenta cinco mil e quinhentos reais), que neste ato, vende ao novo acionista Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS**, pelo valor acima citado, sendo o pagamento na data da assinatura do presente instrumento. Com as mudanças nas participações societárias, o capital social da Companhia ficará assim distribuído entre seus acionistas: **Acionistas. % Nº. Ações Valor.** Aires Martins 50,00 5.495.496 30.500.002,80 Marcelo Passos Martins 50,00 5.495.496 30.500.002,80 **Totalizando ..... 100,0% 10.990.992 61.000.005,60 03) - Alteração do Diretor Presidente** - Neste ato, o Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS** - CPF 087.737.181-49, deixa o cargo que ocupa, passando para o novo acionista Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS** - CPF. 765.355.091-68, que assume os direitos e deveres transcritos no Estatuto Social da Companhia, **Capitulo IV - Administração da Sociedade**, em seus Artigos 14º ao 19º. Receberá uma retirada mensal a titulo de PRÓ-LABORE no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) pelo seu trabalho na Companhia; **Aires Martins** a partir dessa data, passa a ser **Conselheiro Fiscal** da Companhia, receberá uma retirada mensal no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelo cargo que passa a ocupar; será mantida no cargo de Diretora Administrativa, não acionista, a Sra. **Tâmara Marya Alves Marques**, com a mesma remuneração combinada anteriormente**. 04) - Abertura da filial na cidade de Jataí - GO.**, a partir dessa data, fica aberto uma filial a Rua Assembléia de Deus (antiga W-6) quadra 11 lote 14 s/n - bairro Epaminondas Li - CEP 75805- 125, que terá como atividade econômica, conforme CNAES: principal - 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; secundários: 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos; 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; 3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 3900-5/00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; 4120-4/00 Construção de edifícios; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais; 4213-8/00 Obras de urbanização (ruas, praças, calçadas e similares); 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4321-5/00 Instalações e manutenção elétrica; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4399- 1/01 Administração de obras; 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte, elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7112.0-00 - Serviços de engenharia; 7111.1-00 - Serviços de arquitetura; 7119.7- 99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária; 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (almoxarifado); Após a apresentação das pautas acima, os acionistas participantes pediram o Sr. Mauro Antônio Pereira da Silva, contador da Companhia, que esclarecesse sobre o motivo da retificação do capital social, que fora aumentado recentemente e apresentasse ao novo acionista a posição financeira da empresa. O contador explicou que houve a necessidade de retificar o capital social, por que, como o valor individual da ação ordinária nominativa não estava de acordo com a soma do valor total do capital social, portanto, haveria a necessidade de adequar o número de ações dos acionistas, ajustando assim, o valor de cada ação, com o número das mesmas, dessa forma, chegando-se ao valor correto do capital social; quanto as demonstrações financeiras da empresa, foram apresentadas ao novo acionista, o balanço patrimonial de 2022, balancete encerrado em 31 de maio de 2023, com um balanço patrimonial prévio de 2023, esclarecendo todas as contas de direitos, haveres e obrigações da entidade, respondeu todas a dúvidas dos acionistas, ficando todos satisfeitos e esclarecidos com as respostas apresentadas, não restando nenhuma dúvida quanto as demonstrações apresentadas; Em relação a abertura de mais uma filial da companhia, na cidade de Jataí - GO., pediram a Sra. Tâmara Marya Alves Marques, Diretora Administrativa, que justificasse a necessidade de mais uma unidade da empresa. A diretora se manifestou, explicando que a Companhia havia vencido uma concorrência naquele município, teria que contratar mão-de-obra no local, sendo um número superior a 100 (cem) empregados, que o FGTS do pessoal contratado deveria ser recolhido em uma unidade da Caixa Econômica Federal, próxima dos empregados contratados, sendo uma norma estabelecida pela Lei Trabalhista, justificando também, as facilidades de gerenciamento de todo pessoal, aquisição de insumos para a execução dos serviços, armazenagem e logística. Após ouvirem todas as explicações proferidas pelos interlocutores, resolveram **aprovar**, sem restrições, os assuntos colocados em pautas. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre os assuntos apresentados nessa Assembléia, lavrou-se a presente Ata de Assembléia Geral Extraordinária que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas digitais - LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: AIRES MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES, MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, MARCELO PASSOS MARTINS e ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO (advogada). ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI. Goiânia (GO), 26 de junho de 2023. Marcelo Passos Martins Diretor Presidente Tâmara Marya Alves Marques. Secretária Aires Martins Conselheiro Fiscal. Mauro Antônio Pereira da Silva CRC-GO 007159/0-2 CPF. 135.148.811-20 Ana Luiza Moreira Ribeiro. OAB-GO 44.485 CPF. 035.202.281-73 MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração **ASSINATURA ELETRÔNICA** Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. consta assinado digitalmente por:

**IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)**

| CPF/CNPJ | Nome |
|---|---|
| 03520228173 | ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO |
| 08773718149 | AIRES MARTINS |
| 13514881120 | MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA |
| 71820582191 | TAMARA MARYA ALVES MARQUES |
| 76535509168 | MARCELO PASSOS MARTINS |

**JUCEG - CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2023 20:58 SOB**

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023
ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.098

Diário Oficial

086 75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 851 Rubrica

Nº 20232038228. PROTOCOLO: 232038228 DE 26/07/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311532203. CNPJ DA SEDE: 26921551000181. NIRE 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM 26/06/2023. QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI SECRETÁRIA - GERAL www.portaldoem-preendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Protocolo 399551

---

**Medpaz Clínica Médica Ltda, portadora do CNPJ/MF 29.329.524/000102**, torna público que **requereu** junto a Agência Municipal do Meio Ambiente, a prorrogação de sua Licença, através da sua a **Renovação de Licença Ambiental de Operação e Instalação,** para atividade médica ambulatorial restrita a consultas (CNAE: 863050300); Atividade ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (CNAE: 863050200); serviço de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética (CNAE: 864020700); serviço diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos (CNAE: 864020800), na Avenida Castelo Branco, quadra 01, lote 103, n 974, Setor Coimbra, Goiânia, Goiás.

Protocolo 399600

---

ALCIDES PEREIRA DA SILVA NETO, CPF Nº. 017.404.081-44 E RG Nº. 4154468 SSP-GO, torna público que RECEBEU DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUAPÓ - GO, A LICENÇA AMBIENTAL DE AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO, Nº. 024/2023, COM VALIDADE ATÉ 31/07/2029, para a atividade de suinocultura em regime de terminação, localizado na fazenda salobro de cima, estância juma, zona rural, municipio de Guapó - GO, cep: 75.350.000.

Protocolo 399798

---

FELIPE BORGES TERRA LTDA, CNPJ: 36.918.222/0001-35 torna público que requereu ao CONSED - Consórcio Público Intermunicipal de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental, a Licença de Funcionamento (LF) para atividade de: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (Posto de Combustível), instalado no endereço: ROD GO 320 Chácara 07, SN, KM 18, Setor Bela Vista, Jandaia - GO.

Protocolo 399801

---

**AVISO DE PUBLICAÇÃO** - O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (IPGSE), pessoa jurídica de direito privado, gestora do HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO situado na Cidade de Santa Helena de Goiás (GO), torna público que no período de 09/08/2023 a 18/08/2023 receberá propostas através do e-mail **proposta@ipgse.org.br** ou em sua sede situada na Rua Avelino de Faria nº 200, Setor Central, Rio Verde - GO, CEP: 75.901-140 até às 17:00 horas para a seguinte Carta Cotação:

| | |
|---|---|
| Edital de Contratação - Carta Cotação nº 240/2023 - IPGSE - HERSO | Contratar empresa que preste serviços de fornecimento de insumos de coleta laboratorial para o HERSO - Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado. |

Todas as informações referentes ao Edital de Compras - Carta Cotação acima encontram-se à disposição dos interessados no site **www.ipgse.org.br** e no endereço: Rua Avelino de Faria nº 200, Setor Central, Rio Verde - GO, CEP: 75.901-140, telefone: (64) 3050-3275 Setor de Contratos.

Protocolo 399442

---

AVISO DE PUBLICAÇÃO

**A Fundação de Assistência ao Menor Infrator - FAMI**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como organização social de integração social do menor infrator e garantia de seus direitos individuais e sociais, gestora do Centro de Atendimento Socioeducativo de Itaberaí/GO, torna público que, a partir de hoje receberá proposta para a(s) seguinte(s) carta(s) cotação:

| Pedido Cotação nº | Descrição |
|---|---|
| PC 0011/2023 - CASE/ITABERAÍ | Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Alimentação e Nutrição, serviços e insumos necessários para a elaboração, preparo e distribuição de refeições. |

Todas as informações referentes ao Pedido de Cotação acima encontram-se a disposição dos interessados no site http://www.fami.org.br, em Transparência, e no endereço: na Rua 14, quadra 19, lote 05 - Vila Leonor - Ed Avelino - Sala comercial, Itaberaí, Estado de Goiás,, CEP: 76.630-000, telefone: 62 35141743 / 62 99369 6067.

JOSÉ FERREIRA CORTE
Presidente FAMI

Protocolo 399596

---

*"A BRF S.A., unidade de Rio de Rio Verde - GO, inscrita no CNPJ: 01.838.723/0172-83, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - GO, SEMMA, a renovação da Licença de Operação nº 159/2021, com validade em 09/12/2023 para as atividades de abate, industrialização de aves e suínos, inclusive pratos / congelados (massas, grãos, conservas), fábrica de ração, setor de produção de pintinhos de um dia (incubatório)".*

Protocolo 399389

---

Olaria Triunfo Ltda, CNPJ 02.726.200/0001-51, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Hab. e Planejamento Urbano a Licença Ambiental de Funcionamento nº 451/2023 válida até 20/07/2027, para a atividade Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, sito na Rod. GO 330 Km 3.2 Zona Rural, Anápolis-GO.

Protocolo 399429

---

**PLANETTA ENGENHARIA** torna público que a empresa **ISOFRIO ISOLAMENTOS TERMICOS LTDA**, **CNPJ: 07.661.829/0001-84,** Requereu a Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento p/ a atividade de **Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios e Montagem de estruturas metálicas**, na Rua VP R3, Módulo 47, Quadra 02A, DAIA, Anápolis - GO.

Protocolo 399453

---

**ARAIZINTELIGÊNCIA AMBIENTAL E GEORREFERENCIAMENTO LTDA**, torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMMARH** de Caldas Novas - GO, o Registro Ambiental para Corte de Árvores Isoladas - CAI e Autorização Ambiental para Exploração Florestal Urbana no nome de **LAGOA QUENTE HJR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ n° 23.791.867/0001-08, situado na Alameda Dom Pedro I, Quadras 47 e 48, Setor Lagoa Quente, Caldas Novas - GO.

Protocolo 399467

---

**ARAIZINTELIGÊNCIA AMBIENTAL E GEORREFERENCIAMENTO LTDA**, torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMMARH** de Caldas Novas - GO, o Registro Ambiental para Corte de Árvores Isoladas - CAI, em nome de **CIA. MELHORAMENTOS DE CALDAS NOVAS**, CNPJ n° 01.638.832/0001-09, situado na Alameda Dom Pedro I, Quadras 1 e 2, Setor Lagoa Quente, município de Caldas Novas - GO.

Protocolo 399471

087

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 852
Rubrica

# TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o n° 007159, inscrito no CPF n° 13514881120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|---|---|---|
| CPF | N° do Registro | Nome |
| 13514881120 | 007159 | MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA |

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2023 11:23 SOB Nº 20232288666.
PROTOCOLO: 232288666 DE 10/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311907142. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/08/2023.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**
**CNPJ 26.921.551/0001-81**
**NIRE 52300012988.**

088

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 833

# ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2023. ALTERAÇÕES: RERRATIFICAÇÃO DO NÚMERO DE AÇÕES, SAÍDA TÂMARA MARYA, ADMISSÃO MARCELO PASSOS, VENDA DE PARTE DAS AÇÕES SR. AIRES E ABERTURA FILIAL JATAÍ GO.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil vinte e três, **26/06/2023**, às 10:00 (dez horas), na sede social da Sociedade, a Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 - nº 960 – 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP 74.884-120, reuniram-se os acionistas da Companhia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que dispensa a publicação pelas faltas de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A Assembléia Geral Extraordinária foi aberta e presidida pelo acionista majoritário Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS –** CPF 087.737.181-49, que no ato, nomeou a acionista e Diretora Administrativa à Sra. **Tâmara Marya Alves Marques –** CPF 718.205.821-91, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para as deliberações. Foi convidado para compor a mesa os Srs. **Mauro Antônio Pereira da Silva** – CPF. 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia, que fará todas as exposições e explicações relacionadas as pautas em questão e **MARCELOS PASSOS MARTINS -** CPF. Nº 765.355.091-68 **– 01) Retificação do Capital social - Artigo 5º do Estatuto Social,** quanto ao número de ações, onde contava equivocadamente o total de 10.989.012 ações, sendo que o correto seria **10.990.992** ações, conforme demonstrado abaixo. Ficando mantida as demais informações conforme transcrito a seguir. – O capital da sociedade tem seu valor de R$ 61.000.005,60 (sessenta e um milhões, cinco reais e sessenta centavos), sofrendo o aumento no valor de R$ 11.000.001,00 (onze milhões, um real), sendo que, o aporte virá da conta contábil **Lucros Acumulados,** com o acréscimo do valor no capital social. Cada ação ordinária nominativa, tem o seu valor em R$ 5,55 (cinco reais, cinquenta e cinco centavos), ficando o capital social assim distribuído entre seus acionistas:

| Acionistas. | % | Nº. Ações | Valor. |
|---|---|---|---|
| Aires Martins | 99,91% | 10.980.992 | 60.944.505,60 |
| Tâmara Marya Alves Marques. | 0,09% | 10.000 | 55.500,00 |
| **Totalizando .....** | **100,0%** | **10.990.992** | **61.000.005,60** |

**02**) - O Diretor Presidente Sr. **AIRES MARTINS** – CPF. nº CPF 087.737.181-49, possuidor de 10.980.992 (dez milhões, novecentas oitenta mil, novecentas noventa e duas) ações ordinárias nominativas, ao preço de R$ 5,55 (cinco reais, cinquenta e cinco centavos) cada, resolve vender parte de suas ações, a quantia de 5.485.496

**QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**
**CNPJ 26.921.551/0001-81**
**NIRE 52300012988.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
089
Fls. 854
Rubrica

(cinco milhões, quatrocentas oitenta cinco mil, quatrocentas nove e seis) ações, somando o valor de R$ 30.444.502,80 (trinta milhões, quatrocentos quarenta quatro mil, quinhentos dois reais e oitenta centavos) ao novo acionista admitido, Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS**, brasileiro, casado, sob regime de separação de bens, engenheiro civil/empresário, residente e domiciliado Rua 36 - nº. 338 – Qda. G-17 lotes 4/7 - Edifício Chateau Bougainville Lifestyle - apto. 2002 – Setor Marista – Goiânia – GO. CEP 74150-240, portador da CI-RG nº 3.148.189 DGPC/GO 2ª via, expedida em 12/03/1996 e CPF/MF nº 765.355.091-68, filho de Aires Martins e Celma Passos Martins, nascido aos 15/12/1976, na cidade de Goiânia – GO. O preço combinado pela negociação das ações ordinárias nominativas, será de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), valor apurado líquido, que será pago em 16 (dezesseis) parcelas no valor igual de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com o vencimento da 1ª parcela no dia 30/04/2024 e as demais parcelas terão seus vencimentos anuais a partir de 30/04/2025, sucessivamente. **03) - TÂMARA MARYA ALVES MARQUES**, acionista, possuidora de 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, no valor total de R$ 55.500,00 (cinquenta cinco mil e quinhentos reais), que neste ato, vende ao novo acionista Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS,** pelo valor acima citado, sendo o pagamento na data da assinatura do presente instrumento. Com as mudanças nas participações societárias, o capital social da Companhia ficará assim distribuído entre seus acionistas:

| Acionistas. | % | Nº. Ações | Valor. |
|---|---|---|---|
| Aires Martins | 50,00 | 5.495.496 | 30.500.002,80 |
| Marcelo Passos Martins | 50,00 | 5.495.496 | 30.500.002,80 |
| **Totalizando .....** | **100,0%** | **10.990.992** | **61.000.005,60** |

**03) – Alteração do Diretor Presidente -** Neste ato, o Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS –** CPF 087.737.181-49, deixa o cargo que ocupa, passando para o novo acionista Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS –** CPF. 765.355.091-68**,** que assume os direitos e deveres transcritos no Estatuto Social da Companhia, **Capítulo IV – Administração da Sociedade**, em seus Artigos 14º ao 19º. Receberá uma retirada mensal a título de PRÓ-LABORE no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) pelo seu trabalho na Companhia; **Aires Martins** a partir dessa data, passa a ser **Conselheiro Fiscal** da Companhia, receberá uma retirada mensal no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelo cargo que passa a ocupar; será mantida no cargo de Diretora Administrativa, não acionista, a Sra. **Tâmara Marya Alves Marques,** com a mesma remuneração combinada anteriormente. **04) – Abertura da filial na cidade de Jataí – GO**., a partir dessa data, fica aberto uma filial a Rua Assembléia de Deus (antiga W-6) quadra 11 lote 14 s/n – bairro Epaminondas Li - CEP 75805-125, que terá como atividade econômica, conforme CNAES: *principal – 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; secundários: 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos; 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; 3822-0/00*

**QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**
**CNPJ 26.921.551/0001-81**
**NIRE 52300012988.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
090 Fls. 855
Rubrica

*Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 3900-5/00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; 4120-4/00 Construção de edifícios; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais; 4213-8/00 Obras de urbanização (ruas, praças, calçadas e similares); 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4321-5/00 Instalações e manutenção elétrica; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4399-1/01 Administração de obras; 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte, elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;* 7112.0-00 – Serviços de engenharia; 7111.1-00 – Serviços de arquitetura; 7119.7-99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; *7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária; 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (almoxarifado);* Após a apresentação das pautas acima, os acionistas participantes pediram o Sr. Mauro Antônio Pereira da Silva, contador da Companhia, que esclarecesse sobre o motivo da retificação do capital social, que fora aumentado recentemente e apresentasse ao novo acionista a posição financeira da empresa. O contador explicou que houve a necessidade de retificar o capital social, por que, como o valor individual da ação ordinária nominativa não estava de acordo com a soma do valor total do capital social, portanto, haveria a necessidade de adequar o número de ações dos acionistas, ajustando assim, o valor de cada ação, com o número das mesmas, dessa forma, chegando-se ao valor correto do capital social; quanto as demonstrações financeiras da empresa, foram apresentadas ao novo acionista, o balanço patrimonial de 2022, balancete encerrado em 31 de maio de 2023, com um balanço patrimonial prévio de 2023, esclarecendo todas as contas de direitos, haveres e obrigações da entidade, respondeu todas a dúvidas dos acionistas, ficando todos satisfeitos e esclarecidos com as respostas apresentadas, não restando nenhuma dúvida quanto as demonstrações apresentadas; Em relação a abertura de mais uma filial da companhia, na cidade de Jataí – GO., pediram a Sra. Tâmara Marya Alves Marques, Diretora Administrativa, que justificasse a necessidade de mais uma unidade da empresa. A diretora se manifestou, explicando que a Companhia havia vencido uma concorrência naquele município, teria que contratar mão-de-obra no local, sendo um número superior a 100 (cem) empregados, que o FGTS do pessoal contratado deveria ser recolhido em uma unidade da Caixa Econômica Federal, próxima dos empregados contratados, sendo uma norma estabelecida pela Lei Trabalhista, justificando também, as facilidades de gerenciamento de todo pessoal, aquisição de insumos para a execução dos serviços, armazenagem e logística. Após ouvirem todas as explicações proferidas pelos interlocutores, resolveram **aprovar**,

**QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**
**CNPJ 26.921.551/0001-81**
**NIRE 52300012988.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 856
Rubrica

sem restrições, os assuntos colocados em pautas. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre os assuntos apresentados nessa Assembléia, lavrou-se a presente Ata de Assembléia Geral Extraordinária que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas digitais – LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: AIRES MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES, MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, MARCELO PASSOS MARTINS e ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO (advogada).
ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 26 de junho de 2023.

Marcelo Passos Martins
Diretor Presidente

Tâmara Marya Alves Marques.
Secretária

Aires Martins
Conselheiro Fiscal.

Mauro Antônio Pereira da Silva
CRC-GO 007159/0-2
CPF. 135.148.811-20

Ana Luiza Moreira Ribeiro.
OAB-GO 44.485
CPF. 035.202.281-73

092

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 857
Rubrica

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03520228173 | ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO |
| 08773718149 | AIRES MARTINS |
| 13514881120 | MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA |
| 71820582191 | TAMARA MARYA ALVES MARQUES |
| 76535509168 | MARCELO PASSOS MARTINS |

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2023 20:58 SOB Nº 20232038228.
PROTOCOLO: 232038228 DE 26/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311532203. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/06/2023.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**
**CNPJ 26.921.551/0001-81**
**NIRE 52300012988.** 093

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 858 Rubrica

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**
**REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2023.**

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e três, **13/04/2023**, às 10:00 (dez horas), na sede social da Sociedade, a Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 - nº 960 – 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP 74.884-120, reuniram-se os acionistas da Companhia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que dispensa a publicação pelas faltas de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A Assembléia Geral Ordinária foi aberta e presidida pelo acionista majoritário Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS –** CPF 087.737.181-49, que no ato, nomeou a acionista e Diretora Administrativo à Sra. **Tâmara Marya Alves Marques – CPF 718.205.821-91**, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para as deliberações. Foi convidado para compor a mesa o Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva** – CPF. 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia, que fará todas as exposições e explicações relacionadas aos Demonstrativos Financeiros Contábeis da empresa. Abertos os trabalhos, na pauta **ORDINÁRIA**, foram apresentados aos acionistas os seguintes termos para apreciação, discussão e aprovação: **01) Relatório da Diretoria**, que foi apresentado pelo Diretor Presidente **Aires Martins**, onde explanou e mostrou os pontos positivos e favoráveis sobre as atividades econômicas da Companhia, bem como, ao regime tributário que será mantido no exercício de 2023 e outros procedimentos adotados pela empresa, relacionados as atividades econômicas, que serão mantidas e exercidas até o momento, como: limpezas públicas, aterros sanitários e o incremento na construção civil com foco em saneamento básico, também elogiou todo seu corpo técnico, diretores, pelas metas alcançadas no exercício fechado. - **02 –** Proposta de aprovação das **demonstrações financeiras-contábeis** do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade técnica do contador Mauro Antônio Pereira da Silva – CRC-GO 7.159/0-2, o qual, se encarregou de demonstrar e esclarecer todas as dúvidas relacionadas aos demonstrativos contábeis/financeiros da Companhia, onde, apresentou aos acionistas o registro de Inventário, contendo todo o estoque do período de produtos à serem utilizados na prestação de serviço, para o exercício seguinte: Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras-contábeis, conforme determina a Lei nº 6.404/76 Art. 176; os coeficientes financeiros das análises do balanço, mostrando todas evoluções dos números positivos relacionados ao bom desempenho da Companhia; comentou sobre o acréscimo do lucro líquido alcançado, em referência ao exercício anterior, mostrando que o melhoramento no lucro final foi ocasionado pelo empenho dos gestores que procuraram cortar custos e despesas que estavam em excesso, sendo que, a redução não afetou o bom trabalho da Companhia junto aos seus clientes, expôs as

**QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**
**CNPJ 26.921.551/0001-81**
**NIRE 52300012988.**

094

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 859

demonstrações financeiras contábeis, os quais, foram submetidas a auditoria e análise de suas contas, sendo posteriormente, emitidos os Pareceres da Auditora Independente Sra. **Walkíria da Silva Alencar** – CRC-GO 11.601-O e CVM 11.436, com data de 24/03/2023. **03) - Destino do Lucro Líquido do exercício** – conforme determina os Artigos 124 e 133 da Lei 6.404/76. destinar o lucro líquido apurado no exercício de 2022, no valor de **R$ 4.126.507,29** (quatro milhões, cento vinte seis mil, quinhentos sete reais, vinte nove centavos) para as contas: 5% (cinco por cento) para a **Reserva legal**, no valor de R$ 206.325,36 (duzentos seis mil, trezentos vinte cinco reais, trinta e seis centavos) e 95% (noventa e cinco por cento) para **Lucros Acumulados**, no valor de R$ 3.920.181,93 (três milhões, novecentos vinte mil, cento oitenta um reais, noventa e três centavos). – **04) Aumento do Capital social** - **Artigo 5º do Estatuto Social** – O capital da sociedade será elevado para o valor de R$ 61.000.005,61 (sessenta e um milhões, cinco reais e sessenta um centavos), sofrendo o aumento no valor de R$ 11.000.001,01 (onze milhões, um real e um centavo), o aporte virá da conta contábil **Lucros Acumulados,** com o acréscimo do valor no capital social. Cada ação ordinária nominativa, tem o seu valor para R$ 5,55 (cinco reais, cinquenta e cinco centavos), ficando o capital social assim distribuído entre seus acionistas:

| **Acionistas.** | **%** | **Nº. Ações** | **Valor.** |
|---|---|---|---|
| Aires Martins | 99,91% | 10.979.012 | 60.945.105,61 |
| Tâmara Marya Alves Marques. | 0,09% | 10.000 | 54.900,00 |
| **Totalizando .....** | **100,0%** | **10.989.012** | **61.000.005,61** |

Os senhores acionistas pediram ao Contador que esclarecesse o porquê das inclusões das pautas: Destino do lucro líquido e Aumento do Capital social. O contador Sr. Mauro Antônio Pereira da Silva, esclareceu que: O destino do lucro líquido no exercício já é previsto na Lei das S/As – Lei 6.404/76, em seus Artigos 124 e 136, dados mencionados na pauta, os 5% do lucro que é destinado a Reserva Legal, que tem por objetivo futuro o aumento do capital social, sendo uma obrigatoriedade legal. O aumento do capital social vem atender o desejo da diretoria, pelo fato da Companhia buscar participar de novas concorrências, junto aos potenciais clientes, visto que, o capital social reflete a segurança da empresa junto a terceiros. Dessa forma poderá concorrer a obras de maior valor licitado. Após os esclarecimentos apresentados pelo Diretor Presidente e o contador Mauro Antônio Pereira da Silva e sendo sanadas todas as dúvidas dos acionistas sobre as propostas em pauta: Relatório da diretoria e balanço patrimonial, inventário e outras demonstrações financeiras/econômicas, destinação do lucro líquido e aumento do capital social, que foram submetidas a análise e questionamentos, ficando demonstrado o bom desempenho e da saúde financeira da Companhia. Os acionistas ficaram satisfeitos e esclarecidos com os dados e números apresentados, **aprovaram**, sem restrições, o Relatório da diretoria, o Inventário, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras-contábeis do exercício em pauta e outras pautas propostas. Todos os atos aprovados acima, foram publicados no **Diário Oficial do Estado de Goiás, nº 24.017 do dia 10/04/2023, páginas 67 a 69 e jornal Diário da Manhã nº 12.671 de 10/04/2023 página 15**, conforme determina os Artigos 124 e 133 da Lei 6.404/76. Decidiram, também, destinar o lucro apurado no exercício para as contas: 5% (cinco por cento) para a **Reserva legal**, e 95% (noventa e cinco por cento) para **Lucros Acumulados**, valores apresentados em pauta. Concordaram em não fazer distribuição

**QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**
**CNPJ 26.921.551/0001-81**
**NIRE 52300012988.**

095

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 860
Rubrica

de lucro aos acionistas, pela dificuldade financeira dos exercícios passados, optando por manter maior liquidez no caixa da Companhia. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre os assuntos apresentados nesta Assembléia, lavrou-se a presente Ata de Assembléia Geral Ordinária que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas digitais – LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: AIRES MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES e MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA.
ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 13 de abril de 2023.

Aires Martins
Diretor Presidente

Tâmara Marya Alves Marques.
Secretária

Mauro Antônio Pereira da Silva
CRC-GO CT. 007159/0-2.
CPF. 135.148.811-20

Visto Advogado.
Ana Luiza Moreira Ribeiro
OAB-GO 44.485.
CPF.035.202.281-73.

096

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 861
Rubrica

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03520228173 | ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO |
| 08773718149 | AIRES MARTINS |
| 13514881120 | MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA |
| 71820582191 | TAMARA MARYA ALVES MARQUES |

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2023 14:42 SOB Nº 20231069014.
PROTOCOLO: 231069014 DE 25/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305474302. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2023.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

3

QUEBEC

# QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

**CNPJ-MF 26.921.551/0001-81** **NIRE 52300012988**

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

### RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Acionistas,
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras e Contábeis da Companhia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.**, nos termos da lei 6.404, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.
A Administração informa que a Auditoria das Demonstrações Financeiras foi conduzida pela RT Walkiria da Silva Alencar, auditor independente, inscrita no CRC-GO 11.601-O, com registro na CVM nº 11.436, e que após análise de seus relatórios, concordamos com o integral teor das demonstrações financeiras assim como, com o relatório dos auditores independentes.
Aproveitamos o ensejo, agradecermos os esforços de todo o quadro de colaboradores, e a confiança de seus conselheiros, fornecedores, instituições financeiras e órgãos públicos, sem o que não seria possível alcançar o êxito neste exercício ora encerrado.

Goiânia-GO., 31 de dezembro de 2022.

AIRES MARTINS
Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 862
Rubrica

### BALANÇO PATRIMONIAL
### Levantado em 31 de Dezembro - Em R$

| ATIVO | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| **ATIVO CIRCULANTE** | **99.215.323** | **95.689.191** |
| Caixa e Equivalentes de caixa | 2.811.702 | 931.633 |
| Clientes | 32.867.046 | 31.801.184 |
| Créditos "sub judice" | 20.591.404 | 20.591.404 |
| Estoques | 15.832.528 | 1.900.080 |
| Tributos a Recuperar | 11.704.430 | 11.691.083 |
| Adiantamentos | 5.604.244 | 463.196 |
| Outros Créditos | 9.803.970 | 28.310.611 |
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | **28.163.982** | **13.158.764** |
| Investimentos | 6.350.305 | 6.808.809 |
| Imobilizado Líquido | 21.813.677 | 6.349.955 |
| **TOTAL DO ATIVO** | **127.379.305** | **108.847.955** |
| **PASSIVO** | **2022** | **2021** |
| **CIRCULANTE** | **21.898.718** | **20.227.465** |
| Fornecedores | 208.676 | 103.573 |
| Obrigações Tributárias | 5.061.986 | 5.239.879 |
| Obrigações Trabalhistas e Sociais | 4.865.008 | 2.902.384 |
| Emprestimos e Financiamentos | 7.247.489 | 4.419.868 |
| Outras Contas a Pagar | 4.515.560 | 7.561.761 |
| **NÃO CIRCULANTE** | **21.443.069** | **18.104.144** |
| Obrigações Tributárias | 12.682.053 | 16.730.891 |
| Empréstimos e Financiamentos | 8.761.016 | 1.373.253 |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **84.037.518** | **70.516.346** |
| Capital Social Integralizado | 50.000.004 | 50.000.004 |
| Lucros Acumulados | 11.028.586 | (2.492.586) |
| Reserva Legal | 2.167.708 | 2.167.708 |
| Lucros a Realizar | 20.841.220 | 20.841.220 |
| **TOTAL DO APASSIVO** | **127.379.305** | **108.847.955** |

AIRES MARTINS
Presidente

MAURO ANTONIO PEREIRA D SILVA
CT CRC-GO 007159/O-2

### DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
### Levantado em 31 de Dezembro - em R$

| FLUXO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| **RESULTADO DO EXERCÍCIO** | **4.126.507** | **1.710.944** |
| **AJUSTES POR:** | **1.063.534** | **(2.643.521)** |
| Dividendos Distribuídos | - | (1.636.705) |
| Ajuste Patrimonial | (15.265) | (1.205.390) |
| Depreciações e amortizações | 1.078.799 | 198.574 |
| **VARIAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS** | **(7.061.476)** | **8.514.399** |
| Aumento / Redução do Contas a Receber | (1.065.961) | 19.654.809 |
| Aumento / Redução dos Estoques | (13.932.448) | (1.642.693) |
| Aumento / Redução de Tributos à Recuperar | (13.347) | (3.829.723) |
| Aumento / Redução de Outros Créditos | 13.365.593 | (3.421.203) |
| Aumento / Redução dos Fornecedores | (105.103) | (58.623) |
| Aumento / Redução das Provisões | (2.264.108) | - |
| Aumento / Redução de Outras Contas a Pagar | (3.046.201) | (2.188.178) |
| **CAIXA LIQUIDO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS** | **(1.871.434)** | **7.581.822** |
| **FLUXO DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS** | **(6.463.881)** | **(750.447)** |
| Movimentação Liquida dos Investimentos | 458.504 | - |
| Movimentação Liquida dos Ativos Imobilizados | (6.922.385) | (750.447) |
| CAIXA LIQUIDO DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | (6.335.315) | 6.831.375 |
| **FLUXO DE ATIVIDADES FINANCEIRAS** | **10.215.384** | **1.855.616** |
| Aumento / Redução dos Empréstimos | 10.215.384 | 1.855.616 |
| **CAIXA LIQUIDO DE ATIVIDADES FINANCEIRAS** | **1.880.069** | **8.686.991** |
| **AUMENTO / REDUÇÃO DO FLUXO DE CAIXA** | **1.880.069** | **8.686.991** |
| NO INICIO DO EXERCÍCIO | 931.633 | 1.654.573 |
| NO FINAL DO EXERCÍCIO | 2.811.702 | 931.633 |
| **AUMENTO / REDUÇÃO DO DISPONÍVEL** | **1.880.069** | **(722.940)** |

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
### Apurado em 31 de Dezembro - Em R$

| OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| **RECEITA BRUTA** | **164.301.503** | **124.520.892** |
| **(-) Deduções** | **(23.412.409)** | **(10.894.732)** |
| **(=) RECEITA LÍQUIDA** | **140.889.095** | **113.626.160** |
| **(-) Custos Diretos S/ Serviços** | **(58.256.429)** | **(45.695.195)** |
| **LUCRO BRUTO SOBRE VENDAS** | **82.632.666** | **67.930.965** |
| **RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS** | **(76.618.576)** | **(65.860.200)** |
| Despesas Administrativas | (39.014.878) | (34.040.067) |
| Despesas com Pessoal | - | - |
| Despesas Tributárias | (314.303) | (148.525) |
| Despesas/Receitas Financeiras | (5.866.207) | (3.145.282) |
| Outras Despesas/Receitas | (31.423.188) | (28.526.326) |
| **(=) LUCRO OPERACIONAL** | **6.014.090** | **2.070.765** |
| Provisão para IRPJ e CSLL | (1.887.583) | (359.821) |
| **(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO** | **4.126.507** | **1.710.944** |

As Notas Explicativas são parte integrante da Demonstrações Financeiras.

AIRES MARTINS
Presidente

MAURO ANTONIO PEREIRA D SILVA
CT CRC-GO 007159/O-2

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
### Levantado em 31 de Dezembro - Em R$

| FONTES DE ALTERAÇÃO | CAPITAL SOCIAL | LUCROS ACUMULADOS | RESERVA LEGAL | LUCROS A REALIZAR | PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| **SALDO EM 31/12/2020** | **50.000.004** | **8.472.101** | **1.744.103** | **20.841.220** | **81.057.428** |
| Resultado do Exercício | - | 1.710.944 | - | - | 1.710.944 |
| Transf. Para Reservas | - | (423.605) | 423.605 | - | - |
| Ajustes Patrimoniais | - | (2.842.096) | - | - | (2.842.096) |
| **SALDO EM 31/12/2021** | **50.000.004** | **6.917.344** | **2.167.708** | **20.841.220** | **79.926.276** |
| Resultado do Exercício | - | 4.126.507 | - | - | 4.126.507 |
| Transf. Para Reservas | - | - | - | - | - |
| Dividendos | - | - | - | - | - |
| Ajustes Patrimoniais | - | (15.265) | - | - | (15.265) |
| **SALDO EM 31/12/2022** | **50.000.004** | **11.028.586** | **2.167.708** | **20.841.220** | **84.037.518** |

As Notas Explicativas são parte integrante da Demonstrações Financeiras.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**
A **QUEBEC CONSTUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, é uma sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 26.921.551/0001-81, iniciou suas atividades no ano de 1991, tendo como objetivos sociais à prestando serviços de elaboração e execução de projetos de construção, saneamento básico, elaboração e execução de projetos de eletricidade, consultoria técnica em geral, serviços na área de telecomunicações em geral e elaboração e execução de projetos de tecnologia ambiental, a prestação de serviços de asseio, conservação, limpeza, higienização, manutenção em geral, coleta e transporte de lixo, além de projetos de engenharia, locação de mão-de-obra e outros. Possui sede social na v. Olinda, Qd H-4, Lts 01/03, Nº 960, 23º Andar, Salas 2.303/2.307, Edifício Torre Comercial I, Loteamento Park Lozandes, Goiânia (Go), Cep 74884120.

**NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS**
As Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei 10.406/2002, com observância das normas relativas às sociedades por ações, Lei 6.404/76 e alterações posteriores como a Lei 11.638/07, estão em conformidade com a legislação comercial, fiscal,tributária, as normas internacionais decontabilidade (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (International Accounting Standards Board – IASB), os pronunciamentos, e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.
A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações con-

098
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 863
Rubrica

tábeis estão em conformidade com a NBC ITG 1000(R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas

A Administração da Cia afirma que todas as informações relevantes proprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem aquelas utilizadas em sua gestão.

**NOTA 03 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOTADAS**

3.1 - O Regime de Escrituração Contábil adotado pela **Cia Quebec Construções E Tecnologia Ambiental** é o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

3.2 - As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da Cia. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

3.3 - As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000(R1): Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Cias.

3.4 - Os Acionistas e Administradores da Cia optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da Cia, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da Cia em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da Cia, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência.A Administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da Cia a este profissional.

3.5 - As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos tecnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

3.6 - A administração da Cia fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e chegou à conclusão de que todos os ativos se encontravam a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment conforme prevê a Seção nº 27 da NBC TG 1000(R1).

3.7 - Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na Seção nº 21 da NBC TG 1000(R1) expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

3.8 - O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, ou de curto prazo quando relevantes, para os ativos e para os passivos. O AVP foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos possam refletir a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas, despesas ou custos com o transcorrer do tempo na Demonstração do Resultado, ou como custo de ativo, através do método da taxa efetiva de juros.

3.9 - Apesar da intenção de apurar o valor recuperável dos ativos observando a NBC T 19.41 e com base na Interpretação Técnica CPC 01, para apurar o custo atribuído de seus ativos, a **Cia Quebec Construções e Tecnologia Ambiental** efetuou a análise de seus ativos e, constatou que não há indicadores de desvalorização, bem como estes Ativos são realizáveis em prazos satisfatórios.

3.10 - O prazo para segregação de ativos e passivos entre Circulante e Longo Prazo foi de um exercício social completo. Os Ativos e Passivos Circulantes são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Os Passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicáveis, os correspondentes encargos e as variações monetárias incorridas;

3.11 – Os Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, incluindo caixa e equivalente de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas. Instrumentos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através do resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados conforme critérios descritos abaixo:

a. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado: Um instrumento financeiro é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a administração da empresa gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base no seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela empresa. Após o reconhecimento inicial, os custos de transações atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

b. Instrumentos financeiros mantidos até o vencimento: São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a administração da empresa tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos de dívida, estes são classificados como mantidos até o vencimento. Instrumentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.

3.12 - Ebitda é a sigla em inglês para Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization. Em português, "Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização" (também conhecida como Lajida). É um indicador muito utilizado para avaliar empresas de capital aberto e empresas de grande porte, a divulgação do Ebitda é uma forma de o investidor descobrir qual é a realidade financeira da Entidade e se ela está melhorando sua competitividade e a sua eficiência ano a ano, neste exercício de 2022 a Viação Pioneira Ltda, apresentou os seguintes resultados do Ebitda:

| DEMONSTRAÇÃO DO EBITDA | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| RESULTADO OPERACIONAL | 4.126.507 | (7.583.207) |
| REVERSÕES: | 6.945.006 | 3.343.855 |
| Resultados Financeiros Líquidos | 5.806.207 | 3.145.282 |
| Depreciações (no custo) | 1.078.799 | 198.573 |
| EBITDA FINAL | 11.071.513 | (4.229.352) |

3.12 - A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base no resultado de cada exercício, ajustado na forma legal. O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro real anual, acrescido de adicional de 10% sobre o lucro real anual. A contribuição social é calculada à alíquota de 9%. O sado total devidamente provisionado IRPJ e CSSL em 31 de dezembro de 2022 é de R$ 6.014.090,35.

3.13 - As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

3.14 - As receitas e despesas de natureza financeira foram contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

3.15 - As Aplicações Financeiras referem-se são de curto prazo e alta liquidez em 31 de dezembro de 2022 apresentavam saldo de R$ 195.593, remunerados a taxas de mercado, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a insignificante risco de mudança de valor. Considerando a intenção da administração da empresa, essas aplicações foram classificadas como "instrumento financeiros mensurados ao valor justo através do resultado".

3.16 - As contas de clientes nada foi provisionado para perdas eventuais por não haver expectativas de perdas. O Contas a Receber apresenta um saldo em 31 de dezembro de 2022 de R$ 19.807.216.

3.17 -Os Estoques, quanto as quantidades físicas e financeiras dos itens constantes em estoque, são determinadas pelas movimentações registrada no sistema de estoques e aferidas por levantamento físico(inventário)realizado por ocasião do encerramento das demonstrações contábeis. Apresenta um saldo de R$ 15.832.527,31, em 31 de dezembro de 2022.

3.18. – Os investimentos sãocompostos da participação societária em outras empresas, esta relacionada ao valor que a **Quebec** contribuiu para a formação do capital social de outras empresas:

| Empresas - Participação Societária | 2.022 | 2021 |
|---|---|---|
| SICOOB | 3 | 3 |
| Brasil Railay Company | 14 | 14 |
| Eletrobrás | 6.330 | 6.330 |
| Ipanema Emprend. Imobiliários | 3 | 3 |
| Saldo em 31 de Dezembro .....R$ mil | 6.350 | 6.350 |

3.19 - O Ativo Imobilizado é constituído pelo custo de aquisição, acrescido da correção monetária acumulada. As depreciações foram calculadas pelo método linear às taxas que acompanham a vida útil estimada dos bens. O Ativo Imobilizado totaliza R$ 21.813.676,99, já deduzida as Depreciações e amortizações Acumuladas. Outros gastos serão capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos de determinado item do ativo imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.20 -As contas de Empréstimos e Financiamentos registram as obrigações da empresa junto a instituições financeiras, cujos recursos são destinados para financiar imobilizações ou para capital de giro, apresenta um saldo em 31 de dezembro de R$ 16.008.504,90.

3.21–As obrigações trabalhistas e Sociais, além do registro dos empregados exige uma atenção constante na retenção e recolhimento das contribuições previdenciárias, FGTS e com terceiros. As provisões de Férias e 13º Salário, entrega das obrigações acessórias que estão intrínsecas às estas obrigações, em 31 de dezembro apresenta um saldo de R$ 4.865.007,82.

3.22–As Obrigações tributárias são relações jurídicas entre um credor, o Estado, e um devedor, a empresa. Trata-se da obrigatoriedade do pagamento dos impostos, em 31 de dezembro apresenta um saldo de R$ 5.061.985,64.

3.23 – Apesar da intenção de apurar o valor recuperável dos ativos observando a NBC T 19.41 e com base na Interpretação Técnica CPC 01, para apurar o custo atribuído de seus ativos, a **Cia Quebec**, efetuou a análise de seus ativos e, constatou que não há indicadores de desvalorização, bem como estes Ativos são realizáveis em prazos satisfatórios.

3.24 - A diretoria da Empresa declara que não existem eventos subsequentes relevantes.

**NOTA 04 – CAPITAL SOCIAL**

Em 31 de Dezembro de 2022, oCapital Social permaneceu em **R$ 50.000.004**, é representado por 10.989.012 ações ordinárias nominativas de R$ 4,55 cada, e a responsabilidade dos socios é limitada ao montante de suas ações nesse Capital, nos termos da Legislação vigente.

**NOTA 05 – CONTINGÊNCIAS**

As declarações de renda da sociedade estão abertas à fiscalização por um período prescricional de 05 (cinco) anos e os documentos trabalhistas e previdenciários, por período de até 30 anos nos termos da legislação vigente. Não se conhece eventuais custos contingenciais a incidir, em caso de eventuais fiscalizações.

**NOTA 06 – PERFORMANCE DO EXERCÍCIO**

A performance da Sociedade, nos exercícios de 2022 comparada à 2021, pode ser aferida pelos seguintes coeficientes:

**ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA**
**(SÉRIE 2022-2021)**

| COEFICIENTES | UNID. | FÓRMULA | 2022 | 2021 |
|---|---|---|---|---|
| Liquidez Geral | R$ | (AC+RLP)/(PC+PNC) | 2,44 | 2,50 |
| Liquidez Corrente | R$ | AC/PC | 4,53 | 5,38 |
| Liquidez Seca | R$ | (AC-E) /PC | 3,81 | 4,73 |
| Liquidez Imediata | R$ | AD/PC | 0,13 | 0,05 |
| Liquidez Recursos Próprios | R$ | AC-PC/PL | 0,92 | 1,07 |
| Liquidez Total | R$ | [(AT/(PC+PNC)] | 2,94 | 2,84 |
| Capital de Terceiros | R$ | (PC+PNC) /PL | 0,52 | 0,54 |
| Endividamento Total | R$ | (PC+PNC) /PT | 0,83 | 0,83 |
| Endividamento Corrente | R$ | PC/(PL+REF) | 0,26 | 0,29 |
| Endividamento Curto Prazo | R$ | PC/PNC | 1,02 | 1,12 |
| Grau de endividamento | R$ | (PC+PNC) /AT | 0,34 | 0,35 |
| Garantia de Terceiros | R$ | PL/(PC+PNC) | 1,94 | 1,84 |
| Giro do Ativo | R$ | RB/AT | 1,29 | 1,14 |
| Margem Operacional | R$ | LO/RB | 0,04 | 0,02 |
| Margem Liquida | R$ | LE/RB | 0,03 | 0,01 |
| Rentabilidade do Ativo | R$ | LE/AT | 0,03 | 0,02 |
| Rentabilidade do Patrimônio Líquido | R$ | LE/PL | 0,05 | 0,02 |
| Capital De Giro Próprio | R$ MIL | AC - PC | 77.316.605 | 75.461.726 |

**Goiânia-GO., 31 de dezembro de 2022.**

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL**, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e demais normas aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

**BASE PARA OPINIÃO DO AUDITOR**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES

FINANCEIRAS".
Somos independentes em relação à Companhia auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalvas.

**ÊNFASE**

Fomos contratados para a execução dos trabalhos de auditoria sobre as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2022, após a data de encerramento daquele exercício social. Desta forma, não pudemos acompanhar os procedimentos de inventário físico dos estoques naquela data. Por outro lado, executamos os demais procedimentos de auditoria em relação aos estoques de forma a certificar a fidedignidade de seus registros, os critérios de avaliação e realização ocorridas no período, na qual não existe ressalva.

**RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

A administração da Cia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração da Cia é responsável pela avaliação da capacidade de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas atividades, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Financeiras, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante os nossos trabalhos.

Goiânia-GO, 24 de março de 2023.

WALKÍRIA DA SILVA ALENCAR
AUDITOR INDEPENDENTE
CRC-GO 11.601-0 CVM 11436

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 864
Rubrica

Protocolo 372765

**RODOGYN LOGISTICA, TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 22.032.781/0001-39, sediada na Rua C152, n.272, Jd. America, Goiania-GO, torna público que está requerendo da Agencia Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo - AMMA, a Licença ambiental Previa, Instalação e Funcionamento para atividade Transporte Rodoviario de Carga Perigosa e não Perigosa no endereço Al. Das Industrias, Qd.10, Lote 2ª, Polo Empresarial Marilia Pires Perillo, Senador Canedo-GO

Protocolo 372778

ATACADAO S.A. CNPJ: 75.315.333/0117-39, ROD BR 060, SN, setor industrial/Vila Mariana - CEP: 75909-651-Rio Verde/GO, torna publico o pedido de renovação da licença de Operação, atividade junto a SEMMA - Rio Verde, para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

Protocolo 372788

**PAI E FILHO CERÂMICA RIOS LTDA,** torna público que **RECEBEU da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GUAPÓ,** A Licença de **OPERAÇÃO** p/ fabricação de **ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO**, na Cerâmica Rios, ZR- Guapó - GO.

Protocolo 372781

**Aviso de Publicação**

O Instituto Cem, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ.: 12.053.184/0008-03, gestora da **Policlínica Estadual da Região do Entorno - Formosa / GO**, torna público que, a partir de hoje receberá propostas para os seguintes atos convocatórios

| Ato Convocatório Nº | Descrição/Objeto |
|---|---|
| 31120 - FORMOSA | MENSAL MAT. COMBATE POMBOS |
| 31707 - FORMOSA | MENSAL MATERIAL AMBULATORIAL |
| 31708 - FORMOSA | MENSAL P/ PRÁTICAS INTEGRATIVAS |
| 31709 - FORMOSA | MENSAL CARIMBOS |
| 31710 - FORMOSA | MENSAL P/ ENDOSCOPIA |
| 31711 - FORMOSA | MENSAL PARA CME |
| 31713 - FORMOSA | MENSAL MAT. MULTIPROFISSIONAL |
| 31714 - FORMOSA | MENSAL MATESCRITÓRIO NEPE |
| 31715 - FORMOSA | MENSAL P/. HEMODIÁLISE |
| 31716 - FORMOSA | MENSAL HIGIENE E LIMPEZA |
| 31717 - FOLRMOSA | MENSAL MAT. RECARGA EXTINTORES |
| 31718 - FORMOSA | MENSAL EXPEDIENTE |
| 31719 - FORMOSA | MENSAL MEDICAMENTOS HEMODIÁLISE |
| 31732 - FORMOSA | MENSAL MAT. P/ ESPIROMETRIA |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

**Critério de Julgamento:** Menor preço

Todas as informações referentes ao ato convocatório, condições de participação, critério de julgamento encontram-se disponibilizados no site institutocem.org.br, no link acesso à informação e no endereço da Matriz, Avenida Jamel Cecílio, 2496, Jardim Goiás, Goiânia-GO, telefone (62) 3157.0732.

Departamento de Compras - comprasmatriz@institutocem.org.br

Protocolo 372847

**AUTO POSTO NOVO GAMA LTDA CNPJ: 20.168.440/0001-60,** torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás a **Licença de Ambiental de Instalação/Reforma nº 44/2023** para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, estabelecido na Rua 23, Quadra 470 Lote 2,4,6, Pedregal VI - Novo Gama - GO CEP: 72.860-433.

Protocolo 372867

QUEBEC

# QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

**CNPJ-MF 26.921.551/0001-81** **NIRE 52300012988**

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

### RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Acionistas.

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras e Contábeis da Companhia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.**, nos termos da lei 6.404, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

A Administração informa que a Auditoria das Demonstrações Financeiras foi conduzida pela RT Walkiria da Silva Alencar, auditor independente, inscrita no CRC-GO 11.601-O, com registro na CVM nº 11.436 e que após análise de seus relatórios, concordamos com o integral teor das demonstrações financeiras assim como, com o relatório dos auditores independentes.

Aproveitamos o ensejo, agradecermos os esforços de todo o quadro de colaboradores, e a confiança de seus consenheiros, fornecedores, instituições financeiras e órgãos públicos, sem o que não seria possível alcançar o êxito neste exercício ora encerrado.

Goiânia-GO., 31 de dezembro de 2022.

AIRES MARTINS
Presidente

### BALANÇO PATRIMONIAL
**Levantado em 31 de Dezembro - Em R$**

| ATIVO | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| **ATIVO CIRCULANTE** | **99.215.323** | **95.689.191** |
| Caixa e Equivalentes de caixa | 2.811.702 | 931.633 |
| Clientes | 32.867.046 | 31.801.184 |
| Créditos "sub judice" | 20.591.404 | 20.591.404 |
| Estoques | 15.832.528 | 1.900.080 |
| Tributos a Recuperar | 11.704.430 | 11.691.063 |
| Adiantamentos | 5.634.244 | 463.196 |
| Outros Créditos | 8.803.970 | 28.310.611 |
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | **28.163.982** | **13.158.764** |
| Investimentos | 6.350.305 | 6.808.809 |
| Imobilizado Líquido | 21.813.677 | 6.349.955 |
| **TOTAL DO ATIVO** | **127.379.305** | **108.847.955** |

| PASSIVO | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| **CIRCULANTE** | **21.898.718** | **20.227.465** |
| Fornecedores | 208.676 | 103.573 |
| Obrigações Tributárias | 5.061.986 | 5.238.679 |
| Obrigações Trabalhistas e Sociais | 4.865.008 | 2.902.384 |
| Empréstimos e Financiamentos | 7.247.489 | 4.419.868 |
| Outras Contas a Pagar | 4.515.560 | 7.561.761 |
| **NÃO CIRCULANTE** | **21.443.069** | **18.104.144** |
| Obrigações Tributárias | 12.682.053 | 16.730.891 |
| Empréstimos e Financiamentos | 8.761.016 | 1.373.253 |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **84.037.518** | **70.516.346** |
| Capital Social Integralizado | 50.000.004 | 50.000.004 |
| Lucros Acumulados | 11.028.586 | (2.482.586) |
| Reserva Legal | 2.167.708 | 2.167.708 |
| Lucros a Realizar | 20.841.220 | 20.841.220 |
| **TOTAL DO APASSIVO** | **127.379.305** | **108.847.955** |

AIRES MARTINS
Presidente

MAURO ANTONIO PEREIRA G SILVA
CT CRC-GO 007315/O-2

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
**Apurado em 31 de Dezembro - Em R$**

| OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| **RECEITA BRUTA** | **164.301.503** | **124.520.892** |
| **(-) Deduções** | **(23.412.409)** | **(10.884.732)** |
| **(=) RECEITA LÍQUIDA** | **140.889.085** | **113.626.160** |
| **(-) Custos Diretos S/ Serviços** | **(58.256.429)** | **(45.695.195)** |
| **LUCRO BRUTO SOBRE VENDAS** | **82.632.666** | **67.930.965** |
| **RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS** | **(76.618.576)** | **(65.860.200)** |
| Despesas Administrativas | (39.014.878) | (34.040.067) |
| Despesas com Pessoal | | - |
| Despesas Tributárias | (314.303) | (148.525) |
| Despesas/Receitas Financeiras | (5.866.207) | (3.145.282) |
| Outras Despesas/Receitas | (31.423.188) | (28.526.326) |
| **(=) LUCRO OPERACIONAL** | **6.014.090** | **2.070.765** |
| Provisão para IRPJ e CSLL | (1.887.583) | (359.821) |
| **(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO** | **4.126.507** | **1.710.944** |

As Notas Explicativas são parte integrante da Demonstrações Financeiras.

AIRES MARTINS
Presidente

MAURO ANTONIO PEREIRA G SILVA
CT CRC-GO 007315/O-2

### DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
**Levantado em 31 de Dezembro - em R$**

| FLUXO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| **RESULTADO DO EXERCÍCIO** | **4.126.507** | **1.710.944** |
| **AJUSTES POR:** | **1.063.534** | **(2.643.521)** |
| Dividendos Distribuídos | | (1.636.705) |
| Ajuste Patrimonial | (15.265) | (1.205.390) |
| Depreciações e amortizações | 1.078.799 | 198.574 |
| **VARIAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS** | **(7.061.476)** | **8.514.399** |
| Aumento / Redução do Contas a Receber | (1.065.861) | 19.654.809 |
| Aumento / Redução dos Estoques | (13.932.448) | (1.642.683) |
| Aumento / Redução de Tributos à Recuperar | (13.347) | (3.829.723) |
| Aumento / Redução de Outros Créditos | 13.305.593 | (3.421.203) |
| Aumento / Redução dos Fornecedores | (105.103) | (58.623) |
| Aumento / Redução das Provisões | (2.264.108) | - |
| Aumento / Redução de Outros Contas a Pagar | (3.046.201) | (2.188.178) |
| **CAIXA LIQUIDO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS** | **(1.871.434)** | **7.581.822** |
| **FLUXO DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS** | **(6.463.881)** | **(750.447)** |
| Movimentação Líquida dos Investimentos | 458.504 | - |
| Movimentação Líquida dos Ativos Imobilizados | (6.922.385) | (750.447) |
| CAIXA LIQUIDO DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | (6.335.315) | 6.831.375 |
| **FLUXO DE ATIVIDADES FINANCEIRAS** | **10.215.384** | **1.855.616** |
| Aumento / Redução dos Empréstimos | 10.215.384 | 1.855.616 |
| **CAIXA LIQUIDO DE ATIVIDADES FINANCEIRAS** | **1.880.069** | **8.686.991** |
| **AUMENTO / REDUÇÃO DO FLUXO DE CAIXA** | **1.880.069** | **8.686.991** |
| NO INICIO DO EXERCÍCIO | 931.633 | 1.654.573 |
| NO FINAL DO EXERCÍCIO | 2.811.702 | 931.633 |
| **AUMENTO / REDUÇÃO DO DISPONÍVEL** | **1.880.069** | **(722.940)** |

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
**Levantado em 31 de Dezembro - Em R$**

| FONTES DE ALTERAÇÃO | CAPITAL SOCIAL | LUCROS ACUMULADOS | RESERVA LEGAL | LUCROS A REALIZAR | PATRIMÔNIO LIQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| **SALDO EM 31/12/2020** | **50.000.004** | **8.472.101** | **1.744.103** | **20.841.220** | **81.057.428** |
| Resultado do Exercício | - | 1.710.944 | - | - | 1.710.944 |
| Transf. Para Reservas | - | (423.605) | 423.605 | - | - |
| Ajustes Patrimoniais | - | (2.842.096) | - | - | (2.842.096) |
| **SALDO EM 31/12/2021** | **50.000.004** | **6.917.344** | **2.167.708** | **20.841.220** | **79.926.276** |
| Resultado do Exercício | - | 4.126.507 | - | - | 4.126.507 |
| Transf. Para Reservas | - | - | - | - | - |
| Dividendos | - | - | - | - | - |
| Ajustes Patrimoniais | - | (15.265) | - | - | (15.265) |
| **SALDO EM 31/12/2022** | **50.000.004** | **11.028.586** | **2.167.708** | **20.841.220** | **84.037.518** |

As Notas Explicativas são parte integrante da Demonstrações Financeiras.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

**A QUEBEC CONSTUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, é uma sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 26.921.551/0001-81, iniciou suas atividades no ano de 1991, tendo como objetivos sociais à prestando serviços de elaboração e execução de projetos de construção, saneamento básico, elaboração e execução de projetos de eletricidade, consultoria técnica em geral, serviços na área de telecomunicações em geral e elaboração e execução de projetos de tecnologia ambiental, a prestação de serviços de assesc, conservação, limpeza, higienização, manutenção em geral, coleta e transporte de lixo, além de projetos de engenharia, locação de mão-de-obra e outros. Possui sede social na v. Cilinda, Qd H-4, Lts 01/03, Nº 960, 23º Andar, Salas 2.303/2.307, Edifício Torre Comercial I, Loteamento Park Lozandes, Goiânia (Go). Cep 74884120.

**NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei 10.406/2002, com observância das normas relativas às sociedades por ações, Lei 6.404/76 e alterações posteriores como a Lei 11.638/07, estão em conformidade com a legislação comercial, fiscal, tributária, as normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (International Accounting Standards Board - IASB), os pronunciamentos, e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC ITG 1000(R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame contencial e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas

A Administração da Cia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem aquelas utilizadas em sua gestão.

**NOTA 03 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOTADAS**

3.1 - O Regime de Escrituração Contábil adotado pela **Cia Quebec Construções E Tecnologia Ambiental** é o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

3.2 - As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da Cia. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

3.3 - As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000(R1). Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Cias.

3.4 - Os Acionistas e Administradores da Cia optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da Cia, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da Cia em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da Cia, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A Administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da Cia a este profissional.

3.5 - As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como, mensuração de perdas estimadas, estimativas do valor justo, provisões, perdas por redução ao valor recuperável (impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinaram os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por cauis estimativas e premissas.

3.6 - A administração da Cia fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e chegou à conclusão de que todos os ativos se encontravam a valor recuperável através da Venda ou Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment conforme prevê a Seção nº 27 da NBC TG 1000(R1).

3.7 - Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na Seção nº 21 da NBC TG 1000(R1) expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

3.8 - O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, ou de curto prazo quando relevantes, para os ativos e para os passivos. O AVP foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo e em balanço patrimonial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos possam refletir a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas, despesas ou custos com o transcorrer do tempo na Demonstração do Resultado, ou como custo de ativo, através do método da taxa efetiva de juros.

3.9 - Apesar da intenção de apurar o valor recuperável dos ativos observando a NBC T 19.41 e com base na Interpretação Técnica CPC 01, para apurar o custo atribuído de seus ativos, a **Cia Quebec Construções e Tecnologia Ambiental** efetuou a análise de seus ativos e, constatou que não há indicadores de desvalorização, bem como estes Ativos são realizáveis em prazos satisfatórios.

3.10 - O prazo para segregação de ativos e passivos entre Circulante e Longo Prazo foi de um exercício social completo. Os Ativos e Passivos Circulantes são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Os Passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicáveis, os correspondentes encargos e as variações monetarias incorridas.

3.11 – De Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, incluindo caixa e equivalente de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas. Instrumentos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através do resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados conforme critérios descritos abaixo.

a. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado: Um instrumento financeiro é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a administração da empresa gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base no seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela empresa. Após o reconhecimento inicial, os custos de transações atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

b. Instrumentos financeiros mantidos até o vencimento: São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a administração da empresa tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos de dívida, estes são classificados como mantidos até o vencimento. Instrumentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.

3.12 - Ebitda é a sigla em inglês para Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization. Em português, "Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização" (também conhecida como Laida). É um indicador muito utilizado para avaliar empresas de capital aberto e empresas de grande porte, a divulgação do Ebitda é uma forma de o investidor descobrir qual é a realidade financeira da Entidade e se ela está melhorando sua competitividade e a sua eficiência ano a ano, neste exercício de 2022 a Viação Pioneira Ltda, apresentou os seguintes resultados de Ebitda.

| DEMONSTRAÇÃO DO EBITDA | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| **RESULTADO OPERACIONAL** | **4.126.507** | **(7.583.207)** |
| **REVERSÕES:** | **6.945.006** | **3.343.855** |
| Resultados Financeiros Líquidos | 5.866.207 | 3.145.282 |
| Depreciações (no custo) | 1.078.799 | 198.573 |
| **EBITDA FINAL** | **11.071.513** | **(4.239.352)** |

3.13 - A sigla em inglês para Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization. Em português, "Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização" (também conhecida como Laida). É um indicador muito utilizado para avaliar empresas de capital aberto e empresas de grande porte, a divulgação do Ebitda é uma forma de o investidor descobrir qual é a realidade financeira da Entidade e se ela está melhorando sua competitividade e a sua eficiência ano a ano, neste exercício de 2022 a Viação Pioneira Ltda, apresentou os seguintes resultados de Ebitda.

3.13 - As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

3.14 - As receitas e despesas de natureza financeira foram contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas as operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

3.15 - As Aplicações Financeiras referem-se saldo de curto prazo e alta liquidez em 31 de dezembro de 2022 apresentavam saldo de R$ 196.593, remunerados a taxas de mercado, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a insignificante risco de mudança de valor. Considerando a intenção da administração da empresa, essas aplicações foram classificadas como "instrumento financeiros mensurados ao valor justo através do resultado",

3.16 - As contas de clientes nada foi provisionado para perdas eventuais por não haver expectativas de perdas. O Contas a Receber apresenta um saldo em 31 de dezembro de 2022 de R$ 19.807.215,

3.17 - Os Estoques, quanto as quantidades físicas e financeiras dos itens constantes em estoque, são determinadas pelas movimentações registrado no sistema de estoques e aferidas por levantamento físico (inventário) realizado por ocasião do encerramento das demonstrações contábeis. Apresenta um saldo de R$ 15.832.527,31, em 31 de dezembro de 2022.

3.18. – Os investimentos são compostos de participação societária em outras empresas, esta relacionada ao valor que a **Quebec** contribui para a formação do capital social de outras empresas:

| Empresas - Participação Societária | 2.022 | 2021 |
|---|---|---|
| SICOOB | 3 | 3 |
| Brasil Rallay Company | 14 | 14 |
| Eletrobras | 6.330 | 6.330 |
| Ipanema Emprend. Imobiliários | 3 | 3 |
| **Saldo em 31 de Dezembro .....R$ mil** | **6.350** | **6.350** |

3.19 - O Ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição, acrescido da correção monetária acumulada. As depreciações foram calculadas pelo método linear às taxas que acompanham a vida útil estimada dos bens. O Ativo Imobilizado totaliza R$ 21.813.678,99, já deduzida as Depreciações e amortizações Acumuladas. Outros gastos serão capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos de determinado item do ativo imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.20 -As contas de Empréstimos e Financiamentos registram as obrigações da empresa junto a instituições financeiras, cujos recursos são destinados para financiar imobilizações ou para capital de giro, apresenta um saldo em 31 de dezembro de R$ 16.008.504,90.

3.21 -As obrigações trabalhistas e Sociais, além do registro dos empregados exige uma atenção constante na retenção e recolhimento das contribuições previdenciárias. FGTS e com terceiros. As provisões de Férias e 13º Salário, entrega das obrigações acessórias que estão intrínsecas as estas obrigações, em 31 de dezembro apresenta um saldo de R$ 4.865.007,82.

3.22 -As Obrigações tributárias são relações jurídicas entre um credor, o Estado, e um devedor, a empresa. Trata-se da obrigatoriedade do pagamento dos impostos, em 31 de dezembro apresenta um saldo de R$ 5.061.985,64.

3.23 – Apesar da intenção de apurar o valor recuperável dos ativos observando a NBC T 19.41 e com base na Interpretação Técnica CPC 01, para apurar o custo atribuído de seus ativos, a Cia **Quebec**, efetuou a análise de seus ativos e, constatou que não há indicadores de desvalorização, bem como estes Ativos são realizáveis em prazos satisfatórios.

3.24 - A diretoria da Empresa declara que não existem eventos subsequentes relevantes.

**NOTA 04 – CAPITAL SOCIAL**

Em 31 de Dezembro de 2022, o Capital Social permaneceu em **R$ 50.000.004** e representado por 10.989.012 ações ordinárias nominativas de **R$** 4,55 cada, e a responsabilidade dos sócios é limitada ao montante de suas ações nesse Capital, nos termos da Legislação vigente.

**NOTA 05 – CONTINGÊNCIAS**

As declarações de renda da sociedade estão abertas à fiscalização por um período prescricional de 05 (cinco) anos e os documentos trabalhistas e previdenciários, por período de até 30 anos nos termos da legislação vigente. Não se conhece eventuais custos contingenciais a incidir, em caso de eventuais fiscalizações.

**NOTA 06 – PERFORMANCE DO EXERCÍCIO**

A performance da Sociedade, nos exercícios de 2022 comparada à 2021, pode ser aferida pelos seguintes coeficientes:

**ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA**

| (SÉRIE 2022-2021) COEFICIENTES | UNID. | FÓRMULA | 2022 | 2021 |
|---|---|---|---|---|
| Liquidez Geral | R$ | (AC+RLP) /(PC+PNC) | 2,44 | 2,50 |
| Liquidez Corrente | R$ | AC/PC | 4,53 | 5,38 |
| Liquidez Seca | R$ | (AC-E) /PC | 3,81 | 4,73 |
| Liquidez Imediata | R$ | AD/PC | 0,13 | 0,05 |
| Liquidez Recursos Próprios | R$ | AC-PC/PL | 0,92 | 1,07 |
| Liquidez Total | R$ | [(AT)/(PC+PNC)] | 2,94 | 2,84 |
| Capital de Terceiros | R$ | (PC+PNC) /PL | 0,52 | 0,54 |
| Endividamento Total | R$ | (PC+PNC) /PT | 0,83 | 0,83 |
| Endividamento Corrente | R$ | PC/(PL+RET) | 0,26 | 0,29 |
| Endividamento Curto Prazo | R$ | PC/PNC | 1,02 | 1,12 |
| Grau de endividamento | R$ | (PC+PNC) /AT | 0,34 | 0,35 |
| Garantia de Terceiros | R$ | PL/(PC+PNC) | 1,94 | 1,84 |
| Giro do Ativo | R$ | RB/AT | 1,29 | 1,14 |
| Margem Operacional | R$ | LORB | 0,04 | 0,02 |
| Margem Liquida | R$ | LE/RB | 0,03 | 0,01 |
| Rentabilidade do Ativo | R$ | LE/AT | 0,03 | 0,02 |
| Rentabilidade do Patrimônio Líquido | R$ | LE/PL | 0,05 | 0,02 |
| Capital De Giro Próprio | R$ MIL | AC - PC | 77.316.605 | 75.461.726 |

**Goiânia-GO., 31 de dezembro de 2022.**

**ILMO SRS. SÓCIOS E ADMINISTRADORES**
**QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.**
**ATT. DR. AIRES MARTINS**
**GOIÂNIA-GO.**

### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBIES.

**OPINIÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE**

Examinamos as Demonstrações Financeiras da Empresa **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL**, encerradas em 31 de dezembro de 2022, que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício ou Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL**, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e demais normas aplicáveis as entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

**BASE PARA OPINIÃO DO AUDITOR**

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS".

Somos independentes em relação à Companhia auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalvas.

**ÊNFASE**

Fomos contratados para a execução dos trabalhos de auditoria sobre as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2022, após a data de encerramento daquele exercício social. Desta forma, não pudemos acompanhar os procedimentos de inventário físico dos estoques naquela data. Por outro lado, executamos os demais procedimentos de auditoria em relação aos estoques de forma a certificar a fidedignidade de seus registros, os critérios de avaliação e realização ocorridas no período, na qual não existe ressalva.

**RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

A administração da Cia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração da Cia é responsável pela avaliação da capacidade de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas atividades, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Financeiras, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

**Goiânia-GO, 24 de março de 2023.**

**WALKÍRIA DA SILVA ALENCAR**
**AUDITOR INDEPENDENTE**
CRC-GO 11.601-O CVM 11436

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 865
Rubrica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

JOJ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 866
Rubrica

# TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o n° 007159, inscrito no CPF n° 13514881120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|---|---|---|
| CPF | N° do Registro | Nome |
| 13514881120 | 007159 | MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2023 14:23 SOB N° 20230969780.
PROTOCOLO: 230969780 DE 14/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305023289. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/04/2023.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 867
Rubrica

102

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2550092986

2 e 1 NOME E SOBRENOME: AIRES MARTINS

1ª HABILITAÇÃO: 23/06/1968

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 17/08/1949, CUMARI, GO

4a DATA EMISSÃO: 24/02/2023

4b VALIDADE: 24/02/2026

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 963 CREA GO

4d CPF: 087.737.181-49

5 Nº REGISTRO: 00700428219

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOSE AIRES MARTINS

ALZIRA DE AGUIAR

7 ASSINATURA DO PORTADOR

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | 24/02/2026 | |
| AC | | | |
| B | | 24/02/2026 | |
| B1 | | | |
| C | | | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES:

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
99647667657
GO163998922

LOCAL: GOIANIA, GO

2550092986

GOIÁS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento de Identidade / Orgão emissor / Identity Document / Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro no CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA0070042821195<<<<<<<<<<<<
4908171M2602246BRA<<<<<<<<<<<4
AIRES<<MARTINS<<<<<<<<<<<<<<<<

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

**SERPRO / SENATRAN**

8
3
8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 868
103
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
TAMARA MARYA ALVES MARQUES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3627029 SESP GO

CPF
718.205.801-91

DATA NASCIMENTO
21/07/1981

FILIAÇÃO
MARCOS SILVA MARQUES

TANIA DOS REIS ALVES MARQUE
S

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02867708653

VALIDADE
24/08/2031

1ª HABILITAÇÃO
21/11/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
28/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

57059341022
GO152539956

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2247107859

GO

2247107859

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

**SERPRO / SENATRAN**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 869
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
MARCELO PASSOS MARTINS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3148189 SSP GO

CPF
765.355.991-68

DATA NASCIMENTO
15/12/1976

FILIAÇÃO
AIRES MARTINS
CELMA PASSOS MARTINS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01066204044

VALIDADE
19/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
21/03/1995

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2213107573

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
21/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

16911281461
GO151154791

[redacted] GOIÁS [redacted]

DENATRAN CONTRAN

2213107573

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

**SERPRO / SENATRAN**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**
**2 TABELIONATO DE NOTAS E OFICIALATO, REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS**
***Clotilde Souza Frausino Pereira / TITULAR***

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 170
Rubrica

Protocolo: 0002386 Livro: 01077 Folha: 179/180

2º Tabelionato de Notas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
Goiânia-GO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A** A FAVOR DE **TALLITHA DE OLIVEIRA PIRES e outra.**

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração virem, aos dez dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e tres (10/08/2023), nesta Cidade de Goiânia, termo e comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim Ana Paula Silva, Escrevente, compareceu como **OUTORGANTE: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, Sociedade Anônima Fechada, inscrito no CNPJ/MF sob nº **26.921.551/0001-81**, Inscrição Estadual nº 52090776232, com sede à Avenida Olinda quadra H-4 lotes 01/03 nº 960 23º andar salas 2303/2307 Edificio torre Comercial I, Park Lozandes em Goiânia-GO nos termos do Estatuto Social Condolidado de 04/06/2021, e ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 09/02/2021, **NIRE nº 52 30001298-8,** neste ato representado,e por seu Diretor Presidente neste ato representado, por seu Diretor Presidente **MARCELO PASSOS MARTINS**, brasileiro, natural de Goiânia/GO, nascido em 15/12/1976, casado, filho de AIRES MARTINS e CELMA PASSOS MARTINS, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº **3.148.189-/SSP/GO**, portador da C.T.P.S. (Carteira Profissional) nº **10254/D/CREA/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **765.355.091-68**, residente e domiciliado à Rua 15, nº 320, Aptº. 300, Setor Oeste, Goiânia-GO, email: não informado; Pessoas identificadas pelos documentos apresentados, cuja capacidade reconheço e dou fé. Então, por ele outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes **PROCURADORES: TALLITHA DE OLIVEIRA PIRES,** brasileira, natural de URUAÇU/GO, nascida em 12/02/1993, divorciada, filha de ANTONIO FRANCISCO PIRES e VANIA MARIA DE OLIVEIRA PIRES, maior e capaz, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade nº 5744605/DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 037.798.441-84, residente e domiciliada à Rua Coelho Neto esquina com a Rua das Americas qd 26 lote 01, Casa 04, Vila Jardim Vitoria, Goiânia-GO, declarou não possuir endereço eletrônico, **GUSTAVO MARTINS PINTO,** brasileiro, natural de ARAGUARI/MG, nascido em 22/09/1976, solteiro e declara não viver em união estável, filho de CARLOS CEZAR ANJOS PINTO e MIRIAN MARTINS PINTO, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 25806/CREA/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 790.531.221-68, residente e domiciliado à RUA SABIA, QD. 36, LT 08, PQ DAS LARANJEIRA, Goiânia-GO, declarou não possuir endereço eletrônico; e **TAMARA MARYA ALVES MARQUES**, brasileira, natural de Goiânia/GO, casada, maior e capaz, Diretora, portadora da Cédula de Identidade nº **3627029/SSP/GO**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **02067708653/DETRAN/GO**, inscrita no CPF/MF sob nº **718.205.821-91**, residente e domiciliada à Rua Jr3 nº 12 quadra 04 lote 12 Jardim Real, Goiania, Goiânia-GO, email: não informado, **CONFERINDO-LHE** poderes para o fim de representá-lo na prática dos seguintes atos





- 024368

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu N 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 971
Rubrica



**para assinar isoladamente,** nos processos licitatórios presenciais e eletrônicos e em todas as modalidades, para atuar isoladamente, perante a Administração Pública Direta (União, Estados, Municípios e Distrito Federal), Administração Indireta (Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista), nos âmbitos Federais, Estaduais, Municipais, Conselhos Nacionais e Regionais de Classes, Concessionárias e Permissionárias de Serviços Públicos, podendo para tanto, analisar e pedir vistas de editais, documentos e processos licitatórios, manifestar-se nas reuniões públicas quanto a quaisquer questionamentos, rubricar as propostas e todos os documentos pertinentes aos processos licitatórios, assinar e interpor recursos administrativos, impugnações, renunciar ao direito de interpor recursos, apresentar e assinar representações, denúncias e afins perante os Tribunais de Contas Municipais, Estaduais e da União (TCM´s e TCU), assinar declarações e documentos de habilitação e pré-qualificação da Outorgante, juntar e retirar documentos, fazer cadastramento, abrir e acompanhar processos, providenciar recolhimento de garantias de propostas para participação em licitações ou garantias de contratos e receber suas devoluções quando as modalidades forem apólices de seguros ou cartas de fianças bancárias, assinar propostas de preços, propostas técnicas e em geral, atas, examinar e rubricar documentos, formular ofertas e lances de preços, analisar e pedir vistas de documentos e processos administrativos, assinar cartas de credenciamentos, nomear procuradores e/ou substabelecimentos, outorgando todos ou parcialmente os poderes deste instrumento de procuração, enfim, podendo praticar todos os demais atos em direito permitidos e pertinentes às licitações. Sendo **AUTORIZADO** substabelecer. O presente instrumento é outorgado com prazo **até 09/01/2024**. O nome e qualificação dos procuradores e os demais elementos deste mandato foram fornecidos e confirmados pelo outorgante, que se responsabiliza por qualquer equívoco. Fica ciente a parte que cessa o mandato nas seguintes condições: **a)** pela revogação ou pela renúncia, **b)** pela morte ou interdição de uma das partes, **c)** pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer, **d)** pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio, nos termos do Art. 682 do Código Civil. **Os dados e elementos contidos neste mandato foram fornecidos por declaração do outorgante, isentando desta forma, estas Notas por qualquer incorreção.** Assim o disse, dou fé lavrei este instrumento, que lido, aceita e assina. Que o presente ato está devidamente registrado no Livro de Protocolo de Notas em 10/08/2023, sob o n. 0002386. Assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que lido aceita e assina. Dispensadas as testemunhas nos termos da lei 6.952, de 06/11/81, publicada no D.O.U. de 10/11/81. 01332308010313323490000 Emolumentos: R$66,63; Taxa Judiciária: R$18,29; Fundos Estaduais: R$14,16, ISS: R$3,33. Eu, Simony Coelho Medeiros Gouveia, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 10 de agosto de 2023. Simony Coelho Medeiros Gouveia, Escrevente. (aa.) QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, MARCELO PASSOS MARTINS, Diretor Presidente do Outorgante.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Simony Coelho Medeiros Gouveia, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**
**2 TABELIONATO DE NOTAS E OFICIALATO, REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS**
***Clotilde Souza Frausino Pereira / TITULAR***

Protocolo: 0002386 Livro: 01077 Folha: 179/180

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 872 Rubrica

assino em público e raso.

Em Test° da Verdade

Goiânia-GO, 10 de agosto de 2023.

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
01332308010313323490000
Consulte este selo em https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br

Simony Coelho Medeiros Gouveia
Escrevente

2º Tabelionato de Notas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
Escrevente
Rua João de Abreu N° 157 Setor Oeste
Goiânia-GO

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
-01332308110139224330019 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *42805F *0024*.
Goiânia, 11 de agosto de 2023.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu N° 157 Setor Oeste
GOIÁS

- 024367



Rua João de Abreu, n. 157, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.120-110
Fone: (62) 3215-8998 - segundotabnotas@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 873
Rubrica

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

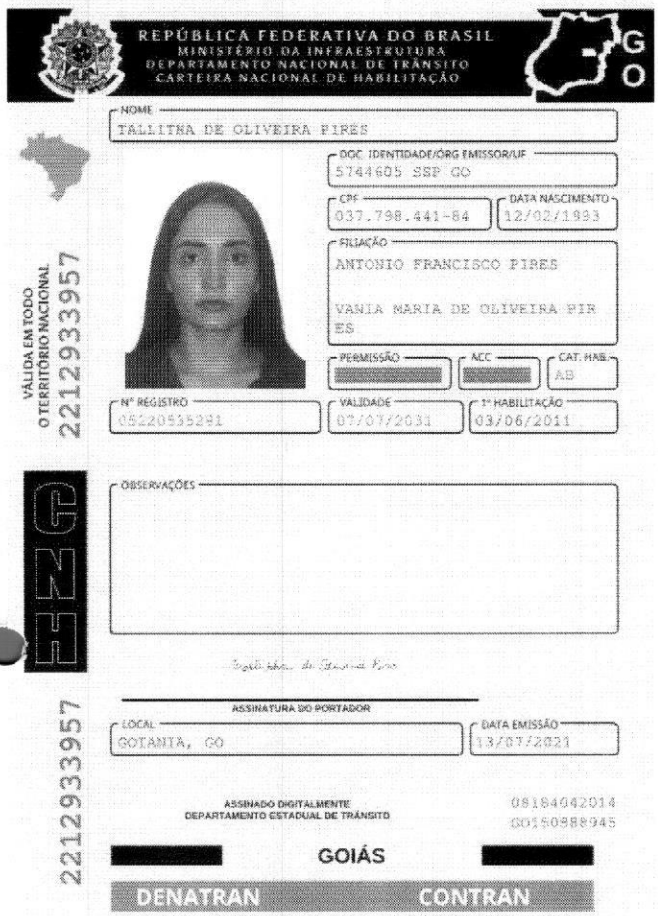


**QR-CODE**

107

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 874
Rubrica

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 875 Rubrica

Quebec ambiental

# PROCURAÇÃO PARTICULAR 108

## INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR ESPECÍFICA

**OUTORGANTE: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.921.551/0001-81, com sede na Av. Olinda, nº 960, Salas 2303/2307, Torre I, Shopping Lozandes, Park Lozandes, CEP: 74.884-120, Goiânia - GO, neste ato representado na forma de seu estatuto social, nos termos do Instrumento de Procuração Pública lavrada no 2º Tabelionato Público de Nota da Comarca de Goiânia, Estado do Goiás, conforme Livro nº 01077, Folhas nº 179/180, por seu bastante procurador **TALLITHA DE OLIVEIRA PIRES**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 5744605 emitida pela SSP/GO, portadora da Carteira Profissional nº 1017766207D-GO CREA-GO inscrito no CPF/MF sob o nº 037.798.44184, residente e domiciliada na Rua Coelho Neto, Qd. 26 Lt. 01 – Jardim Vitoria, Goiânia-GO, substabelece parcialmente seus poderes por meio deste Instrumento ao Substabelecido conforme abaixo:

**OUTORGADOS/SUBSTABELECIDOS: MARIA PAULA MORENA BORGES SILVA,** advogada**,** brasileira, portadora da carteira de identidade nº 5593853 expedida pelo SSP GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 019.482.461-63, residente e domiciliada na cidade de Goiânia – GO.

**PODERES**: para representar a Outorgante, em conjunto ou individualmente, independente da ordem de nomeação, exclusivamente no Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - CPL/PMVG, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06946.2023, PREFEITURA MUNICIPAL DE VAREM GRANDE - MA**, com a finalidade de viabilizar a participação da outorgante na referida licitação, podendo para tanto fazer e realizar visita técnica analisar e pedir vistas de editais e demais documentos deste processo licitatório, manifestar-se nas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 976 Rubrica 309

Quebec ambiental

reuniões públicas quanto a quaisquer questionamentos, rubricar as propostas e todos os documentos pertinentes ao processo licitatório epigrafado, assinar e interpor recursos administrativos, impugnações, renunciar ao direito de interpor recursos, assinar declarações e documentos de habilitação, juntar e retirar documentos, fazer cadastramento, abrir e acompanhar processos, providenciar recolhimento de garantias de propostas ou de contratos, assinar propostas de preços, atas, examinar e rubricar documentos, formular ofertas e lances de preços, analisar e pedir vistas de documentos e processos, enfim, podendo praticar todos os atos pertinentes a licitações para o fiel desempenho do presente mandato, que será válido pelo prazo de 06 (seis) meses a partir desta data. Sendo vedado o substabelecimento.

Goiânia, 17 de agosto de 2023.

**QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**
Tallitha de Oliveira Pires de Melo
Eng. Civil/Resp. Técnico/ CREA-GO nº 1017766207D
CPF: 037.798.441-84/Procuradora

Tabelionato Público
CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
01332308110138024300576 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Reconheço a assinatura indicada de TALLITHA DE OLIVEIRA PIRES DE MELO feita em minha presença *80444D*0024*. Dou fé. Goiânia, 18 de agosto de 2023 - 10:05:41h.
Em Test° _____ da Verdade.
Artal Cavalcante de Assunção-Escrevente
Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
877
JJO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2602714649

2 e 3 NOME E SOBRENOME
MARIA PAULA MORENA BORGES SILVA

1ª HABILITAÇÃO
12/09/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
18/04/1993, MORRINHOS, GO

4a DATA EMISSÃO
26/07/2023

4b VALIDADE
25/07/2033

ACC

D

4d DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
5593853 SSP GO

4e CPF
019.482.461-63

5 Nº REGISTRO
05592067505

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
EVANDRO MAGAL ABADIA CORREIA SILVA

MARIA DO CARMO BORGES E SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | | |
| A2 | | | |
| B | | 25/07/2033 | |
| B1 | | | |
| C | | | |
| C1 | | | |

| 8 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
GO367456320

LOCAL
GOIANIA, GO

GOIÁS

2602714649

1. / 2. / 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – 4a. Data de Emissão / Issue Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta – 4c. – 4d. Documento Identidade / Órgão Emissor / Identity Document / Issuing Authority / Documento de Identificación / Autoridad Expedidora – 4e. CPF – 5. Número do registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA055920675<052<<<<<<<<<<<<
9304181F3307250BRA<<<<<<<<<<<2
MARIA<<PAU<MORENA<BORGES<SILVA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

3 9

Quebec ambiental

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha 378
Rubrica

# DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Ref.: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-CPL/PMVG**
**PROCESSO ADM.: Nº 0101.06946/2023**
**REGIME JURÍDICO: LEI Nº 8.666/93 e LEI Nº 11.079/2004 (LEI PPP)**

A empresa **QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ MF sob o Nº 26.921.551/0001-81, sediada Av. Olinda, 960 – 23º Andar – salas 2303/2307- Edifício Torre Comercial I, Lozandes Shopping, Park Lozandes, Goiânia-GO CEP: 74.884-120, por seu representante legal infra-assinado Senhora **Tallitha de Oliveira Pires**, portadora da Carteira de Identidade nº 5744605, expedido por PC-GO e inscrita no CPF/MF sob o Nº 037.798.441-84, residente e domiciliada na cidade de Goiânia – GO, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades do local onde será executado os serviços.

Goiânia – GO, 21 de agosto de 2023.

**QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**
Tallitha de Oliveira Pires
Eng. Civil/Resp. Técnico/ CREA-GO nº 1017766207D
CPF: 037.798.441-84/ Procuradora

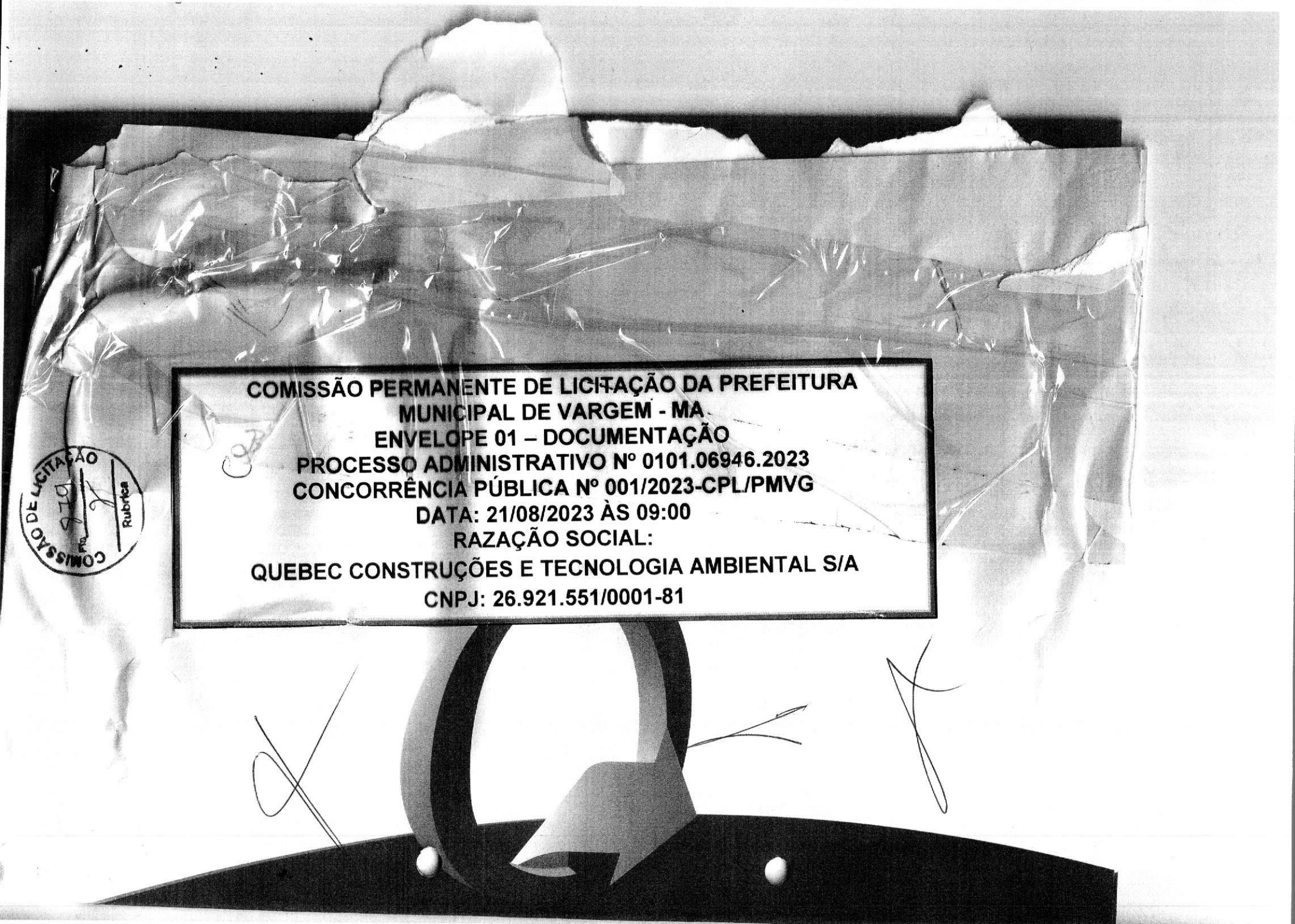

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE VARGEM - MA
ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06946.2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-CPL/PMVG
DATA: 21/08/2023 ÀS 09:00
RAZAÇÃO SOCIAL:
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ: 26.921.551/0001-81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 07
Rubrica

**ENVELOPE Nº1 - DOCUMENTAÇÃO**

**A COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO - 0101.06946.2023**

**CHAMAMENTO PÚBLICO - 001/2023-CPL/PMVG**

**LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - RUA DRª NINA RODRIGUES, 20 - CENTRO, VARGEM GRANDE/MA.**

**PROPONENTE: CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS**

**CNPJ: 00.239.339/0001-45**

**TELEFONE: 49 98844-7030 / 3438-1575**

**E-MAIL: CONTATO@CRICOLETA.COM.BR**

Recebi em 21/08/2023
PROT. MUN. DE VARGEM GRANDE
Gestão Prefeitura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 880
Rubrica

Prefeitura de
VARGEM
GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 991
Rubrica

# JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABITAÇÃO DA EMPRESA

# CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 882
Rubrica

**MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE - MA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0101.06946.2023**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**

# 8. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 883 Rubrica

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE - MA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0101.06946.2023**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**

## 8. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

### 8.1. REGULARIDADE JURÍDICA

8.1.2.Contrato Social em vigor e Documento Oficial com foto dos proprietários da proponente;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 884
Rubrica

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo716hdCQw4kni3A&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09365731984-BRUNA KLEIN|72169133968-ITACIR PASINI|52613488972-NEUCLEI JOSE KLEIN

**CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESIDUOS LTDA**
**CNPJ: 00.239.339/0001-45**
**NIRE: 42201902090**

## DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**BRUNA KLEIN**, brasileira, nascida em 04/11/2000, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 093.657.319-84 e portadora da Carteira de Identidade nº 6.160.893, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, nº 84, bairro Centro, no município de Ipumirim /SC, CEP 89790-000.

**ROCCIA PARTICIPAÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Fernando Machado, nº 703, bairro Centro, na cidade de Chapecó/SC, CEP: 89802-111, inscrita no CNPJ sob o nº 47.094.698/0001-15, registrada na JUCESC sob o NIRE 42207228927, representada por seu sócio administrador o **Sr. ITACIR PASINI**, brasileiro, nascido em 30/12/1972, casado pelo regime de comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 721.691.339-68, e portador da Carteira de Identidade nº 2427415, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 130, Edifício Dom Alberti, apto 1102, bairro Centro, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89801-340.

**NEUCLEI JOSE KLEIN,** brasileiro, nascido em 23/09/1963, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 526.134.889-72 e portador da Carteira de Identidade nº 1682559, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Vila Linha Joana Baixa, s/n, interior, Lindoia do Sul/SC, CEP 89.735-000.

Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que funciona sob o nome empresarial de **"CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESIDUOS LTDA",** com sua sede na Rodovia Estadual SC 154 Nº S/N KM 90, Interior, no município de Ipumirim/SC, CEP 89790-000, inscrita no CNPJ sob nº. 00.239.339/0001-45, através de seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº. 42201902090, resolvem de pleno e comum acordo por este instrumento **ALTERAR** o seu contrato social da seguinte forma:

**1.** Admite-se na sociedade a sócia **NAIA PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 50.791.721/0001-35, registrada na JUCESC sob o nº 42207776363, com sede na Rua Oswaldo Valentim Zandavalli nº 431, Centro, no município de Concórdia, no estado de Santa Catarina, CEP 89700-136, neste ato representada por sua sócia administradora **BRUNA KLEIN**, brasileira, nascida em 04/11/2000, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 093.657.319-84 e portadora da Carteira de Identidade nº 6.160.893, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, nº 84, bairro Centro, no município de Ipumirim /SC, CEP 89790-000.

**2.** Retira-se da sociedade a sócia **BRUNA KLEIN**, aonde transfere por venda 588.000 (quinhentas e oitenta e oito mil) quotas de capital social, direta e irrestritamente a sócia **NAIA PARTICIPAÇÕES LTDA,** representativas do capital social da sociedade, no valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real) cada, todas já integralizadas no valor de R$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais). A sócia vendedora pelo presente instrumento dá plena, rasa e geral quitação, concordando "IN TOTUN" com a negociação ora efetuada, não gerando, pois arrependimento ou renúncia, no presente e no futuro. A sócia adquirente das quotas declara conhecer a situação econômico-financeira, e fiscal da empresa, ficando nesta forma sub-rogado nos direitos e obrigações, societárias, civis, fiscais, trabalhistas e tributárias, relativas à participação social ora adquirida, em decorrência do presente instrumento.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/07/2023
Certifico o Registro em 11/07/2023 Data dos Efeitos 05/07/2023
Arquivamento 20239114310 Protocolo 239114310 de 06/07/2023 NIRE 42201902090
Nome da empresa CRI COLETA E INDUSTRIALIZACAO DE RESIDUOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 39026490849360
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

3. Diante da alteração descrita no item acima, resta alterada a cláusula 6ª, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> **CLÁUSULA 6ª:** O Capital Social é de R$ 2.500.800,00 (dois milhões, quinhentos mil e oitocentos reais), dividido em 1.200.000 (hum milhão e duzentas mil) quotas, sendo que 1.080.000 (hum milhão e oitenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada e 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R$ 11,84 (onze reais e oitenta e quatro centavos) cada uma, subscrita e integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

DE LICITAÇÃO
Rubrica

| Sócios | Número de Quotas | Valor Total em R$ | % |
|---|---|---|---|
| ROCCIA PARTICIPAÇÕES LTDA | 600.000 | 1.900.800,00 | 50,00% |
| NAIA PARTICIPAÇÕES LTDA | 588.000 | 588.000,00 | 49,00% |
| NEUCLEI JOSE KLEIN | 12.000 | 12.000,00 | 1,00% |
| **TOTAL** | **1.200.000** | **2.500.800,00** | **100%** |

4. Registrar a alteração do objeto social da empresa, aonde passa a ser: TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS; LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS; CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. Diante do exposto, resta alterada a Cláusula 4ª, que passa a vigorar com a seguinte redação.

> **CLÁUSULA 4ª:** A sociedade terá como objeto social: TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS; LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS; CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

E na melhor forma de direito **CONSOLIDAR** o Contrato Social, com suas alterações acima descritas, que se regerá pela lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002, através de seu novo Código Civil Brasileiro e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, passando a vigorar com as seguintes cláusulas:

## CONTRATO SOCIAL
## CAPÍTULO I
## DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**CLÁUSULA 1ª:** A sociedade usará o nome empresarial **CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESIDUOS LTDA.**

**CLÁUSULA 2ª:** A sociedade terá sua sede social localizada na Rodovia Estadual SC 154 Nº S/N KM 90, Interior, no município de Ipumirim/SC, CEP 89790-000.

**CLÁUSULA 3ª:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/07/2023
Certifico o Registro em 11/07/2023 Data dos Efeitos 05/07/2023
Arquivamento 20239114310 Protocolo 239114310 de 06/07/2023 NIRE 42201902090
Nome da empresa CRI COLETA E INDUSTRIALIZACAO DE RESIDUOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 39026490849360
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**Parágrafo Primeiro:** Mantém a **filial 01**, com sua sede na Rua Dr. Jose Silva, nº 316, bairro Moropoia, na cidade de São Jose de Ribamar/MA, CEP: 65110-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.239.339/0002-26, registrada sob o NIRE JUCEMA nº 21900294857.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 886
Rubrica

**Parágrafo Segundo:** Mantém a **filial 02**, com sua sede na Rua Braulina Pigatto, nº 150, bairro Ouro Verde, CEP: 84608-600, na cidade de União da Vitória /PR. Terá como objeto social: Coleta de resíduos não-perigosos. O capital social é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), representado por 5.000 (cinco mil) quotas, no valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), em moeda corrente nacional, destacado do capital social da matriz, inscrita no CNPJ sob o nº 00.239.339/0003-07, registrada sob o NIRE JUCEPAR nº 41901997041.

**CLÁUSULA 4ª:** A sociedade terá como objeto social: TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS; LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS; CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

**CLÁUSULA 5ª:** A empresa iniciou suas atividades em 01/10/1994 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II CC/2002).

## CAPÍTULO II
## CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**CLÁUSULA 6ª:** O Capital Social é de R$ 2.500.800,00 (dois milhões, quinhentos mil e oitocentos reais), dividido em 1.200.000 (hum milhão e duzentas mil) quotas, sendo que 1.080.000 (hum milhão e oitenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada e 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R$ 11,84 (onze reais e oitenta e quatro centavos) cada uma, subscrita e integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

| Sócios | Número de Quotas | Valor Total em R$ | % |
|---|---|---|---|
| ROCCIA PARTICIPAÇÕES LTDA | 600.000 | 1.900.800,00 | 50,00% |
| NAIA PARTICIPAÇÕES LTDA | 588.000 | 588.000,00 | 49,00% |
| NEUCLEI JOSE KLEIN | 12.000 | 12.000,00 | 1,00% |
| **TOTAL** | **1.200.000** | **2.500.800,00** | **100%** |

**Parágrafo Único***:* O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA 7ª**: A responsabilidade de cada sócio está restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA 8ª**: O capital social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberaram em instrumento próprio.
**Parágrafo 1º:** Nos casos de aumento de capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito será transferido automaticamente aos outros quotistas.
**Parágrafo 2º:** Para o fim de assegurar à sociedade uma perfeita integração de seus sócios na participação do capital social, e em conformidade com a intenção e vontade dos sócios, ficam, entre todos, expressamente convencionado que os atuais sócios somente poderão ceder e transferir as quotas da sociedade que detêm com a anuência dos demais sócios.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/07/2023
Certifico o Registro em 11/07/2023 Data dos Efeitos 05/07/2023
Arquivamento 20239114310 Protocolo 239114310 de 06/07/2023 NIRE 42201902090
Nome da empresa CRI COLETA E INDUSTRIALIZACAO DE RESIDUOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 39026490849360
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**Parágrafo 3º:** Os sócios não poderão ceder para terceiro o direito de preferência no aumento do capital social. Somente será permitido o ingresso, para aumento do capital social, de pessoa estranha à sociedade, com deliberação da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 887 Rubrica

**CLÁUSULA 9ª:** Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

**CLÁUSULA 10ª**: As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito as transações que as onerem.

**CLÁUSULA 11ª**: Os sócios não poderão em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos estranhos aos objetivos e negócios sociais, salvo disposição em contrário.

**CLÁUSULA 12ª:** Os sócios não poderão manter, participar, ou estabelecer quaisquer vínculos com pessoa jurídica ou com pessoa natural, personificada ou não personificada, onde haja vinculação de sua quota do capital social, salvo disposição em contrário.

**CLÁUSULA 13ª**: A responsabilidade técnica, quando necessária, estará a cargo de profissional habilitado para tanto.

## CAPÍTULO III
## CESSÃO DE QUOTAS, RETIRADA, FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA 14ª**: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).
**Parágrafo 1º**: O sócio que pretende ceder ou transferir total ou parte de suas quotas deverá notificar aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão de quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.
**Parágrafo 2º**: Ficam dispensadas as formalidades e prazos do parágrafo anterior se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão de quotas. Assim, somente será permitido o ingresso, para aumento do capital, de pessoa estranha à sociedade, com a deliberação da totalidade dos atos correspondentes ao capital social.
**Parágrafo 3º**: Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído do capital retirante, pagando a sociedade os haveres na forma a Cláusula 15ª.

**CLÁUSULA 15ª**: Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido, excluído, dissidente ou dos herdeiros do sócio falecido, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em 72 (setenta e duas) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e correção monetária calculada pela SELIC ou índice similar que preserve o valor da moeda, vencendo a primeira parcela em 60 (sessenta) dias a contar do desligamento do sócio.
**Parágrafo único**: Se a situação econômico-financeira da Sociedade permitir, os sócios remanescentes poderão estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no *caput*.

**CLÁUSULA 16ª:** A sociedade não se dissolverá pela retirada, exclusão, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma disposta na Cláusula 15ª.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/07/2023
Certifico o Registro em 11/07/2023 Data dos Efeitos 05/07/2023
Arquivamento 20239114310 Protocolo 239114310 de 06/07/2023 NIRE 42201902090
Nome da empresa CRI COLETA E INDUSTRIALIZACAO DE RESIDUOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 39026490849360
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

3

**CLÁUSULA 17ª**: A sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita pela sucessão aos herdeiros, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo ao disposto na lei.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 888
Rubrica

**Parágrafo 1º**: A permanência dos herdeiros na sociedade poderá ser vetada por sócios que representem a maioria do capital social, caso em que aplicar-se-á o disposto na Cláusula 15ª.

**Parágrafo 2º:** Na hipótese de falecimento do sócio administrador, os sócios remanescentes exercerão a administração na sua completude em seu lugar. Podendo, para tanto, assinar todos e quaisquer documentos.

**CLÁUSULA 18ª**: A sociedade poderá, mediante deliberação dos sócios representativa de mais da metade do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante justa causa.

**Parágrafo 1º**: A deliberação de exclusão deverá ser tomada em reunião de quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo facultado ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.

**Parágrafo 2º**: Entende-se como justa causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a *affectio societatis*, a violação de cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou denominação social, a recusa à prestação de serviços necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil, e incompatibilidade com os demais sócios.

**Parágrafo 3º**: Existindo direitos e haveres, deverá ser aplicado ao sócio excluído as disposições previstas na Cláusula 15ª.

**CLÁUSULA 19ª:** A Reunião ordinária dos Quotistas poderá ser realizada dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a administração, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger e designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da sociedade.

**Parágrafo único**: Será dispensada a Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria o objeto da mesma.

## CAPÍTULO IV
## DELIBERAÇÕES SOCIAIS – REUNIÃO DE QUOTISTAS

**CLÁUSULA 20ª**: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato:

**a)** Aprovação das contas da administração;
**b)** A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
**c)** A destituição dos administradores;
**d)** O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
**e)** A modificação do contrato social;
**f)**A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
**g)** A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
**h)** O pedido de recuperação judicial;

**Parágrafo 1º**: As deliberações tomadas em conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei Vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

**Parágrafo 2º**: Os sócios poderão ser representados nas reuniões por outro sócio ou por ter procurador devidamente constituído em instrumento próprio, com poderes para tanto devendo dito instrumento, ser levado a registro juntamente com a Ata da Reunião.

## CAPÍTULO V
## ADMINISTRAÇÃO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/07/2023
Certifico o Registro em 11/07/2023 Data dos Efeitos 05/07/2023
Arquivamento 20239114310 Protocolo 239114310 de 06/07/2023 NIRE 42201902090
Nome da empresa CRI COLETA E INDUSTRIALIZACAO DE RESIDUOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 39026490849360
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**CLÁUSULA 21ª** A administração da sociedade passa a ser exercida isoladamente pela sócia **BRUNA KLEIN,** anteriormente citada e qualificada, o qual compete à prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade e de empresas ligadas a esta sociedade, por participação direta no capital social ou por mera ligação de sócios, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do artigo 1.064 do CC/2002.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 989
Rubrica

**Parágrafo 1º**: O sócio administrador responderá para com a sociedade e para com terceiros, solidária e ilimitadamente, pelo excesso de mandato e pelos atos que vierem a praticar com violação da lei ou do presente contrato.

**Parágrafo 2º**: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**Parágrafo 3º**: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore.

**Parágrafo 4º**: A sociedade poderá ser representada por procuradores. As procurações outorgadas pela sociedade deverão especificar, no instrumento de mandato, os respectivos poderes e o prazo de vigência, com exceção das procurações "*ad judicia*", as quais não terão prazo de validade fixado.

**Parágrafo 5º**: Na hipótese de falecimento do sócio administrador, os sócios remanescentes exercerão a administração na sua completude em seu lugar. Podendo, para tanto, assinar todos e quaisquer documentos.

**CLÁUSULA 22ª**: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA 23ª**: Fica facultada a nomeação de administrador não pertencente ao quadro societário, e de sócios em ato separado, que poderão ser substituídos a qualquer tempo nos termos do art. 1061, CC/2002.

**CLÁUSULA 24ª**: A sociedade poderá ser representada por procuradores mediante instrumento público ou particular e com cláusulas gerais e especiais. As procurações outorgadas pela sociedade deverão indicar, no instrumento de mandato, os respectivos poderes, o prazo de vigência, com exceção das procurações "*ad judicia*", as quais não terão prazo de validade fixado, e demais atos que se fizerem necessários (art. 1.018 CC). A outorga de Procurações será suficiente a assinatura de um dos sócios administradores da empresa.

## CAPÍTULO VI
## DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO, EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

**CLÁUSULA 25ª:** Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA 26ª**: Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/07/2023
Certifico o Registro em 11/07/2023 Data dos Efeitos 05/07/2023
Arquivamento 20239114310 Protocolo 239114310 de 06/07/2023 NIRE 42201902090
Nome da empresa CRI COLETA E INDUSTRIALIZACAO DE RESIDUOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 39026490849360
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

3

**CLÁUSULA 27ª:** O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas.

**Parágrafo 1º**: Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente será distribuído aos sócios e/ou usufrutuários das quotas. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um.

**Parágrafo 2º**: Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que aprovada pelos sócios que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

**Parágrafo 3º**: A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

DEPTO DE LICITAÇÃO
Fls 890
Rubrica

## CAPÍTULO VII
## DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA 28ª:** A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

**CLÁUSULA 29ª**: Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10/01/2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, alterada pela Lei 11.638 de 28/12/2007, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma, se fizesse aqui especial menção.

**CLÁUSULA 30ª**: Fica eleito o Foro da comarca de Ipumirim (SC), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato que será encaminhado para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Ipumirim/SC, 29 de junho de 2023.

**BRUNA KLEIN**

**ROCCIA PARTICIPAÇÕES LTDA**
**Representante**
**ITACIR PASINI**

**NEUCLEI JOSE KLEIN**

**NAIA PARTICIPAÇÕES LTDA**
**Representante**
**BRUNA KLEIN**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/07/2023
Certifico o Registro em 11/07/2023 Data dos Efeitos 05/07/2023
Arquivamento 20239114310 Protocolo 239114310 de 06/07/2023 NIRE 42201902090
Nome da empresa CRI COLETA E INDUSTRIALIZACAO DE RESIDUOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 39026490849360
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**JUCESC**
Junta Comercial do Estado de
**SANTA CATARINA**

239114310

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 891
Rubrica

# TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | CRI COLETA E INDUSTRIALIZACAO DE RESIDUOS LTDA |
| PROTOCOLO | 239114310 - 06/07/2023 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

**MATRIZ**

NIRE 42201902090
CNPJ 00.239.339/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2023
SOB N: 20239114310

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239114310

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 09365731984 - BRUNA KLEIN - Assinado em 30/06/2023 às 08:16:12

Cpf: 52613488972 - NEUCLEI JOSE KLEIN - Assinado em 30/06/2023 às 08:10:33

Cpf: 72169133968 - ITACIR PASINI - Assinado em 05/07/2023 às 09:41:48

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/07/2023
Certifico o Registro em 11/07/2023 Data dos Efeitos 05/07/2023
Arquivamento 20239114310 Protocolo 239114310 de 06/07/2023 NIRE 42201902090
Nome da empresa CRI COLETA E INDUSTRIALIZACAO DE RESIDUOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 39026490849360
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 892
Rubrica

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj451WHZXW1kdEYw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CruIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04095164905-GIANCARLO STEDILLE

# CONTRATO SOCIAL

## ROCCIA PARTICIPAÇÕES LTDA

**Pelo presente instrumento particular, ITACIR PASINI, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 30/12/1972, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 721.691.339-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2427415, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CURITIBA - D, 130, EDIF DOM ALBERTI APT 1102, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89801340, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada**, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

### CAPÍTULO I
### DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – DA SEDE – DO OBJETIVO – DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO:

**Cláusula 1ª** - A Sociedade gira sob a denominação social: **ROCCIA PARTICIPAÇÕES LTDA** e, nome fantasia **ROCCIA PARTICIPAÇÕES.**

**Cláusula 2ª -** A Sociedade vigora sob a forma de Sociedade Empresária Limitada e será regida por este Contrato Social, nas omissões deste, pela Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro) e, supletivamente pelas normas das Sociedades Anônimas.

**Cláusula 3ª -** A Sociedade mantém sua sede e foro jurídico na cidade Chapecó, na Avenida Fernando Machado, 703, Centro, CEP 89.802-111, podendo estabelecer/constituir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e, também no exterior, independentemente de alteração do contrato social, mediante deliberação dos administradores da Sociedade, em Reunião da Administração.

**Cláusula 4ª -** A Sociedade tem como objetivos sociais: **OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS, HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS (DISPENSADA).**

**Cláusula 5ª** – A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

### CAPÍTULO II
### DO CAPITAL SOCIAL – DAS QUOTAS – DOS QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES:

**Cláusula 6ª -** O Capital Social da Sociedade, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de **R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)**, dividido em **600.000 (Seiscentos mil)** quotas de capital, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma e, encontra-se dividido da seguinte forma entre os sócios quotistas:

| N. ORDEM | SÓCIOS | Quotas | Valores | % |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ITACIR PASINI | 600.000 | 600.000,00 | |
| | TOTAL | 600.000 | 600.000,00 | 100 |



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/07/2022
Certifico o Registro em 11/07/2022 Data dos Efeitos 07/07/2022
Arquivamento 42207228927 Protocolo 224478010 de 07/07/2022 NIRE 42207228927
Nome da empresa ROCCIA PARTICIPAÇÕES LTDA

Parágrafo Único: O capital social será integralizado conforme a necessidade de caixa limitando-se a 2 anos da data da instituição da empresa.

**Cláusula 7ª -** As quotas sociais são indivisíveis em relação à Sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas totais ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização de sócios representativos da totalidade do capital social.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 893
Rubrica

**Cláusula 8ª -** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Único:** Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

## CAPÍTULO III
## DO AUMENTO DE CAPITAL – CESSÕES DE QUOTAS – FALECIMENTO DE SOCIOS E DA REDUÇÃO DE CAPITAL:

**Cláusula 9ª -** Em caso de aumento de capital social, o quotista terá preferência para subscrição, em igualdade de condição e na exata proporção das quotas que possuir no capital social.

**Cláusula 10ª -** Caso um dos sócios queira ceder suas quotas parcial ou totalmente, neste último caso, retirando-se da Sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, com antecedência de 60 (sessenta) dias, mencionando o preço estipulado, e as condições de pagamento, a fim de que os demais sócios possam, a partir da data de recebimento da comunicação, exercer, em igualdade de condições, o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio cedente ou retirante.

**Parágrafo Único:** Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias sem a manifestação dos quotistas remanescentes, as quotas do sócio cedente ou retirante poderão ser livremente transferidas a terceiros.

**Cláusula 11ª -** Não convindo aos sócios remanescentes o ingresso na Sociedade do adquirente das quotas do sócio cedente ou retirante, o capital social será diminuído no valor do capital cedido, devendo a sociedade pagar ao sócio cedente ou retirante, o preço estipulado na comunicação, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a comunicação.

**Cláusula 12ª -** Em caso de falecimento, saída (dissolução parcial) exclusão, incapacidade civil, extinção e/ou falência/insolvência de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo continuar com os sócios remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la.

**Parágrafo Primeiro:** Mediante a concordância dos sócios remanescentes, os herdeiros/sucessores poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivos legais, os quais, nela se farão representar por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais enquanto indiviso o quinhão respectivo.

**Parágrafo Segundo:** Caso os herdeiros/sucessores não tenham interesse em ingressar na sociedade ou, os sócios remanescentes não os admitir, os haveres do



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 11/07/2022 Data dos Efeitos 07/07/2022
Arquivamento 42207228927 Protocolo 224478010 de 07/07/2022 NIRE 42207228927
Nome da empresa ROCCIA PARTICIPAÇÕES LTDA
11/07/2022

sócio falecido, depois de apurados, serão pagos em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias depois de apresentada à sociedade, a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro Público do Comércio.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 894 Rubrica

**Cláusula 13ª -** Nas hipóteses previstas na cláusula 12ª supra, o valor das quotas a serem pagas será obtido através de avaliação patrimonial, apurada através de balanço especialmente levantado para tal fim.

**Cláusula 14ª -** Ficam facultados, mediante consenso unânime entre os sócios remanescentes, herdeiros/sucessores e sócios cedentes ou retirantes, outras condições de pagamento, desde que, não afetem a situação econômico-financeira da empresa.

**Cláusula 15ª -** Em caso de diminuição do capital, será proporcional e igual para cada quota.

## CAPÍTULO IV
## DO EXERCÍCIO SOCIAL – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – DESTINAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS E DA CONTABILIDADE:

**Cláusula 16ª -** O exercício social coincidirá com o ano civil.

**Cláusula 17ª -** Ao final de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico, podendo ainda ser levantado balanços e/ou balancetes intermediários, em períodos inferiores a 12 meses, (mensal, trimestral ou semestral) adotando-se sempre, o que dispõe os Artigos 176 a 191, respectivamente da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), e as demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**Cláusula 18ª -** Os lucros apurados, após a prestação de contas pelo Administrador, serão atribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo ao sócio, tantas partes quantas possua integralizado na sociedade, podendo, ainda, a critério do sócio, ficarem em reservas na sociedade.

**Parágrafo Único:** A critério do sócio quotista, os lucros apurados poderão ser distribuídos de forma proporcional e desproporcional a participação dos componentes do capital social, a título de dividendos, em períodos inferiores a 12 meses, com base em balanços e/ou balancetes intermediários.

**Cláusula 19ª -** Os prejuízos que porventura se verifiquem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

**Cláusula 20ª -** A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários e exigidos pela legislação vigente.

## CAPÍTULO V
## DA ADMINISTRAÇÃO – PODERES – LIMITES – OBRIGAÇÕES – REMUNERAÇÃO E DESTITUIÇÃO:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 11/07/2022 Data dos Efeitos 07/07/2022
Arquivamento 42207228927 Protocolo 224478010 de 07/07/2022 NIRE 42207228927
Nome da empresa ROCCIA PARTICIPAÇÕES LTDA
11/07/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 893
Rubrica

**Cláusula 21ª -** A Sociedade será administrada por 01 (um) Administradores, quotistas ou não, residentes no País, eleitos a qualquer tempo pelos Sócios Quotistas, com mandato por prazo indeterminado, os quais terão todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere para a plena administração dos negócios sociais, tendo poderes plenos para representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, proceder à alienação, no todo ou em parte, do patrimônio social e de seu fundo de comércio, enfim, para dar qualquer destinação adequada ao patrimônio social, sempre respeitando a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas.

**Parágrafo Único:** O Administrador poderá praticar isoladamente todos os atos de representação e gestão/administração da Sociedade.

**Cláusula 22ª -** São expressamente vedados, sendo nulos e inoponíveis em relação à Sociedade, os atos praticados por quaisquer dos sócios, Administradores, mandatários, representantes ou funcionários da Sociedade, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social ou, em favorecimento pessoal destas ou de outras pessoas, como concessões de fianças, avais ou outras garantias de qualquer espécie, sob pena de responsabilidade pessoal e ilimitada pelo excesso de mandato e pelos atos praticados em violação a esta cláusula, salvo se autorizado pela totalidade dos sócios quotistas.

**Cláusula 23ª -** Em casos de ausência, licença ou impedimento temporário, o Administrador poderá constituir mandatários sócios ou não, com poderes e funções devidamente atribuídas em instrumento próprio. Ocorrendo vacância, afastamento, renúncia ou impedimento, definitivo, deverá de imediato ser convocada Reunião de Quotistas que elegerá o novo Administrador.

**Cláusula 24ª -** Fica expressamente prevista a possibilidade de Administrador não sócio, que será investido no cargo mediante lavratura de instrumento competente, o qual, após devidamente registrado/arquivado no Registro Público do Comércio, valerá como comprovante adequado da nomeação, submetendo-se ainda, às mesmas condições estabelecidas neste instrumento.

**Cláusula 25ª -** O sócio que trabalhar na administração da sociedade poderá perceber, a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal no início de cada exercício social que, será creditada em conta corrente, de onde será retirado de acordo com a disponibilidade financeira da sociedade até o máximo de seu crédito.

**Cláusula 26ª** – A administração desta Sociedade é exercida isoladamente pelo sócio quotista ITACIR PASINI.

**Parágrafo Único**: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (§ 1º do art. 1.011 da Lei 10.406/02, Código Civil Brasileiro).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/07/2022
Certifico o Registro em 11/07/2022 Data dos Efeitos 07/07/2022
Arquivamento 42207228927 Protocolo 224478010 de 07/07/2022 NIRE 42207228927
Nome da empresa ROCCIA PARTICIPAÇÕES LTDA

**Cláusula 27ª** - O Administrador poderá ser destituído de suas funções a qualquer tempo, devendo-se para tanto, ser observado o quórum e demais formalidades exigidas pela legislação vigente, especialmente quanto ao registro de tais deliberações perante o Registro Público do Comércio.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 896 Rubrica

## CAPÍTULO VI
## DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS E DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS:

**Cláusula 28ª -** As deliberações dos sócios, para os fins previstos em lei, ou sempre que os interesses da sociedade exigirem serão tomadas em reunião, na qual, cada quota do capital social corresponderá a 01 (um) voto.

**Parágrafo Único:** Será realizada ao menos 01 (uma) reunião de sócios por ano, até o final do mês de abril, objetivando deliberar sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro).

**Cláusula 29ª -** As reuniões de sócios serão convocadas pelos Administradores ou, na ausência deste, pelos sócios nos casos previstos em Lei, com 08 (oito) dias de antecedência, através de carta registrada, fax, e-mail ou por aviso entregue pessoalmente aos sócios, contra recibo.

**Parágrafo Único:** Serão dispensadas as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Cláusula 30ª -** Os sócios poderão ser representados nas reuniões por outro sócio ou por procurador devidamente constituído em instrumento próprio, com poderes para tanto, devendo dito instrumento, ser levado a registro juntamente com a Ata da Reunião.

**Cláusula 31ª -** O quórum de instalação da Reunião, bem como o quórum para aprovação das deliberações, serão aqueles determinados pela legislação vigente.

**Cláusula 32ª -** Em livro próprio de registro de Atas de reuniões de sócios, será lavrada de forma sumária a Ata dos trabalhos, contendo as ocorrências e deliberações dos sócios, devendo ao final, ser assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

**Cláusula 33ª -** As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

**Cláusula 34ª -** Fica expressamente prevista a possibilidade de exclusão de sócios por justa causa, desde que, observado o quórum e os demais procedimentos exigidos pela legislação vigente à época da exclusão.

**Cláusula 35ª -** As deliberações tomadas em conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

## CAPÍTULO VII
## DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/07/2022
Certifico o Registro em 11/07/2022 Data dos Efeitos 07/07/2022
Arquivamento 42207228927 Protocolo 224478010 de 07/07/2022 NIRE 42207228927
Nome da empresa ROCCIA PARTICIPAÇÕES LTDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 897
Rubrica

**Cláusula 36ª -** A Sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei, observando-se sempre, o que a legislação vigente à época dispuser. Na liquidação os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações sociais e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios proporcionalmente ao número de quotas que cada um possuir integralizadas na sociedade. Ao fim do processo de liquidação, a Sociedade será considerada extinta.

**Cláusula 37ª -** A Sociedade manterá um departamento técnico, quando exigido por lei, com pessoal habilitado e na forma da legislação vigente, inscritos nos órgãos competentes, que se responsabilizará pelo desenvolvimento das atividades e pelos serviços prestados pela empresa.

**Cláusula 38ª -** Fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para as questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó, SC, 07 de julho de 2022.

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

ITACIR PASINI

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVÂNIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartório@cartórioporto.com.br
49 3322.0702

RECONHEÇO por AUTENTICA a(s) firma(s) de:
ITACIR PASINI .....
.....
.....
Chapecó/SC, 7 de julho de 2022.
Em testemunho _____ da verdade.
ANGELO DANIEL CUNICO PELLIZZARO - Escrevente Notarial
Emol: 3,89; Selo: 3,11; ISS: 0,00 = R$7,00
Selo Digital de Fiscalização do tipo: Normal
GMG56723-SNRJ
Ato praticado por: JULIA DAGA
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ilvânio Loss Porto
Tabelião
Emerson Kuhn
1º TABELIONATO-SC

ELISIANE CORRÊA D'AGOSTINI
OAB/SC 17315



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 11/07/2022 Data dos Efeitos 07/07/2022
Arquivamento 42207228927 Protocolo 224478010 de 07/07/2022 NIRE 42207228927
Nome da empresa ROCCIA PARTICIPAÇÕES LTDA
11/07/2022

3

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

224478010

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 898
Rubrica

# TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | ROCCIA PARTICIPACOES LTDA |
| PROTOCOLO | 224478010 - 07/07/2022 |
| ATO | 090 - CONTRATO |
| EVENTO | 090 - CONTRATO |

**MATRIZ**

NIRE 42207228927
CNPJ 47.094.698/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2022
SOB N: 42207228927

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 04095164905 - GIANCARLO STEDILLE - Assinado em 11/07/2022 às 09:46:29

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 11/07/2022 Data dos Efeitos 07/07/2022
Arquivamento 42207228927 Protocolo 224478010 de 07/07/2022 NIRE 42207228927
Nome da empresa ROCCIA PARTICIPAÇÕES LTDA

11/07/2022

3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 899
Rubrica

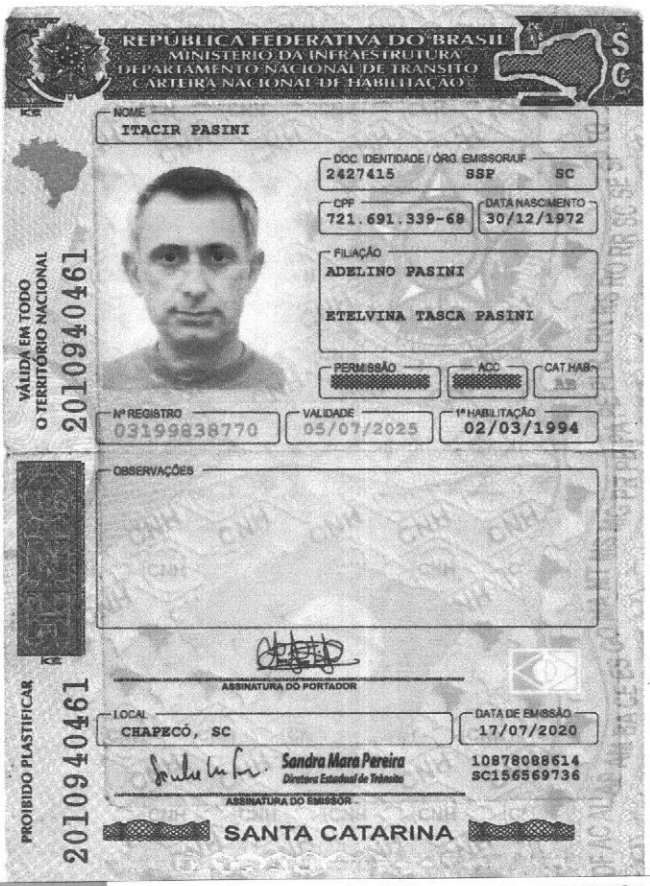

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
ITACIR PASINI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
2427415 SSP SC

CPF
721.691.339-68

DATA NASCIMENTO
30/12/1972

FILIAÇÃO
ADELINO PASINI
ETELVINA TASCA PASINI

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO
03199838770

VALIDADE
05/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
02/03/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
17/07/2020

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

10878088614
SC156569736

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
[redacted]
2010940461
2010940461

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702

**AUTENTICO** a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó - SC, 17 de agosto de 2023

**Em Testemunho** da verdade.

VITOR ALEX AVILA DE SOUZA IBING -
Escrevente Notarial

Selo Digital de Fiscalização do Tipo: **Normal**
**GUV84639-AIBH**

Emol: R$4,83 FRJ:R$1,09 ISS:R$0,19 = R$6,11
Ato praticado por: VITOR ALEX AVILA DE SOUZA IBING

Confira os dados do ato em *selo.tjsc.jus.br*

TABELIONATO DE NOTAS
Ilvânio Loss Porto
Tabelião
Vitor Alex Avila de Souza Ibing
Escrevente

3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 900

# CONTRATO SOCIAL
# NAIA PARTICIPAÇÕES LTDA

**BRUNA KLEIN**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 04/11/2000, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 6160893 SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 093.657.319-84, residente e domiciliada à Rua Santa Catarina, nº 84, Centro, no município de Ipumirim, no estado de Santa Catarina, CEP 89790-000.

**RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**, no termo da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA 1ª:** A sociedade usará o nome empresarial **NAIA PARTICIPAÇÕES LTDA**, utilizando como nome fantasia **NAIA PARTICIPAÇÕES**.

**CLÁUSULA 2ª:** A sociedade terá sua sede social localizada na Rua Oswaldo Valentim Zandavalli nº 431, Centro, no município de Concórdia, no estado de Santa Catarina, CEP 89700-136.

**CLÁUSULA 3ª:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio.
**Parágrafo Único:** Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, o sócio fará inscrever no Registro Público de Empresas Mercantins na sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

**CLÁUSULA 4ª:** A sociedade terá como ramo de atividade holdings de instituição não financeira e participação societária em outras empresas.

**CLÁUSULA 5ª:** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**CLÁUSULA 6ª:** O Capital Social é de R$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais), divididos em 588.000 (quinhentas e oitenta e oito mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita pela sócia, a saber:

| SÓCIOS | QUOTAS | PERCENTUAL | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|
| BRUNA KLEIN | 588.000 | 100% | R$ 588.000,00 |
| **TOTAL** | **588.000** | **100%** | **R$ 588.000,00** |

**Parágrafo único**: O valor do capital social está integralizado neste ato através das quotas do Capital Social da empresa **CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESIDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 00.239.339/0001-45, devidamente registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE 42201902090, pertencentes a **BRUNA KLEIN**, devidamente citada e qualificada acima.
**Parágrafo Segundo:** A responsabilidade da sócia está restrita ao valor de suas quotas.
**Parágrafo Terceiro:** A sócia não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais.
**Parágrafo Quarto:** As quotas da sociedade são gravadas por clásula de impenhorabilidade, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores da sócia, sendo nulas de pleno direito as transações que as onerem.
**Parágrafo Quinto:** Poderão as quotas, por determinação de totalidade do capital social, serem doadas e/ou gravadas com cláusulas de incomunicabilidade, inalienabilidade e usufruto vitalício, o que se dará mediante alteração contratual deste instrumento, devidamente registrada.
**Parágrafo Sexto:** A alienação das quotas aqui constituídas somente poderá ser realizada, assim como



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/05/2023
Certifico o Registro em 23/05/2023 Data dos Efeitos 22/05/2023
Arquivamento 42207776363 Protocolo 230798586 de 22/05/2023 NIRE 42207776363
Nome da empresa NAIA PARTICIPAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 539680147308544
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09365731984-BRUNA KLEIN|09552934990-ARMIN HUF JUNIOR
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLb1X2LDL9AnFw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 901
Rubrica

outros atos expressamente descritos no decorrer do instrumento, com anuência de todos os administradores, sócios e não sócios, ressalvada a hipótese de falecimento regulada adiante.

**CLÁUSULA 7ª:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada do sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA 8ª:** O sócio não poderá manter, participar, ou estabelecer quaisquer vínculos com pessoa jurídica ou com pessoa natural, personificada ou não personificada, onde haja vinculação de sua quota do capital social, salvo disposição em contrário.

**CLÁUSULA 9ª:** A administração da sociedade caberá a sócia **BRUNA KLEIN,** devidamente citada e qualificada acima.
**Parágrafo Primeiro**: A administração da sociedade será exercida, **INDIVIDUALMENTE**, competindo a administradora à prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a sociedade ativa, passiva, judicial, e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade e de empresas ligadas a esta sociedade, por participação direta no Capital Social ou por mera ligação de sócios.
**Parágrafo Segundo:** No exercício da administração, a administradora poderá deliberar quanto a retirada mensal a título de pro labore.
**Parágrafo Terceiro:** A administradora responderá para com a sociedade e para com terceiros, solidária e ilimitadamente, pelo excesso de mandato e pelos atos que vieram e praticar com violação da lei ou do presente contrato.
**Parágrafo Quarto:** Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar.
**Parágrafo Quinto:** Para a prática de atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos estranhos aos objetivos e negócios sociais, fica estabelecida a necessidade de anuência dos administradores.
**Parágrafo Sexta:** Na hipótese de falecimento de um dos administradores, o administrador remanescente exercerá a administração na sua completude em seu lugar. Podendo, para tanto, assinar todos e quaisquer documentos.

**CLÁUSULA 10ª:** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.
**Parágrafo Primeiro**: Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.
**Parágrafo Segundo:** Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente será distribuído ao sócio e/ou usufrutuários das quotas. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei.
**Parágrafo Terceiro:** A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/05/2023
Certifico o Registro em 23/05/2023 Data dos Efeitos 22/05/2023
Arquivamento 42207776363 Protocolo 230798586 de 22/05/2023 NIRE 42207776363
Nome da empresa NAIA PARTICIPAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 539680147308544
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 902 Rubrica

**CLÁUSULA 11ª:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação do sócio não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com os herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá a todos providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres dos herdeiros, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor e definição da continuidade ou não dá empresa.

**CLÁUSULA 12ª:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.
**Parágrafo Primeiro:** Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário em ato separado, nos termos do art. 1061 CC/2002.
**Parágrafo Segundo:** A sociedade poderá ser representada por procuradores mediante instrumento público ou particular e com cláusulas gerais e especiais. As procurações outorgadas pela sociedade deverão indicar, no instrumento de mandato, os respectivos poderes, o prazo de vigência, com exceção das procurações "*ad judicia*", as quais não terão prazo de validade fixado, e demais atos que se fizerem necessários (art. 1.018 CC).

**CLÁUSULA 13ª:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA 14ª:** Quando exigido em razão das atividades desenvolvidas pela sociedade, a responsabilidade técnica estará a cargo de profissional habilitado e na forma da lei.

**Cláusula 15ª:** Dependem da deliberação do sócio, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato:
**a)** Aprovação das contas da administração;
**b)** A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
**c)** A destituição dos administradores;
**d)** O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
**e)** A modificação do contrato social;
**f)** A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
**g)** A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
**h)** O pedido de recuperação judicial;
**Parágrafo Único:** O sócio poderá ser representada nas reuniões por um procurador devidamente constituído em instrumento próprio, com poderes para tanto, devendo o dito instrumento ser levado a registro juntamente com a Ata da Reunião.

**CLÁUSULA 16ª:** A sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

**CLÁUSULA 17ª**: Fica eleito o Foro da comarca de Concórdia (SC), para o exercício e o cumprimento



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/05/2023
Certifico o Registro em 23/05/2023 Data dos Efeitos 22/05/2023
Arquivamento 42207776363 Protocolo 230798586 de 22/05/2023 NIRE 42207776363
Nome da empresa NAIA PARTICIPAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 539680147308544
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 903
Rubrica

dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar de acordo, lavra, data e assina o presente contrato em uma via de inteiro teor, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Concórdia (SC), 19 de maio de 2023.

BRUNA KLEIN

ARMIN HUF JUNIOR
OAB-SC 59333



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/05/2023
Certifico o Registro em 23/05/2023 Data dos Efeitos 22/05/2023
Arquivamento 42207776363 Protocolo 230798586 de 22/05/2023 NIRE 42207776363
Nome da empresa NAIA PARTICIPAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 539680147308544
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

**JUCESC**
Junta Comercial do Estado de
**SANTA CATARINA**

230798586

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 904
Rubrica

# TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | NAIA PARTICIPACOES LTDA |
| PROTOCOLO | 230798586 - 22/05/2023 |
| ATO | 090 - CONTRATO |
| EVENTO | 090 - CONTRATO |

**MATRIZ**

NIRE 42207776363
CNPJ 50.791.721/0001-35
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2023
SOB N: 42207776363

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 09365731984 - BRUNA KLEIN - Assinado em 22/05/2023 às 09:01:35

Cpf: 09552934990 - ARMIN HUF JUNIOR - Assinado em 22/05/2023 às 07:55:23

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/05/2023
Certifico o Registro em 23/05/2023 Data dos Efeitos 22/05/2023
Arquivamento 42207776363 Protocolo 230798586 de 22/05/2023 NIRE 42207776363
Nome da empresa NAIA PARTICIPAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 539680147308544
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 905
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
BRUNA KLEIN

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
6160893 SSP SC

CPF
093.657.319-84

DATA NASCIMENTO
04/11/2000

FILIAÇÃO
CHARLES KLEIN

CRISTINA LOCATELLI KLEIN

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
07223467020

VALIDADE
07/11/2023

1ª HABILITAÇÃO
06/03/2019

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2161837370

OBSERVAÇÕES

HZG

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CONCORDIA, SC

DATA EMISSÃO
04/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

77030600169
SC156924323

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

2161837370

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

**SERPRO / SENATRAN**

3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 906
Rubrica

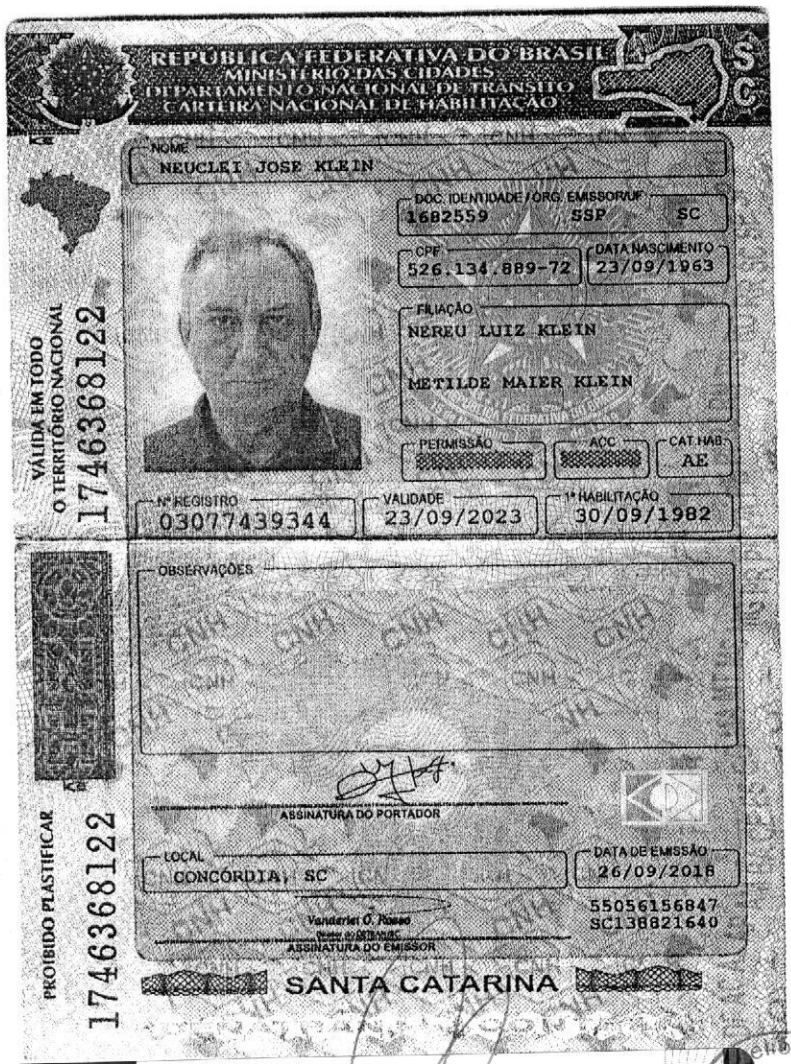

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
NEUCLEI JOSE KLEIN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
1682559 SSP SC

CPF
526.134.889-72

DATA NASCIMENTO
23/09/1963

FILIAÇÃO
NÉREU LUIZ KLEIN
METILDE MAIER KLEIN

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
03077439344

VALIDADE
23/09/2023

1ª HABILITAÇÃO
30/09/1982

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CONCÓRDIA SC

DATA DE EMISSÃO
26/09/2018

Vanderlei O. Rosso
ASSINATURA DO EMISSOR

55056156847
SC138821640

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17463668122

PROIBIDO PLASTIFICAR
17463668122

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IPUMIRIM/SC
CLEVERSON DA CRUZ MARQUES - Tabelião Interventor
Avenida Dom Pedro II nº 286, sala 304 - Centro
Ipumirim/SC - CEP: 89.790-000 - tel: (49) 3438-1158
e-mail: tabelionatoipumirim@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 4,83 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GWJ31034-KXKY) | ISS = R$ 0,27 | Total = R$ 5,10 | Recibo Nº: 112210
Selo Digital de Fiscalização GWJ31034-KXKY
Dou fé. Ipumirim - 17 de agosto de 2023

JUCELI BARPI RIBEIRO TELLES DA SILVA -
Escrevente Substituta Legal

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas Ipumirim SC

3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 907
Rubrica

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0101.06946.2023**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**

## 8. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

8.1.4. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal (alvará);

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM
ESTADO DE SANTA CATARINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 908
Rubrica

# ***ALVARÁ***

***Para localização e funcionamento*** ***Exercicio de 2023***

**Concede-se, nos termos do artigo 102 da Lei Complementar Municipal 169 de 28/09/2017, o ALVARA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO referente ao exercício citado para o contribuinte abaixo identificado:**

**A presente licença não exime o contribuinte de apresentação das demais licenças necessárias para o desenvolvimento de suas atividades.**

**Razão Social:** CRI COLETA E INDUSTRIALIZACAO DE RESIDUOS LTDA

**Nome Fantasia:**

**Endereço:** Rua SC 154, SN, CENTRO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Apêndice:** | 364 | **Natureza:** | Jurídica |
| **CNPJ:** | 00.239.339/0001-45 | **Inscrição Estadual:** | 252.950.275 |
| **CPF:** | | **Inscrição Municipal:** | 2966 |

**Atividade Principal:** FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO

**Atividades Secundarias:**

7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO
7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM
8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

**O Presente Alvará de Licença para Localização e Funcionamento deverá ser afixado em local visivel**

**Validade: 15/03/2024**

**Ipumirim (SC), 29 de Março de 2023**

SUZANA GIOMBELLI
TRIBUTAÇÃO

Assinado digitalmente por:
SUZANA GIOMBELLI:89800958991
O tempo: 29-03-2023 09:27:27

3

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 909 Rubrica

**Sr(a). contribuinte**,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

### ESTADO DE SANTA CATARINA
### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

| CNPJ/CPF | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS |
|---|---|---|
| 00239339000145 | | 01/10/1994 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | NOME EMPRESARIAL |
|---|---|
| 252950275 | CRI COLETA E INDUSTRIALIZACAO DE RESIDUOS LTDA |

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS |
|---|---|
| ****** | NORMAL |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**3821100 - Tratamento e disposição de resíduos nãoperigosos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**[illegible]11400 - Coleta de resíduos nãoperigosos**
**[illegible]13400 - Obras de terraplenagem**
**4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal**
**4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
**7112000 - Serviços de engenharia**
**7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor**
**7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
**7820500 - Locação de mãodeobra temporária**
**8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
**- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 11/07/2023**
**- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2014**
**- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 16/01/2014**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RODOVIA ESTADUAL SC 154 | SN | KM 90 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 89790-000 | INTERIOR | IPUMIRIM | SC |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| [illegible]onta@lindoiadosul.com.br | 4934461242 |

SITUAÇÃO CADASTRAL
**ATIVO desde 01/10/1994**

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **27/07/2023 13:23:33** (data e hora de Brasília).

3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 910
Rubrica

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE - MA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0101.06946.2023**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**

## 8. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

### 8.2. REGULARIDADE FISCALE TRABALHISTA

8.2.1. Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ);

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 911 Rubrica

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **00.239.339/0001-45**<br>**MATRIZ** | | **13/10/1994** |

NOME EMPRESARIAL
**CRI COLETA E INDUSTRIALIZACAO DE RESIDUOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
**77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor**
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
**78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária**
**81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **ROD SC 154** | **SN** | **: KM 90;** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **89.790-000** | **INTERIOR** | **IPUMIRIM** | **SC** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **FINANCEIRO@CRICOLETA.COM.BR** | **(49) 3438-1575/ (49) 3438-1042** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **26/11/2004** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **08:04:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 912
Rubrica

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0101.06946.2023**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**

## 8. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

### 8.2. REGULARIDADE FISCALE TRABALHISTA

8.2.2.Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;

Data: 30/05/2023 10h52min

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

| Número | Validade |
|---|---|
| 1490 | 28/08/2023 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 913
Rubrica

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CRI COLETA E INDUSTRIALIZACAO DE RESIDUOS LTDA CNPJ: 00239339000145

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

| Comprovação Junto à | Finalidade |
|---|---|
| | |

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWWWGMETRLXWENS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Ipumirim (SC), 30 de Maio de 2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 914 Rubrica

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE - MA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0101.06946.2023**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**

## 8. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

## 8.2. REGULARIDADE FISCALE TRABALHISTA

8.2.3.Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 913
Rubrica

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CRI COLETA E INDUSTRIALIZACAO DE RESIDUOS LTDA**
CNPJ/CPF: **00.239.339/0001-45**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

| | |
|---|---|
| Dispositivo Legal: | **Lei nº 3938/66, Art. 154** |
| Número da certidão: | **230140167319198** |
| Data de emissão: | **23/06/2023 14:45:32** |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): | **20/12/2023** |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br**

**Este documento foi assinado digitalmente**
Impresso em: 23/06/2023 14:45:39

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 23/06/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 916
Rubrica

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE - MA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0101.06946.2023**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**

## 8. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

## 8.2. REGULARIDADE FISCALE TRABALHISTA

8.2.4.Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;

3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 917
Rubrica

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: CRI COLETA E INDUSTRIALIZACAO DE RESIDUOS LTDA**
**CNPJ: 00.239.339/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:20:33 do dia 28/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/01/2024.
Código de controle da certidão: **050B.BB7F.12F9.1C05**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 918
Rubrica

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE - MA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0101.06946.2023**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**

## 8. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

### 8.2. REGULARIDADE FISCALE TRABALHISTA

8.2.5.Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

3

Voltar Imprimir

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 919 Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.239.339/0001-45
**Razão Social:** CRI COLETA E INDUSTRIALIZACAO DE RESIDUOS LTDA
**Endereço:** ROD SC 154, KM 90 S/N / INTERIOR / IPUMIRIM / SC / 89790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**24/07/2023 a 22/08/2023

**Certificação Número:** 2023072405035334572556

Informação obtida em 07/08/2023 11:36:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 920
Rubrica

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0101.06946.2023**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**

## 8. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

### 8.2. REGULARIDADE FISCALE TRABALHISTA

8.2.6.Prova de Inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho;

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 921
Rubrica

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRI COLETA E INDUSTRIALIZACAO DE RESIDUOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.239.339/0001-45
Certidão nº: 16859133/2023
Expedição: 23/04/2023, às 14:59:17
Validade: 20/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRI COLETA E INDUSTRIALIZACAO DE RESIDUOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.239.339/0001-45, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 922
Rubrica

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0101.06946.2023**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**

## 8. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

## 8.2. REGULARIDADE FISCALE TRABALHISTA

8.2.7.Consulta consolidada de pessoa jurídica junto ao Tribunal de Contas da União;

3

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 923 Rubrica

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 07/08/2023 11:27:36

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **CRI COLETA E INDUSTRIALIZACAO DE RESIDUOS LTDA**
CNPJ: **00.239.339/0001-45**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 924
Rubrica

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE - MA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0101.06946.2023**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**

## 8. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

## 8.3.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.3.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial;

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 925
Rubrica

**CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 691824**
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: CRI COLETA E INDUSTRILIZAÇÃO DE RESÍDUOS**
Raiz do CNPJ: 00.239.339
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : IPUMIRIM
Endereço da sede : ROD SC 154 KM 90

Certidão emitida às 15:19 de 07/08/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 926
Rubrica

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE - MA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0101.06946.2023**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**

## 8. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

## 8.3.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.3.2/8.3.4. Comprovação de Capital Social mínimo e Demonstrações Contábeis;

3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 927
Rubrica

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | CRI COLETA E INDUSTRIALIZACAO DE RESIDUOS LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/03/2022 a 31/12/2022 | CNPJ 00.239.339/0001-45 | Número de Ordem do Livro: 21 |
| Período Selecionado: | 01 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

| Histórico | CAPITAL SUBSCRITO (R$) | RESERVAS DE LUCROS (R$) | LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO (R$) | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (R$) | ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL (R$) | OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO (R$) | Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Saldo Inicial em 01.03.2022 | 1.200.000,00 | 7.771.345,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.458.453,46 | 10.429.799,42 |
| Capital Subscrito | 1.000.000,00 | | | | | | 1.000.000,00 |
| Prejuízo do Exercício | | | (-)1.644.367,17 | | | | (-)1.644.367,17 |
| Adiantamento para Aumento de Capital | | | | | 2.399.000,00 | | 2.399.000,00 |
| Compensação de Prejuízo com a Reserva | | (-)1.644.367,17 | | 1.644.367,17 | | | 0,00 |
| Estorno ou Complemento Ativo ou Passivo | | | | | | (-)1.236.945,97 | (-)1.236.945,97 |
| Compensação Estorno com Reserva de Lucro | | 221.507,49 | | | | (-)221.507,49 | 0,00 |
| Transferência p/ Prejuízos Acumulados | | | 1.644.367,17 | (-)1.644.367,17 | | | 0,00 |
| Saldo Final em 31.12.2022 | 2.200.000,00 | 6.348.486,28 | 0,00 | 0,00 | 2.399.000,00 | 0,00 | 10.947.486,28 |
| Notas | | | | | | | |

BRUNA KLEIN:09365731984
Assinado de forma digital por BRUNA KLEIN:09365731984
Dados: 2023.08.07 16:41:51 -03'00'

LUCAS DA FRE CERVELIN:06504811946
Assinado digitalmente por LUCAS DA FRE CERVELIN:06504811946
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=33678883000142, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LUCAS DA FRE CERVELIN:06504811946
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.07 14:49:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

**Empresa:** **CRI COLETA E INDUSTRIALIZACAO DE RESIDUOS LTDA**
C.N.P.J.: 00.239.339/0001-45
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0001
Número livro: 0026

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 928 Rubrica

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | Saldo Atual |
|---|---|
| **ATIVO** | **20.338.852,20D** |
| **CIRCULANTE** | **9.368.216,97D** |
| **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** | **391.929,42D** |
| **BENS NUMERÁRIOS** | **75.894,24D** |
| Caixa | 75.894,24D |
| **BANCOS CONTA MOVIMENTO** | **316.035,18D** |
| Banco Banrisul S/A | 94,01D |
| Banco Bradesco S/A | 49,25D |
| Banco Credcrea | 877,92D |
| Banco do Brasil S/A | 37.157,50D |
| Banco Sicoob Crediauc | 31.690,59D |
| Banco Sicoob Transcredi | 245.871,42D |
| Banco Sicredi | 294,49D |
| **CLIENTES** | **7.541.217,78D** |
| **DUPLICATAS A RECEBER** | **7.541.217,78D** |
| Clientes Diversos | 4.541.217,78D |
| Prefeitura São José de Ribamar MA | 3.000.000,00D |
| **OUTROS CRÉDITOS** | **1.435.069,77D** |
| **TRIBUTOS A RECUPERAR** | **433.713,44D** |
| IRRF a Recuperar | 233.371,79D |
| IRRF Sobre Aplicações Financeiras | 158.784,93D |
| ICMS s/ Ativo Imobilizado | 41.556,72D |
| **ADIANTAMENTO A SÓCIOS** | **1.001.356,33D** |
| Adiantamentos a Sócios | 1.001.356,33D |
| **NÃO CIRCULANTE** | **10.970.635,23D** |
| **REALIZÁVEL A LONGO PRAZO** | **468.863,37D** |
| **OUTROS CREDITOS** | **468.863,37D** |
| **IMPOSTOS A RECUPERAR** | **79.603,92D** |
| ICMS s/ Ativo Imobilizado | 79.603,92D |
| **CONSÓRCIOS** | **389.259,45D** |
| Consórcio Banrisul Grupo 30218 Cota 609/608 | 45.289,64D |
| Consórcio Banrisul Grupo 30228 Cota 287/288/289 | 112.538,50D |
| Consórcio BB Grupo 1938 Cota 9993 | 24.763,57D |
| Consórcio Bradesco Grupo 18304 Cota 252 | 89.522,30D |
| Consórcio Sicoob Grupo 1010 Cota 224 | 117.145,44D |
| **INVESTIMENTOS** | **169.741,90D** |
| **OUTROS INVESTIMENTOS** | **169.741,90D** |
| Banco Sicoob Crediauc | 29.368,18D |
| Banco Sicoob Transcredi | 83.754,46D |
| Credcrea | 326,00D |
| OUROCAP | 20.000,00D |
| Sicredi Norte | 32.999,42D |
| Títulos de Captalização Banrisul | 3.293,84D |
| **IMOBILIZADO** | **10.327.621,26D** |
| **IMÓVEIS** | **2.219.750,00D** |
| Terrenos | 2.219.750,00D |
| **BENS EM OPERAÇÃO** | **13.921.787,78D** |
| Equip. De Proc. Eletrônico De Dados (Serviços) | 10.999,03D |
| Máquinas Coleta Lixo (Serviços) | 2.834.533,73D |
| Móveis E Utensílios (Serviços) | 50.079,90D |
| Equipamentos para Processamento de Dados | 2.243,00D |
| Maquinas, Aparelhos e Equipamentos | 8.035,57D |
| Veículos | 751.422,00D |
| Caminhões | 10.264.474,55D |
| **(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA** | **5.813.916,52C** |
| (-) Deprec. Equipamentos p/Processamento de Dados | 6.196,72C |
| (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos | 1.240.930,95C |
| (-) Deprec. Móveis e Utensílios | 9.397,44C |
| (-) Deprec. Veículos | 317.095,32C |
| (-) Deprec. Caminhões | 4.240.296,09C |
| **INTANGÍVEL** | **4.408,70D** |

3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 929
Rubrica

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | Saldo Atual |
|---|---|
| **CUSTO** | **15.560,00D** |
| Software ou Programas de Computador | 15.560,00D |
| **(-) AMORTIZAÇÕES** | **11.151,30C** |
| (-) Software ou Programas de Computador | 11.151,30C |
| **PASSIVO** | **20.338.852,20C** |
| **CIRCULANTE** | **5.112.065,95C** |
| **INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS** | **1.736.402,68C** |
| **EMPRÉSTIMOS** | **765.137,18C** |
| Banco Banrisul Giro 21004550 | 82.724,41C |
| Banco Bradesco Créd 11443306 | 83.799,96C |
| Banco CNH Contrato 2064469 | 21.932,18C |
| Banco CNH Contrato 2064471 | 28.396,85C |
| Banco CNH Contrato 2064472 | 26.222,84C |
| Banco Crediauc Contrato 1828597 | 70.859,64C |
| Banco do Brasil Cátia Klein | 122.127,54C |
| Banco Do Brasil Seguro 41036787 | 8.063,64C |
| Banco Sicoob Transcredi 905005 | 29.646,36C |
| Banco Sicoob Transcredi 908104 | 121.879,80C |
| Banco Sicoob Transcredi Contrato N° 797772 | 8.036,72C |
| Banco Transcredi Contrato 55685-9 | 82.113,70C |
| Sicredi Refinanciamento Contrato B93335960-6 | 79.333,54C |
| **CONSÓRCIOS** | **971.265,50C** |
| Consórcio BB Grupo 1220 Cota 206 | 20.737,66C |
| Consórcio BB Grupo 1220 Cota 921 | 20.737,66C |
| Consórcio BB Grupo 1222 Cota 3115 | 16.432,23C |
| Consórcio BB Grupo 1222 Cota 6616 | 16.595,87C |
| Consórcio BB Grupo 1222 Cota 8850 | 16.595,87C |
| Consórcio Bradesco Grupo 18304 Cota 231 | 853.045,99C |
| Consórcio Sicoob Grupo 1053 Cota 147 | 27.120,22C |
| **FORNECEDORES** | **139.729,05C** |
| **FORNECEDORES NACIONAIS** | **139.729,05C** |
| Fornecedores Diversos | 139.729,05C |
| **OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS** | **1.988.538,71C** |
| **IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER** | **157.861,57C** |
| COFINS Não Cumulativo a Recolher | 104.583,78C |
| ICMS a Recolher | 654,05C |
| IRRF a Recolher | 189,28C |
| IRRF sobre Trabalho Assalariado | 29.753,82C |
| PIS Não Cumulativo a Recolher | 22.680,64C |
| **TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER** | **206,78C** |
| ISS Retido a Recolher | 206,78C |
| **TRIBUTOS ATRASADOS OU PARCELADOS** | **1.830.470,36C** |
| Parcelamento Cofins - Rfb - 13983-720023/2021-01 | 110.335,75C |
| Parcelamento CP Patronal 12420000831201938 | 45.745,05C |
| Parcelamento INSS PGFN 4913022 | 107.352,84C |
| Parcelamento Outros Inss Cp Patronal 17830729835-202116 | 10.895,50C |
| Parcelamento PERT 625446100 | 36.059,16C |
| Parcelamento PGFN 5243004 | 357.694,68C |
| Parcelamento Pis - Rfb - 13983-720023/2021-01 | 18.577,56C |
| Parcelamento Simplificado 02110001200001354372240 | 88.771,92C |
| Parcelamento Simplificado 02110001200064702252254 | 36.847,68C |
| Parcelamento Simplificado 02110001200131903352292 | 33.039,24C |
| Parcelamento Simplificado 02110001200155262232240 | 25.099,20C |
| Parcelamento Simplificado 02110001200156439482235 | 23.802,72C |
| Parcelamento Simplificado 02110001200261964652240 | 27.276,00C |
| Parcelamento Simplificado 02110001200309666472254 | 26.060,04C |
| Parcelamento Simplificado 02110001200355634852201 CP | 25.479,84C |
| Parcelamento Simplificado 02110001200408581232240 | 25.535,40C |
| Parcelamento Simplificado 02110001200461594492235 | 125.774,76C |
| Parcelamento Simplificado 02110001200544642832288 | 23.585,28C |
| Parcelamento Simplificado 02110001200628161432240 | 25.450,44C |
| Parcelamento Simplificado 90821200149246712126 | 25.188,36C |
| Parcelamento Simplificado 90821200164005552130 | 6.473,28C |
| Parcelamento Simplificado 90821200164792412107 | 92.590,07C |
| Parcelamento Simplificado 90821200185159822164 | 6.102,59C |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 930
Rubrica

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | Saldo Atual |
|---|---|
| Parcelamento Simplificado 90821200234705642108 | 9.165,01C |
| Parcelamento Simplificado 90831200146246402140 | 1.552,29C |
| Parcelamento Simplificado 90831200164792402101 | 8.490,24C |
| Parcelamento Simplificado 90841200143245192178 | 90.158,76C |
| Parcelamento Simplificado 90841200164791592107 | 307.351,20C |
| Parcelamento Simplificado 90841200167005242107 | 19.239,12C |
| Parcelamento Simplificado 90841200184159712106 | 20.076,00C |
| Parcelamento Simplificado 90841200236705932106 | 34.641,84C |
| Parcelamento Simplificado RFB 91000130004102503187 4 | 36.058,54C |
| **OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS** | **1.247.395,51C** |
| **OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL** | **416.768,40C** |
| Salários e Ordenados a Pagar | 414.852,19C |
| Pró Labore a Pagar | 1.078,68C |
| Pensão Alimentícia a Repassar | 837,53C |
| **OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS** | **192.398,89C** |
| INSS a Recolher | 120.063,97C |
| FGTS a Recolher | 72.334,92C |
| **VALORES PROVISIONADOS A PAGAR** | **638.228,22C** |
| Férias a Pagar | 460.669,45C |
| Inss Sobre Férias a Pagar | 140.743,54C |
| Fgts Sobre Férias a Pagar | 36.815,23C |
| **NÃO CIRCULANTE** | **4.530.353,13C** |
| **OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO** | **4.530.353,13C** |
| **INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS** | **722.629,18C** |
| Banco Banrisul Giro 21004550 LP | 114.952,50C |
| Banco Bradesco 11443306 LP | 111.733,40C |
| Banco Crediauc Contrato 1828597 LP | 100.384,60C |
| Banco Do Brasil Seguro 41036787 LP | 2.717,88C |
| Banco Sicoob Transcredi 905005 LP | 31.358,05C |
| Banco Sicoob Transcredi 908104 LP | 355.482,75C |
| Itacir Pasini | 6.000,00C |
| **OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS** | **3.807.723,95C** |
| **IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES** | **3.807.723,95C** |
| Parcelamento Cofins - Rfb - 13983-720023/2021-01 | 208.790,47C |
| Parcelamento INSS PGFN 4913022 | 286.274,24C |
| Parcelamento Outros Inss Cp Patronal 17830729835-202116 LP | 30.507,40C |
| Parcelamento PERT 625446100 | 209.534,54C |
| Parcelamento Pis - Rfb - 13983-720023/2021-01 | 51.010,89C |
| Parcelamento Simplificado 02110001200001354372240 LP | 273.713,87C |
| Parcelamento Simplificado 02110001200064702252254 LP | 55.271,46C |
| Parcelamento Simplificado 02110001200131903352292 LP | 52.312,30C |
| Parcelamento Simplificado 02110001200155262232240 LP | 81.572,30C |
| Parcelamento Simplificado 02110001200156439482235 LP | 37.687,67C |
| Parcelamento Simplificado 02110001200309666472254 | 91.210,44C |
| Parcelamento Simplificado 02110001200309666472254 | 93.193,57C |
| Parcelamento Simplificado 02110001200355634852201 LP | 91.303,33C |
| Parcelamento Simplificado 02110001200408581232240 | 93.630,20C |
| Parcelamento Simplificado 02110001200461594492235 LP | 461.173,87C |
| Parcelamento Simplificado 02110001200544642832288 LP | 90.410,41C |
| Parcelamento Simplificado 02110001200628161432240 LP | 99.680,81C |
| Parcelamento Simplificado 90821200149246712126 LP | 67.169,40C |
| Parcelamento Simplificado 90821200164005552130 LP | 18.340,96C |
| Parcelamento Simplificado 90821200164792412107 LP | 254.623,68C |
| Parcelamento Simplificado 90821200185159822164 LP | 19.087,60C |
| Parcelamento Simplificado 90821200234705642108 LP | 13.473,12C |
| Parcelamento Simplificado 90831200164792402101 LP | 23.348,16C |
| Parcelamento Simplificado 90841200143245192178 LP | 240.423,36C |
| Parcelamento Simplificado 90841200164791592107 LP | 534.713,02C |
| Parcelamento Simplificado 90841200167005242107 LP | 52.907,58C |
| Parcelamento Simplificado 90841200184159712106 LP | 55.209,32C |
| Parcelamento Simplificado 90841200236705932106 LP | 43.302,30C |
| Parcelamento Simplificado RFB 91000130004102503187 4 LP | 177.847,68C |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **10.696.433,12C** |
| **CAPITAL SOCIAL** | **1.970.000,00C** |
| **CAPITAL SUBSCRITO** | **2.200.000,00C** |

**Empresa:** **CRI COLETA E INDUSTRIALIZACAO DE RESIDUOS LTDA**
C.N.P.J.: 00.239.339/0001-45
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0004
Número livro: 0026

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 931 Rubrica

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | Saldo Atual |
|---|---|
| Capital Social | 2.200.000,00C |
| **(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR** | **230.000,00D** |
| (-) Capital a Integralizar | 230.000,00D |
| **RESERVAS DE LUCROS** | **4.458.531,81C** |
| **RESERVAS DE LUCROS** | **4.458.531,81C** |
| Reserva de Lucros | 4.458.531,81C |
| **OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO** | **4.267.901,31C** |
| **OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO** | **4.267.901,31C** |
| Estorno ou Complemento de Ativos e Passivos | 4.267.901,31C |

BRUNA KLEIN:09365731984
Assinado de forma digital por BRUNA KLEIN:09365731984
Dados: 2023.08.18 20:24:34 -03'00'

BRUNA KLEIN
SOCIO (A) ADMINISTRADOR (A)
CPF: 093.657.319-84

LUCAS DA FRE CERVELIN:06504811946
Assinado de forma digital por LUCAS DA FRE CERVELIN:06504811946 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=33678883000142, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=presencial, cn=LUCAS DA FRE CERVELIN:06504811946
Dados: 2023.03.16 16:02:16 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322

LUCAS DA FRE CERVELIN
CONTADOR
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC035599O1
CPF: 065.048.119-46

**Empresa:** CRI COLETA E INDUSTRIALIZACAO DE RESIDUOS LTDA
C.N.P.J.: 00.239.339/0001-45
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO

Folha: 0001
Número livro: 0021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 932 Rubrica

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

| Descrição | Saldo Atual |
|---|---|
| VENDA DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS | 22.672.990,96 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | (2.856.638,76) |
| = RECEITA LÍQUIDA | 19.816.352,20 |
| (-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS | (5.074.783,61) |
| (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | (13.643.029,51) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 733,52 |
| = LUCRO OU PREJUÍZO BRUTO | 1.099.272,60 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | (2.365.106,94) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (2.135.896,90) |
| (-) DESPESAS COM VENDAS | (4.770,54) |
| (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS | (224.439,50) |
| = RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO | (1.265.834,34) |
| (+/-) OUTROS RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS | 923.098,29 |
| (+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 923.098,29 |
| (+/-) RESULTADO FINANCEIRO | (1.151.097,87) |
| (+) RECEITAS FINANCEIRAS | 415,76 |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | (1.151.513,63) |
| (=) RESULTADO ANTES DO CSLL E IRPJ | (1.493.833,92) |
| PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | (1.493.833,92) |

BRUNA KLEIN:09365731984

BRUNA KLEIN
SOCIO (A) ADMINISTRADOR (A)
CPF: 093.657.319-84

LUCAS DA FRE CERVELIN:06504811946

LUCAS DA FRE CERVELIN
CONTADOR
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC035599O1
CPF: 065.048.119-46

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2022

| Descrição | Saldo Atual |
|---|---|
| **PREJUÍZO DO EXERCÍCIO** | **(1.493.833,92)** |
| **(+/-) Outros Resultados Abrangentes** | **0,00** |
| **(+/-) Resultados Abrangentes de Empresas Investidas** | **0,00** |
| **RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO** | **(1.493.833,92)** |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 933
Rubrica

BRUNA KLEIN:09365731984

BRUNA KLEIN
SOCIO (A) ADMINISTRADOR (A)
CPF: 093.657.319-84

LUCAS DA FRE CERVELIN:06504811946

LUCAS DA FRE CERVELIN
CONTADOR
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC035599O1
CPF: 065.048.119-46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 934 Rubrica

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

| | |
|---|---|
| **ATIVIDADES OPERACIONAIS** | |
| Resultado do período | (1.493.833,92) |
| Depreciação e amortização | 988.368,36 |
| Estorno ou complemento de ativou ou passivo | (136.204,22) |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO | (641.669,78) |
| Renda de investimentos | (14.549,95) |
| (Aumento) Redução em Clientes | (11.768,30) |
| (Aumento) Redução em Outros Créditos | (43.088,63) |
| (Aumento) Redução em Realizável a Longo Prazo | (327.736,48) |
| Aumento (Redução) em Fornecedores | (1.780.491,98) |
| Aumento (Redução) em Obrigações Tributárias | 949.729,12 |
| Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | 489.485,45 |
| CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES | (1.380.090,55) |
| FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS | (1.380.090,55) |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | (1.380.090,55) |
| **ATIVIDADES DE INVESTIMENTO** | |
| Compras de imobilizado | (11.018.461,62) |
| Recebimentos por vendas de imobilizado | 10.682.754,01 |
| CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | (335.707,61) |
| **ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO** | |
| Integralização de capital | 1.000.000,00 |
| Adiantamento para Aumento de Capital | 2.399.000,00 |
| Variações em Empréstimos e Financiamentos | (1.268.877,24) |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | 2.130.122,76 |
| Redução nas Disponibilidades | 414.324,60 |
| DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO | 772.664,72 |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO | 358 340 12 |

BRUNA KLEIN:09365731984

BRUNA KLEIN
SOCIO (A) ADMINISTRADOR (A)
CPF: 093.657.319-84

LUCAS DA FRE CERVELIN:06504811946

LUCAS DA FRE CERVELIN
CONTADOR
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC035599O1
CPF: 065.048.119-46

# NOTAS EXPLICATIVAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 935
Rubrica

## NOTA 01: CONTEXTO OPERACIONAL

CRI COLETA E INDUSTRIALIZACAO DE RESIDUO, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, com sede na ROD SC 154 INTERIOR, IPUMIRIM - SC, tributada pelo LUCRO REAL tem como objeto social o Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.

## NOTA02: BASES DE ELABORAÇÃO

A empresa declara que as demonstrações contábeis seguem de acordo com as práticas contábeis a e adotadas no Brasil, tomando-se como base a lei 6404/76 e suas alterações, bem como a NBC TG 1001 aplicáveis as empresas de pequeno porte. Diante disso, a empresa apresenta Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de uma contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem a realidade da empresa no período compreendido.

Os resultados evidenciados foram levantados a partir dos documentos enviados para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela sua veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos por ele praticados, sob o véu dos documentos que chegaram até ele, por meio da empresa. As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

## NOTA03: RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Foram observadas as principais práticas contábeis adotadas no Brasil, para elaboração das demonstrações contábeis. Observou-se as características qualitativas e quantitativas, quanto a Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência.

### 3.1 CLASSIFICAÇÃO DE ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e, aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses, são classificados como itens não circulantes. Por óbvio, as contas do Não Circulante serão trazidas no Balanço Patrimonial, apenas quando possuírem movimentação durante o ano calendário.

### 3.2 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alteração de valor.